SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.936 — RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1914

Jornal independente, politico, literario e noticioso

A grande catastrophe

CONTINUA A RETIRADA DOS EXERCITOS ALLEMÃES, NA FRANÇA

O cruzador allemão "Hela" é posto a pique

OPERAÇÕES NA BELGICA, PRUSSIA, AUSTRIA E AFRICA

As noticias de hontem repetem e accentuam, em todos os tons, a avançada victoriosa das tropas alliadas, obrigando as forças allemãs, que invadiram a Belgica e em seguida a França, a recuar, mais ou menos, precipitadamente, abandonando numerosas cidades que haviam conquistado. A custa de grandes sacrificios, e posições estrategicas, que deviam assegurar-lhes o bom exito das operações subsequentes.

Os invasores recuam agora, emquanto que os alliados, que a principio recuavam, marcham neste momento para a frente.

Essa mudança de tactica tem dado logar ás mais variadas e interessantes discussões; acham uns que a retirada primitiva dos alliados, até ás alturas de Paris, nada mais era senão um plano, e, agora, que recuam os allemães, contribue essa marcha para trás uma serie de derrotas; são esses, como se vê, os germanophobos, os contrarios pensam de modo diametralmente opposto, applicando aos allemães as theorias que serviam para justificar o primeiro movimento dos alliados, para o interior da França.

O povo, que não entende de estrategia, é de opinião que quem recua está perdendo, e quem avança está ganhando terreno. Por essa simples philosophia, venciam os allemães nos primeiros tempos da guerra, agora vencem os alliados.

Telegrammas de hontem publicaram coisas verdadeiramente extraordinarias sobre a retirada dos allemães, em consequencia de um insuccesso que parece ter-se generalizado a todas as tres alas. Nem faltou mesmo a nota da prisão de um general com o seu estado-maior e forças que commandava.

As communicações officiaes não se referem a isso, mas dão conta dos resultados enormes que obtêm as tropas alliadas, na perseguição das forças allemãs, que se retiram.

No norte, os belgas não se conservam inactivos, e parecem dispostos a atacar, de novo, energicamente, as tropas allemãs que se encontram em seu territorio, ameaçando, igualmente, a retirada que os exercitos do kaiser pretendam fazer por ali.

A Russia concentra os seus esforços contra a Austria, reservando-se para dirigir, mais tarde, a sua acção contra a Allemanha.

Aos poucos diminuem as noticias sobre suspeitos movimentos de outros paizes, parecendo, já agora, que mais ninguem se quer envolver no conflicto.

Antes assim.

Communicações officiaes

O encarregado de negocios da Inglaterra Sr. Robertson recebeu os seguintes telegrammas do Foreign Office:

LONDRES, 14 (ás 21 horas e 15) — Annuncia-se officialmente:

BORDÉOS, 14 — Hoje, na ala esquerda dos alliados, o inimigo tinha preparado ao norte do Aisne, entre Compiégne e Soissons, uma linha de defesa que teve de abandonar. Os destacamentos que o inimigo tinha em Amiens retiraram-se para Perones e Saint Quentin.

No centro, os allemães tinham preparado tambem uma posição defensiva, atrás de Reims, mostrando-se, porém, impotentes para conserval-a.

No districto da Argonne, o inimigo retirou-se para o norte, concentrando-se nas fraldas da floresta de Balnous e Triacourt.

Na ala direita, é geral o movimento de retirada dos allemães.

De Nancy aos Vosges, até hontem á noite, o territorio francez tinha sido completamente evacuado pelos allemães.

LONDRES, 14 — Telegramma do governador da Gold Coast (Costa de Ouro) para o secretario de Estado das Colonias.

"O ajudante geral das tropas em campanha communica: Os ferimentos provenientes das balas explosivas empregadas pelos allemães são positivamente horriveis. Eu vi um caso em que uma perna inteira tinha sido destruida por uma só bala allemã. Até agora, já encontrei differentes fórmas destas balas explosivas.

O medico principal possue alguns especimens destas balas, bem como as que têm sido extraidas das feridas.

Os allemães, assim como os indigenas, estão providos destas balas, sobre a origem das quaes têm feito declarações falsas, tentando mesmo occultal-as, o que prova que elles têm perfeito conhecimento da illegalidade desse typo de munições.

O Dr. Cladgo, medico militar principal na Togolandia, enviou-nos o seguinte relatorio:

"Sem excepção, todas as feridas, tratadas até aqui pelo corpo de saude, foram produzidas por balas explosivas de grosso calibre.

Os estragos feitos por estes projectis são consideraveis. Estilhaçam os ossos, destroem os tecidos, provocando já um caso de amputação.

Estes ferimentos apresentam o contraste frisante com os que os nossos medicos têm constatado nos inimigos que têm sido feitos prisioneiros e por isso tratados por nós."

LONDRES, 14 (ás 8 horas da noite) O War Office annuncia officialmente:

"Foi recebido um relatorio do general John French, a respeito das operações de 4 a 10 do corrente, das forças inglezas e das francezas em contacto immediato com ellas.

Na sexta-feira, 4 de setembro, era patente que as forças allemãs em frente das britannicas iniciavam um movimento em direcção sudoeste, em vez de continuarem a sua marcha sobre Paris.

Na segunda-feira, 7, houve um avanço geral operado pelas tropas alliadas nessa parte do terreno. Effectuou-se a retirada dos allemães. Era a primeira vez que isso se fazia desde o seu ataque a Mons, uma quinzena antes, e, segundo avisos recebidos, a ordem de retirada quando os atacantes estavam proximo de Paris, foi um amargo desengano. Os alliados iniciaram energica perseguição infligindo grandes perdas ao inimigo. Um grande numero de soldados allemães retardatarios foi capturado, a maior parte delles parecia estar sem alimentação, pelo menos ha dois dias. De facto, nessa area de operações os allemães pareciam estar desanimados e inclinados a render-se em pequenos grupos, e a situação geral tornou-se então extremamente favoravel aos alliados.

Os alliados, á proporção que avançavam, encontravam as cidades antes occupadas pelos inimigos brutalmente damnificadas. Autoridades insuspeitas constatavam que os habitantes tinham sido maltratados.

Um dos successos das forças inglezas deve-se ao corpo de aviadores do exercito britannico.

Em 9 de setembro o general John French recebeu a seguinte mensagem do general Joffre:

"Queira aceitar os meus particulares agradecimentos pelos serviços prestados diariamente pelo corpo de aviadores inglezes. A precisão, a exactidão e a regularidade dos communicados recebidos por intermedio dos seus membros evidenciam a perfeita disciplina e cohesão desse corpo."

Apesar do principal objecto dos nossos aviadores ter sido localizar as forças inimigas, atacaram varias vezes os aeroplanos allemães, dos quaes destruiram cinco, conseguindo assim obter um ascendente individual tão vantajoso para nós, quanto desvantajoso para o inimigo."

LONDRES, 15 — A imprensa viennense diz que o preço dos generos alimenticios, na Allemanha, foi aggravado em 15 %.

A imprensa allemã começa a verificar que as industrias nacionaes em breve estarão paralysadas, devido á falta de importação de materia prima, reconhecendo que a frota ingleza está senhora dos mares e póde por isso impedir a importação allemã, ao passo que a importação ingleza prosegue como antes do começo das hostilidades.

O numero de operarios sem trabalho augmenta rapidamente na Allemanha.

— As colheitas de cereaes, na Inglaterra, ultrapassam a média dos ultimos annos, especialmente em trigo, batatas, peras e lupulos."

O ministro da França, Sr. R. Lanel, recebeu o seguinte telegramma do ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Delcassé:

"O movimento offensivo das nossas tropas prosegue em toda a linha. No dia 13 occupámos Montdedier, Roys, Reims, Triancourt e Troyen-sur-Meuse.

A Lorena Franceza foi completamente evacuada pelos allemães.

Na Galicia, de 7 a 10 de setembro, os russos tomaram 100 canhões e fizeram 30.000 prisioneiros."

Aprisionamento de um general allemão e todo o seu estado-maior.

PARIS, 15.

As tropas francezas capturaram um general allemão com todo o seu estado-maior.

Chegaram 23 trens carregados com os armamentos e munições allemãs, tomadas na batalha do Marne.

(Serviço do *Paiz*.)

A "Central News" noticia a rendição do exercito do general Kluck.

LONDRES, 15 (*via Nova York*).

A *Central News* recebeu telegramma do seu correspondente em Dieppe, com data de hontem, annunciando que o exercito allemão do general von Kluck foi obrigado a render-se.

(Serviço do *Paiz*.)

LONDRES, 13.

A Central News assegura que o general von Kluck se rendeu com o exercito sob o seu commando ás tropas francezas.

(Agencia Americana.)

A situação dos belligerantes até ante-hontem, entre Soissons e a Lorena.

BORDÉOS, 15.

Foi hontem fornecido á imprensa o seguinte communicado official:

"A esquerda allemã, fortemente batida pelos alliados, teve de abandonar a linha de defesa entre Compiégne e Soissons, e os destacamentos allemães que ainda se conservavam em Amiens foram obrigados a retirar sobre Peronne e St. Quentin.

As forças inimigas do centro, desalojadas igualmente da posição defensiva que haviam organizado, bateram em retirada e chegaram a Reims.

Na Argonne os prussianos retiraram-se para o norte, concentrando-se para além da floresta de Belnoue.

Na direita é geral a retirada do inimigo desde Nancy até aos Vosges.

O territorio francez deste lado está completamente livre dos invasores."

PARIS, 15 (ás 2,50).

O ministro da guerra acaba de publicar um communicado com a data de 14 do corrente, ás 23 horas, annunciando o seguinte:

"1°. A ala esquerda do exercito francez tem alcançado, em todos os pontos, a retaguarda e o proprio grosso das forças inimigas.

As nossas tropas conseguiram entrar novamente em Amiens, que foi abandonada pelas tropas allemães.

O inimigo resiste em toda a linha da frente, distribuida de distancia em distancia, na região do Aisne.

2°. O centro do exercito allemão parece querer resistir, igualmente, nas colinas situadas a nordéste e ao norte de Reims.

Entre a região de Argonne e o Meuse o inimigo continúa a recuar.

3°. A ala direita do exercito francez, que opera em Woevre, conseguiu desalojar os allemães das posições que mantinham perto do forte de Troyon-sur-Meuse, violentamente atacado diversas vezes nestes ultimos dias.

Na Lorena as tropas francezas continuam em perseguição do inimigo, conservando-se em toda a parte em contacto com os prussianos.

O estado moral e sanitario do exercito francez continúa excellente."

BERLIM, 15 (*via Nova York*).

O estado-maior allemão annuncia officialmente que na parte occidental do theatro de operações a ala direita allemã está empenhada em grandes batalhas, cujo resultado permanece ainda indeciso. Os francezes, que tentaram romper as linhas allemãs, foram batidos.

Nos outros pontos onde se combate não constava ainda nenhum resultado decisivo.

(Serviço do *Paiz*.)

Os francezes reoccupam Amiens

PARIS, 15.

Um communicado official do general French informa que as tropas francezas voltaram a occupar Amiens.

(Serviço do "Paiz".)

Os belgas retomam a offensiva

OSTENDE, 15.

No combate de hontem, em Alost, entre a cavallaria prussiana e as auto-metralhadoras belgas, os allemães tiveram perdas importantissimas.

Vinte mil allemães, abandonaram apressadamente Alost, afim de ir soccorrer as tropas prussianas empenhadas em combate nos arredores de Dempt.

Os allemães relaxaram as prisões dos belgas detidos em Louvain.

AMSTERDAM, 15.

Em consequencia da offensiva dos belgas contra as tropas prussianas que occupam o paiz, o terceiro e o nono corpos do exercito allemão, que deviam reforçar a ala direita em operações na França, tiveram de regressar apressadamente á Belgica.

LONDRES, 15 (*ás 3,25*).

As ultimas informações recebidas de Antuerpia relatam que as tropas belgas estiveram empenhadas num vivo combate com os allemães, que pretendiam atacar aquella cidade, retirando-se debaixo da protecção dos fortes, depois de quatro dias de lucta.

As perdas foram bastante serias, tanto de um como de outro lado.

LONDRES, 15.

A Agencia Reuter recebeu um telegramma de Ostende dizendo que os allemães têm soffrido enormissimas perdas nos combates ultimamente travados com os alliados.

Segundo esse despacho, as tropas allemãs foram obrigadas a abandonar apressadamente a cidade belga de Alost, afim de os 30.000 soldados que ali se encontravam irem reforçar em outros pontos os exercitos do kaiser.

Antes da sua partida de Alost, os allemães retiraram a bandeira imperial que fluctuava na estação da estrada de ferro daquella cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

LONDRES, 15.

Informam de Antuerpia que a cidade de Bruxellas se acha guarnecida com fortes contingentes de marinheiros allemães.

(Agencia Americana.)

Novo plano de operações na França organizado pelo estado-maior allemão.

ROTTERDAM, 15.

Telegrapham de Berlim dizendo que o estado-maior general allemão annunciou hontem um novo plano estrategico para o oeste do theatro das operações.

Foram, porém, occultados os detalhes da nova estrategia, que, ao que se diz, foi adoptada, em consequencia das vantagens alcançadas pelos allemães em uma batalha recente.

(Serviço do *Paiz*.)

Os inglezes derrotam os allemães, ao sul do Tanganika.

LONDRES, 15 (*ás 4,15*).

Telegrapham de Colonia do Cabo: "Informações chegadas de Livingstone annunciam que as tropas allemãs atacaram a cidade de Abercorn, ao sul do lago de Tanganika, sendo repellidas pelos inglezes com grandes perdas."

(Serviço do *Paiz*.)

O general Gallieni envia reforços

LONDRES, 15.

Affirma-se aqui que o general Gallieni, governador militar da cidade de Paris, vai enviar ás tropas alliadas um reforço de 50.000 homens, para auxilial-as na perseguição encarniçada que estão fazendo ás forças allemãs.

(Agencia Americana.)

Os allemães detidos na margem do Aisne

NOVA YORK, 15.

Um telegramma official, procedente de Paris, informa que os allemães estão detidos nas margens do Aisne.

(Serviço do "Paiz".)

PARIS, 15.

Está officialmente annunciado que os allemães suspenderam a sua retirada e estão concentrando as suas forças nas proximidades do rio Aisne.

(Agencia Americana.)

Os russos não estão no theatro occidental da guerra

LONDRES, 15 (via Nova York — Official).

O "Press Bureau" declara que não têm o menor fundamento os boatos sobre a passagem ou desembarque, nas costas inglezas, de soldados russos que se dirigem para a França e para a Belgica, desmentindo tambem a existencia de soldados do czar em qualquer destes dois paizes.

(Serviço do "Paiz".)

A situação dos fortes de Belfort

LONDRES, 15.

O *Times* noticia que os fortes de Belfort estão absolutamente preparados para repellir qualquer tentativa de ataque dos allemães.

As tropas francezas continuam a occupar a região de Thann e Altkirch, proseguindo a retirada dos prussianos.

O *Times* diz ainda suppor que os allemães só pensarão na paz quando os alliados attingirem o Rheno, tornando-se, porém, necessario assegural-a definitivamente, ferindo o coração do imperio germanico.

(Serviço do *Paiz*.)

Os effectivos francezes na batalha do Marne

BORDÉOS, 15.

Segundo communicação do Ministerio da Guerra, tomaram parte na batalha travada ás margens do rio Marne 2.178.000 homens das tres armas.

(Agencia Americana.)

As operações na Austria e na Russia

PARIS, 15.

Um telegramma de Petrogrado para a Agencia Havas diz que a invasão russa na Bukovina prosegue sem resistencia.

Os allemães estão a fortificar Kalisez, cercando a cidade de arame farpado e minas terrestres.

O telegramma accrescenta que os allemães substituiram o nome de Kalisez pelo de Grossgarten.

LONDRES, 15 (ás 4,40).

O *Central News* recebeu o seguinte telegramma de Roma:

"Telegrapham de Petrogrado communicando que os russos, durante dezesete dias de combate, aprisionaram 180.000 allemães e austriacos e apprehenderam 450 canhões de campanha, mil peças de artilheria de fortaleza, 4.000 vagões de transporte e sete aeroplanos.

Os russos derrotaram as tropas do commando do general Heindelberg, perto de Mlawa, na Polonia, obrigando-as a deixar aquella região.

Os allemães, devido a essa derrota, evacuaram toda a Polonia, tendo perdido nos combates que ali se travaram cerca de 50.000 homens, entre mortos e feridos.

Os russos tambem abandonaram Koenigsberg."

LONDRES, 15 (*via Nova York*).

O *Times* publica um telegramma de Petrogrado, com o calculo, considerado razoavel, das perdas soffridas pelos austriacos nos diversos combates que se têm visto obrigados a travar com os russos, na Galicia.

Essas perdas são avaliadas em 300.000 homens, entre mortos, feridos e prisioneiros, ou seja cerca de um terço do total das suas forças, e de dois terços da sua artilheria que é aproveitavel.

(Serviço do *Paiz*.)

NOVA YORK, 15.

Os jornaes desta cidade publicam um radiogramma de Berlim affirmando que as tropas russas fogem, completamente desmoralizadas, diante do impetuoso avanço das forças allemãs, que as têm derrotado em consecutivos combates.

LONDRES, 15.

Um telegramma de Petrogrado informa que o commandante em chefe das tropas russas annuncia que a suspensão do avanço das forças que se acham entre Gerdaner e Libau é devida á necessidade de dar combate immediato ás tropas allemãs, que são em numero muito superior ás tropas do general Rennenkampf, cuja ala esquerda foi por elles atacada.

O combate está travado em toda a linha e com os novos reforços esperados de um momento para outro, acredita-se que os allemães soffrerão uma derrota.

PARIS, 15.

Um telegramma de Petrogrado diz que o estado-maior do exercito russo declarou que as tropas russas, enviadas ao encontro dos allemães que invadiram o territorio do seu paiz, foram obrigadas a deter-se entre Goerdaner e Libau, onde tiveram um encontro com muitas forças allemãs, que atacaram a ala esquerda do general Rennenkampf.

Vão ser enviados reforços para aquelle ponto.

PARIS, 15.

Telegrapham de Petrogrado informando que continúa com exito a invasão da Bukovina pelos russos.

(Agencia Americana.)

O cruzador allemão "Hela" torpedeado

BERLIM, 15. (Official.)

O pequeno cruzador "Hela" foi posto a pique por um torpedo de um submarino inimigo.

A maior parte da equipagem do "Hela" conseguiu salvar-se.

(Serviço do "Paiz".)

A offensiva servia

NISCH, 15.

A offensiva servia prosegue com grande successo.

NISH, 15.

No passado dia 8 o exercito austriaco, na força de 80.000 homens, tentou atravessar os rios Drina e Save. Foram, porém, repellidos vigorosamente pelos servios; depois de sangrenta batalha.

Os austriacos perderam 13.000 homens, entre mortos, feridos e prisioneiros, e duas baterias de artilheria.

(Serviço do *Paiz*.)

Os austriacos na fronteira italiana

LONDRES, 15.

O *Telegraph*, em telegramma de Roma, noticia que os austriacos cortaram e minaram todas as estradas da fronteira italiana, estando actualmente a fortificar Trieste.

(Serviço do *Paiz*.)

O kaiser parte para a Prussia Oriental

LONDRES, 15.

Assegura-se aqui, com insistencia, que o imperador Guilherme, da Allemanha, partiu, precipitadamente, para a Prussia Oriental, por estar seriamente alarmado com as noticias que d'ali tem recebido, desfavoraveis ás operações das forças allemãs, na defesa daquella região contra a invasão russa.

(Serviço do *Paiz*.)

O inquerito sobre as violencias na Belgica

LONDRES, 15.

Causou geral indignação a noticia de ter ficado averiguado, pela commissão encarregada de abrir um inquerito sobre as violencias praticadas pelos allemães na Belgica, que estas obedeciam a um plano systematico, anteriormente organizado.

(Serviço do *Paiz*.)

Sabe-se em Berlim que fracassou o recrutamento na Irlanda.

COPENHAGUE, 15.

Segundo telegrammas aqui recebidos, procedentes de Berlim, o jornal *The Times*, de Londres, annuncia que fracassou completamente o recrutamento militar na Irlanda.

(Agencia Americana.)

Na Africa meridional e oriental

CIDADE DO CABO, 15.

Depois de vivo combate com as tropas allemãs, as forças inglezas tomaram a povoação de Ramansdrift, na margem direita do rio Orange, no sudoeste da Africa allemã.

LONDRES, 15.

Communicam de Nairobi, na Africa Oriental Ingleza, que em Kisu-Kenu está travado grande combate entre allemães e inglezes.

(Serviço do *Paiz*.)

O "Arlanza" em viagem para a America do Sul

VIGO, 15.

Chegou aqui, procedente de Liverpool, o vapor inglez *Arlanza*, a cujo bordo viajam numerosos passageiros destinados ao Brazil e á Republica Argentina.

Tambem chegou no mesmo vapor o ministro do Brazil na Hespanha.

(Serviço do *Paiz*.)

Combate nas costas da Bahia?

S. SALVADOR, 15.

O Dr. J. J. Seabra, governador do Estado, recebeu o seguinte telegramma do intendente da cidade de Alcobaça:

"Communico que hoje (14|18|20), das 5 ás 12 horas, foi ouvido claramente forte canhoneio para léste dos Timbehas, distando desta costa umas oito milhas. — *Isidro*, intendente."

(Agencia Americana.)

Combate naval nos Açores

LISBOA, 15.

Noticias aqui recebidas annunciam que ao sul da ilha do Fayal, Açores, se travou um combate entre dois navios de guerra, cuja nacionalidade é, por emquanto, desconhecida. Um dos navios foi a pique.

(Serviço do *Paiz*.)

Repercussão da guerra

BUENOS AIRES, 15.

O consul da Turquia nesta capital publica hoje um artigo em *La Nacion*, no qual faz commentarios favoraveis á abolição das capitulações, ha pouco decretada pela Sublime Porta, demonstrando as vantagens advindas ao seu paiz pela adopção desta medida governamental.

BUENOS AIRES, 15.

A bordo do *Principe das Asturias*, partem hoje, com destino á Europa, varias senhoras pertencentes a distinctas familias portenhas, que se vão incorporar á Cruz Vermelha franceza.

O embarque esteve muito concorrido.

VALPARAISO, 15.

Zarpou hoje deste porto o paquete *Ortega*, levando a seu bordo cem reservistas francezes.

(Agencia Americana.)

Brazileiros na Europa

O Ministerio das Relações Exteriores recebeu communicação da legação do Brazil na França de que os senhores Heitor Ribeiro Filho e Afranio Rezende estão bem, sob a protecção da nossa legação em Bruxellas; o Sr. Braulio Goulart partiu sem deixar endereço; o Sr. Arthur Ferras Guimarães embarcará em Amsterdam com destino ao Brazil; o Sr. Roberto Beltrão partiu tambem para o Brazil, via Bordéos; os Srs. Alipio Dutra, Paulo Correia Fleury, Virgilio Gordilho e familia embarcaram pelo "Arlanza", de regresso ao Brazil; o Sr. Henrique Coelho partiu para a Italia; o tenente Alves Barros partiu para Londres; a Sra. Margarida Mattos e o Sr. Mauricio Abreu, bem, em Lyon; os Srs. Wandenckolk e Dr. Gabriel de Piza estão bem em Paris; o Sr. Delfim Carlos, bem em Luchon.

A mesma legação informou que o escriptorio de informações do Brazil em Paris funcciona normalmente.

A legação em Berne communicou ao Ministerio das Relações Exteriores que o Sr. Agilio Legão e senhora America Magalhães Gomes estão bem na Suissa.

A nossa legação em Roma informou ao Ministerio do Exterior que o Dr. Pereira de Queiroz e familia estão bem e partirão pelo vapor "Principe di Udine", no dia 28 do corrente.

A legação em Madrid informou que o Sr. Mascarenhas e a Sra. Ruth Nogueira estão bem e partiram para Genebra.

O consulado do Brazil em Genebra communicou ao mesmo ministerio que o Dr. Abdon Milanez e familia Maximiliano estão bem na Suissa.

Segundo communicação recebida pelo Ministerio das Relações Exteriores, da nossa legação em Berlim, o Sr. Eloy Simões seguirá brevemente para Genebra; Clara e Sophia Brandt continuam em Berlim; Julio Ranner partirá pelo vapor "Hollandia"; Oscar Antonio Schneider não é conhecido naquella cidade; Antonio Borges Caldeira partiu, a 28 de agosto ultimo, para Lisboa; o Dr. Manoel Abreu deverá regressar brevemente ao Brazil; e senhora Klabim está bem em Berlim; a casa Augusto de Freitas, de Hamburgo, está providenciando para a repatriação dos menores Manoel e Guilherme Barros.

Ao Ministerio das Relações Exteriores informa a nossa legação em Haya que o Sr. Alberto Vasco Secco partiu para o Brazil, pelo vapor "Zeelandia", a 9 do corrente.

Segundo informação da nossa legação em Berne, a familia do deputado Carlos Maximiano acha-se naquella cidade gozando saude.

Ao Ministerio das Relações Exteriores communicou a nossa legação em Roma que a familia Steiy está bem em Traviso; o estudante Decio Coimbra partiu pelo vapor "Garibaldi", com destino a Santos.

(CONTINUA NA 3ª PAGINA)

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Os Srs. Joaquim Honorato de Castro e Ernesto Lima Amaral não estão autorizados a agenciar assignaturas para o PAIZ e são convidados a vir prestar contas das importancias que indevidamente têm recebido.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

MICROCOSMO

SUMMARIO: — *O sr. dr. Raymundo Bandeira não é o* Catholico beocio — *Insinuação tirada da imprensa amarella — Investindo contra moinhos... — De Luthero á Deusa da Razão — Voltaire pervertido por Frederico II — Por não ter lido a France juive — Erronea apreciação de factos de hontem — O nosso Ministro do Exterior quasi subdito allemão... — De como os resignados procriam os petulantes.*

Do illustrado sr. dr. Raymundo Bandeira recebi um opusculo tendo por titulo: *Conflagração Européa: Carta á Redacção do jornal catholico* "A União" *por Arbiwohn.*

A dedicatoria, que desvanecido peço venia para transcrever, diz assim: "De bandeira branca em punho, galgo as trincheiras adversas e apresento humildemente as minhas respeitosas homenagens ao eximio paladino, alvo constante da minha admiração, nunca turbada por divergencias transitorias. (Assignado) *Raymundo Bandeira.*"

Julgo-me assás conhecido para que se não supponha que com esta transcripção obedeço a um sentimento de futil vaidade. Faço-o porque as citadas linhas me trouxeram grande allivio ao coração. Com effeito, havendo-se espalhado que era o mesmo sr. dr. Raymundo Bandeira o *Catholico* que nesta folha me attribuiu parcialidade de germanophila, fez insinuações desairosas ao meu caracter, e deu a entender que por motivos de conveniencia regulava eu minhas convicções segundo as dos directores das casas onde sou professor, e mais ainda conforme as do Sr. Marechal Hermes, neste fim de seu governo — agora, pela dedicatoria em questão fica provado nada haver de commum entre o sr. dr. Raymundo Bandeira e o tresloucado communicante que assim me envolveu na sua pendencia com a *União*. Seria, na hypothese contraria, uma triste cousa essa attitude de um homem que, no mesmo dia, produzia insinuações anonymas desairosas ao caracter de outrem e com seu proprio nome lhe tributava homenagens humildes...

Dissociados, assim, o *Catholico beocio* dos ultimos communicados desta folha e o autor do opusculo que tenho presente, com franqueza opino ser este uma obra de paixão irreflectida e tão illogicamente manifestada que não resiste á menor analyse.

Ha no voluminho, logo a começar, umas phrases disfarçadamente aggressivas contra "catholicos allemães e hollandezes, escolhidos a dedo, pela sua excepcional cultura intellectual, *como arautos e precursores da conquista de cobiçadas colonias...*" Sente-se aqui a continuação das aleivosas accusações que contra religiosos allemães têm apparecido no jornalismo amarello e anti-catholico. E' deploravel que sob o influxo de taes calumniadores profissionaes escreva o catholico sr. dr. Bandeira; e, desde que taes idéas perfilha, constitue-se na obrigação rigorosa de melhormente concretizar essa vaga increpação, denunciando ao patriotismo nacional os monges ou religiosos que, no entender de S. Ex., estejam preparando a conquista de uma parte do territorio brasileiro. Podem jornalistas amarellos, diffamadores de profissão, contentar-se de espalhar suspeitas odiosas com habeis reticencias: não assim, porém, o escriptor catholico e honesto a quem deve dar engulhos o emparelhar-se com tal gente.

Lastima o sr. dr. Bandeira que para com religiosas e religiosos francezes se revele a ingratidão de alguns catholicos, esquecendo os grandes beneficios que ao Brasil têm feito esses benemeritos do catholicismo; e, constituindo-se em *Magriço* de damas não ultrajadas, enrista lança contra adversarios que não existem, só parando, triumphante, depois de ver no ponteagudo ferro os frangalhos de innocentes moinhos. Quem é que, entre catholicos brasileiros, não ama, admira e venera toda essa legião de sacerdotes, congregados e irmans que da França nos advieram, batidos pelo tufão revolucionario da sua inditosa patria?

Por minha parte, uma vez que já meu nome foi malsinado pelo *Catholico beocio* (que não é, não póde ser o sr. dr. Raymundo Bandeira, do opusculo e da dedicatoria) peço licença para lembrar que das santas e operosas Irmans de Caridade aqui residentes fui desinteressado propugnador, quando capciosamente se pretendeu arrancar-lhes o seu patrimonio. Em auxilio, outrosim, corri dos Maristas, e do então reitor de seu Collegio, attacados infamemente em uma folha desta cidade. Nem, talvez, de todo esquecida estará a minha recente campanha em prol do honrado jornalista francez, Sr. Charles Morel, a quem, com a mais cerebrina perseguição, se accusou de plagio pela reproducção parcial de uma carta declaradamente copiada de muitas outras.

Amigo de todos os estrangeiros que ao meu paiz vêm trazer o contingente das suas virtudes, do seu saber, das suas aptidões em qualquer provincia da actividade humana, eu nunca *approvaria*, já não digo *faria*, qualquer incursão contra aquelles que, francezes de nascimento, entre nós collaboram na religião e nos bons costumes.

Quanto ao sr. dr. Felicio dos Santos, esse não precisa de defesa. Seu jornal, essencialmente *catholico*, isto é, *universal*, não distingue nacionalidades. Abre-se a todos os de boa vontade. E, dito seja de passagem, nessa mesma congregação das Filhas de S. Vicente de Paulo, as quaes o sr. dr. Bandeira ora quixotescamente se propõe defender, tem o sr. dr. Felicio boa parte do coração, pois nella figura uma sua digna irman.

Infelicissimo em suas divagações historicas é o autor do folheto, quando faz da Allemanha a terra matriz de todas as heresias. Pois então a revolta alcunhada de *Reforma* só teve capatazes allemães? Não tem havido heresiarchas na França, e, mais do que heresiarchas, uns absolutos negadores de toda a religião revelada? Se Luthero nasceu na Allemanha, onde foi que, sobre os altares da cathedral consagrada a Nossa Senhora, se encarapitou uma prostituta figurando a deusa Razão? Qual mais satanica explosão irreligiosa do que essas impudentes investidas da revolução franceza?

A verdade é que, bem como na Allemanha, heresias têm havido e attaques do philosophismo contra a religião na França e em todas as outras nações européas. Particularizar a Allemanha como terra da irreligião é pequice de argumentador em apuros. Attribuir a corrupção de Voltaire á convivencia com Frederico II da Prussia revela outrosim grave desconhecimento dos factos. Voltaire nasceu em 1694 e, quando foi a Berlim, accedendo ao convite de Frederico, em 1740, tinha 46 annos de idade... Em irreligião e maroteira tanto valia o prussiano como o francez.

E, uma vez que fallamos em Voltaire, e o autor do folheto mais adiante trata de Joanna d'Arc, bom será lembrar que nunca a santa memoria dessa heroina foi tão indignamente vilipendiada como pelo francez autor da *Pucelle*, ao passo que reerguida ou pelo menos respeitosamente tratada a vemos pela musa genial do allemão Schiller.

Igualmente move riso aquillo do sr. dr. Bandeira dando a Allemanha como um "covil de judeus perigosos e influentes." Então nunca leu a *France juive* do intrepido Drummont? Ignora que, não ha muitos annos, a maçonaria judia, em França, era tão poderosa que, até sobre o glorioso exercito extendeu a sua fiscalização, perseguindo officiaes que iam á Missa ou mantinham relações com o clero? Acaso não sabe que o presidente do Conselho, em França, sr. Viviani, publicamente se propoz *"apagar as estrellas de um céo vazio de deuses!"* Realmente o sr. dr. Bandeira até certo ponto é um homem feliz: esquece tudo, quando assim lhe faz conta... Dê, porém, licença para que os outros ainda se lembrem.

Desastrado, como todo aquelle que se desmemoria, o sr. dr. Bandeira depara allusões contraproducentes e falsissimos assertos. Refere-se á batalha de Lepanto: mas esta foi ganha por um principe allemão, nascido em Ratisbonna, D. João d'Austria, filho natural de Carlos V. E diz que as conferencias de Haya foram uma *armadilha* do *Kaiser* no intuito de illaquear a boa fé das nações incautas, induzindo-as a se desarmarem, tranquillas e confiadas, ao passo que a Allemanha cada vez mais se preparava. E' inexacto. No Congresso de Haya não se estipulou o desarmamento das nações. Todas ellas, mais ou menos, obedeciam ao fatalissimo *Si vis pacem, para bellum*, e armavam-se até aos dentes. A Russia achava-se tão preparada que, mezes antes da conflagração, por seu ministro da guerra dizia estar prompta não só para a defensiva, mas para a offensiva. E, em França, respondendo ao *ultimatum* allemão, Mr. Poincaré altivamente declarou que dentro de poucos dias os seus soldados pisariam a Allemanha, cousa que seria uma ridicula rodomontada se para tanto não estivera preparada a França. O sr. dr. Bandeira talvez não acompanhe de perto os factos contemporaneos; mas então não faz bem alludindo a elles. Prefiro isto a suppor que intencionalmente os adultere.

Entre as venenosas insinuações do folheto, figura uma allusiva ao sr. Marechal Hermes, que por certas *affinidades recentes* se teria ligado a *familias reinantes allemans*, e por isto apparentaria uma *neutralidade dubia*. Como graça isto é desenxabido; e como increpação attenta contra a verdade e a justiça. Que desejava o sr. dr. Bandeira? Que, quando todas as nações americanas se declaram neutraes, partissemos nós em guerra contra a Allemanha? E em que tem o Governo Brasileiro falseado essa neutralidade, que solemnemente prometteu?

Custar-me-hia comprehender como á illustrada redacção desta folha valeu caloroso applauso um pamphleto onde em materia delicada tão injustamente se trata o actual Governo, se eu não conhecera os processos com que, dispensada attenta leitura, se obtêm elogios da imprensa diaria.

Mais ainda: no mesmo trecho em que hostilmente allude ao chefe do Estado, faz o sr. dr. Bandeira uma ainda mais offensiva referencia ao sr. dr. Lauro Müller.

Textualmente:

"Acho muito natural tambem que o nosso Governo, ligado por affinidades recentes com as familias reinantes da antiga Confederação Germanica, e conservando á testa das Relações Exteriores UM QUASI SUBDITO ALLEMÃO, queira apparentar uma dubia neutralidade para Inglez ver."

Não se póde manhosamente introduzir, no espirito publico, maior suspeição contra a lealdade politica de um ministro brasileiro! Acredito que o honrado sr. Lauro Müller conta no *Paiz* tantos admiradores das suas luzes e do seu patriotismo quantos os que nesta folha trabalhamos, sem exceptuar o obscuro escrevedor destas linhas, que aliás de S. Ex. tanto diverge no tocante á fórmas de governo. Persisto, pois, em pensar que sem accurada leitura foram dispensados os elogios editoriaes ao pamphleto em que dess'arte se injuria o Brasileiro collocado á testa do Ministerio do Exterior.

Tal o meu juizo sobre o opusculo do amabilissimo sr. dr. Raymundo Bandeira. E' um pamphleto; com qualidades de estylo, mas sem criterio historico, e revelando ou cabal desconhecimento dos factos ou, ainda peior, requintada má-fé no apresental-os. Mais ainda: falta de todo á caridade, já figurando aggressões que não houve ou malquerenças que nunca existiram, já sorrateiramente atirando suspeitas injustissimas sobre uma parte do clero estrangeiro, sobre o governo do nosso paiz e notadamente sobre o seu Ministro do Exterior, em quadra onde perigosas se tornam quaesquer complicações diplomaticas. Por isto igualmente qualifico de impatriotica a brochura do sr. dr. Bandeira, asim como a tinha já qualificado de insincera e injusta.

Foi meu primeiro intuito publicar estas linhas na *União*. Não m'o permittiu o sr. dr. Felicio dos Santos, que alias sempre me convida a collaborar na sua optima folha, mas provavelmente só querendo que eu ali escreva cousas anodynas, o que não seria agora opportuno.

O provecto e venerando director da *União* quer ganhar o céo como martyr. O sr. dr. Bandeira abusa disso. Já eu não penso da mesma fórma; e sempre entendi que a resignação ante os piparotes dos audazes é o maior incitamento á petulancia.

C. de L.

GOVERNO FLUMINENSE

A Assembléa Legislativa do Rio de Janeiro, no exercicio regular de suas funcções constitucionaes, reconheceu hontem presidente eleito do Estado o Dr. Feliciano Sodré.

Emquanto, em desordenados movimentos, que a nenhuma orientação politica obedeciam, os elementos opposicionistas á situação fluminense procuraram sempre os processos os mais tortuosos para disputar os cargos de supremos directores da publica administração do Estado, sobrepondo-se a todas as disposições legaes e distanciando-se de todas as considerações do bom senso, os correligionarios da situação fluminense, calma, mas energica e decisivamente, proseguiram nas suas deliberações e na pratica de actos tendentes a demonstrar ao paiz que a causa da verdade e da justiça será victoriosa sempre, por mais que, contra ella, se procure fazer uma campanha de falsidades e de violencias.

Os situacionistas fluminenses quizeram, e conseguiram plenamente o seu intuito, apurar com a maior honestidade e o maximo escrupulo o pleito que se travou no Estado do Rio para a successão governamental do seu presidente e dos seus vice-presidentes, sommando todos os suffragios recebidos por quantos foram votados na memoravel disputa eleitoral.

Para esse fim a Assembléa fluminense, reunida em sessão ordinaria, de accordo com o preceito constitucional que lhe delega essa attribuição e obedecendo religiosamente a todas as prescripções do seu regimento interno, a todos os prazos nelle determinados, a todos os detalhes ahi previstos para a marcha de trabalhos de tal natureza, fez obra segura, que exprime absolutamente a realidade consignada nas authenticas e demais documentos eleitoraes, attendendo dessa fórma á vontade tão inilludivelmente expressa do povo fluminense.

Foi agindo sob essa orientação, foi realizando esse proposito de reconhecer a verdade, fosse ella qual fosse, que a Assembléa Legislativa fluminense reconheceu eleito e proclamou presidente do Estado do Rio de Janeiro o Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré, que conseguiu uma votação dois terços maior do que a do candidato adversario que concorreu ás urnas a disputar a honrosa investidura.

Justo é que assim fosse. Se o nome que os opposicionistas fluminenses escolheram para a successão presidencial do Estado é o de um brazileiro por muitos titulos notavel, o candidato do situacionismo fluminense é um nome já, tambem, feito nas lides da politica nacional e é uma figura incontestavelmente relevante dentre a brilhante pleiade de jovens republicanos que constituem a nova geração de homens publicos do nosso paiz.

A acção do Dr. Feliciano Sodré, como prefeito de Nitheroy, é uma das mais brilhantes paginas da historia administrativa da Republica.

Assumindo a direcção dos negocios municipaes da capital fluminense em uma época de difficuldades financeiras as mais sérias, e tão graves que nos conduziram á moratoria geral, e começando a exercer essas funcções após um periodo de exhaustiva e desorganizadora lucta politica estadoal, o Dr. Feliciano Sodré, muito embora todos os escolhos que se lhe antepuzeram na rôta que delineara para o seu governo, executou integralmente um grandioso plano de remodelamento de Nitheroy, transformando a velha cidade colonial, que se acha á margem da Guanabara, em uma capital onde não fallece agora todo o conforto dos grandes centros modernos de população.

O Dr. Feliciano Sodré não se limitou a fazer obras ou a realizar quaesquer emprehendimentos beneficos sem um programma préviamente traçado. O illustre administrador executou integralmente um grande programma de medidas que se lhe afiguraram imperiosas para dar ao Estado do Rio de Janeiro uma capital dotada dos recursos de uma grande metropole.

A encampação do serviço de abastecimento de agua, o reforço desse abastecimento e a construcção da rêde de esgotos foram os problemas capitaes do programma de administração do Dr. Feliciano Sodré, aos quaes o illustre fluminense deu a mais feliz solução, augmentando de 14.000.000 de litros o volume diario da agua potavel da cidade de Nitheroy, que foi dotada do mais completo serviço de esgotos que possuimos, de accordo com todos os modernos preceitos de engenharia sanitaria.

Bastariam essas duas grandiosas obras, feitas com planos de absoluta segurança technica e intelligentemente executadas, methodica e economicamente, para assignalar a acção administrativa do Dr. Feliciano Sodré na Municipalidade da capital do Estado do Rio como digna da maior benemerencia e da mais accentuada admiração. Elle, porém, não se limitou a taes obras e multiplas outras lhe são devidas: o aterro e a drenação dos pantanos existentes na zona urbana, a abertura de novas ruas necessarias á sua franca ventilação e a construcção de predios hygienicos para operarios.

Todos esses commettimentos foram realizados com a mais severa honestidade e a maior parcimonia de despeza. E, como complemento delles, o Dr. Feliciano Sodré cuidou ainda de calçar toda a cidade de Nitheroy a asphalto, na sua zona central, e a parallelipipedos nos arrabaldes; remodelou radicalmente o hospital de S. João Baptista, construiu o asylo para a velhice desamparada, edificou a séde da sua Camara Municipal e da Bibliotheca Publica, organizou o serviço de hygiene e de desinfecção, de accordo com os mais modernos ensinamentos; levantou o predio do Corpo de Bombeiros, instalou o serviço funerario e, assim, realizou um sem numero de grandes melhoramentos, cuja singela enumeração basta para accentuar o immenso relevo, a grande amplitude e o extraordinario valor de sua acção e de sua obra administrativa.

Como se vê, o Estado do Rio de Janeiro escolheu para dirigir os seus destinos, durante o periodo governamental que vai succeder ao do illustre Sr. Oliveira Botelho, um homem de vontade intelligente e energica, que sabe querer e sabe executar. A sua escolha para as funcções de que vai ser investido foi, pois, absolutamente acertada. Ella proveiu de um accordo entre a quasi unanimidade dos elementos politicos que tinham responsabilidade na sorte dos destinos da terra fluminense. A verdade é que, se fosse essa escolha feita á revelia das situações do momento ou das convenções partidarias, não poderia ser mais justa, nem mais feliz.

O tempo.

Este fim de inverno está sendo um pouco agradavel, compensando os dias veranicos que nos proporcionou.

Effeitos da chuva de sabbado!... Hontem assim foi, com a temperatura maxima de 23°,6, ás 13 horas e 20 minutos, e a minima, de 20°,4, ás 5 horas e 10 minutos.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

O deputado Fonseca Hermes, *leader* da maioria, foi hontem communicar ao Sr. presidente da Republica a passagem, em ultima discussão, da prorogação da moratoria.

Procuraram hontem o Sr. presidente da Republica os senadores Gabriel Salgado e Luiz Vianna, os deputados Moreira Guimarães e Cunha Vasconcellos e o intendente Getulio dos Santos.

Estiveram hontem com o Sr. presidente da Republica o senador Pinheiro Machado, deputado Fonseca Hermes e os Srs. ministro da guerra, chefe de policia e director dos telegraphos.

A applicação da moratoria.

O Senado teve hontem uma sessão longa. Provocou-a o Sr. João Luiz Alves, que, na qualidade de redactor da resolução da commissão de finanças relativa á prorogação da moratoria, foi forçado a explicar a intenção da commissão e do Senado ao votar o projecto em questão.

Nenhum assumpto foi mais debatido, nestes ultimos tempos, no seio do Congresso, ao ser convertido em lei, que a moratoria. Os seus adversarios não se enfadaram em esmerilhar-lhe até os mais insignificantes detalhes, desde a discussão no seio das commissões até o do plenario. Pois bem; nenhuma resolução legislativa tem sido mais victima das chicanas do nosso fôro que essa, até mesmo por parte de membros da nossa magistratura!...

D'ahi a importancia da declaração, hontem feita, da tribuna do Senado, pelo illustre representante do Espirito Santo, affirmando que a intenção daquella casa, votando o projecto, foi de prorogar a actual moratoria, de accordo com o artigo 1° da lei, isto é, que estão nella incluidos as letras de cambio, as notas promissorias, os titulos commerciaes, as prestações por dividas hypothecarias ou pignoraticias, as contas correntes bancarias ou não, salvo o direito de retiradas, agora augmentadas de 10 para 30 o|o.

Esses titulos, quer se tenham vencido dentro do primeiro prazo, quer venham a se vencer nos 90 dias da prorogação, estão incluidos na lei da moratoria, não passando de sophistica a interpretação que queriam emprestar á intenção do Senado ao votar o projecto, dizendo que os seus favores só abrangiam a primeira moratoria. O projecto que ora entra em vigor abrange ainda os titulos que se venceram nos 15 dias feriados, decretados pelo executivo.

O prazo de 90 dias de moratoria correrá para cada titulo a proporção do seu vencimento, isto é, o vencimento de cada uma das dividas fica adiado de 90 dias.

E assim, S. Ex. poz termo ás interpretações cada qual mais absurda que se queriam dar á prorogação da moratoria com o fim de burlal-a, certamente, uma vez que o projecto saiu do Senado redigido em termos precisos.

Uma outra face interessante do discurso do representante do Espirito Santo foi precisamente aquella em que S. Ex. incitou os seus pares ao estudo de providencias tendentes a minorar, quando mais não seja, o estado presente que atravessa a situação economica e financeira do nosso paiz.

O illustre politico, com essa suggestão, provocou debate sobre o palpitante assumpto, que levou á tribuna dois dos nossos pro-homens, o Sr. Pinheiro Machado, chefe do P. R. C., e o Sr. Glycerio, representante de um dos Estados dos mais importantes da Federação, e presidente da commissão de finanças.

Ambos, concordando na urgencia de medidas que suavizem o difficil momento que atravessamos, estão dispostos a collaborar com as luzes do seu saber para a solução do problema, sendo possivel que ainda esta semana a commissão de finanças do Senado se reuna extraordinariamente para tratar do assumpto.

Da ponderação dos seus membros e da collaboração efficiente do presidente do Senado depende, por certo, a victoria da medida, que trará um pouco de socego ao espirito publico nacional, prestes a arcar com as maiores privações, por escassez de numerario e de trabalho.

Os nossos votos, são, pois, para que do debate hontem travado no Senado entre os tres illustres politicos, surja uma providencia pratica, balsamo confortador dos que já vão perdendo as esperanças de dias fagueiros, em que a vida se torne mais consoladora.

Foi concedida permissão ao coronel da Guarda Nacional Joaquim Cardoso de Farias, para exercer a profissão de piloto na marinha mercante nacional.

O Sr. ministro da justiça consultou ao Tribunal de Contas sobre a legalidade do credito de 855:500$, para occorrer ás despezas com a prorogação da actual sessão legislativa até 3 de outubro proximo.

Recebêmos um exemplar da petição documentada com que o bacharel Alfredo Odilon Silveira Coelho concorre ao concurso de juiz da 7ª pretoria criminal.

O bacharel Alfredo Odilon, que exerceu cargos de magistratura desde os ultimos annos da monarchia, tendo sido promotor, juiz municipal e de direito, juiz substituto federal e interinamente, juiz federal, por varias vezes, tem os melhores attestados de sua competencia e idoneidade, durante o seu longo tempo de serviço, de cerca de 24 annos.

Foi nomeado o capitão de corveta Eduardo de Carvalho Piragibe capitão do porto de Santos, no Estado de S. Paulo.

O Sr. ministro da marinha mandou que a directoria de armamento entregue á Escola de Grumetes uma bateria de quatro metralhadoras de sete millimetros, acompanhada dos respectivos armões, destinada aos exercicios de artilheria de campanha dos alumnos daquella escola.

O Sr. ministro da marinha declarou ao director da Escola Naval ter resolvido que o encerramento das aulas da Escola Naval só tenha logar em 15 de dezembro proximo vindouro, attendendo a que o anno lectivo, que deveria ter sido iniciado a 15 de abril, só o foi a 1 de junho ultimo.

Governo de Minas.

Publicamos hoje, em outra parte desta folha, a introducção do relatorio apresentado ao ex-presidente do Estado de Minas Geraes, Sr. Julio Bueno Brandão, pelo ex-secretario das finanças do governo mineiro, Dr. Arthur da Silva Bernardes, ao findar, a 7 do corrente, o quatriennio da benefica administração que teve o grande Estado central neste periodo.

A introducção do relatorio é um trabalho demorado e sincero de um espirito ponderado e brilhante, que assignala, em precisos termos, o accentuado progresso de sua terra nestes ultimos quatro annos.

Assim é que o Dr. Arthur Bernardes affirma, com verdade, que durante o ultimo quatriennio presidencial o Estado de Minas não retrogradou, nem teve hiatos no seu bello movimento de desenvolvimento economico.

A secretaria das finanças do governo de Minas collaborou efficientemente para intensificar a progressiva evolução do Estado, como, em synthese, demonstram os factos que culminaram na vida da administração e que seriamos de accordo com a propria introducção do relatorio a que nos reportamos, occorridos nessa secretaria nas datas que lhes designamos:

I. Regulamento n. 2.993, de 24 de novembro de 1910, reformando o de industrias e profissões;

II. Regulamento n. 3.004, de 29 de novembro de 1910, sobre os impostos de aguardente, alcool e outras bebidas alcoolicas e aguas mineraes artificiaes;

III. Regulamento n. 3.018, de 15 de dezembro de 1910, approvando instrucções para a fiscalização de transito de mercadorias e gado pelo territorio mineiro;

IV. Regulamento n. 3.118, de 21 de janeiro de 1911, reorganizando a directoria de fiscalização de rendas;

V. Regulamento n. 3.586, de 23 de maio de 1912, reorganizando a Recebedoria de Minas, no Rio de Janeiro;

VI. Regulamento n. 8.755, de 21 de novembro de 1912, reorganizando a secretaria das finanças;

VII. Contrato para fundação do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, approvação de seus estatutos com modificações introduzidas pelo governo e posterior contrato para a primeira emissão de debentures;

VIII. Contrato de um emprestimo externo de frs. 50.000.000 para obras de saneamento e outras nos municipios do Estado;

IX. Creação e instalação de agencias da Caixa Economica em todos os municipios do Estado (excepto nos municipios recem-creados);

X. Organização do importante archivo do Thesouro, contratada e a terminar;

XI. Instalação das caixas beneficentes civil e militar;

XII. Instalação de collectorias nos novos municipios creados;

XIII. Distribuição (iniciada) de cofres fortes ás estações fiscaes arrecadadoras;

XIV. Acquisição de acções do Banco de Credito Real de Minas Geraes, de que o Estado é hoje o maior accionista;

XV. Reforma de contratos com o referido banco e pagamento de 1.500:000$ por conta do capital emprestado e destinado ás operações da carteira agricola;

XVI. Remodelação da Imprensa Official do Estado, hoje o mais importante estabelecimento brazileiro em artes graphicas;

XVII. Novos accordos com os Estados de S. Paulo e Espirito Santo para effeitos fiscaes;

XVIII. Accordos com as estradas de ferro Mogyana, S. Paulo e Minas, Goyaz, Leopoldina Railway e Nova Companhia E. F. Bahia e Minas, para arrecadação e fiscalização de impostos mineiros em suas estações;

XIX. Arrecadação das rendas municipaes, em virtude dos contratos de emprestimos celebrados com o Estado pelas municipalidades mineiras;

XX. Accrescimo de 5 o|o verificado na renda publica no actual periodo de governo.

Estes factos, por si sós, são de uma grande eloquencia para attestar o que foi a acção governamental do presidente Bueno Brandão, em Minas, e quão brilhante foi a cooperação que lhe prestaram os seus illustres auxiliares de administração, entre os quaes teve merecido destaque o Dr. Arthur da Silva Bernardes, a quem esteve confiada a secretaria das finanças do Estado.

A introducção do relatorio do Dr. Arthur Bernardes, assim como todo o relatorio, está prenhe das mais minuciosas informações de tudo quanto diz respeito á vida economica e financeira do Estado de Minas.

Vale a pena ler-se com attenção o precioso documento a que damos publicidade hoje, para o qual dirigimos as vistas dos leitores.

Pediram reforma os capitães Antonio José Julio Rodrigues, do 15° regimento, e Luiz Marques de Souza, do 10° regimento, ambos da arma de infanteria.

O Sr. ministro da guerra dirigiu hontem ao chefe do departamento da guerra o seguinte aviso:

"Tendo formado no dia 7 do corrente, para commemorar a data da independencia do Brazil, forças de mar e terra, sob o commando do general de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar, inspector permanente da 9ª região militar, mandei elogiar em boletim do exercito, em nome do Sr. presidente da Republica, o dito general, pelo acerto e competencia com que as dirigiu; o seu estado-maior e os commandantes das brigadas, das escolas e dos corpos de infanteria, cavallaria e artilheria, seus estados-maiores e officiaes e praças, pela disciplina e rapidez com que executaram as evoluções e pelo garbo e luzimento que apresentaram, louvor que foi extensivo, segundo consta dos avisos dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores e da Marinha, de 8 e 12 do corrente, aos commandantes, officiaes e praças das forças de mar, da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros desta capital.

Por esta occasião vos communico que nesta data se scientifica ao presidente do Estado do Rio de Janeiro que foi, por igual motivo, elogiada a força policial desse Estado, a qual tambem tomou parte na referida parada."

A moeda circulante do Brazil.

O Sr. Ramalho Ortigão, professor de economia politica e sciencia das finanças na Escola Superior de Commercio, desta capital, acaba de publicar uma interessante monographia sobre *A moeda circulante do Brazil*, monographia que apresentou ao Primeiro Congresso de Historia Nacional, como relator eleito para dissertar sobre a these 5ª da 6ª secção—Historia economica.

O trabalho do illustre historiographo é, sob todos os aspectos, interessante e valioso, pena sendo que houvesse iniciado o historico do nosso meio circulante ao tempo da chegada de D. João VI ao Brazil.

Seria sobremodo interessante estudar o problema em seus primordios, investigando a historia do meio circulante no Brazil nos tempos coloniaes, desde a descoberta até a independencia.

Para obra de tal magnitude muito contribuiriam, por sem duvida, as pesquizas dos numismatas, que, especialistas no assumpto, mais o esmerilham e melhor o conhecem. E, neste sentido, os trabalhos classicos de Julius Meili contribuiriam grandemente como preciosos auxiliares de quem se dispuzesse a estudar o assumpto.

A verdade é que, de uma determinada época em diante, se sabe da origem da moeda que circulava entre nós. Pouco, porém, ou nada ha, até hoje, publicado sobre a circulação monetaria no Brazil, nos dois primeiros seculos seguintes á sua descoberta.

Ahi está um problema historico interessantissimo, que conviria esclarecer.

O Sr. ministro da guerra designou para servir no 1° regimento de cavallaria, cumulativamente com a 1ª companhia de metralhadoras, o 1° tenente medico Dr. Luiz de Lima Bittencourt, e no 52° batalhão de caçadores, o 1° tenente medico Dr. Euclides Goulart Bueno, que serve em Deodoro.

E' possivel que hoje sejam assignadas as promoções na arma de cavallaria.

O Sr. ministro da guerra determinou que o 1° regimento de artilheria montada destaque uma secção para instrucção dos alumnos da Escola Militar.

O chefe do departamento da guerra determinou hontem que as divisões respectivas informem qual o numero de cadernetas necessarias para a escripturação dos assentamentos dos officiaes do quadro supplementar das armas combatentes e do corpo de saude.

Males antigos.

Hontem, ás 10 horas da manhã, na pedreira situada no fim da rua Souza Franco, a explosão de uma mina, com excesso de dynamite, fez-se com tão formidavel estrondo, que todo o bairro de Villa Isabel foi alarmado.

Desta vez, não houve, felizmente, mortes a registrar. Mas os abusos que se praticam nas pedreiras passaram para o rol dos males do Rio, que chegaram já ao estado chronico, não parecendo mais susceptiveis de qualquer remedio...

Com taes abusos se dá o mesmo, por exemplo, que com o completo desapparelhamento, nas nossas praias de banhos mais frequentadas, dos serviços de salvação.

De cada vez que se registra um grande desastre, o espirito publico se alarma, os jornaes publicam notas energicas pedindo providencias, mas... os dias passam e coisa alguma se faz.

Exploradas em pleno centro da cidade e em bairros densamente habitados, as pedreiras constituem um constante perigo. As deficiencias da fiscalização permittem o emprego de explosivos em dóses altissimas, além do inconvenientissimo accumulo de grandes *stocks*.

Exactamente porque o mal é velho e parece incuravel, é indispensavel persistir em lhe dar combate. Reprimam energicamente as autoridades competentes os abusos que todos os dias são praticados nas pedreiras.

Amanhã publicaremos os nomes dos officiaes e praças do exercito aos quaes o Supremo Tribunal Militar julgou, ante-hontem, com direito á percepção da medalha de merito militar.

O Sr. ministro da guerra, por aviso de hontem, transferiu os seguintes officiaes:

Na arma de cavallaria, os 1°° tenentes Euclides de Oliveira Figueiredo, do 14° regimento para o 2° pelotão de estafetas, e Manoel Euphrasio de Souza Franco, deste pelotão para aquelle regimento; na arma de artilheria, por conveniencia do serviço, os 1°° tenentes Oscar Severiano Bastos Nunes, do 3° batalhão para o 2° regimento, e Hermes Severiano de Alincourt Fonseca, deste regimento para aquelle batalhão; na arma de infanteria, os 1°° tenentes Francisco Franco Ferreira da Fonseca, do 49° para o 47° batalhão de caçadores, e Francisco das Chagas Pinto Monteiro, deste para aquelle batalhão, e os 2°° tenentes Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, do 49° para o 3° regimento, e Manoel Henrique Gomes, deste regimento para aquelle batalhão.

O major da Guarda Nacional Carlos Augusto Faller e o capitão Oldemar Maria de Lacerda, que fazem parte do registro militar desta guarnição, estão sendo chamados a comparecer com urgencia ao quartel-general da 9ª região militar.

Os presidentes das juntas de alistamento militar do 8°, 15°, 21° e 24° municipios desta capital communicaram ao general Souza Aguiar haverem instalado os trabalhos do corrente anno.

O 1° tenente Genserico de Vasconcellos, addido militar do Brazil na Republica Argentina, offereceu ao grande estado-maior do exercito a obra intitulada—*Archivo do general Mitre*, em seis volumes e editada em 1911.

OS FANATICOS DO CONTESTADO

O general Setembrino de Carvalho, inspector permanente da 11ª região militar e commandante em chefe de todas as forças mobilizadas nessa região, desde ante-hontem que se acha á testa da respectiva chefia.

Segundo communicações officiaes, por occasião de serem sacrificados o malogrado major Mattos e os 2°° tenentes José Teixeira e Manoel Galdino Guimarães, pelos revoltosos do contestado, foram feridas 21 praças do contingente que acompanhava o saudoso major, sendo seis gravemente, tendo escapado á sanha dos bandidos cerca de doze soldados, que foram os que se retiraram no trem que regressou para Porto União.

O Sr. ministro da guerra designou os seguintes medicos e pharmaceuticos militares que seguirão no primeiro vapor para o Paraná, afim de servirem nas forças da 11ª região militar: capitães Drs. Antenor O' Reilly de Souza, que serve no 1° regimento de infanteria; Hermogeneo Pereira Queiroz e Silva, que serve no 1° regimento de cavallaria, e Pedro de Alcantara Pessoa de Mello, que serve no 52° batalhão de caçadores; 1°° tenentes Drs. Alexandre do Souto Castagnino, que serve no 2° regimento de infanteria; Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, que serve no Collegio Militar, e Manoel Esteves de Assis, que serve no laboratorio militar de bacteriologia; pharmaceuticos capitão Arthur Rodrigues de Faria, que serve no Collegio Militar; 2°° tenentes Julio dos Santos Jordão, Heraclito de Avila Garcez, Armenio Flacys, Cicero de Oliveira Costa e Antonio Pereira de Oliveira Filho, o primeiro em serviço no Hospital Central do Exercito, o segundo, o terceiro e o quarto no Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar, e o ultimo sem commissão nesta capital.

O Sr. ministro da guerra permittiu que os capitães medicos Drs. Antenor O' Reilly de Souza e Hermogeneo Pereira Queiroz e Silva embarquem sabbado proximo para o Paraná.

Seguem para aquelle Estado, afim de se reunirem ás forças que vão operar contra os fanaticos, o capitão Celso Avelino de Moraes Sarmento, que acaba de deixar a sua cadeira de vereador á Camara de Nova Friburgo; o 1° tenente Marcos Evangelista da Costa Villela Junior e o 2° tenente Gualter de Mello Braga.

PORTO ALEGRE, 12 (retardado).

O general inspector desta região recebeu do commandante da praça de Cruz Alta o seguinte telegramma: "Acabo de receber telegramma do contingente Marcellino Ramos, do teor seguinte: "Nada anormal. Ultimo trem soccorros chegou, tendo avançado kilometro 140 desta estação nada encontrou extraordinario. Continúa exodo fugitivos, panico geral parece sem fundamento. Fortificação ponte quasi terminada, tornando impossivel inimigo tomal-a — Coronel Trogyllio."

PORTO ALEGRE, 12 (retardado).

Na segunda-feira, embarca para a fronteira de Santa Catharina o 10° regimento de infanteria do exercito, levando 580 praças. Fica encarregado do quartel e do material o aspirante do 16° grupo de artilheria Ignacio Corseuil.

(Agencia Americana.)

O Sr. ministro da fazenda assistiu hontem, a 1 hora da tarde, na Alfandega, á incineração de cedulas do Thesouro, na importancia de réis 151:736$000.

Em vista do atrazo em que se acha o serviço de manifestos na Alfandega desta capital, o inspector resolveu, hontem, prorogar o expediente da 1ª secção até ás 17 horas, afim de ser regularizado esse serviço, conforme representou o respectivo chefe, cumprindo fazel-o o empregado a quem tiver sido o manifesto distribuido, ainda que actualmente funccione em outra secção; e para regularizar os manifestos dos empregados ausentes, o respectivo chefe designará empregados.

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, á sessão do Conselho Municipal, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 11 intendentes.

Foi approvada a acta da sessão anterior. Foi a imprimir o parecer n. 41, deste anno.

Foi approvada a redacção final do parecer n. 44, deste anno, aposentando, com todos os vencimentos que ora percebem, os funccionarios da secretaria do Conselho Municipal José da Costa Barros, chefe de secção, e Alvaro de Castro, 3° official, e dando outras providencias.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

Em 2ª discussão, o projecto n. 34, de 1914, autorizando o prefeito a entrar em accordo com as autoridades federaes para os estabelecimentos de fontes no local mais conveniente para o fornecimento de agua potavel á população do morro de Santo Antonio, e dá outras providencias. (Com pareceres favoraveis das commissões permanentes);

Em 2ª discussão, o projecto n. 88, de 1914, autorizando o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao amanuense da directoria geral de instrucção publica Aristides Hemeterio dos Santos o tempo de serviço municipal que menciona. (Emenda destacada do projecto n. 16, de 1913);

Em 3ª discussão, o projecto n. 84, de 1914, autorizando o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao sub-commissario de hygiene e assistencia publica Dr. Girondino Esteves os periodos de tempo de serviço publico que menciona.

Foi rejeitado, em 3ª discussão, o projecto n. 77, de 1914, autorizando o prefeito a mandar contar, para todos os effeitos, ao zelador da secção maritima da inspectoria de mattas, jardins, caça e pesca, Astrolindo Soares o tempo de serviço municipal que menciona. (Emenda destacada do projecto n. 39, de 1914.)

E, designada a ordem do dia para hoje, levantou-se a sessão ás 14 horas e 15 minutos.

A PROROGAÇÃO DA MORATORIA

Foi approvado o projecto do Senado

A Camara dos Srs. deputados conseguiu desfazer hontem a pessima impressão da vespera, em que, na sessão nocturna, nenhuma deliberação póde ser tomada sobre o projecto de moratoria vindo do Senado, por falta de numero, apesar da escassez do tempo, pois hontem, á meia noite, terminava o prazo da primitiva decretação.

Felizmente, os dignos representantes da Nação, num lampejo geral de bom senso e de patriotismo, comprehenderam a gravidade do momento e, convencidos da absoluta e inadiavel necessidade de acudir á situação afflictiva do commercio, não puzeram o menor obstaculo á marcha regular e rapida do projecto, sendo sobrios nas observações que sobre elle tinham de adduzir e votando pró ou contra, de accordo com o modo de pensar de cada um.

A maioria deu uma eloquente prova de cohesão e de disciplina partidaria e a opposição não é menos credora do reconhecimento das classes conservadoras, abstendo-se de fazer politica partidaria numa questão relevante, de ordem administrativa e da maior importancia para o paiz.

Graças a essa boa vontade, derivada da convicção em que todos estavam de que, numa situação gravemente anormal, como a que atravessamos, o poder publico tem de lançar mão de medidas excepcionaes tendentes, senão a evitar, pelo menos a minorar as consequencias do mal estar geral, a Camara conseguiu, num *tour de force* raro nos annaes do nosso Parlamento, discutir e votar o projecto do Senado em 2ª e 3ª discussões, projecto que hontem mesmo foi sanccionado por S. Ex. o Sr. presidente da Republica.

* *

O QUE SE PASSOU NA CAMARA

No expediente da sessão da Camara dos Deputados o Sr. Galeão Carvalhal, representante de S. Paulo, foi á tribuna, adduzindo varias considerações sobre a moratoria e sobre a situação financeira do paiz.

Vai á tribuna da Camara, diz o representante de S. Paulo, para occupar-se com o projecto do Senado prorogando a moratoria. Durante toda a sua vida publica nunca teve receio de ver debelladas as crises nacionaes, conhecendo, como conhece, os recursos do nosso extraordinario paiz.

Refere-se á influencia da conflagração européa nos negocios economicos do Brazil e passa a estudar as medidas adoptadas pelo Congresso Nacional: a moratoria e a emissão do papel moeda.

Na principal praça exportadora do Brazil, em Santos, verificou que, se não fossem as medidas adoptadas, bem tristes seriam as consequencias maleficas sobre o seu commercio.

A guerra, exclama o orador, veiu encontrar a nossa praça em situação difficilima, economica e financeiramente.

O movimento da praça de Santos é conhecido por todos aquelles que estudam o movimento commercial do Brazil. A emissão desafogou-a, é certo, mas, desde que o café não seja exportado, Santos se verá, como outras praças importantes, immensamente sacrificada.

Acha que é preciso serem tomadas com urgencia medidas tendentes a evitar as terriveis ameaças á riqueza nacional da exportação.

A safra de Santos, no presente exercicio, dará a importante quantia de £ 34.000.000. E esse patrimonio deve ser tratado com carinho. Incumbe á União zelar por esses interesses, que são os dos mais adiantados Estados da Nação.

Alonga-se em considerações sobre os mercados de exportação. Se os commerciantes de café tentarem forçar o unico mercado que nos está aberto, os Estados Unidos, fatalmente terão prejuizo, pois já as procuras feitas têm sido por preços minimos.

Chama a attenção da Camara para a moratoria, que é necessaria e indispensavel; mas, no momento presente, representa o sacrificio completo dos nossos institutos de credito.

Emquanto não se decidir a conflagração européa, não vê outro meio de se debellar o nosso mal senão se votando a moratoria, como medida provisoria, dentro da qual se possa estudar o meio definitivo de dar soccorro ás necessidades nacionaes.

Espera que, dentro do prazo de 90 dias, se restabeleça o credito das nossas praças e o nosso commercio tenha os seus grandes interesses salvaguardados.

Logo que se passou, hontem, á ordem do dia, o Sr. Fonseca Hermes enviou á mesa um requerimento de urgencia, para que seja immediatamente discutido e votado o projecto do Senado prorogando a moratoria por 90 dias.

O requerimento é approvado por 106 votos contra 10, verificada a votação, a requerimento do Sr. Mauricio de Lacerda.

Encerrada, sem debate, a discussão dos arts. 1, 2º e 3º, ao ser annunciada a do 4º, o Sr. Garção Stockler vai á tribuna.

O representante mineiro, que é constantemente aparteado pelos representantes paulistas e pelo Sr. Astolpho Dutra, que o contradizem, é apoiado pelo Sr. José Bezerra.

O Sr. Garção Stockler começa dizendo que não tem, absolutamente, o intuito de protelar a discussão e a votação do projecto que proroga a moratoria. Não quer, porém, deixar que se encerre a discussão do projecto sem adduzir algumas observações que se lhe afiguram razoaveis.

O orador não comprehende por que, após uma emissão de moeda papel de 250 mil contos, se reclama a prorogação da moratoria por 90 dias. Ouviu com interesse as palavras do senhor Galeão Carvalhal e ellas lhe mereceram attenção.

Teme o orador que a emissão e a moratoria sejam rodas que não dão uma volta só: após 250 mil contos para saldar compromissos do Thesouro, 200 mil para protecção ao café, mais 150 mil para o assucar, mais 100 mil para a borracha, outros tantos para o cacáo, e assim por diante. E, assim, a moratoria — trinta dias, mais noventa, mais quantos ainda?

A crise que atravessamos não é de natureza a reclamar tal remedio, therapeutica de nenhum resultado, talvez contraproducente.

Não sabe que relação póde haver entre a moratoria e a producção do café. Mas o orador acha que o que se devia fazer é exactamente proteger os produtores, dando-se transporte e mercado aos seus productos, favorecendo-lhes com tarifas e fretes beneficos, estimulando assim o desenvolvimento economico do paiz, solidamente.

E, nesta ordem de considerações, o Sr. Stockler termina o seu discurso.

Fala então o Sr. Astolpho Dutra, que protesta contra a orientação do seu collega de bancada. Acha illogica a orientação dos que, após haver o Thesouro saldado os seus compromissos e os bancos se tranquillizado quanto á sua situação, querem que a lavoura, as propriedades agricolas e as fazendas vão á praça em hasta publica, porquanto, com a conflagração européa, os mercados de café estão paralysados e os nossos productores com a sua mercadoria sem saida.

Lastima ter de responder ao seu nobre collega de bancada, a cujo talento rende as suas melhores homenagens e cuja amisade cultiva e muito preza. Cumpre, porém, o seu dever, como representante de uma zona productora, porque vê, com pesar, que os interesses da lavoura são sempre esquecidos, muito embora figurem em todas as circulares eleitoraes dos candidatos á legislatura nacional.

Fala, em seguida, o Sr. José Bezerra.

O Sr. José Bezerra occupa a tribuna para declarar que deu numero para a votação da moratoria; por isso que a maioria da Camara e o governo acham essa medida necessaria.

Como representante de Pernambuco, após ouvir a defesa do café, pelos oradores que o antecederam, quer tambem chamar a attenção para o assucar pernambucano, que tambem carece de protecção.

Alonga-se em diversas considerações de ordem financeira e conclue declarando que espera que a Camara saiba cumprir o seu dever.

Encerrada a discussão do projecto, foi votado o seu artigo 1º, approvado por 109 votos contra 21, verificada a votação, a requerimento do Sr. Pedro Moacyr.

O Sr. Irineu Machado fez declaração de voto favoravel, em principio, á prorogação, mas contrario ao prazo estabelecido. Em terceira discussão apresentará medida restrictiva do prazo da moratoria.

O Sr. Pedro Moacyr fez declaração de voto radicalmente contrario á prorogação da moratoria.

Approvado o projecto em 2ª discussão, o Sr. Fonseca Hermes requer passe o projecto, immediatamente, á terceira discussão, o que é approvado.

Annunciada a 3ª discussão do projecto, fala o Sr. Pedro Moacyr sobre os executivos fiscaes, interpellando a respeito o relator do projecto se continua ou não a cobrança de impostos por este meio, porquanto, como está redigido, o projecto é omisso.

O Sr. Nicanor Nascimento levanta varias duvidas relativamente ao prazo de trinta dias da moratoria primitiva, interrogando se seriam permittidos hoje os protestos de letras.

O orador pede uma providencia para que não haja duvidas a respeito.

Encerrada a discussão, foi o projecto submettido á votação.

O Sr. Irineu Machado, pela ordem, declara que a Camara póde approvar alterações no projecto, pois o Congresso poderá approval-o definitivamente, á noite, ou, diz, amanhã, pela manhã.

Assim sendo, solicita a approvação de uma emenda restringindo a trinta dias o prazo da prorogativa da moratoria.

Requer, por isso, a votação por partes do art. 1º, afim de que não seja approvada a expressão 90 dias.

O Sr. Cincinato Braga discorda do Sr. Irineu Machado, adduzindo varias considerações a respeito do seu modo de ver. Sendo aparteado pelo Sr. Irineu Machado, o Sr. Cincinato Braga declara desistir de proseguir nas suas considerações.

O Sr. Raul Cardoso responde ás interrogações feitas, pouco antes, pelo Sr. Nicanor Nascimento.

O Sr. Raul Cardoso discute longamente a prorogação da moratoria. Diz que na commissão de finanças teve opportunidade de manifestar-se por essa medida, tendo até feito ver a necessidade de, logo pela vez primeira, ser a medida adoptada por 60 dias.

Foi vencido, nesse particular. Agora verifica que tinha razão. Aprecia os effeitos da prorogação, e termina dizendo que é por ella, como por uma medida de salvação nacional.

A approvação do projecto

Em seguida foi approvado o projecto tal qual veiu do Senado, isto é, prorogando a moratoria por 90 dias.

O Sr. Prudente de Moraes mandou uma declaração á mesa, tendo o Sr. Pedro Lago declarado subscrever essa declaração, nestes termos:

"Declaração de voto — Declaro que só votei o projecto do Senado prorogando a moratoria pela prazo no mesmo fixado porque a urgencia da decretação da medida não me permitte apresentar ou approvar emenda reduzindo a trinta dias o prazo daquella prorogação. Não comprehendo como se insista em prorogar por 90 dias uma medida de excepção, em beneficio do commercio, quando este, por orgãos autorizados, a declara necessaria sómente por trinta dias. Sala das sessões, 14 de setembro de 1914 — Prudente de Moraes Filho."

O Sr. Martim Francisco declarou que votava contra todo o projecto.

* *

E' esta a lei da prorogação da moratoria, sanccionada hontem pelo Sr. presidente da Republica:

Decreto n. 2.886

DE 15 DE SETEMBRO DE 1914

Proroga, por 90 dias, a moratoria concedida pela lei n. 2.862, de 15 de agosto do corrente anno, e dá outras providencias.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1º. São prorogados por 90 dias, a partir do dia 16 do corrente, os prazos de 30 dias a que se refere o art. 1º da lei n. 2.862, de 15 de agosto proximo findo, nos mesmos termos e para os mesmos effeitos do citado artigo, derogada, porém, a faculdade concedida ao governo para prorogar os referidos prazos.

§ 1º. São elevadas a 30 o|o as quotas de retiradas mensaes de depositos em conta corrente que vence juros;

§ 2º. E' extensivo aos municipios e ao Districto Federal o direito de retirada mensal de 50 o|o dos respectivos depositos em conta corrente;

§ 3º. A moratoria concedida pela citada lei n. 2.862 é applicavel exclusivamente aos titulos, por ella enumerados no art. 1º, vencidos de 3 de agosto em diante, contando-se o prazo concedido dos respectivos vencimentos;

§ 4º. Os titulos que não vencem juros convencionaes ficarão sujeitos aos de 6 o|o annuaes, durante a moratoria;

§ 5º. Não se comprehendem na moratoria, de que trata esta lei, os depositos em cadernetas da Caixa Economica Geral, instituidas em vista do disposto no art. 4º do decreto n. 1.036, de 14 de novembro de 1890.

Art. 2º. Os depositos em conta corrente e demais operações effectuadas, desde 16 de agosto ultimo, não ficam sujeitos aos effeitos da moratoria.

Art. 3º. Não poderá invocar o beneficio da moratoria o devedor que praticar qualquer dos actos mencionados no art. 2º, ns. 3, 4, 5, 6 e 7, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrario, devendo esta lei entrar em execução desde a data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1914, 92º da independencia e 26º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
Herculano de Freitas.

O inspector da Alfandega desta capital recommendou, hontem, ao fiel do armazem de bagagens Amadeu Silva que conserve fechado os portões do mesmo armazem quando estiverem atracados ao cáes vapores estrangeiros desembarcando passageiros, não sendo absolutamente permittido o ingresso, na faixa do cáes, a pessoa alguma, senão por ordem do guarda-mór e pelos portões a isso destinados.

Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio que vai na secção propria, sobre a installação de uma succursal da casa de saude de Faro, nesta capital, para tratamento da syphilis.

O inspector da Alfandega desta capital, attendendo á proposta verbal do guarda-mór, resolveu designar o 3º escripturario Hildebrando Newton de Barcellos para exercer as funcções de ajudante de guarda-mór, no impedimento do effectivo, Godofredo Coelho Furtado.

INDEPENDENCIA DO MEXICO

A nobre e valorosa Republica do Mexico commemora, hoje, o anniversario da sua independencia.

Essa data auspiciosa vê-a passar, felizmente, a grande Patria mexicana em um completo periodo de paz, cessada, como está, a formidavel lucta civil que, por tanto tempo, ensanguentou o seu rico solo. Já entregue de novo ao curso normal da sua vida politica e do seu desenvolvimento intellectual, economico e financeiro, volta ella a reencetar a marcha vigorosa que sempre fizera ao lado dos mais fortes e adiantados paizes do continente americano, occupando-se, com desvelado interesse e ampla e intelligente orientação dos magnos problemas que constituem a existencia dos paizes modernos e adiantados.

Aos dois illustres e eminentes diplomatas mexicanos, actualmente entre nós, os Drs. Salado Alvarez, ministro plenipotenciario junto ao nosso governo, e Esteva Ruiz, enviado especial em missão de agradecimento aos tres paizes que intervieram para a terminação da desharmonia que existia entre o Mexico e a grande Republica norte-americana, apresentamos as nossas homenagens.

A inspectoria da Alfandega desta capital responsabilizou o commandante do vapor inglez *Amazon* pelo pagamento dos direitos correspondentes ao valor das mercadorias extraviadas de tres caixas marca C.P. e ns. 7.980 a 7.982, importadas por Costa, Pacheco & C., em 18 de agosto findo.

Era o que faltava!...

Pelo prazer de lançar uma phrase da moda, a *Noite*, de hontem, exclama, a proposito da creação de uma guarda municipal em Minas Geraes—"era o que faltava"...

E o vespertino todo se arrepia e toma-se de horrores pelas preoccupações militaristas do governo estadoal, ao qual accusa do feio crime de querer estabelecer, na elegante e pacifica Bello Horizonte, um exercito de mais de dois mil homens.

Mas, se toda gente não estivesse convencida de que o venenoso echo da *Noite* não tivera outro fim senão o de escrever aquella phrase popular, facil seria mostrar que nas suas proprias palavras está o calmante que póde desalterar o animo dos collegas nocturnos.

Pela noticia da *Noite*, se conclue que o governo de Minas cogita em crear uma guarda municipal, *incumbida de manter a ordem nos municipios*. Logo, se a guarda tem esse objectivo, não será na formosa capital mineira que ella ha de ficar, mas nos municipios, fraccionariamente.

Não se assustem, pois, com o *militarismo* mineiro, que não passa de uma fantasia... theatral.

A thesouraria da Alfandega desta capital arrecadou hontem a renda de 155:385$932, sendo em ouro réis 62:420$336 e em papel 92:965$596.

De 1 a 15 do corrente, a renda arrecadada importou em 1.737:207$157 e em igual periodo do anno passado em 4.653:353$334, sendo a differença, para menos, no corrente anno, de 2.916:146$177.

O Sr. ministro da viação, attendendo ás allegações de Francisco Xavier de Souza Queiroz, telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, no requerimento em que pede reconsideração do despacho que lhe negou direito aos vencimentos do cargo, autorizou o pagamento do ordenado simples, sem direito a atrazados, até que o tribunal julgue o processo de accordo com o pedido feito.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, em conferencia com o Dr. Barbosa Gonçalves, o consul de Portugal em Porto Alegre.

Dr. Feliciano Sodré

A Assembléa Legislativa do Estado do Rio em sua sessão de hontem, approvou o parecer da commissão especial reconhecendo e proclamando os Drs. Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior, presidente; Arthur Emiliano da Costa, Joaquim Ribeiro de Castro e coronel Luiz Correia da Rocha Sobrinho, 1º, 2º e 3º vice-presidentes do Estado, para o quatriennio de 1915-1918.

O reconhecimento do illustre candidato do P. R. C. e seus dignos companheiros de chapa foi approvado apenas contra o voto do deputado barão de Palmeiras, tendo votado pelo parecer 25 deputados.

A sessão teve a assistencia de grande numero de politicos fluminenses, que, depois de finda aquella e juntamente com os deputados, foram á residencia do Dr. Feliciano Sodré e ao palacio do Ingá apresentar cumprimentos áquelle cavalheiro e ao Dr. Oliveira Botelho, illustre presidente do Estado.

Nasceu o Dr. Feliciano Sodré Junior a 30 de setembro de 1881, no municipio de S. Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro.

Verificou praça a 19 de março de 1897, para cursar a Escola Militar, da qual foi desligado, como todos os seus collegas, por motivo de uma insurreição de alumnos.

Foi mandado para Canudos, como praça de pret, tendo combatido heroicamente e se distinguido no assalto ao arraial, onde recebeu dois graves ferimentos de bala, uma na coxa, outro no braço direito, com fractura do cubitus.

De regresso de Canudos, foi operado pelo saudoso Manoel Victorino, que lhe fez a resecção do cubitus, no hospital da Bahia.

Novamente matriculado na Escola Militar, fez um curso brilhante, recebendo os diplomas de engenheiro militar e bacharel em mathematicas e sciencias physicas.

Foi alferes-alumno, de 25 de fevereiro de 1903; 2º tenente de 10 de janeiro de 1907, e 1º tenente, de 23 de setembro de 1909.

Serviu no extremo norte, na commissão de projectos de fortificação da bacia do Amazonas, tendo realizado importantes trabalhos de levantamento de plantas de extensa região, desde Obidos á Parintins, sob a abalizada direcção do general Ilha Moreira.

Regressando do Amazonas, apresentou ao Ministerio da Guerra um projecto para a fortificação da ponta da Igrejinha, em Copacabana, projecto que, em suas grandes linhas, foi adoptado e está quasi concluido, segundo os planos do joven engenheiro militar brazileiro, que sabia concorrer com outros vindos da casa Krupp, proponente á projectada fortificação. Por aquella occasião, a poderosa officina allemã offereceu ao governo do Brazil um logar em seus escriptorios technicos e officiaes para aquelle esperançoso engenheiro, que o não aceitou porque o Ministerio da Guerra lhe confiara a construcção do forte de Macahé.

Foi cabal o desempenho dessa commissão, tendo causado a melhor impressão, ao estado-maior do exercito, a boa execução da obra, a sua solidez e o diminuto dispendio.

Foi, na cidade de Macahé, que o doutor Feliciano Sodré se deixou seduzir pela politica, com o nobre afan de desopprimir os amigos do Dr. Nilo Peçanha, então escravizados pelo ferreo guante do Sr. Backer.

Agitava-se a campanha hermista, e o Sr. Backer, ora aproximava-se, ora afastava-se do ex-ministro da guerra do senhor Affonso Penna, na vaga illusão de que seu nome pudesse convir a alguma combinação.

O Dr. Sodré assumiu, desassombradamente, um posto de combate na imprensa local, até então amordaçada, e fez, a um tempo, a propaganda da candidatura Hermes e a derrocada do mandonismo brutal do Sr. Backer.

Ao calor de suas palavras ergueu-se a população, e luctou com a força de policia que o ex-presidente fluminense mandara suffocar aquelles anceios de liberdade; luctou e venceu!

Desbaratadas, regressam a Campos e Nitheroy, as 120 praças armadas e municiadas, de infanteria e cavallaria, que para Macahé tinham sido destacadas.

Pleiteou, então, o Dr. Feliciano Sodré uma eleição á Camara Municipal e venceu, sendo ainda presidente o Sr. Backer; elegeu, por aquella occasião, todos os vereadores, onde residira longos annos o presidente do Estado, cuja politica dirigira discrecionariamente.

Eleito deputado á Assembléa Legislativa, em 1909, exerceu brilhantemente o mandato durante as sessões realizadas em 1910, revelando-se um orador de rara eloquencia.

Chamado a exercer o difficil e trabalhoso cargo de prefeito da capital do Estado, assumiu as respectivas funcções em 31 de dezembro de 1910, tendo deixado, de sua passagem pela administração de Nitheroy, um rasto luminoso, abordando e resolvendo os mais difficeis problemas, quaes os do saneamento e embellezamento da capital fluminense.

Nesse posto foram encontral-o os partidos em lucta, para acclamal-o candidato ao governo do Estado no proximo quatriennio, indicação esta que só aceitou quando viu ratificada pela mais imponente convenção politica até hoje realizada em nosso paiz.

Candidato, percorreu todo o Estado em propaganda de sua candidatura, expondo o seu programma de governo, caso fosse eleito, e conhecendo, de visu, as necessidades locaes.

O povo fluminense suffragou seu honrado nome, com mais de 32.000 votos, em eleição liberrima, e tendo por competidor um chefe de grande prestigio que, no entanto, alcançou apenas 12.000 e poucos votos.

A apuração dessa eleição foi feita, como manda a lei, na séde de cada um dos municipios do Estado, presidida pelo magistrado de mais alta graduação, do termo ou comarca, e coincidindo perfeitamente a somma dessas apurações com o resultado a que chegou a Assembléa Legislativa, no quadro de apuração geral que publicou.

No reconhecimento de poderes, o poder legislativo fluminense obedeceu a todos os tramites legaes; foram observados, rigorosamente, os prazos marcados pela lei eleitoral e pelo regimento interno; publicados pela imprensa official editaes convocando os interessados; e, finalmente, o parecer reconhecendo-o foi votado por 25 deputados, maioria absoluta da Assembléa Legislativa, que se compõe de 45 membros.

O presidente da Assembléa, Dr. Ponce de Leon, ha dias submettido a uma operação cirurgica, não póde, por isso, comparecer á sessão.

BRAZIL-ARGENTINA

A taça Julio Roca

Conforme noticiámos em a nossa edição de hontem, partiu pelo vapor "Alcantara" a embaixada sportiva que representará o Brazil na disputa da "Copa Julio Roca".

O nosso "team" seguiu com a organização já por nós publicada, e agora só nos resta esperar pelo resultado do formidavel embate.

O "Alcantara" largou, ás 16 horas, e entre enthusiasticos "hurrahs" e canticos vibrantes, seguiram os rapazes brazileiros a caminho da capital platina.

Tendo João Livramento e outros pedido a readmissão de D. Adelina Roucci no cargo de agente dos correios de Piramboia, do qual havia sido exonerada, o Sr. ministro da viação mandou que os requerentes sellem o requerimento.

A UNIVERSAL

Na séde da Universal, conceituada sociedade de peculios, realizaram-se hontem o 5º e 7º sorteios dos premios de 10:000$ e 20:000$.

Presentes grande numero de associados e representantes da imprensa desta capital, ás 14 horas, teve inicio o sorteio da serie dos premios indicados.

Em seguida foi servida uma mesa de doces, sendo, ao champagne, levantados brindes á prosperidade da Universal.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senador Felippe Schmidt, deputados Floriano de Brito, Hosannah de Oliveira e Nicanor do Nascimento, Drs. Luiz van Erven, Adolpho Del Vecchio, Edgard Gordilho, Geraldo Rocha, Luiz de Andrade Sobrinho, James Darcy, Magarinos de Souza Leão, Miguel Cavalcanti, Mario Ramos, Arthur Obino, Abreu Lima, Mr. Percival Farquhar, Frank Corney e C. S. Rutllige.

Despediu-se hontem do Sr. ministro da viação, por ter de partir para Florianopolis, afim de assumir o governo do Estado de Santa Catharina, o Sr. Felippe Schmidt, presidente eleito daquelle Estado.

O Sr. ministro da viação far-se-ha representar no embarque de S. Ex. pelo seu official de gabinete, coronel Povoas Junior.

A Rio de Janeiro

Realizou-se hontem, ás 15 1/2 horas, o 3º sorteio da série — Peculio Predial.

A convite do director-gerente Sr. Vasconcellos, assumiram a presidencia dos respectivos trabalhos o Sr. A Cordeiro, nosso representante; 1º secretario, o Dr. Campos da Paz, representando o Dr. F. Freire; 2º secretario, o Sr. João de Souza Cardoso.

Nomeado pelos mutualistas presentes o nosso collega do "Seculo", Sr. Antonio Cinelli, encarregou-se da verificação das espheras e extracção do premio, que coube ao mutualista inscripto sob o n. 29, o Sr. João da Motta Mesquita.

A directoria da sociedade offereceu aos presentes lauta mesa de doces.

A' gentileza da directoria para com todos e especialmente para o nosso representante, ficamos nós e os que assistiram ao sorteio muito penhorados.

O Sr. ministro da viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a considerar officiaes os telegrammas apresentados, em objecto de serviço, por Polydoro Olavo S. Thiago, Antonio Lopes de Mesquita e Roberto Schiffler, funccionarios da inspectoria de portos.

Dessa providencia foi dado conhecimento ao chefe daquella inspectoria.

A grande catastrophe

Pela paz

Sendo voto do santo padre que, em todas as partes do mundo, se façam preces extraordinarias, pelo restabelecimento da paz, D. Sebastião Leme, bispo auxiliar e governador do arcebispado, manda o seguinte:

1º. Os parochos façam exposições solemnes do Santissimo Sacramento, durante todo o dia, nas parochias abaixo mencionadas, de modo que, na archidiocese, um só dia não se passe que Nosso Senhor Sacramentado não receba a adoração, a reparação e as preces publicas dos fieis desta archiepiscopal cidade.

Até nova determinação, o "Laus perenne" obedecerá á seguinte ordem:

Domingo, matriz de S. Christovão; segunda-feira, matriz de S. Joaquim; terça-feira, matriz de S. João Baptista da Lagoa; quarta-feira, matriz de Santa Anna; quinta-feira, cathedral; sexta-feira, matriz da Gloria; sabbado, matriz do Coração de Jesus;

2º. Todos os sacerdotes dêm na missa a oração "Pro-pace", sem prejuizo da "Pro iter agentibus";

3º. Os vigarios annunciem aos fieis, as igrejas em que haverá "Laus perenne", convidando-os á visita e adoração de Jesus Sacramentado.

A neutralidade do Brazil

Sob este titulo, a "Noite" publicou hontem o seguinte:

"Sabemos com segurança ter o ministro da marinha procurado esta manhã o seu collega do exterior para conversar sobre a necessidade de fazer com que os navios das potencias belligerantes respeitem as ordens do governo brazileiro, com relação ás communicações radio-telegraphicas, que lhes são expressamente prohibidas, emquanto elles estiverem ancorados em portos brazileiros. Essa medida, imposta pela nossa neutralidade, tem sido infringida por alguns navios, especialmente allemães.

O ministro do exterior prometteu providenciar."

O "Patagonia" já deixou Pernambuco

O ministro da marinha recebeu telegrammas do capitão do porto de Recife communicando que o transporte allemão "Patagonia" deixou aquelle porto, seguindo rumo ignorado.

O destroyer "Piauhy" foi para a Bahia

O contra-torpedeiro "Piauhy", do commando do capitão de corveta Manot Sursat, deixou hontem o nosso porto; com destino ao da Bahia, onde foi substituir o "Paraná", no encargo de manter a neutralidade do Brazil, durante o conflicto europeu.

O "Good-Hope" passou em Santa Catharina

O Sr. ministro da marinha recebeu hontem, telegramma do capitão do porto de Santa Catharina, communicando-lhe a passagem do cruzador inglez "Good-Hope" por aguas daquelle Estado, levando içado o pavilhão de almirante.

Os reservistas do Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE, 12 (retardado).

Sabe-se nesta capital que os reservistas francezes, aqui residentes, que partiram com destino á França, foram mandados servir nas guarnições de Marrocos, visto já terem sido enviadas para o theatro da guerra as tropas regulares que guarneciam aquelle territorio.

(Agencia Americana.)

ULTIMA HORA

LONDRES, 15.

As derrotas que os exercitos alliados têm infligido aos allemães, no territorio francez, e as victorias alcançadas pelos russos, no oeste da Allemanha e Austria, durante os ultimos tres dias, assignalam francamente uma phase decisiva no presente conflicto.

A imprensa desta capital registra hoje mais um triumpho dos alliados, noticiando a rendição do general allemão von Kluck, facto assegurado em um telegramma procedente de Dieppe para esta capital e cuja relevancia muito se tem commentado.

Affirma o mesmo despacho que o general von Kluck entregou-se com 14.000 prussianos, sob o seu commando, ás tropas francezas.

LONDRES, 15.

O governo britannico dirigiu um telegramma ao ministro da Grã-Bretanha em Buenos Aires pedindo que fizesse chegar ao conhecimento do Dr. Murature, ministro das relações exteriores da Argentina, que navios allemães estão tomando, no porto daquella capital, provisões de carvão e viveres destinados aos navios de guerra allemães que cruzam o Atlantico.

PARIS, 15.

Os allemães continuam a ser batidos, por todos os lados, pelas tropas alliadas.

Um despacho procedente de Anturpia assegura que os allemães cairam em uma emboscada, nas proximidades de Malines, onde foram atacados fortemente pela artilheria franceza, deixando no campo 2.000 combatentes.

PARIS, 15.

Foi officialmente confirmada a noticia de que o kromprinz fôra rechassado com as suas tropas entre Verdun e Toul.

NOVA YORK, 15.

Está confirmada a noticia da derrota dos allemães em Troyon-sur-Meuse.

(Agencia Americana.)

CONGRESSO DE HISTORIA NACIONAL

Realiza-se hoje, ás 21 horas, no Instituto Historico do Brazil, a sessão solemne de encerramento do 1º Congresso de Historia Nacional.

Presidirá á sessão o conde de Affonso Celso, presidente do instituto e tambem presidente de honra do Congresso, que fará uma allocução. Em seguida o secretario geral lerá o seu relatorio e depois o presidente do Congresso, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, pronunciará um discurso.

A' sessão de hoje devem comparecer todos os congressistas, membros do instituto, bem como as pessoas gradas que o desejarem. O vestuario será o de rigor e os convites especiaes já distribuidos no dia 5 deste mez abrangem a sessão. Além disso, a mesa do Congresso terá o maior prazer em attender aos que quizerem convites, estando para esse fim aberto o instituto até as 16 horas.

O Sr. ministro da viação approvou o quadro do pessoal e tabela de vencimentos para o serviço de trafego da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Colhido por um bond

Pela rua Frei Caneca, em frente á Casa de Detenção, passava, hontem, á noite, o electrico n. 417, da linha Praça da Bandeira, governado pelo motorneiro José Augusto Alves, quando apanhou a praça da Brigada Policial n. 34, da 3ª companhia do 5º batalhão, de nome Esperidião da Silva.

O soldado ficou ferido na cabeça e na perna direita.

A policia do 9º districto prendeu o motorneiro em flagrante e fez remover o ferido para o hospital de sua corporação.

Attendendo ao pedido da commissão de finanças da Camara dos Deputados, o Sr. ministro da viação requisitou dos directores das estradas de ferro Central do Brazil, Oeste de Minas e Itapura a Corumbá uma relação dos funccionarios do quadro de cada uma dellas, com as datas de nomeação e promoção.

VICTIMA DE UM AUTO

O menino, de 8 annos, Antonio Fernandes Caudal, residente á rua Visconde de Sapucahy n. 166, hontem, á noite, brincava em frente á sua casa, quando foi colhido pelo automovel n. 450, conduzido pelo motorista José Dias da Silva.

O infeliz foi removido para uma pharmacia proxima e depois para o posto central de assistencia.

Alli recebeu elle curativos nos ferimentos que apresentava pelo corpo.

Tendo o governador do Estado da Bahia communicado ao Sr. ministro da viação que, por falta de carvão, a Empreza de Navegação Bahiana fora obrigada a transferir a saida dos vapores *Ilhéos* e *Cannavieiras*, foi a mesma companhia autorizada a effectuar as viagens em datas posteriores.

O Sr. ministro da viação autorizou a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil a consolidar a superstructura das pontes existentes entre Montenegro e Caxias, da rêde de viação ferrea do Rio Grande do Sul, afim de permittir o trafego das novas locomotivas Maller. A despeza, até o maximo de 5:555$010 será levada á conta de capital.

MORTO POR UM TREM

A's seis horas da manhã de hontem, pela estação de Vigario Geral passava um trem da Leopoldina, quando um individuo que pretendia cortar-lhe a frente foi colhido pela machina morrendo instantaneamente.

Quando a policia do 23º districto, sabedora do occorrido, chegou ao local, já o individuo tinha sido reconhecido: era o portuguez Alsacio Augusto Pinto, trabalhador.

O seu cadaver foi removido para o Necroterio.

O Sr. ministro da viação exonerou Horacio Hermeto Carneiro da Cunha do logar de fiscal do governo junto á Empreza de Navegação La Roque, Freitas & C. e nomeou para o referido cargo Francisco Collares Lisboa.

A chegada do Alcantara.

A chegada do *Alcantara* ao Rio foi verdadeiramente sensacional. Por elle regressaram á Patria, fugindo dos horrores da conflagração européa, muitos brazileiros e, entre estes, brazileiros illustres como o Dr. Sabino Barroso, o conselheiro Antonio do Prado e o Dr. José Carlos Rodrigues.

Mas, para todos esses brazileiros o sólo patrio não foi benigno. Trataram elles de evitar o flagello da guerra e aqui os esperava o das entrevistas...

Com o *Alcantara*, cuja chegada milhares de pessoas aguardavam, nos vieram ainda as primeiras reclamações, immediatamente registradas em diversos jornaes, contra a acção de autoridades brazileiras na Europa.

Taes reclamações eram muito de esperar, mas nem sempre podem ser justas. Por maior que fossem a actividade e o zelo empregados pelos agentes diplomaticos do Brazil não podiam bastar para vencer as innumeras difficuldades e complicações da guerra, aggravadas pela carencia de recursos, pois os bancos, de subito, suspenderam todos os pagamentos.

Em todas as cidades européas havia centenas de brazileiros surprehendidos pela brutalidade da guerra. E, por mais que se esforçassem os nossos agentes diplomaticos e consulares, não eram facilmente attendidos pelas autoridades dos paizes belligerantes.

A irrupção da guerra foi tão subita, que não deu tempo para nada. Transes por que passaram os nossos patricios determinou-os a anormalidade da situação e não o procedimento das nossas autoridades. E parece que deviam ter soffrido com alguma resignação.

Mas, o brazileiro será sempre o mesmo. Aqui, culpado das suas afflicções é o governo. O governo é a Providencia. No estrangeiro essa Providencia são o ministro e o consul. E ai della se não for infallivel!

Despediu-se hontem do Sr. ministro da viação, por ter de seguir para S. João d'El-Rei, o Dr. Augusto Pestana, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

O Sr. ministro da viação approvou o quadro do pessoal e tabela de vencimentos para o serviço da rêde sul-mineira, apresentados ao seu estudo pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.

O conselho director do Club de Engenharia reune-se em sessão ordinaria, hoje ás 14 horas e 30 minutos.

Festas.

Passou-se ante-hontem o anniversario natalicio do major Antonio Barcellos Borges, conceituado commerciante da nossa praça.

Na sua residencia, á rua S. Paulo, estação de Sampaio, grande foi a affluencia de amigos e pessoas de suas relações que foram, pessoalmente, levar os seus votos de felicidade.

A's 9 horas foi servido aos presentes um banquete, durante o qual foram trocados amistosos brindes, a todos correspondendo o major Barcellos.

No intervallo das dansas, que se prolongaram animadas até alta madrugada, hora em que se retiraram os convidados, recitaram varias poesias as senhoritas Maria Borges e Waldemira Brandão, tendo-se feito ouvir ao piano a senhorita Odette Barros, que cantou varios trechos musicaes.

Entre os presentes vimos as seguintes pessoas:

Senhoritas Palmyra Augusta Borges, Waldemira Brandão, Guilhermina Correia Machado, Eleotheria de Oliveira, Olvinda Santos, Maria Augusta Borges, Odette Barros, Maria Amelia Borges, Dalia Eulalia Rosa, Odalia Sampaio, Maria Correia de Mello e Albuquerque e Dinorah de Oliveira; senhoras Christina Pereira, Ambrosina Borges Barros, Emilia Borges, Angelina Lopes Correia, Amelia Carolina dos Santos Borges, Anna Antunes de Siqueira e Maria do Amparo Borba, e os senhores José Barcellos Borges, capitão José Duarte Lopes Correia, Alberto dos Santos, Antonio Barcellos Borges Sobrinho, tenentes José Pereira, e Guanabara Junior, coronel José Rodrigues de Oliveira, major Custodio Barros da Silva, capitão Arthur Fernandes Correia, Jacintho Nunes dos Santos, capitão Adhalio Ferreira de Mattos, Antonio Manoel Siqueira, Augusto de Albuquerque e Francisco Guimarães.

Conferencias.

Deixa de realizar-se hoje a conferencia de Viriato Correia e Catullo Cearense, no theatro Phenix.

Só se realizará quando for annunciada.

✣

Será na proxima quinta-feira, 24 do corrente, no theatro Phenix, a conferencia do Sr. José Collaço, que falará sobre *O tango de salão e outras dansas*.

O caricaturista Nery illustrará a conferencia com caricaturas sobre o falso e o verdadeiro *chic*.

✣

Na séde da Sociedade Regeneradora, fará hoje, ás 7 1|2 horas da noite, mais uma conferencia espirita, continuando a série alli encetada ha dias, o propagandista Dr. Vianna de Carvalho.

✣

O professor Oscar de Souza realizará hoje, ás 2 horas da tarde, na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, a 5ª lição do seu curso de therapeutica, dissertando sobre *Tratamento dos aneurismas da aorta.*

Almoços.

O constructor Sr. J. Mourão offereceu, hontem, no restaurante Villa de Barcellos, um almoço intimo ao Sr. João José de Araujo, socio da Confeitaria Paschoal, pela passagem da data natalicia deste cavalheiro.

No agape tomaram parte, além do offertante e do homenageado, os senhores Hermes da Fonseca Filho, Camões Thounpson, José Candido, Antero de Vasconcellos, José Bastos, J. da Torre e Gustavo Maurity.

Ao homenageado foi offerecido antes do almoço um retrato a *crayon*, trabalho do artista José Candido.

Ao champagne trocaram-se varios brindes.

Manifestações.

Entre as provas de apreço que serão prestadas, amanhã, ao Dr. Paulo de Frontin, illustre director da Estrada de Ferro Central do Brazil, por motivo de seu anniversario natalicio, figura a do pessoal da locomoção, em cujo departamento S. S. prestou tambem assignalados serviços, remodelando todas as suas officinas.

A proposito, devemos declarar que, até ás 18 horas, o Dr. Paulo de Frontin se conservará em seu gabinete, na estação inicial da praça da Republica, estando das 20 horas, em diante, á disposição das pessoas de suas relações em seu palacete, no Cosme Velho.

✣

A manifestação que os numerosos habitantes dos suburbios preparam para o proximo domingo, 20, ás 7 horas da noite, em honra do Dr. Aristides Ferreira Caire, tem encontrado adhesões de todas as classes sociaes.

O magno assumpto, nesses ultimos dias, nos suburbios, é essa manifestação de apreço áquelle operoso e distincto medico.

Na casa Oscar Machado, á rua do Ouvidor, acha-se exposto um artistico bronze, adquirido pelos manifestantes, afim de ser offerecido ao Dr. Aristides Caire.

Viajantes.

Pelo *Alcantara* seguiram hontem para Buenos Aires os Srs. Drs. Guilherme de Almeida Brito, Alberto Borghiert, Antonio de Miranda, Mario Pernambuco e Emmanuel Nery, e Marcos Mendonça, Pindaro de Carvalho, Drs. Othon Baena e Oswaldo Gomes e L. Bartholomeu, J. Fontenelli, que formam a embaixada sportiva brazileira.

Os Drs. Almeida Brito, Alberto Borghert e Antonio de Miranda formam a representação para o Congresso Sul-Americano de Sports, a realizar-se em 21 do corrente, em Buenos Aires.

✣

Seguem hoje, para o Estado do Paraná, os tenentes do exercito Heraclito Avila Garcez, Cicero de Oliveira Costa e Armenio Flarys, pharmaceuticos do quadro do Laboratorio Pharmaceutico Militar, que vão prestar seus serviços ás forças commandadas pelo general Setembrino de Carvalho.

✣

Até o dia 30 do corrente deve chegar a esta capital o Dr. Miguel Rosa, governador do Estado de Piauhy.

Os seus conterraneos e correligionarios preparam-lhe festiva recepção.

✣

Da Allemanha, onde se achava em estudos, regressou, ante-hontem, o senhor Claudio D. Collares Moreira, filho do Dr. Alteu Quadros Collares, vice-presidente da Camara dos Deputados.

✣

Do Maranhão, chegou ha dias o senhor João Evangelista de Carvalho.

✣

Acha-se nesta capital o conselheiro Camello Lamoreja.

✣

Regressou da Inglaterra o Dr. Paulo de F. Parreiras Horta, chefe da secção technica do serviço de veterinaria do Ministerio da Agricultura, e que representou o Brazil no 10º Congresso Internacional de Veterinaria, que se realizou em Londres.

✣

A bordo do paquete nacional *Acre*, entrado ás 9 horas da manhã de hontem, procedente de Manáos e escalas, chegaram os Srs.:

Celestino Correia da Costa e familia, B. Puentes e familia, João Pedroso, Arthur Rocheth, Dr. R. O. Hesseing e familia, coronel Calheiros Lima, tenente Adalberto Cotrim, Ildefonso Roque Mello, commandante Ubaldo da Silveira, commandante Arthur Mello, Italo Marsh, Alfredo Marsey, Henrique Virgolino, D. Horta, Max Butew, Dr. José Pires Lima Rabello, coronel Thomas Rabello, capitão Vicente Dias, Carmelita de Castro, Anna Valle, Ubiratau Carneiro, Lycurgo Cunha Correia, Fred. Deper, Antonio Cordeiro Mello, tenente João Hippolyto Simões, Joaquim C Albuquerque, Vicente Paes Barreto e senhora, J. B. Lino Sucupira, José R. de Mello, Francisco Ribeiro Assis, Dr. Carvalho Paiva, Alcides Castro, Antonio Mendes, Dr. José Eustachio, Edwiges Ribeiro, Alfredo Martina, Paulo Pinto Valle, Francisco Ribeiro, Sebastião Salazar e senhora, Abilio Castro, João Rabello, Manoel Brito, Dr. Alfredo Silveira, Luiz Augusto Albernaz, Manoel B. Miranda, Mario Castro, Manoel J. Araujo e familia, Edgard Ribeiro e Sebastião Loureiro e senhora.

✣

Hospedaram-se hontem na Pensão Nogueira os seguintes Srs.:

Abilio Costa, major Silvestre Dias Barbosa, Alvaro S. de Lemos, Antonio da Silvo Pinto, José Dias, Dr. João Silverio de Oliveira, tenente Emilio Ribeiro, João Navarro, professor Arnaldo Barreto, A. Chuquer, Francisco Fiamore, Paulo Coelho, Felix Bougois, Dr. Manoel Pereira Ribeiro, Victor Galhardo, José Alves Machado, José Augusto Moreira, Francisco de Moura, João Reges, Alfredo Garcia Bastos, Antenor Barreiros, Mario de Castro Lima, Manoel Baptista de Miranda, Pedro Augusto Vaz de Mello e João Pedroso.

✣

No Hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem, os seguintes Srs.:

Adralino Padrão, Edmundo Caldeira, Oscar Barbosa Vaz, Eugenio Zanatta, Dr. Antonio Amorim, José de Alencar, Paulo de Alvim Rezende, Christiano Becker, Alcides de Alvim Rezende, D Joanna Muchen, Xerxes Mancebo, Belizario Laurindo e filha, padre Antonio José Pinto Pereira da Veiga, capitão Nagib Haddad, Arthur Botelho, Franklin Lopes, João Andrade Guerra, José Tiburcio Junqueira, João J. Becker, Pedro Gabini, Antonio Pereira da Silva, e Joaquim Gonçalves Coelho.

✣

Hospedaram-se hontem, na Pensão Americana, os seguintes Srs.:

Alvaro Pereira de Souza, Antonio Victor de Almeida, major Aprigio Caldas, Lauro Seabra, Maximino José Ribeiro, Deoclides Paes de Oliveira, Pierre Pauf Marcondes, coronel Lourenço Pereira Ribeiro, coronel Plinio R. Franklin, Sra. Dalila Amaral, e senhorita Anna Amaral.

Baptizados.

Realizou-se, no ultimo domingo, na igreja de Nossa Senhora da Conceição do Realengo, o baptizado do menino Lionizio, filho do Sr. Antonio dos Santos Villela e de D. Maria Amelia Villela.

Serviram de padrinhos o Sr. Lionizio Antonio Duarte e sua Exma. esposa.

Por esse motivo, os progenitores de Lionizio offereceram um jantar ás pessoas de sua amisade. Em seguida, iniciaram-se as dansas que correram com muita animação até ao alvorecer.

Notámos entre os presentes as seguintes pessoas:

DD. Estephania B. Fonseca, Rosa Sampaio Duarte, Adelaide Ferreira Duarte, Eulalia Ferreira Duarte, Maria Amelia de Carvalho, Modestina Santos, Francisca R. da Conceição, Catharina Marthenes, Rita Amelia de Oliveira, Vicel Affonso e Maria dos Anjos; senhoritas Alayde Duarte da Fonseca, Maria de Lourdes Bastos, Isabel Gonçalves Silva, Orcelina Aguiar, Polcina Villela, Maria Villela, Jacintha de Carvalho, Sabina Baptista, Mercedes Lourdes, Isolina da Silva, Esmenia da Silva, Almerinda Marques, Estephania Fonseca, Herotildes de Castro, Diamantina de Azevedo, Maria D. Fonseca, Dagmar M. Campos, Maria da Conceição, Abigail A. Campos, Julia da Costa Barbosa, Adelina Teixeira, Francelina Ribeiro e Rosalina da Silva, e senhores José Antonio Duarte, Antonio Aluizio Fonseca, Manoel Correia, Aureliano Fonseca, Manoel da Silva, Oswaldo do Amaral, Manoel de Mello, Pedro Faria de Passos, Affonsinho Chaves de Sousa, Amaro de Assis, Feliciano dos Santos, Alberto Carneiro, Acoacio Gomes, José dos Santos Villela, Affonso Gomes dos Santos, Antonio Joaquim F. Junior, Lourenço Costa Barbosa, Alfredo de Oliveira, João Alves Marques, Braz Goulart, Raul Assumpção, Miguel Pereira dos Santos, Alfredo de Carvalho, Semião José Meira, Pascomo M. Monteiro, Mariano Campos e Theodomiro Gonzaga.

✣

Baptiza-se hoje a menina Nair Dias, filha do Sr. Ignacio Araujo Dias, funccionario da policia, e D. Maria Antonieta Almeida Dias.

Servirão de padrinhos a senhorita Thylce Lirio e o Sr. Arthur H. de Almeida, official do Ministerio da Justiça.

Anniversarios.

Cercado do carinho de sua Exma. familia, da estima de camaradas e amigos e da consideração dos seus commandados, vê hoje passar mais um anniversario natalicio o illustre contra-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, digno director da Escola Naval de Guerra.

Espirito altamente educado no cumprimento do dever, é o bravo almirante um marinheiro com quem póde contar a Nação para occupar os postos, em cujo exercicio, além da confiança, se torna necessario cultivo aprimorado.

De illustração solida e variada, prudente e energico, com um passado militar de 38 annos, cheio de dedicados serviços á Patria, em boa hora, lhe confiou o governo da Republica o alto cargo de director da Escola Naval de Guerra, onde o seu devotamento á sua classe, a sua fé no futuro, o exacto cumprimento de sua missão, naturalmente inspiram aos jovens officiaes de marinha o exemplo a seguir.

Ao illustre almirante Gomes Pereira o *Paiz* envia respeitosos cumprimentos.

✣

Fez annos hontem o Sr. Raul de Carvalho, nosso collega do *Jornal do Commercio.*

✣

O Sr. Raphael de Barros, chefe da estação de Maricá, da Leopoldina Railway, terá ensejo de ver o quanto é estimado, por motivo da passagem de seu anniversario natalicio.

✣

Completa hoje quatro annos a menina Irene, filha do solicitador Alfredo Camarão.

✣

Faz annos hoje a senhorita Ricardina Stamato, filha do Sr. José Stamato e alumna do 7º anno do Instituto Nacional de Musica.

✣

O Sr. Hygino de Araujo, alto funccionario do Ministerio da Agricultura, festejará hoje o anniversario natalicio de seu primogenito, o Sr. Jomar Hygino de Araujo, academico de medicina.

✣

Faz annos hoje o capitão João Liberal, negociante nesta capital.

✣

Completa hoje mais um anniversario a Exma. Sra. D. Anna Monteiro Vianna, esposa do Sr. José Gonçalves Vianna, chefe das officinas da casa Luiz Resende & C., e progenitora do Sr. Polybio Monteiro Pereira, auxiliar da Agencia Americana.

✣

Está hoje em festa o lar do major Eloy Jacome, por completar mais um anniversario natalicio sua filha, senhorita Alzira Jacome, alumna da Escola Normal.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do conselheiro Camello Lampreia.

✣

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Luiza de Souza Mercier, esposa do Sr. Pedro Mercier, funccionario da Casa da Moeda.

Casamentos.

Realizou-se no dia 8 do corrente, no palacete do conde de Moreira Lima, em Lorena, Estado de S. Paulo, o enlace matrimonial da senhorita Carmen Borges, filha do capitão Elmano Borges e de sua Exma. esposa D. Claresmina de Aquino Borges, com o Sr. João de Oliveira Santos, funccionario do Ministerio da Viação.

Paranympharam o acto civil, por parte da noiva, o Sr. Albertino Pereira Reis, e, por parte do noivo, o Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da viação, representado pelo Sr. Alvaro Duque Estrada Bastos, e no acto religioso, por parte da noiva, o Sr. Antonio Carlos Bastos Junior, thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, e a Exma. Sra. D. Durvalina Moreira Leite, e, por parte do noivo, o major Bernardo de Oliveira, chefe do gabinete do ministro da viação, e sua Exma. esposa, representados pelo capitão Bibiano Borges e sua Exma. esposa.

A esse acto assistiram innumeras pessoas da alta sociedade de Lorena.

✣

Realiza-se hoje, em Nitheroy, o enlace matrimonial da senhorita Antonieta Simas com o Sr. Lourival Gonçalves Wiltshire.

O acto civil realiza-se ás 6 horas, na rua Visconde do Rio Branco, e o religioso, ás 7 horas, na igreja de S. João Baptista.

Servirão de testemunhas, no acto civil, por parte da noiva, o Dr. Cesar da Fonseca, e do noivo, o Sr. Serafim Xavier de Simas, e, no religioso, da noiva, o Sr. Francisco Belfort Serra, e do noivo, o capitão-tenente Raymundo Mello Braga de Mendonça.

Enfermos.

Guarda o leito, ha dias, o desembargador Francisco da Cunha Machado, deputado federal pelo Maranhão.

S. Ex. tem sido muito visitado em sua residencia, á rua Conde Bomfim.

✣

O capitão de mar e guerra José L. Lamenha Lins e Souza continúa enfermo, vindo nestes dois ultimos dias experimentando algumas melhoras.

S. Ex., a conselho do seu medico assistente, o Dr. Fernando Terra, transferiu provisoriamente a sua residencia para a rua S. Clemente, onde tem sido bastante visitado.

Fallecimentos.

Em Londres, onde residem, passaram pelo rude golpe de perder sua filha Lisette o commandante Wanderlino Mariz de Oliveira e sua Exma. esposa D. Maria Jovenilia de Oliveira.

O corpo da desditosa criança virá para esta capital, embalsamado e acompanhado de seus progenitores, afim de ser dado á sepultura.

✣

Falleceu hontem, ás 6 horas da tarde, a menina Nair, de quatro mezes de idade, filha do 1º tenente Antonio Maurity e da Exma. Sra. D. Nair Maurity e neta do almirante Cordovil Maurity.

O pequeno feretro sairá ás 4 1|2 horas, da rua Haddock Lobo n. 135, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

✣

Falleceu hontem no Hospital Central do Exercito o 2º tenente do 1º regimento de cavallaria Ivo de Amorim Bezerra.

✣

Falleceu hontem e sepulta-se hoje, saindo o feretro da estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, ás 10 horas, para o cemiterio de S. João Baptista, a inditosa senhorita Odina Gonzaga Machado, sobrinha do Sr. Luiz Caldas Machado, director da agencia de manifestos de nossa praça.

✣

O professor Elysio de Carvalho, director do Gabinete de Identificação, acaba de perder a sua filha Eleonora, fallecida hontem á tarde, depois de longos soffrimentos.

✣

Falleceu hontem á noite, a Exma. Sra. D. Elisa da Gloria Vieira Henriques, esposa do Sr. Reynaldo Caetano Henriques, 3º escripturario da contadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, irmã dos Srs. capitão Miguel Pinto Vieira e Paulino Augusto Vieira, e cunhada do Sr. José da Costa Barros de Bulhões Carvalho, Jayme Moniz Cordeiro e do 1º tenente Boanerges de Castro e Silva.

O enterro sairá hoje, ás 4 1|2 horas, da rua Marechal Bittencourt n. 82, estação do Riachuelo, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

✣

Falleceu hontem, ás 9 horas da noite, a menina Neyde Cecilia, filhinha do Sr. Leoncio Mousinho, escripturario da fazenda nacional e de D. Octavia Guimarães Mousinho.

O enterro realizar-se-ha hoje, ás 4 horas, saindo o feretro da rua Benjamin Constant n. 127.

✣

Falleceu hontem, á rua Frei Caneca numero 305, D. Emerenciana C. de Andrade Camara, viuva do commendador Angelo Eloy da Camara.

O cadaver será preparado para aguardar a chegada dos filhos ausentes, devendo o enterro realizar-se quinta-feira, em hora que será previamente annunciada.

✣

Em sua residencia, á travessa da Pedreira n. 1, na vizinha capital fluminense, falleceu, hontem, ás 9 horas, o Sr. Manoel Pereira da Silva Continentino Sobrinho.

Manoel Continentino é descendente da familia desse nome, muito relacionada em Nitheroy, e deixa viuva e um filhinho.

Victimou-o um accesso pernicioso, contraido no interior do Estado do Rio, de onde chegou hontem.

O seu enterramento realiza-se hoje, no cemiterio de Maruhy, ás 9 horas, saindo o feretro da casa acima.

Enterros.

No cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, foi ante-hontem inhumado o Sr. João Damasceno Santos, pharmaceutico da Penitenciaria do Estado.

✣

Foi ante-hontem inhumado nesse mesmo cemiterio o menino Edesio Botelho Fernandes, filho do major Lindolpho Fernandes, chefe da estação telegraphica de Nitheroy.

Missas.

Em suffragio da alma de Franklin Antonio dos Santos Coimbra, reza-se missa de 7º dia, hoje, ás 9 ½ horas, na matriz de S. José.

✣

Por alma do marechal Bellarmino Mendonça, celebra-se missa amanhã, ás 9 horas, na igreja do Rosario.

✣

Por alma de José Henriques Aderne, reza-se missa de 30º dia, amanhã, ás 9 ½ horas, na matriz do Sacramento.

✣

Em commemoração ao fallecimento de D. Leopoldina Correia da Silva, sua familia manda celebrar missa em suffragio de sua alma.

Esse acto de religião terá logar, amanhã, ás 9 horas, no altar do Divino Espirito Santo, na igreja da Lapa do Desterro.

✣

Em suffragio da alma do Dr. José Martins da Cunha, reza-se missa de 7º dia, hoje, ás 9 horas, na cathedral.

✣

Por alma de D. Luiza Castorina Pina, reza-se missa, hoje, ás 9 horas, na igreja de Santo Affonso.

ARTES E ARTISTAS

Theatro Apollo.

A revista *De capote e lenço*, em pleno successo no Apollo, foi a unica peça que a *crise* não prejudicou. Apesar da referida *crise*, o Apollo encheu-se sempre, todas as noites, e a esplendida revista lá vai, caminho do centenario.

A empreza está preparando grandes festas.

Theatro Recreio.

Os apreciadores da boa musica têm hoje, no Recreio, um espectaculo de primeira ordem. A companhia Vitale canta ali a popular e querida opereta *A filha de Mme. Angot*, de Lecocq.

Com certeza no Recreio hoje não ficará um logar vasio.

Amanhã, a afinada companhia cantará a lindissima opereta *A Geisha*.

Palace-Theatre.

La picola Duse triumpha tambem no Rio. Clara Zorda vinha precedida de grande fama. Dizia-se mesmo que era uma celebridade. Parecia um exagero.

Mas não é. Clara Zorda é, de facto, um forte temperamento artistico. Todos devem ir vel-a.

Hoje, teremos duas peças mais: o drama em dois actos, de Millet, genero *grand-guignol, Dolorosa* e *In Campagna*, um acto, de Ferli.

Além dessas duas peças, ha um acto de variedades, com numeros esplendidos de café-concerto.

Naturalmente, uma casa repleta.

Theatro S. Pedro.

A companhia Christiano de Souza-Alves da Silva inaugurou, com estrondoso successo, os espectaculos por sessões, no theatro S. Pedro, representando hontem, ás 7 3|4 e ás 9 3|4, a bellissima comedia de Bisson e Carré *O senhor director*.

Os applausos foram sem conta.

Repete-se hoje *O senhor director*, nas duas sessões.

Brevemente, *Gregorio & Irmãos*, engraçadissimo vaudeville.

Do convento ao theatro.

E' o que se póde chamar uma travessia perigosa e accidentada essa, *Do convento ao theatro*.

Pois, o leitor se quizer aprecial-a vá hoje no S. José, e por signal que muito se divertirá. E' uma opereta, em tres actos, lindissima, e que melhor se torna pelo optimo desempenho que lhe dão Alfredo Silva, Pepa Delgado, Asdrubal, Antonieta Olga, Belmira, Luiza Caldas, Franklin, Torres, Mattos, etc.

E' o grande successo da época.

Republica.

Decididamente a empreza Miranda andou bem avisada em pôr em scena a peça fantastica *A orelha do policia*, que hoje se repete neste theatro em duas sessões, sendo de esperar farta concurrencia de espectadores, o que provará mais uma vez o bello gosto do publico por este genero de espectaculos.

Activam-se os ensaios da grandiosa magica *A filha do feiticeiro*, que já ha bastantes annos se não representa nesta cidade.

O Centro Alagoano realiza hoje, em sua séde, ás 20 horas, a sessão de posse da sua nova directoria e de commemoração no anniversario da emancipação politica de Alagoas da capitania de Pernambuco.

ENTROU NA VITRINE

Antonio Alves, carroceiro da Companhia Transportes e Carruagens, passava hontem pela avenida Passos, dirigindo o caminhão n. 1 da mesma empreza.

Antonio, em vez de pensar no que estava fazendo, ia pensando na guerra, resultando d'ahi que os animaes levaram a carroça através das vitrines da casa n. 112, cujo negociante, Sr. Abilio Areias, fez prender o cocheiro.

Na delegacia do 4º districto, para onde foram todos, o Sr. Abilio declarou que o cocheiro devia lhe pagar uma vitrine nova.

CINEMATOGRAPHOS

Paris.

Obteve o esperado successo, o programma que o conceituado cinema Paris está exhibindo, composto dos bellissimos "films" "A irmãsinha", empolgante drama; "Trevas" (amor de cega), commovente drama de amor; "Falsa amisade"; "Por dez réis", magnifica comedia e ainda um excursão a Jongfran, natural.

Este excellente programma é exhibido hoje, pela ultima vez.

Amanhã, "A ladra".

TELEGRAMMAS

EUROPA

HESPANHA

MADRID, 15.

O conselho de ministros approvou creditos, no valor de 21.614.455 e 10.100.000 pesetas, este destinado a obras publicas e aquelle a despezas supplementares do ministerio da guerra.

O governo pretende aproveitar nas obras projectadas os operarios que se acham sem trabalho.

MADRID, 15.

Circulam desde manhã boatos insistentes de que se tinham desafiado para duelo o conde de Romanones e o Sr. Garcia Prieto.

O chefe do gabinete, Sr. Dato, interrogado, á tarde, a respeito pelos jornalistas, limitou-se a declarar que julgava infundados esses boatos.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 15.

Na sessão de hontem, da Camara dos Communs, o primeiro ministro, Sr. Asquith, proferiu um discurso, no qual declarou que o governo espera a prorogação dos trabalhos parlamentares.

O Sr. Asquith communicou ainda á Camara dos Communs que o projecto de *home-rule* será esta semana inscripto no livro de "Status", e que, sobre o mesmo assumpto, deliberou apresentar amanhã outro projecto, adiando para o anno proximo a execução do *home-rule*.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 14 (*retardado*).

Regressou a esta capital o Sr. Salandra, presidente do conselho de ministros.

ROMA, 14 (*retardado*).

O *Corrière de Italia*, referindo-se á abolição das capitulações, recentemente decretada pela Sublime Porta, diz que a triplice *entente* insinuara junto ao governo da Turquia que não se opporia a essa abolição, desde que a Turquia se compromettesse formalmente a manter a neutralidade até o fim da guerra.

O *Corrière de Italia* salienta que a Turquia decretou a abolição das capitulações sem que, todavia, houvesse tomado qualquer compromisso.

ROMA, 15.

Telegrapham de Tripoli:

"Uma caravana de provisões, que seguia para Fezzan, fracamente escoltada, foi atacada por um numeroso bando de salteadores.

A escolta perseguiu os bandidos, infligindo-lhes perdas consideraveis.

As forças italianas tiveram dois officiaes, tres brancos e oito *ascaris* mortos."

(Serviço do *Paiz*.)

ASIA

JAPÃO

TOKIO, 15.

O contra-almirante Fuji, accusado de crime de corrupção, foi condemnado a quatro annos e seis mezes de prisão.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 15.

O Sr. Radfield, ministro do commercio, nomeou uma commissão de dez membros, para, de collaboração com o conselho nacional de commercio para o estrangeiro (National Foreign-Trade Council), trabalhar no plano de expansão commercial dos Estados Unidos com a America Latina.

(Serviço do *Paiz*.)

CANADA'

OTTAWA, 15.

Chegaram a esta cidade precisas informações sobre a sorte da expedição Stefanson ao polo norte. O vapor americano *Bear* salvou oito dos seus membros, não tendo podido encontrar oito outros expedicionarios, que se sabia haverem desapparecido. O commandante do *Bear*, hoje entrado neste porto, informou ainda que haviam morrido tres dos membros da expedição Stefanson, um dos quaes era o Dr. Blanchet, que desapparecera de Paris, onde residia, no passado mez de fevereiro.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 15.

O governo, tendo em consideração a actual situação do paiz e o facto de se achar conflagrada a Europa, resolveu desistir do projecto de levar a effeito grandes festejos, no proximo anno de 1916, para commemorar o centenario da proclamação, a 9 de julho de 1816, pelo Congresso reunido em Tucuman, da independencia das Provincias Unidas da America do Sul.

BUENOS AIRES, 15.

Por motivos desconhecidos, o sargento do exercito Juan Barionueva, na noite de hontem, attentou contra a vida do capitão Carlos Rodriguez, commandante do pelotão de que fazia parte. Logo após haver atirado contra o capitão Rodriguez, o soldado criminoso voltou a arma contra si, desfechando um tiro no parietal direito.

No inquerito, que já foi aberto, nada se póde ainda apurar, ignorando todos os soldados inquiridos que houvesse qualquer desavença entre aquelle soldado e o seu superior.

BUENOS AIRES, 15.

Todos os jornaes desta capital, nas suas secções sportivas, publicam amplas noticias a respeito do *foot-ball* no Brazil, commentando o ultimo *match*, jogado domingo, e cujo resultado foi conhecido por telegramma da agencia Americana.

BUENOS AIRES, 15.

Devido aos actuaes acontecimentos, não se realizará amanhã a recepção que, pelo anniversario da independencia do Mexico, deveria ser dada pelo ministro deste paiz junto ao governo argentino.

BUENOS AIRES, 15.

Na Camara dos Deputados deverá continuar hoje a discussão dos projectos que visem a adopção de medidas tendentes a melhorar a situação financeira do commercio e a facilitar as negociações aos particulares.

BUENOS AIRES, 15.

Assegura-se que o governo da provincia de Buenos Aires procederá compulsivamente quanto á cobrança de impostos.

— Continuam as demonstrações do operariado contra a falta de trabalho.

Hoje, de manhã, cerca de 800 desoccupados fizeram manifestações em frente a diversas repartições publicas, com o fim de solicitarem trabalho.

Varios oradores populares se fizeram ouvir, expondo a situação penosa em que se encontra o operariado na Argentina.

— Foram suspensas as festas commemorativas das datas de 20 de setembro e 1º de outubro.

BUENOS AIRES, 15.

O Sr. Laurencena assumirá, por estes dias, o governo da provincia de Entre-Rios.

— Continuam ainda os commentarios sobre a renuncia do intendente municipal Sr. Seguro.

Diz-se que a mesma foi motivada pela attitude assumida pelos conselheiros municipaes para com o Dr. Victorino de La Plaza, presidente da Republica.

BUENOS AIRES, 15.

O Dr. Henrique Carbó, ministro da fazenda, enviou á Camara dos Deputados um novo calculo sobre os recursos do orçamento de 1915.

Salienta-se que, apesar das medidas economicas apontadas nesse trabalho, serão reservados meios pecuniarios para que a Argentina possa concorrer á Exposição Internacional de S. Francisco da California.

Tratando desse assumpto, *La Razon* publica hoje um artigo analysando e oppondo-se a algumas despezas.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 15.

Foi reorganizado o gabinete ministerial, ficando o Sr. Manoel Salinas encarregado da pasta das relações exteriores.

A imprensa congratula-se com o governo pela escolha do Sr. Salinas para dirigir aquella pasta, alludindo ao seu passado politico e ás suas qualidades pessoaes.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 15.

Entrou em discussão, no Senado, o projecto de ampliação da emissão de cheques bancarios.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 14.

O governo recebeu, enviadas pelo consul uruguayo no Rio de Janeiro, Sr. Manoel Bernardez, todas as informações relativas á emissão feita pelo governo brazileiro.

MONTEVIDÉO, 15.

Assegura-se que o poder executivo vai propor ao Congresso Nacional a emissão de cinco milhões de papel moeda e de cinco milhões de bonus do Thesouro.

—A Thesouraria Federal iniciou o pagamento das contas que se achavam em atrazo.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 15.

Continuam as manifestações dos operarios, que reclamam contra a falta de trabalho.

ASSUMPÇÃO, 15.

Foi iniciada, no Senado Federal, a discussão sobre a lei organica que rege o Banco da Republica.

(Agencia Americana.)

BRASIL

PIAUHY

THEREZINA, 14 (*retardado*).

O *Piauhy*, orgão do partido conservador piauhyense, trata, em editorial, da propaganda que os chefes da União Popular estão fazendo, no Estado, da candidatura do deputado Joaquim Pires, para senador. Esse editorial termina dizendo que "não só o padre Lopes, como os seus alliados, não obterão o exito collimado, que é afastar do partido o Dr. Joaquim Pires, procurando attrail-o com a candidatura a uma senatoria, que sabem não vingará por esse modo, porque, para tornal-a triumphante, fôra preciso o apoio do partido conservador piauhyense, que é quem possue os elementos de successo politico no Estado".

Seis jornaes estão fazendo activa propaganda do nome do Dr. Abdias Neves, para deputado federal. Em Therezina, a *Noticia*; em Parnahyba, o *Popular* e a *Ordem*; em Amarante, o *Libertador*; em Floriano, o *Popular*, e em Pico, o *Aviso*.

Agita-se tambem a candidatura do Dr. Francisco Correia para deputado federal.

THEREZINA, 14 (*retardado*).

O Dr. Miguel Rosa resolveu seguir para essa capital pelo Maranhão.

THEREZINA, 14 (*retardado*).

Falleceu o popular typographo piauhyense Sr. José Guimarães.

THEREZINA, 14 (*retardado*).

Teve grande exito a conferencia hontem realizada pelo Dr. Herminio Rocha, sobre "O amor na historia e na lenda".

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 15.

Realizou-se hoje, ao meio dia, o enterro do Dr. Lafayette Valle, com grande acompanhamento, tendo comparecido o coronel Marcondes de Souza, presidente do Estado; todos os auxiliares do governo, deputados estadoaes, desembargadores do tribunal, commerciantes, etc.

Pelas ruas por onde passou o feretro todas as casas commerciaes conservaram fechadas as suas portas. No cemiterio municipal prestou honras funebres uma companhia do corpo militar do Estado. Falaram ali, exalçando as qualidades do finado, os Drs. Manoel Paes Barreto, em nome do presidente do Estado, e o Dr. Carlos Xavier.

Fizeram-se representar no enterramento o *Diario da Manhã* e o governo municipal.

O *Diario da Manhã* publicou o retrato do finado, acompanhado de longo necrologio.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 15.

Os bacharelandos em direito reunem-se amanhã, para eleger o orador official da turma.

—Os mais eminentes membros da colonia turca dirigiram, por intermedio do consul, o seguinte telegramma ao sultão:

"Os abaixo assignados, representando diversas classes da colonia ottomana do Estado de S. Paulo, felicitam calorosamente o governo imperial pelo seu acto, digno e leal, revogando as capitulações, assignalando a dignidade e a independencia nacionaes e ao mesmo tempo affirmando a sua dedicação á mãi patria."

—No Senado a sessão careceu de importancia.

—Na Camara, lido o expediente, veiu á tribuna o deputado Fontes Junior, que proferiu vibrante discurso sobre a indicação ha dias por elle apresentada, referente á emissão de 150.000 contos, destinada á lavoura e ao commercio.

Começou dizendo que ha já 15 dias que lembrou essa medida, sem que, todavia, a commissão de fazenda, que deve estudar o assumpto, se tivesse sobre ella manifestado. Será possivel, pergunta, que a Camara não tomasse em consideração assumpto de tamanha relevancia? Será possivel que a Camara deixe em abandono a lavoura? ou talvez a commissão não lesse a indicação, mas apenas o nome de seu autor? Sejam quaes forem os motivos, urge uma providencia para salvação da lavoura.

Em seguida historia as providencias adoptadas desde o começo da crise, repetindo que a esmola publica só tem dado causa a reclamações. Mostra que não ha colonos nas fazendas, nem criados, nem trabalhadores. Diz que a fraude que deslavadamente imperava na distribuição de soccorros diminuiu depois da sua denuncia, mas ainda existe outra providencia do governo: foi a de aconselhar a polycultura, mas para isso é preciso dinheiro, e, se o fazendeiro não o tem, como é que vai crear e custear a lavoura?

Accresce que, se todos se dedicarem á polycultura, haverá a superproducção e succederá o mesmo que vem acontecendo com o café.

—Mas, não haverá fome, diz o deputado João Sampaio.

—E não precisaremos importar generos por preços altos, diz o deputado Alfredo Pujol.

Ao aparte do Sr. João Sampaio, o orador inflamma-se, fazendo digressão ampla e vigorosa sobre o assumpto. Quaes os remedios do governo, pergunta, para combater o mal? A lavoura agoniza e, se o remedio não fôr immediato, não chegará a tempo.

Proseguindo, aponta a situação da Argentina, para onde se encaminham ouro e braços.

Um deputado, em aparte, disse que tem havido reuniões reservadas no palacio do governo para tratar do assumpto.

—Mas, nós, deputados, representantes do povo, não sabemos disso, e casos dessa natureza não se tratam em segredo, responde o orador.

O deputado Washington Luiz, chamado ás pressas na Prefeitura, onde se achava, compareceu, assistindo ao final do discurso do deputado Fontes Junior, mas não respondeu, limitando-se a dizer que S. Paulo confiava no governo.

(Serviço do *Paiz*.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 12 (*retardado*).

O tenente intendente do 10º regimento do exercito recebeu da delegacia fiscal a importancia de 225 contos, para o pagamento dos vencimentos das praças, correspondentes aos mezes de julho e agosto.

—Chegou hontem ao porto desta capital o vapor *Oyapock*, trazendo a importancia de 2.000 contos, da nova emissão do papel moeda, destinada á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Hontem mesmo a delegacia effectuou pagamentos na importancia aproximada de 700 contos.

Foram pagas, até 31 de agosto, as guarnições desta capital, Rio Pardo e margem do Taquary.

Hoje, a delegacia pagará á guarnição de Santa Maria os mezes decorridos de julho e agosto. Serão pagos tambem hoje os funccionarios civis aposentados das repartições do Ministerio da Agricultura.

—Realizar-se-ha amanhã, na cathedral, um solemne *Te-Deum*, em commemoração do 6º anniversario da sagração do arcebispo D. João Becker e em regosijo pela eleição do Santo Padre o papa Bento XV.

(Agencia Americana.)

"O PAIZ" EM MINAS

INTRODUCÇÃO

ao relatorio apresentado ao Exmo. Sr. presidente do Estado pelo Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, secretario das finanças

Exmo. Senhor — Ao findar a administração de V. Ex., venho apresentar-lhe meu 4° e ultimo relatorio sobre os serviços attribuidos á Secretaria das Finanças, relativo ao anno de 1913.

Antes, porém, de explanar occurrencias administrativas daquelle anno financeiro e antes que o olvido comece a pesar sobre este periodo de governo, desejaria rememorar o desdobramento de nossa actividade administrativa naquelle departamento, nestes quatro annos, cujo cyclo se encerra a 7 de setembro vindouro. Quatro annos de governo, na existencia politica de um grande Estado, constituem responsabilidade séria, e é dever dos administradores, em um balanço final, dizerem o que fizeram ao fechar esse periodo, isto é, se o Estado progrediu ou retrogradou.

No departamento a meu cargo, posso asseverar a V. Ex. que o Estado não soffreu retrocessos, não teve recúos.

Impossibilitado de fazer aqui um retrospecto de todos os trabalhos da secretaria, naquelle lapso de tempo, quero ao menos enumerar, por sua natureza e importancia, os seguintes factos que o demonstram e mais culminaram na vida da administração:

I. Regulamento n. 2.993, de 24 de novembro de 1910, reformando o de industrias e profissões;

II. Regulamento n. 2.994, de 29 de novembro de 1910, sobre os impostos de aguardente, alcool e outras bebidas alcoolicas e aguas mineraes artificiaes;

III. Regulamento n. 3.018, de 15 de dezembro de 1910, approvando instrucções para a fiscalização de transito de mercadorias e gado pelo territorio mineiro;

IV. Regulamento n. 3.118, de 21 de janeiro de 1911, reorganizando a Directoria de Fiscalização de Rendas;

V. Regulamento n. 3.586, de 23 de maio de 1912, reorganizando a Recebedoria de Minas, no Rio de Janeiro;

VI. Regulamento n. 3.755, de 21 de novembro de 1912, reorganizando a Secretaria das Finanças;

VII. Contrato para fundação do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, approvação de seus estatutos com modificações introduzidas pelo governo e posterior contrato para a primeira emissão de debentures;

VIII. Contrato de um emprestimo externo de frs. 50.000.000 para obras de saneamento e outras, nos municipios do Estado.

IX. Creação e installação de agencias da Caixa Economica em todos os municipios do Estado (excepto nos municipios recem-creados);

X. Organização do importante archivo do Thesouro, contratada e a terminar-se no governo de V. Ex.;

XI. Installação das caixas beneficentes civil e militar;

XII. Installação de collectorias nos novos municipios creados;

XIII. Distribuição (iniciada) de cofres fortes ás estações fiscaes arrecadadoras;

XIV. Acquisição de acções do Banco de Credito Real de Minas Geraes, de que o Estado é hoje o maior accionista;

XV. Reforma de contratos com o referido banco; e pagamento de 1.500:000$ por conta do capital emprestado e destinado ás operações da carteira agricola;

XVI. Remodelação da Imprensa Official do Estado, hoje o mais importante estabelecimento brazileiro em artes graphicas;

XVII. Novos accordos com os Estados de S. Paulo e Espirito Santo para effeitos fiscaes;

XVIII. Accordos com as estradas de ferro Mogyana, S. Paulo e Minas, Goyaz, Leopoldina Railway e Nova Companhia E. F. Bahia e Minas, para arrecadação e fiscalização de impostos mineiros em suas estações;

XIX. Arrecadação das rendas municipaes, em virtude dos contratos de emprestimos celebrados com o Estado pelas municipalidades mineiras;

XX. Accrescimo de 50 %, verificado na renda publica, no actual periodo de governo.

Se outros factos mais importantes não existissem nos demais departamentos da administração, attestando quão esforçada, benefica e proveitosa foi ao progresso do Estado e á vida do povo mineiro a acção governamental de V. Ex., só estes, a meu ver, seriam disso demonstração clara e irrespondivel.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

O balanço da receita e despeza, aqui junto, indica o desenvolvimento que teve a vida financeira do Estado no exercicio de 1913.

Mostra esse balanço que a renda total attingiu a 31.487:395$733, importando todas as despezas, a cargo das tres secretarias, á somma de 33.477:115$605.

A divida fluctuante se caracterizou por um activo de 5.260:578$865, e por um passivo de 3.851:374$908.

Havendo o exercicio de 1913 feito ao de 1912 provisões no valor de 3.020:501$775, recebeu, entretanto, do de 1914, provisões apenas no valor de 2.157:933$775.

Por conta da Caixa Beneficente da Força Publica, recebeu 95:491$822, e pagou 87:614$064.

Para a Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos arrecadou a importancia de 205:290$591, e por conta da mesma pagou peculios na somma de 139:939$407.

Revela ainda o citado balanço, no activo, que o Estado teve no referido exercicio os recursos provindos da amortização do debito da agencia das cooperativas no Rio de Janeiro, na somma de 808:072$767, e uma emissão de 3.500 apolices destinadas aos emprestimos das leis ns. 596 e 599; e no passivo, que despendeu com a acquisição de acções do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 2.500:000$, que entregou ás municipalidades 3.020:501$841, adiantou ás prefeituras 1.257:360$977, contribuiu para o resgate das dividas das camaras de Ouro Preto e Cataguazes com quotas no valor de 31:845$146, pagou de garantias de juros a estradas de ferro e ao Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, 2.718:072$585, etc.

Mostra o dito balanço, finalmente, que os saldos em bancos do paiz e do estrangeiro, em poder de exactores e de diversos responsaveis, que passaram para o exercicio corrente, importavam em 9.851:147$216.

Linhas abaixo, analysarei as principaes rubricas desse documento, e ponto de partida do estudo da situação financeira no exercicio que nos occupa.

QUADRO DA RENDA COMPARADA DOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS (1911 a 1913)

Paragraphos	TITULOS DA RENDA	1911	1912	1913	Médias
	Renda ordinaria				
1	Imposto de exportação	10.435:091$733	13.471:592$046	12.798:526$049	12.235:069$942
2	Imposto de sello, custas judiciarias e emolumentos	832:663$600	1.072:552$476	986:395$586	967:205$554
3	Novos e velhos direitos	634:790$929	923:111$565	1.133:180$523	897:027$673
4	Transmissão "inter-vivos"	1.146:326$189	1.531:941$437	1.545:131$306	1.407:799$644
5	Transmissão "causa-mortis"	659:133$155	765:210$873	962:184$299	795:842$776
6	Passagens em estradas de ferro	168:183$545	203:881$514	247:107$499	206:390$852
7	Matriculas e annuidades em estabelecimentos de ensino	75:924$872	37:213$940	19:665$000	44:267$937
8	Imposto sobre exportação de ouro e diamantes	278:016$346	257:004$070	246:360$096	260:460$470
9	Imposto territorial	904:496$367	1.002:837$433	1.078:871$972	995:402$140
10	Imposto de consumo de aguardente, bebidas alcoolicas, etc.	719:745$281	712:817$203	869:259$838	767:274$107
11	Imposto de industrias e profissões	1.475:111$327	1.640:462$988	1.876:894$409	1.664:152$968
12	Taxa addicional de 10 % sobre novos e velhos direitos, etc.	363:875$971	426:296$014	506:453$116	432:209$367
13	Cobrança da divida activa orçamentaria	797:623$969	862:633$175	701:577$341	787:281$495
14	Quotas de fiscalização por parte de empresas ou institutos fiscalizados pelo governo	90:200$000	74:395$574	112:050$000	92:215$191
15	Renda da Imprensa Official	91:735$832	92:708$250	107:902$042	98:448$708
16	Renda de terrenos diamantinos	8:277$711	10:562$706	12:602$163	10:510$860
17	Renda de terras devolutas	24:571$659	49:669$357	58:289$937	44:510$316
18	Renda de aguas mineraes e feiras de gado	114:813$514	158:050$334	81:177$187	118:061$681
19	Renda da penitenciaria	124:360$970	807$300	4$000	41:727$090
20	Juros e amortização de emprestimos por contratos especiaes	452:961$089	1.063:872$337	1.431:214$464	982:682$630
21	Juros de dinheiros em bancos	466:714$061	514:056$281	78:839$537	363:213$290
22	Venda de vaccina anti-carbunculosa e machinas agricolas	76:397$680	94:521$035	109:859$024	93:125$913
	Renda extraordinaria				
1	Renda eventual:				
	a) — Sobretaxa de café	2.926:180$135	3.577:603$007	3.997:436$960	3.500:506$367
	b) — Multas	126:072$996	138:356$195	139:152$644	134:860$578
	c) — Indemnizações	110:000$000	217:561$946	15:275$632	114:380$526
	d) — Renda do patrimonio				
	Juros de 14 apolices federaes pertencentes ao Estado	900$000	825$000	$	862$500
	Juros de apolices estaduaes, sendo as de 32 destinados a premios e subvenções	1:600$000	4:100$000	43:175$000	16:291$667
	3 Renda de proprios do Estado por venda ou arrendamento e quota de reversão da Sapucahy — ("Para a média não se computa a quantia de 7.500:000$ da venda da Bahia e Minas")	7:298$658	7.711:428$292	1.886:417$241	635:048$064
	e) — Receitas de origens diversas	65:953$236	22:027$595	536:424$205	82:588$184
2	Reposições e restituições	109:936$190	33:493$803	101:334$561	82:588$184
3	Renda de finanças crimes	1:273$760	$	$	$
		23.293:600$376	36.761:998$691	31.487:395$733	28.018:801$600

THESOURO DO ESTADO DE MINAS GERAES

Balanço da receita e despeza do Estado de Minas Geraes no exercicio de 1913

RECEITA

Renda do Estado:		
Ordinaria	24.974:175$590	
Extraordinaria	6.513:220$143	31.487:395$733
Divida fluctuante:		
Cofre de orphãos	462:834$482	
Bens de ausentes	36:424$497	
Emprestimos economicos	4.007:037$668	
Fianças	47:630$783	
Cauções	706:651$435	5.260:578$865
Exercicio de 1914:		
Provisões recebidas deste exercicio		2.157:933$775
Caixa Beneficente da Força Publica		95:491$823
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos		205:290$591
Agencia das Cooperativas no Rio de Janeiro:		
Recebido por conta de seu debito		808:072$767
Divida interna fundada:		
Emissão de 3.500 apolices, destinadas aos emprestimos das leis ns. 596 e 599		3.500:000$000
	—	43.514:763$554
Saldos recebidos do exercicio de 1912	—	18.083:788$888
		61.598:552$442

DESPEZA

Secretarias do Estado			
INTERIOR:			
Despeza orçamentaria	14.772:091$934		
Despeza extraordinaria	374:825$315	15.146:917$249	
FINANÇAS:			
Despeza orçamentaria	11.973:304$680		
Despeza extraordinaria	143:729$657	12.117:034$337	
AGRICULTURA:			
Despeza orçamentaria	6.137:256$869		
Despeza extraordinaria	75 907$150	6.213:164$019	33.477:115$685
Divida fluctuante:			
Cofre de orphãos	—	275:706$405	
Bens de ausentes	—	3:905$958	
Emprestimos economicos	—	3.132:105$664	
Fianças	—	50:512$431	
Cauções	—	389:144$450	3.851:374$993
Caixa Beneficente da Força Publica	—		87:614$064
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos	—		139:939$467
Valores e effeitos do Estado:			
Despendido com a acquisição de acções do Banco de Credito Real de Minas Geraes	—		2.500:000$000
Municipalidades:			
Liquido das importancias entregues durante o exercicio	—		2.452 786$816
Exercicio de 1912:			
Liquido das provisões feitas a este exercicio	—		3.020:501$841
Autorizações:			
Adiantamento ás Prefeituras — Lei n. 510:			
A' Prefeitura da capital	623:594$277		
A' Prefeitura de Poços de Caldas	235:000$000		
A' Prefeitura de Lambary	190:847$500		
A' Prefeitura de Caxambu'	70:590$200		
A' Prefeitura de Cambuquira	137:329$000	1.257 360$977	
Quotas com que concorre o Estado — Lei n. 533, artigo 30, letra F: Resgate das dividas das Camaras:			
Cataguazes	12 544$396		
Ouro Preto	19:300$750	31:845$146	
Garantia de juros pagos — Lei n. 570, art. 16, n. III:			
A' Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira	1.252:412$700		
A' Estrada de Ferro Norte de Minas	34:094$310		
Ao Banco Hypothecario e Agricola, de Minas Geraes	142:359$452	1.428:866$462	2.718:072$533
Divida activa			
Emprestimos das leis ns. 596 e 599, já entregues	—	2.800:000$000	
Por entregar	—	700:000$000	3.500:000$000
Saldos que passam para o exercicio de 1914			
Em bancos no paiz	—	4.757:666$235	
Em bancos no estrangeiro	—	2.490:080$495	
Em poder de exactores	—	2.137:003$520	
Diversos responsaveis	—	466:396$957	9.851:147$232
			61.598:552$442

Receita

A crise financeira que percorre o paiz, desde o começo do anno findo, fazendo incursões em todos os Estados da Republica e influindo sobre os elementos da producção e sobre a economia nacional, não conseguiu impedir, em 1913, o crescimento que annualmente se vem observando nas rendas estadoaes.

Orçada para 1913 em réis 27.451:358$105 pela lei n.596, de 19 de setembro de 1912, arrecadou-se, de receita puramente orçamentaria, a somma de 31.487:395$733, ou mais 4.036:037$628 sobre a previsão do legislador. Não houve, no decurso daquelle anno, renda extra-orçamentaria.

Para o resultado supra annunciado concorreram os seguintes titulos da receita com os respectivos accrescimos:

Imposto de exportação	1.798:526$849
Imposto de sello	146:395$586
Idem de novos e velhos direitos	433:189$523
Idem de transmissão "inter-vivos"	445:131$308
Idem, idem "causa-mortis"	113:134$399
Idem de passagens em estradas de ferro	47:107$499
Idem territorial	78:871$972
Idem de consumo de aguardente e bebidas alcoolicas	19:259$838
Idem de industrias e profissões	376:894$409
Idem de taxa addicional	96:453:416
Etc.	

Não attingiram as cifras orçamentarias e accusaram diminuição, além de outros, os seguintes titulos da mesma receita, com os respectivos decrescimos:

Imposto da sobretaxa sobre o café	2:563$040
Idem sobre a exportação do ouro e diamantes	53:639$904
Matricula e annuidades em estabelecimentos de ensino	50:335$000
Cobrança da divida activa	78:422$659
Renda de terrenos diamantinos	7:307$937
Aguas mineraes e feiras de gado	58:822$803
Multas	19:847$456
Indemnizações	284:720$368
Receitas de origem diversa	25:623$000
Juros de dinheiros em bancos	421:160$473
Etc.	

Essa ampliação gradual e successiva da renda em annos assim consecutivos gera a convicção de que é normal o phenomeno de seu crescimento, que não parece originar-se de causas fortuitas ou transitorias.

Nestes ultimos quatro annos a renda publica orçamentaria accusou as seguintes elevações, dignas de registro:

1910	20.035:165$903
1911	23.771:703$196
1912	29.261:998$691
1913	31.487:395$733

Comparada com as dos annos anteriores — 1912, 1911 e 1910 — que foram, respectivamente, de réis 29.261:998$691, 23771:703$196 e 20.035:165$903, a de 1913 se avantaja a todas ellas e as supera em 2.225:397$042, 8.115:633$537 e 11.452:229$830, respectivamente.

D'ahi se conclue que havendo V. Ex. encontrado em vinte mil contos a renda do Estado, a deixa com um accrescimo de 50 %.

Este resultado, que é desvanecedor para V. Ex., deve encher de justas esperanças o povo mineiro e tornal-o mais confiante em um breve e mais rapido desenvolvimento de suas forças economicas.

QUADRO DAS DESPEZAS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA PAGAS NO EXERCICIO DE 1913, COM O PRODUCTO DAS RENDAS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA.

SECRETARIAS	Creditos	Despendido	Maior des-	Menor des-
Secretaria do Interior				
Despeza orçada	13.134:713$284			
Creditos supplementares	1.054:009$316			
	14.188:722$600	14.772:091$934	583:369$334	
Creditos especiaes	683:499$322	374:825$315	—	308:674$007
	14.872:221$922	15.146:917$249	583:369$334	308:674$007
Secretaria das Finanças				
Despeza orçada	10.797:114$821			
Creditos supplementares	550:656$217			
	11.234:771$038	11.973:304$680	625:533$642	
Creditos especiaes	—	143:729$657	143:729$657	
	11.347:771$038	12.117:034$337	769:263$299	
Secretaria da Agricultura				
Despeza orçada	3.519:130$000			
Creditos supplementares	700:000$000			
Creditos especiaes	622:791$311	75:907$150	—	
	4.841:921$311	6.213:164$019	1.918:144$869	546:884$161

RESUMO DA RENDA

RENDA	Renda prevista para o exercicio de 1913	Renda da arrecadação no exercicio de 1913	Maior arrecadação
Ordinaria	21.980:000$000	24.974:175$590	2.994:175$590
Extraordinaria	5.471:358$105	6.513:220$143	1.041:862$028
	27.451:358$105	31.487:395$733	4.036:037$628

RESUMO DA DESPEZA

SECRETARIAS	Despeza ordinaria	Despeza extraordinaria	Total despendido
Interior	14.772:091$934	374:825$315	15.146:917$249
Finanças	11.973:304$680	143:729$657	12.117:034$337
Agricultura	6.137:256$869	75:907$150	6.213:164$019
	32.882:653$483	594:462$122	33.477:115$605

Despeza

A citada lei n. 596 fixára em 27.460:258$795 a despeza ordinaria do Estado para o exercicio de 1913, mas tal somma foi insufficiente para custear todas as despezas que se impuzeram á administração no aludido periodo.

E' assim que, por conta daquella despeza, as tres secretarias gastaram 32.882:653$483. E se a esta somma addicionarmos a despeza extra-orçamentaria, que se elevou, pelas referidas secretarias, a 594:462$122, terá a despeza global do Estado attingido á cifra de 33.477:115$605.

Semelhante accrescimo de despeza resulta da manifesta insufficiencia das dotações orçamentarias, da circumstancia de ter o exercicio de 1913 remido, com recursos proprios, responsabilidades assumidas em anteriores exercicios e da inadiavel necessidade de satisfazer dispendios que não haviam sido contemplados

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA DA SECRETARIA DO INTERIOR NO EXERCICIO DE 1913

Paragraphos	TITULOS DE DESPEZA	Creditos ordinarios para o exercicio	Creditos supplementares	Creditos especiaes e extraordinarios	Total dos creditos	Despeza paga	Excesso — De despeza	Excesso — De credito
1	*Presidencia do Estado:*							
	a) Subsidio ao presidente do Estado	30:000$000	—	—	30:000$000	30:000$000		
	b) Representação ao vice-presidente do Estado	12:000$000	—	—	12:000$000	12:000$000		
2	Gabinete do presidente do Estado	12:000$000	—	—	12:000$000	12:588$888	588$888	
	a) Custeio do palacio e suas dependencias	12:000$000	—	—	12:000$000	12:980$000	980$000	
	b) Guarda do palacio	3:000$000	—	—	3:000$000	3:000$000		
	Secretaria do Interior:							
3	a) Pessoal	164:880$000	—	—	164:880$000	171:512$972	6:632$972	
	b) Expediente	15:000$000	—	—	15:000$000	10:538$840	—	4:461$000
4	Subsidio aos senadores	88:320$000	—	—	88:320$000	87:640$000		
5	Pessoal e expediente da secretaria do Senado	70:600$000	—	—	70:600$000	77:039$744	6:439$744	
6	Subsidio aos deputados	176:640$000	—	—	176:640$000	178:000$000	1:360$000	
7	Pessoal e expediente da secretaria da Camara dos Deputados e apanhamento dos debates	86:153$284	—	—	86:153$284	108:994$835	22:841$551	
8	Ajuda de custo a senadores e deputados	42:000$000	—	—	42:000$000	36:447$800	—	5:552$200
9	*Magistratura e justiça do Estado:*							
	a) Tribunal da Relação	213:260$000	—	—	213:260$000	259:866$658	46:606$658	
	b) Juizes de direito	541:800$000	—	—	541:800$000	550:740$015	8:940$015	
	c) Juizes municipaes	405:120$000	—	—	405:120$000	396:024$803	—	9:095$190
	d) Promotores de justiça	298:560$000	—	—	298:560$000	302:088$898	3:528$898	
	e) Juizes em disponibilidade	100:420$000	—	—	100:420$000	35:868$263	—	64:551$737
10	Pessoal da secretaria da policia	103:250$000	—	—	103:250$000	121:291$306	18:041$306	
11	Pessoal da Penitenciaria de Ouro Preto	139:760$000	—	—	139:760$000	215:150$281	75:390$281	
12	Carcereiros	59:200$000	—	—	59:200$000	48:419$161	—	10:780$800
13	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres	400:000$000	72:673$640	—	472:673$636	475:603$377	2:929$731	
14	Diligencias policiaes e estatistica criminal	34:000$000	—	—	34:000$000	33:700$900	—	299$100
15	*Força Publica:*							
	a) Pessoal	2.182:390$000	—	—	2.182:390$000	2.103:352$623	—	79:037$377
	b) Etapas	985:500$000	—	—	985:500$000	902:413$555	—	83:086$445
	c) Fardamento	300:000$000	—	—	300:000$000	176:436$541	—	123:563$459
	d) Gratificação a reengajados	50:000$000	—	—	50:000$000	94:277$628	44:277$628	
	e) Forragem e ferragem	70:000$000	—	—	70:000$000	48:837$500	—	21:162$500
	f) Ajuda de custo a officiaes em commissão	10:000$000	—	—	10:000$000	4:603$200	—	5:396$800
	g) Remonta dos animaes do esquadrão	5:000$000	—	—	5:000$000	3:800$000	—	1:200$000
	h) Compra e concerto de armamento	25:000$000	—	—	25:000$000	19:283$200	—	5:716$800
	i) Aquartelamento	90:000$000	—	—	90:000$000	124:232$214	34:232$214	
	j) Bombeiros	20:000$000	—	—	20:000$000	—	—	20:000$000
16	Guarda civil da capital	246:340$000	—	—	246:340$000	250:960$870	4:620$870	
17	Soccorros publicos	27:000$000	443:401$863	—	470:401$863	474:838$332	4:436$469	
18	Assistencia a alienados	100:000$000	134:964$365	—	234:964$365	242:393$760	7:429$395	
19	*Instrucção publica:*							
	a) Pessoal	3.500:000$000	—	—	3.500:000$000	3.791:271$683	291:271$683	
	b) Fornecimento de livros e mobiliario escolar	100:000$000	—	—	100:000$000	98:654$492	—	1:345$508
	c) Construcção de predios escolares	200:000$000	268:500$000	—	468:500$000	481:678$925	13:178$925	
	d) Reconstrucção e limpeza de predios escolares	100:000$000	—	—	100:000$000	102:184$329	2:184$329	
20	Escola Normal da capital e duas escolas regionaes	141:360$000	4:350$000	—	145:710$000	118:761$646	—	26:948$354
21	*Internato do Gymnasio Mineiro:*							
	a) Pessoal	114:100$000	—	—	114:100$000	109:651$600	—	4:448$400
22	*Externato do Gymnasio Mineiro:*							
	a) Pessoal	110:660$000	—	—	110:660$000	122:529$382	11:869$382	
	b) Expediente	2:000$000	—	—	2:000$000	2:763$590	763$590	
23	*Escola de Pharmacia:*							
	a) Pessoal	38:060$000	—	—	38:060$000	55:129$183	17:069$183	
	b) Expediente	14:400$000	—	—	14:400$000	10:881$900	—	3:518$100
	c) Bibliotheca e acquisição de revistas scientificas	1:000$000	—	—	1:000$000	290$000	—	710$000
24	*Archivo Publico Mineiro:*							
	a) Pessoal	26:400$000	—	—	26:400$000	27:419$970	1:019$970	
	b) Acquisição e copia de documentos	3:000$000	—	—	3:000$000	2:684$100	—	315$900
25	Expediente com eleições estadoaes	6:000$000	—	—	6:000$000	4:262$900	—	1:737$100
26	Sellos postaes para correspondencia official	9:000$000	—	—	9:000$000	16:596$912	7:596$912	
27	Custas em processos crimes	350:000$000	130:119$442	—	480:119$442	344:767$300	—	135:952$140
28	Expediente do jury	10:000$000	—	—	10:000$000	10:062$000	62$000	
29	Eventuaes	10:000$000	—	—	10:000$000	32:511$955	22:511$955	
30	Auxilios e subvenções	413:000$000	—	—	413:000:000	320:000$000	—	93:000$000
31	Inspecção technica do ensino	162:980$000	—	—	162:980$000	142:049$138	—	20:930$800
32	Directoria de hygiene — Pessoal e expediente	53:200$000	—	—	53:200$000	54:879$929	1:679$929	
33	Empregados em disponibilidade	119:860$000	—	—	119:860$000	159:747$896	39:887$896	
34	Exercicios findos da Secretaria do Interior	50:000$000	—	—	50:000$000	138:331$787	88:331$787	
35	Passes e telegrammas	80:000$000	—	—	80:000$000	421:818$856	341:818$856	
36	Delegados de policia	170:000$000	—	—	170:000$000	137:190$229	—	32:089$000
37	Faculdade de Medicina da capital — Auxilio para manutenção	50:000$000	—	—	50:000$000	50:000$010	$010	
38	Auxilio á Associação Mutua Beneficente Municipal de Bello Horizonte	500$000	—	—	500$000	—	—	[illegible]$000
39	*Imprensa Official:*							
	Quota para pagamento de encommendas da Secretaria do Interior e repartições subordinadas	180:000$000	—	—	180:000$000	391:136$085	211:136$085	
		13.134:713$284	1.051:009$316	—	14.138$722$600	14.772:091$034	1.339:659$121	756:289$787
	DESPEZAS DIVERSAS							
	Credito extraordinario aberto pelo dec. numero 3.845, de 25 de março de 1913, para pagamento dos vencimentos dos lentes da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, postos em disponibilidade em virtude da lei n. 318, e dec. n. 1.840, de 1901	—	—	100:094$614	100:094$614	91:844$611	—	5:250$000
	Credito especial aberto pelo dec. n. 4.068, de 30 de dezembro de 1913, para occorrer ao pagamento de differença de vencimentos de magistrados. Art. 18 da lei numero 596, de 19 de setembro de 1912	—	—	362:583$612	362:583$612	263:920$701	—	98:662$910
	Credito extraordinario aberto pelo dec. numero 4.076, de 2 de janeiro de 1914, destinado ao pagamento de subvenções ás Casas de Caridade de S. João Nepomuceno, Theophilo Ottoni, Mar de Hespanha e ao Hospital de S. João Baptista de Rio Branco	—	—	59:000$000	59:000$000	16:000$000	—	43:000$000
	Sobras de creditos transferidos de accordo com o paragrapho unico do art. 2º, letra b, da lei n. 606, de 16 de setembro de 1913, afim de serem applicadas ao exercicio de 1913, na execução dos serviços para que foram destinados: para gratificação aos professores, de accordo com a lei n. 221, de 14 de setembro de 1897	—	—	112:131$096	112:131$096	60$000	—	112:071$090
	Credito extraordinario aberto pelo dec. numero 4.189, de 12 de maio de 1914, para pagamento dos lentes e professores do Externato do Gymnasio Mineiro	—	—	49:690$000	49:690$000	—	—	49:690$000
		13.134:713$284	1.054:009$316	683:499$322	14.872:221$922	15.146:917$249	1.339:659$121	1.064:963$794

DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS ÁS SECRETARIAS, NO EXERCICIO DE 1913

	TITULOS DOS PARAGRAPHOS	Numero de ordem	Data do decreto	Secretaria do Interior	Secretaria das Finanças	Secretaria da Agricultura	Total dos creditos
XX	A' rubrica — Escola Normal da Capital	Lei n. 607	16—9—1913	4:350$000	—	—	4:350$000
XXVII	A' rubrica — Custas em processos crimes	" " 607	16—9—1913	130:119$442	—	—	130:119$442
XIX	A' rubrica — Instrucção Publica—letra c	" " 607	16—9—1913	268:500$000	—	—	268:500$000
XIV	A' rubrica — Exercicios findos — Lei n. 596	4.139	19—2—1914	—	65:519$600	—	65:519$608
IV	A' rubrica — Obras publicas	" " 607	16—9—1913	—	—	700:000$000	700:000$000
XVIII	A' rubrica — Assistencia a alienados	" " 4.167	7—4—1914	134:964$365	—	—	134:964$365
XIII	A' rubrica — Sustento, vestuario e curativo de presos pobres	" " 4.168	7—4—1914	72:673$646	—	—	72:673$646
XVII	A' rubrica — Soccorros publicos	" " 4.172	14—4—1914	443:401$863	—	—	443:401$863
III	A' rubrica — Serviço da divida interna—juros	" " 4.182	7—5—1914	—	125:000$000	—	125:000$000
IV	A' rubrica — Percentagem a collectores e escrivães	" " 4.196	4—6—1914	—	277:588$135	—	277:588$135
IX	A' rubrica — Juros de emprestimos de orphãos, etc.	" " 4.196	4—6—1914	—	44:905$480	—	44:905$480
XII	A' rubrica — Aposentados e reformados	" " 4.196	4—6—1914	—	37:642$999	—	37:642$999
				1.054:009$816	550:656$217	700:000$000	2.304:665$533

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA DA SECRETARIA DAS FINANÇAS NO EXERCICIO DE 1913

Paragraphos	TITULOS DE DESPEZA	Creditos ordinarios para exercicio	Creditos supplementares	Creditos especiaes e extraordinarios	Total dos creditos	Despeza paga	Excesso — De creditos	Excesso — De despeza
1	**Secretaria das Finanças:**	—	—					
	a) Pessoal	285:480$000	—	—	285:480$000	328:502$989	—	43:022$989
	b) Expediente	25:000$000	—	—	25:000$000	90:287$747	—	65:287$747
	c) Passagens em estradas de ferro e telegrammas	40:000$000	—	—	40:000$000	52:609$025	—	12:609$025
2	**Recebedoria de Minas:**	—	—					
	a) Pessoal	198:440$000	—	—	198:440$000	194:778$896	3:661$104	—
	b) Expediente e aluguel do predio	35:400$000	—	—	35:400$000	55:988$270	—	20:578$270
	c) Gratificação a collaboradores, etc., inclusivé gratificação a oito (8) collaboradores	—	—	—	—	—	—	—
3	**Serviço da divida fundada:**	—	—					
	a) Juros da divida interna	2.507:060$000	125:000$000	—	2.632:060$000	2.529:745$000	102:315$000	—
	b) Juros da divida externa	4.590:000$000	—	—	4.590:000$000	4.548:404$520	41:595$480	—
	c) Despezas accessorias do serviço da divida	50:000$000	—	—	50:000$000	28:673$418	21:326$582	—
4	Percentagens a collectores e escrivães	808:530$000	277:588$135	—	1.086:118$135	1.086:118$135	—	—
5	**Directoria da fiscalização de Rendas:**	—	—					
	a) Pessoal	248:440$000	—	—	248:440$000	286:162$018	—	37:722$018
	b) Expediente	3:000$000	—	—	3:000$000	1:521$180	1:478$820	—
6	Pessoal das recebedorias e pontos fiscaes	400:000$000	—	—	400:000$000	428:763$849	—	28:763$849
7	Aluguel de casa para recebedorias e pontos fiscaes	32:000$000	—	—	32:000$000	67:075$602	—	35:075$602
8	Porcentagens em estradas de ferro	390:000$000	—	—	390:000$000	552:551$155	—	162:551$455
9	Juros de emprestimos e orphãos, etc.	171:572$122	44:905$480	—	216:477$902	216:477$902	—	—
10	a) Imprensa Official — Pessoal titulado e expediente	60:000$000	—	—	60:000$000	412:607$668	—	352:607$668
	b) Quota destinada ao pagamento de encommendas da Secretaria das Finanças	100:000$000	—	—	100:000$000	173:488$640	—	73:488$640
11	Restituições e reposições	60:000$000	—	—	60:000$000	91:131$599	—	31:131$599
12	Aposentados e reformados	691:192$399	37:642$999	—	728:835$398	728:835$398	—	—
13	Impressão de talões	6:000$000	—	—	6:000$000	—	6:000$000	—
14	Exercicios findos das Finanças	30:000$000	—	—	95:519$603	3:237$949	92:281$651	—
15	Custas em causa da Fazenda	50:000$000	—	—	50:000$000	62:617$855	—	12:617$855
16	Eventuaes	15:000$000	—	—	15:000$000	28:635$560	—	13:635$560
		10.797:114$821	550:656$217	—	11.347:771$038	11.973:304$680	268:658$640	894:192$282
	Despezas diversas: Juros de apolices vencidos em exercicios anteriores e só neste reclamados	—	—	—	—	143:729$657	—	143:729$657
		10.797:114$821	550:656$217	—	11.347:771$038	12.117:034$337	268:658$640	1.037:921$935

nas tabelas da lei orçamentaria com as respectivas consignações.

Entre as dotações insufficientemente estabelecidas se destacam as que se referem ás rubricas da despeza que passo a mencionar:

Obras publicas, com.	909:379$133
Propaganda, premios agricolas, etc.	705:554$558
Premios e propaganda das cooperativas	77:523$184
Instrucção publica	306:634$937

Ao numero dos compromissos assumidos em anteriores exercicios e só no de 1913 resgatados, pertencem, além de outros, os seguintes:

Adiantamentos ás prefeituras (lei n. 510)	1.257:360$977
Remissão de dividas das Camaras de Ouro Preto e Cataguazes	31:845$146
Pagamento por conta de acquisição das acções do Banco de Credito Real de Minas Geraes	2.500:000$000

Entre as despezas estranhas ás tabelas orçamentarias devem ser computadas:

Juros de apolices não reclamados	143:000$000
Pagamento de vencimentos aos professores da E. de Pharmacia, postos em disponibilidade	94:844$614
Pagamento de differença de vencimentos aos magistrados, em virtude da lei n. 596	266:920$701
Idem de subvenções a casas de caridade	16:000$000
Despezas com a commissão de melhoramentos municipaes, não contempladas no orçamento	81:423$200
Idem com preparativos para a exposição agro-pecuaria	29:441$580
Idem de despezas com serviços de immigração e colonização	179:812$608

A despeito, porém, deste excesso, verificado na despeza, o "deficit" annual se reduz a 1.989:719$872, porque a receita arrecadada ultrapassou os limites da previsão orçamentaria em 4.036:037$628.

Como quer que seja, e embora esteja averiguado que o alargamento das despezas é hoje um phenomeno caracteristico dos tempos modernos, de vez que se generalizou aos orçamentos de todos os povos, como effeito de varias causas que não vêm a pello referir, não me cansarei de repetir, como medida de alta prudencia, o que em anteriores relatorios tenho aconselhado, isto é, que uma politica de retrahimento nas despezas se nos impõe, para que o Estado se forre ao perigo de surpresas que o possam expôr a duras provações.

Já é tempo de comprehendermos que não podemos prescindir de uma vida orçamentaria equilibrada, e apenas dois caminhos vejo para isso: uma aggravação de impostos, que a riqueza particular já não comporta, e a reducção das despezas do Estado. Sem um destes dois meios energicos não attingiremos aquelle objectivo. Na impossibilidade de optharmos pelo primeiro, é forçoso optarmos pelo segundo.

THESOURO DO ESTADO DE MINAS GERAES

Balanço do exercicio de 1913, encerrado em 9 de junho de 1914

ACTIVO

Proprios do Estado:		
Valor dos escripturados até o encerramento do exercicio		193.190:749$427
Valores e effeitos do Estado:		
Saldo escripturado	6.409:419$825	
Apolices para os emprestimos das leis ns. 596 e 599	700:000$000	
Acções do Banco de Credito Real de Minas Geraes	1.026:980$000	11.136:399$826
Divida activa:		
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio	—	52.262:086$080
Municipalidades: Saldo escripturado até o encerramento do exercicio	—	12.546:078$723
Agencia das Cooperativas no Rio de Janeiro — Saldo escripturado até o encerramento do exercicio	—	1.029:927$233
Saldos para 1914:		
Em bancos no paiz	4.757:666$235	
Em bancos no estrangeiro	2.490:080$495	
Em poder de exactores	2.137:003$529	
Diversos responsaveis	466:396$957	9.851:147$261
		280.015:389$233
Valores de compensação no passivo:		
Estampilhas existentes no Thesouro	37.030:024$903	
Estampilhas existentes nas estações de arrecadação	543:938$276	
Valores caucionaes	22.036:113$479	59.610:076$658
		339.625:465$891

PASSIVO

Divida externa fundada:		
Emprestimo de 1910 — 120.000.000 francos — destinado a conversão da divida fundada	71.280:000$000	
Emprestimo de 1911 — 50.000.000 francos — destinado ás municipalidades — Lei n. 596	29.736:460$000	101.016:160$000
Divida interna fundada:		
Apolices da 1ª série em circulação	—	53.641:200$000
Divida fluctuante:		
Cofre de orphãos	2.769:520$620	
Bens de ausentes	145:671$476	
Emprestimos economicos	7.138:775$283	
Fianças	1.806:154$962	
Cauções	813:646$132	12.673:769$473
Resquicios da divida convertida:		
Saldo de responsabilidades do Estado provindas dos antigos emprestimos convertidos	—	2.376:000$000
Residuos passivos:		
Saldo de responsabilidade do Estado, pelos juros contados sobre depositos da Caixa Economica e outros ainda não procurados	—	938:928$308
Caixa Beneficente da Força Publica	—	25:299$558
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos	—	106:909$157
Exercicio de 1914:		
Liquido das provisões recebidas deste exercicio no periodo addicional	—	2.157:983$775
Patrimonio do Estado:		
Activo liquido ao encerrar-se o exercicio	—	107.078:889$957
		280.015:389$233
Valores de compensação no activo:		
Estampilhas a emittir	37.573:963$179	
Valores de terceiros	22.036:113$479	59.610:076$658
		339.625:465$891

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1913

Paragraphos	TITULOS DE RENDA	Renda prevista para o exercicio	Arrecadação	Maior arrecadação	Menor arrecadação
	Renda ordinaria:				
1	Imposto de exportação	11.000:000$000	12.798:526$049	1.798:526$049	—
2	Imposto de sello, etc.	850:000$000	996:395$586	146:395$586	—
3	Novos e velhos direitos	700:000$000	1.133:180$523	433:180$523	—
4	Transmissão "inter-vivos"	1.100:000$000	1.545:131$308	445:131$308	—
5	Transmissão "causa-mortis"	850:000$000	962:184$299	112:184$299	—
6	Passagens em estradas de ferro	200:000$000	247:107$499	47:107$499	—
7	Matricula e annuidades em estabelecimentos de ensino, etc.	70:000$000	19:665$000	—	50:335$000
8	Imposto sobre exportação de ouro e diamantes	300:000$000	246:360$096	—	53:639$904
9	Imposto territorial	1.000:000$000	1.078:871$972	78:871$972	—
10	Imposto de consumo de aguardente, bebidas alcoolicas, etc.	850:000$000	869:259$838	19:259$838	—
11	Imposto de industrias e profissões	1.500:000$000	1.876:894$409	376:894$409	—
12	Taxa addicional de 10 o/o sobre novos e velhos direitos; transmissão "causa-mortis", etc.	410:000$000	506:453$116	96:453$116	—
13	Cobrança da divida activa orçamentaria	780:000$000	701:577$341	—	78:422$659
14	Quota da fiscalização por parte de empresas ou institutos fiscalizados pelo governo	100:000$000	112:050$000	12:050$000	—
15	Renda da Imprensa Official	100:000$000	107:902$042	7:902$042	—
16	Renda de terrenos diamantinos	20:000$000	12:692$163	—	7:307$837
17	Renda de terras devolutas	30:000$000	59:289$937	29:289$937	—
18	Renda de aguas mineraes e feiras de gado	140:000$000	81:177$197	—	58:822$803
19	Renda da Penitenciaria	100:000$000	4$000	—	99:996$000
20	Juros e amortização de emprestimos por contratos especiaes	1.300:000$000	1.431:254$664	131:254$664	—

Paragraphos	TITULOS DE RENDA	Renda prevista para o exercicio	Arrecadação	Maior arrecadação	Menor arrecadação
21	Juros de dinheiros em bancos	500:000$000	78:839$527	—	421:160$473
22	Venda de vaccina anti-carbunculosa e machinas agricolas	80:000$000	109:359$024	29:359$024	—
		21.980:000$000	24.974:175$590	3.763:860$266	769:684$676
	Renda extraordinaria:				
1	Renda eventual:				
	a) Sobretaxa do café	4.000:000$000	3.997:436$960	—	2:563$040
	b) Multas	150:000$000	130:152$544	—	19:847$456
	c) Indemnizações	300:000$000	15:279$632	—	284:720$368
	d) Renda do patrimonio:				
	1—Juros de 14 apolices federaes, pertencentes ao Estado	700$000		—	700$000
	2—Juros de 152 apolices estadoaes, sendo os de 32 destinados a premios e subvenções	7:600$000	43:175$000	35:575$000	—
	3—Renda de proprios do Estado por arrendamento e quota da reversão da Sapucahy	350:000$000	1.686:417$241	1.336:417$241	—
	e) Receitas de origens diversas	562:058$105	536:424$205	—	25:633$900
2	Reposições e restituições	100:000$000	104:331$561	4:331$561	—
3	Renda de fianças crimes	1:000$000	—	—	1:000$000
		5.471:358$105	6.513:220$143	1.376:326$802	334:464$764
	Renda ordinaria	21.980:000$000	24.974:175$590	3.763:860$266	769:684$676
	Renda extraordinaria	5.471:358$105	6.513:220$143	1.376:326$802	334:464$764
		27.451:358$105	31.487:395$733	5.140:187$068	1.104:149$440

DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS ESPECIAES E EXTRAORDINARIOS ABERTOS DURANTE O EXERCICIO DE 1913

Creditos	Motivo do credito	Decreto	Data do decreto	Secretarias	Quantias
Extraordinario.	Para pagamento dos vencimentos dos lentes da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, postos em disponibilidade, em virtude da lei n. 318 e decreto n. 1.480, de 1901 — Lei n. 596	3.845	25—março—1913	Interior	100:094$610
Extraordinario.	Para occorrer ás despezas com os serviços de immigração e colonização — Lei n. 596	3.864	5—abril—1913	Agricultura	100:000$000
Extraordinario.	Para occorrer ás despezas com a Exposição Agro-Pecuaria — Lei n. 596	3.866	5—abril—1913	Agricultura	250:000$000
Especial	Para occorrer ao pagamento de differença de vencimentos de magistrados — Lei n. 596	4.068	30—dezembro—1913	Interior	362:583$610
Extraordinario.	Destinado ao pagamento de subvenção ás Casas de Caridade de S. João Nepomuceno, Theophilo Ottoni, Mar de Hespanha e ao hospital de S. João Baptista de Rio Branco — Lei n. 596	4.076	2—janeiro—1914	Interior	59:000$000
Especial	Para occorrer ao pagamento de estudos de obras de melhoramentos municipaes — Lei n. 546	4.104	24—janeiro—1914	Agricultura	50:000$000
Extraordinario.	Para pagamento de despezas com os serviços de immigração e colonização — Lei n. 596	4.130	21—fevereiro—1914	Agricultura	88:908$540
Extraordinario.	Para pagamento dos lentes e professores do Externato do Gymnasio Mineiro — Lei n. 596	4.189	12—maio—1914	Interior	49:690$000
	Sobras de creditos especiaes transferidas de accordo com o paragrapho unico do art. 2°. letra B. da lei n. 606. de 16 de setembro de 1913, afim de serem applicadas ao exercicio de 1913, na execução dos serviços para que foram destinados:				
Especial	Para pagamento de gratificação aos professores — Lei n. 221	Lei n. 606	16—setembro—1913	Interior	112:131$000
Especial	Para occorrer ao pagamento de estudos de obras de melhoramentos municipaes (Lei n. 546 e decreto n. 3.195), e das despezas com o pessoal da Commissão de Melhoramentos Municipaes	Lei n. 606	16—setembro—1913	Agricultura	115:421$850
Especial	Despeza com a installação da Secretaria da Agricultura — Lei n. 516	Lei n. 606	16—setembro—1913	Agricultura	18:460$910
					1.306:290$520

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA ACTIVA NO EXERCICIO DE 1913

DEVEDORES	Saldo de 1912	Divida inscripta em 1913	Divida cobrada e cancelada	Saldo para 1914
Camaras Municipaes:				
De Barbacena	17:771$280	—	—	17:771$280
De Carangola	1.346:244$971	2:056$943	49:040$181	1.299:260$833
De Juiz de Fóra	3.849:111$954	328:001$555	315:842$794	2.862:170$515
Prefeituras:				
Da Capital	4.821:701$062	623:594$277	313$030	5.444:982$309
De Caxambú	1.019:665$984	106:990$200	12:220$000	1.114:436$184
De Lambary	2.790:865$000	100:847$500	—	2.891:212$500
De Cambuquira	380:787$900	137:329$000	—	518:116$900
De Poços de Caldas	1.035:346$405	235:000$000	—	1.270:346$405
De Poços de Caldas — Conta especial	468:000$000	19:500$000	—	487:500$000
Federações agricolas:				
De Cataguazes	75:000$000	—	—	75:000$000
De S. João Nepomuceno	50:000$000	3:000$000	3:000$000	50:000$000
Estradas de ferro:				
Rêde Sul-Mineira	21.544:878$207	1.640:412$760	378:000$000	22.807:290$007
Juiz de Fóra a Rio Novo	2.640:093$858	—	—	2.640:093$858
Leopoldina	4.438:000$000	—	—	4.438:000$000
Norte de Minas	—	1.034:094$310	—	1.034:094$310
Diversas:				
Empreza Caxambú, Lambary e Cambuquira	1.128:485$746	—	7:194$818	1.121:290$928
Adiantamentos a colonos	34:431$717	—	—	34:431$747
Santa Casa de Bello Horizonte	171:525$778	16:383$394	—	187:909$172
Contribuintes de impostos	1.763:549$655	—	701:577$341	1.061:972$314
Cooperativa Agricola de Ponte Nova	50:000$000	6:000$000	3:000$000	53:000$000
Adiantamento a cooperativas	30:078$400	—	—	30:078$400
Companhia Melhoramentos de Poços de Caldas	—	1.936:559$400	77:279$700	1.859:279$700
	47.565:037$947	6.280:669$079	1.547:468$764	52.298:238$262
Remissão das dividas das Camaras de Cataguazes e Ouro Preto	—	—	—	36:151$454
	47.565:037$947	6.280:669$079	1.547:468$764	52.262:086$808

PATRIMONIO DO ESTADO

O precedente balanço do activo e passivo do Estado indica, em synthese, o movimento dos titulos do nosso patrimonio, cujos desenvolvimentos, no exercicio de 1913, são os seguintes:

ACTIVO

PROPRIOS DO ESTADO

O patrimonio do Estado obteve nesta epigraphe, durante o anno passado, o augmento de 686:068$167, e passou pela deducção de 98:614$200, de sorte que o valor dos proprios estadoaes, se representa actualmente pela cifra de 61.090:608$281.

Entre os immoveis do Estado, figura o pavilhão de Minas Geraes, construido para a Exposição Nacional. Sem utilidade para os nossos serviços publicos e afastado dos centros de actividade do Rio de Janeiro, passará esse proprio, a ficar desoccupado, apenas acarretando despezas com a sua guarda e conservação.

Não sendo provavel haver quem o queira comprar, ao passo que a sua doação ao governo federal seria acceitá, conviria que o Congresso concedesse a necessaria autorização para tal fim, sabido como é que o governo só por meio de venda tem faculdade para fazer alienação dos immoveis reputados desnecessarios, segundo as leis 274, de 1899 e 553, de 1911.

EFFEITOS E OUTROS VALORES

O caixa especial em 1913, além do saldo de 118:106$996, vindo do anno anterior, recebeu mais 4.827:086$996, devidos aos accrescimos de 2:000$000 em apolices mineiras (disponiveis), 700:000$000, das restantes da respectiva emissão, para serem entregues á Companhia Melhoramentos de Poços de Caldas, e, finalmente, 4.006:980$ em acções do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Mais outros titulos e valores, possue o Estado, ainda não recolhidos ao caixa especial, e são:

2 apolices mineiras .. 2:000$000
Titulos da divida, enviados a exactores, para a cobrança.. 7:812$880
Saldo existente no fim de 1913, das apolices federaes recebidas pela venda da Bahia e Minas. .... 6.282:000$000
Titulos do Banco de Credito Real ainda em poder do mesmo banco . . 20:000$000

De tudo isto, segue-se que o exercicio de 1914 vai receber do anterior a somma de 11.136:899$926, em titulos já constantes da escripta, e mais 2:000$000 para serem nella incluidos.

DIVIDA ACTIVA GERAL

O quadro annexo fornece os dados relativos á movimentação da divida do Estado, no exercicio de 1913, a qual passou para o corrente exercicio, com o saldo de 52.262:086$808, resumindo-se o jogo das respectivas operações do seguinte modo:

Saldo de 1912..... 47.565:037$947
Divida inscripta em 1913 .. .. 6.280:669$079
Divida cobrada e cancellada . . . . . 1.547:468$764
Saldo para 1914. . . 52.262:086$808

DIVIDAS DAS MUNICIPALIDADES

Do quadro annexo, vê-se que, até ao fim de 1913, entre o Estado e as Camaras Municipaes, haviam sido firmados contratos de emprestimos, segundo o regimen da lei n. 546, e dec. n. 2.977, no total de 18.855:556$029, não incluidas as parcelas relativas a contratos ainda em elaboração, como os de Santo Antonio do Machado, Santo Antonio dos Patos, etc. embora por conta destes já se tenham feito despezas na somma de 16:263$800.

No correr do anno proximo findo, occorreram novações que alteraram ou modificaram condições estipuladas anteriormente: Montes Claros rescindiu seu primeiro contrato, reduzindo a 29:300$417 o seu debito; Santa Rita do Sapucahy operou o recolhimento de 100:000$000, limitando seu compromisso a 150:000$000.

Outros ajustes tiveram por fim augmentar os recursos de algumas municipalidades, observada a capacidade das respectivas rendas, em harmonia com a natureza dos melhoramentos e serviços que se não comportavam nas verbas primitivas a elles destinadas.

Os ultimos compromissos constituem novos factores, nos calculos de juros, operação complexa, devido ás normas fixadas nos contratos, mandando observar a oscillação da taxa cambial e outros factores de debitos.

A esses contratos, têm invariavelmente servido de complemento os que têm por objecto a reposição de metade dos juros sobre a parte das importancias contratadas, que ainda não foram applicadas a serviço municipal.

Mas, como a differença cambial só se póde conhecer depois de findo o semestre, ha, forçosamente, certa demora nas reposições, sem que tenha faltado solicitude em ir se attendendo aos interesses do municipio, sem prejuizo do Estado.

As outras municipalidades que têm contratos anteriores á lei n. 546, são Juiz de Fóra, Carangola e Barbacena, tendo Monte Santo passado para o novo regimen.

Vão em seguida a relação dos emprestimos autorizados até fim de 1913, e a tabela da arrecadação de impostos municipaes, para os respectivos serviços:

PASSIVO

DIVIDA FUNDADA

Externa:

O governo tem cumprido integralmente todos os compromissos do Estado, oriundos dos seus emprestimos externos.

Nas épocas proprias, foram entregues aos banqueiros Perier & C., em Paris, as quantias destinadas ás prestações de juros e despezas accessorias dos dois emprestimos.

Com esse serviço, despendeu o Thesouro 4.572:589$554, durante o anno passado, sendo: com o emprestimo "Conversão", 5.428.000 francos, ou 3.226:909$707; com o das "Municipalidades", 2.262.250 francos ou....... 1.345:426$130.

No corrente anno, já foi opportunamente feita a remessa de 3.845.125 francos, ou 2.307:075$000, ultimo encargo que á actual administração cabia satisfazer.

Interna:

O valor nominal da nossa divida interna fundada, que, em 1912, se representava pelo algarismo de 50.141:200$, soffreu no decurso do anno passado o augmento de 3.500:000$000, assim justificada:

—Contrato com a Companhia Melhoramentos de Poços de Caldas, (lei n. 596), 2.500:000$000;

—Emprestimo á Companhia Norte de Minas, (lei n. 599), 1.000.000$000.

O total, pois, desta parte da divida mineira, na importancia de .... 53.641:200$000, traz a despeza do juro annual de 2.682:060$0000, cifra esta em que deve consistir a respectiva dotação orçamentaria.

Afim de ficar o governo habilitado para, em occasião opportuna, providenciar sobre a substituição dos restantes titulos ao portador, é de conveniencia que se revigore a autorização do artigo 24, da lei n. 617, de 1: de setembro do anno proximo passado.

Fluctuante:

A divida desta origem, conforme o balanço geral do ultimo exercicio, teve o accrescimo de 1.401:027$903, sobre o seu total existente em 1912.

As rubricas de que se compõe a divida fluctuante são representadas pelos seguintes algarismos:

Bens de ausentes .... 145.671$470
Depositos para cauções .... 818:646$130
Idem, para fianças. . 1.806:154$962
Emprestimo de orphãos .... 2.769:520$620
Idem, á Caixa Economica. .... 7.138:775$288
No total de .. .. 12.673:768$478

RECAPITULAÇÃO DA DIVIDA

I Fundada::
a) Interna. . .. 53.641:200$000
b) Externa. . .. 100.980:000$000
II Fluctuante . . . 12.673:768$470
Total. . . . .. 167.294:968$47?

SITUAÇÃO ECONOMICA

Comparados os valores officiaes da producção mineira, relativamente ao ultimo quatriennio, verifica-se a constancia de augmentos significativos, apenas interrompida de 1912 para 1913, por causa conhecida e justificada, que não contradiz o franco progresso das forças vivas do Estado.

Desprezadas as fracções menores de conto de réis, temos tido os seguintes valores officiaes:

	Contos
Em 1910	155.248
Em 1911	197.096
Em 1912	237.443
Em 1913	222.131

A solução de continuidade representada por 15.312:000$, como menor valorização dos nossos productos nos mercados de consumo, tem cabal explicação nas causas momentaneas que influem sobre o preço commercial e a expansão dos nossos productos de exportação.

Quanto ao café, por exemplo, que representa pouco menos da metade do valor official de toda a producção mineira, occorreu o anno passado a sensivel depreciação do seu valor mercantil, consequente á crise financeira em que se debate o paiz.

Effectivamente, no computo total do valor da nossa exportação, em 1913, só o café concorreu com o decrescimo de 8.687:349$800, devido ao abaixamento da média dos preços das pautas, comparativamente com o anno anterior.

Assim, dada a predominancia do nosso maior elemento agricola na formação do nosso expoente economico, bem se vê o grande reflexo que as fluctuações do seu preço transmittem ao valor do conjunto, o qual ainda o anno passado obedeceu á seguinte proporção:

	Contos
Valor global da exportação	222.131
Valor do café	103.139
Valor dos demais generos	118.992

Em tal facto temos apenas a consequencia do preço da mercadoria; mas, do ponto de vista economico, a pujança da producção do café, o anno passado, assim se expressa:

	Kilogrs.
Em 1912	133.126.756
Em 1913	151.675.118
Maior exportação	18.548.362

Segundo a natureza dos productos exportados, o algarismo do valor da exportação mineira assim se decompõe:

Generos de producção mais de.......... 116 mil contos
Idem de creação mais de.......... 83 mil contos
Productos da industria mineral mais de.......... 11 mil contos
Idem da industria manufactureira, mais de.......... 10 mil contos

Quanto ao peso da massa exportada, distribuido entre as nossas industrias, temos

	Kilogrs.
a agricola com	248.673.125
a mineral com	223.084.894
a pastoril com	75.794.253
a manufactora com	15.215.374

GENEROS DE PRODUCÇÃO

Além do café, muitos outros generos, incluidos nesta classificação, registram-se com sensiveis augmentos na exportação do anno passado:

	Kilogs.
As madeiras com o accrescimo de	2.794.620
As cascas, com o accrescimo de	1.342.273
As batatas, com o accrescimo de	162.773
O algodão, com o accrescimo de	53.249
As sementes, com o accrescimo de	45.776
O fumo em folha, com o accrescimo de	7.228
As castanhas, com o accrescimo de	7.033
A lenha, com o accrescimo de	2.515
Etc.	

Baixaram, em geral, com sensiveis differenças, os cereaes.

A borracha que, de anno para anno, vem desapparecendo dentre os productos mineiros, apresenta tambem uma diminuição de 92.035 kilogrammas em 1913, tendo sido de 152.117 kilogrammas na exportação de 1912.

A grande differença na exportação dos cereaes tem a sua justificativa na irregularidade da estação chuvosa do anno passado, que influiu, tambem, sobre as frutas, com a diminuição de 154.464 kilogrammas e, quanto á borracha, na facilidade de dar-se origem differente á da nossa producção, que é exportada como de procedencia de outros Estados.

O arroz decresceu em 5.191.184 kilogrammas, o feijão em 4.807.807 e o milho em 4.315.446.

Em 1911:

Café	78.241:000$000
Feijão	5.948:000000
Arroz	4.350:000$000
Batatas	1.468:000$000
Borracha	1.229:000$000
Dormentes	649:000$000
Cascas	368:000$000
Madeiras	225:000$000
Diversos	4.918:000$000

Em 1912:

Café	111.826:000$000
Arroz	5.117:000$000
Milho	3.738:000$000
Feijão	2.078:000$000
Madeiras	1.696:000$000
Batatas	779:000$000
Borracha	730:000$000
Cascas	673:000$000
Diversos	583:000$000

Em 1913:

Café	103.139:000$000
Milho	3.134:000$000
Aguas mineraes	2.933:000$000
Arroz	2.784:000$000
Madeiras	1.948:000$000
Feijão	1.158:000$000
Batatas	884:000$000
Cascas	847:000$000
Diversos	844:000$000

GENEROS MANUFACTURADOS

Nesta especie do movimento economico a exportação se desenvolveu principalmente quanto aos seguintes productos:

	Kilogs.
Aguardente e alcool mais	1.389.820
Assucar refinado, mais	266.296
Farinhas, mais	245.397
Moveis, mais	111.092
Tecidos de juta, mais	84.759
Artefactos diversos, mais	68.553
Cerveja, mais	65.632
Bebidas espirituosas, mais	49.470
Enxadas, foices, etc., mais	27.524
Saccos novos, mais	18.659
Massas alimenticias, mais	17.653
Biscoitos, mais	16.770
Doces, mais	14.066
Tijolos, mais (toneladas)	497
Telhas, imitação franceza, mais (toneladas)	198

O desenvolvimento da industria vinicola vai-se accentuando aos poucos entre nós. A sua exportação que, ha quatro annos, era tão diminuta, a ponto de não se fazer sentir nas nossas estatisticas, ascendeu já, em 1912, a um total de 376.683 kilogrammas, para descer a 299.767, em 1913, facto esse que me parece obedecer a causas diversas, entre ellas á crise financeira, determinante do retrahimento completo do commercio.

Os productos manufacturados, no ultimo triennio, têm concorrido para o valor global da exportação com os seguintes contingentes:

Em 1911:

Fumo em rolo	5.758:000$000
Tecidos	2.541:000$000
Assucar	484:686$000
Aguardente	305:889$000
Diversos	1.812:000$000

Em 1912:

Fumo em rolo	5.965:000$000
Tecidos	2.940:000$000
Assucar	1.094:000$000
Aguardente	990:000$000
Rapaduras	344:000$000
Diversos	1.961:000$000

Em 1913:

Fumo em rolo	4.234:000$000
Tecidos	2.296:000$000
Aguardente	1.144:000$000
Assucar	496:000$000
Rapaduras	415:000$000
Artefactos de ferro	290:000$000
Diversos	1.826:000$000

INDUSTRIA EXTRACTIVA

No quadro dos productos da industria extractiva mineral, os que sobrepujaram a exportação de 1912 são:

O diamante bruto com	1.082 grammas
A cal com	4.369.153 kilogs.
O kaolim com	255.753 kilogs.
A mica com	10.991 kilogs.
O aço com	1.152 kilogs.
O cobre com	788 kilogs.
O manganez com	49.230 toneladas
A areia de quartzo com	18 toneladas

O mesmo quadro denuncia o decrescimento na saida dos seguintes productos: pedras coradas com a reducção de 303.299 grammas; ouro com a de 259.532 grammas; prata com a de 196.873 grammas; ocres com a de 58.452 kilogs.; amiantho com a de 14.441 kilogs.; cristal com a de 19.751 kilogs.; minerios diversos com a de 160.339 kilogs.; areias monaziticas com a de 3.656 toneladas, e ferro com a de 66.661 toneladas.

Segue-se o valor official discriminado dos productos da industria extractiva, exportados em 1911, 1912 e 1913.

Em 1911:

Ouro	8.608:000$000
Manganez	2.078:000$000
Cal	1.425:000$000
Diversos	519:000$000

Em 1912:

Ouro	7.992:000$000
Cal	1.665:000$000
Manganez	1.129:000$000
Diversos	1.029:000$000

Em 1913:

Ouro	6.996:000$000
Manganez	2.020:000$000
Cal	1.884:000$000
Diversos	466:000$000

GENEROS DE CRIAÇÃO E PRODUCTOS CORRELATOS

Entre os productos da industria pecuaria, salientam-se:

O leite com o augmento de	1.938.167 kilogs.
Os queijos com o de	1.028.793 kilogs.
A manteiga com o de	380.773 kilogs.
Os couros com o de	104.704 kilogs.
As carnes com o de	97.595 kilogs.
A banha com o de	90.709 kilogs.
O creme de leite com o de	11.577 kilogs.
As pelles com o de	1.982 kilogs.
O gado suino com o de	11.890 unids.
O gado cabrum e lanigero com o de	3.046 unids.

A menor exportação nos generos desta categoria foi observada quanto ao gado vaccum com a differença de 16.468 unidades; gado muar com a de 2.815 unidades; aves domesticas com a de 124.514 kilogrammas; ossos com a de 8.719 ditos; ovos com a de 70.355 ditos; sebo com a de 28.805 ditos; sola com a de 88.814 ditos e toucinho com a de 512.931 ditos.

Além do accrescimo verificado na exportação da banha, da carne e linguiça, deve-se ter em vista que tambem sairam do Estado, isentas de imposto de exportação, as seguintes quantidades, não computadas naquelles totaes: banha, 34.402; carnes preparadas, 29.711; salames, 11.363, e toucinho, 5.188 kilogrammas.

A industria pecuaria, cujos productos estão relacionados em quadro annexo, se nos apresenta como promissora base da nossa futura riqueza, tal o desenvolvimento que de anno para anno, successivamente, se observa na exportação dos mesmos productos.

Na industria pastoril, a exportação verificada, assim se distingue por especies:

Vaccuns	364.996
Suinos	114.261
Cabruns	16.440
Muares	7.189
Cavallares	4.440

A contribuição que os generos de criação e productos correlatos tiveram para valorizar a nossa exportação no triennio de 1911-1913 é a seguinte:

Em 1911:

Gado	41.364:000$000
Manteiga	8.567:000$000
Queijos	8.511:000$000
Aves	4.455:000$000
Leite	3.550:000$000
Toucinho	2.403:000$000
Sola	1.004:000$000
Ovos	779:000$000
Carnes	631:000$000
Diversos	479:000$000

Em 1912:

Gado	46.442:000$000
Queijos	8.168:000$000
Manteiga	7.883:000$000
Aves	5.343:000$000
Leite	3.830:000$000
Toucinho	3.679:000$000
Sola	1.066:000$000
Carnes	1.096:000$000
Ovos	1.024:000$000
Diversos	368:000$000

Em 1913:

Gado	44.653:000$000
Queijos	12.949:000$000
Manteiga	9.336:000$000
Aves	4.690:000$000
Leite	4.410:000$000
Toucinho	3.232:000$000
Carnes	1.198:000$000
Ovos	1.067:000$000
Sola	982:000$000
Banha e couros	438:000$000
Diversos	253:000$000

Os generos cujos valores officiaes mais avultaram nas exportações do referido triennio são os que se seguem, acompanhados dos respectivos algarismos:

Em 1911:

Café	78.241:000$000
Gado	41.364:000$000
Manteiga	8.567:000$000
Ouro	8.608:000$000
Queijos	8.511:000$000
Feijão	7.948:000$000
Fumo	5.758:000$000
Aves	4.445:000$000
Arroz	4.350:000$000
Leite	3.550:000$000
Tecidos	2.456:000$000
Toucinho	2.403:000$000
Manganez	2.078:000$000
Batatas	1.468:000$000
Cal	1.425:000$000
Borracha	1.229:000$000

Em 1912:

Café	111.826:000$000
Gado	46.442:000$000
Queijos	8.104:000$000
Manteiga	7.983:000$000
Ouro	[illegible]
Fumo	5.754:[illegible]
Aves	5.423:[illegible]
Arroz	5.117:000$000
Leite	3.830:000$000
Milho	3.738:000$000
Toucinho	3.679:000$000
Tecidos	2.541:000$000
Feijão	2.078:000$000
Madeiras	1.696:000$000
Cal	1.165:000$000
Manganez	1.129:000$000

Em 1913:

Café	103.139:000$000
Gado	44.653:000$000
Queijos	12.949:000$000
Ouro	6.696:000$000
Aves	4.690:000$000
Leite	4.410:000$000
Manteiga	4.326:000$000
Fumo	4.234:000$000
Milho	3.134:000$000
Toucinho	3.232:000$000
Aguas mineraes	2.933:000$000
Arroz	2.784:000$000
Tecidos	2.296:000$000
Manganez	2.020:000$000
Madeiras	1.948:000$000
Cal	1.884:000$000
Carnes	1.198:000$000
Feijão	1.158:000$000

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Os recursos orçamentarios de mais perigoso calculo são os tributos de ex-

portação, mórmente quando estes, como entre nós acontece, derivam em sua maxima parte da industria agricola.

E' esta a origem mais copiosa da receita mineira, ahi figurando preeminentemente o café com mais de dois terços do total de todos os impostos de exportação.

Diante desta verdade, que suggere todas as cautelas, é testemunho positivo da segurança e firmeza com que vamos garantindo o nosso mecanismo financeiro o facto de não ter sido prejudicada a perspectiva orçamentaria em relação ao titulo de receita, que estudamos, apesar da grande baixa no preço do nosso principal artigo de exportação, durante o anno proximo passado.

Com effeito, nem o decrescimo de 1.063:644$139, quanto sobre o imposto sobre o café, observado na arrecadação do anno proximo findo comparada com a do anno anterior, logrou desviar-nos do orçamento no titulo geral da exportação. Esta fôra avaliada em 11.000:000$000 pela lei n. 596, de 19 de setembro de 1912, tendo-se obtido o "superavit" de 1.798:258$049, que representa sufficiente compensação e, ao mesmo tempo, revela a prudente harmonia entre as propostas do governo e a decretação do legislativo.

SOBRE TAXA

Orçado em 4.000:000$000, o producto desta arrecadação attingiu á cifra de 3.997:436$960 ou 2:563$040 menos que a previsão.

Dada a grande exportação do café no anno proximo findo, conforme consignámos no capitulo competente, este titulo da receita não poderia soffrer decrescimo sem causa conhecida.

Averiguou-se, porém, que um grande "stock" do genero existente no mercado do Rio de Janeiro passou do anno findo para o corrente anno, em consequencia da baixa de preços.

Esse "stock" se eleva a 37.161.926 kilogrammas, não deduzido o consumo naquella capital, "stock" que só agora nos ultimos cinco mezes vai sendo exportado para o exterior e portos da Republica, juntamente com as pequenas entradas referentes ao corrente anno.

CAFE' EXPORTADO

Imposto		Quantidade em kilos	Sobre-taxa Dec. n. 1.963 +24+12+60
1902	7.502:496$744	187.120.589	
1903	6.992:306$140	187.278.404	
1904	7.231:484$862	129.594.890	
1905	4.950:251$163	120.356.219	
1906	5.808:534$364	143.254.498	
1907	5.695:446$841	159.729.890	5.159:397$677
1908	4.413:618$042	148.356.909	4.443:292$927
1909	5.928:397$131	167.174.868	4.043:780$306
1910	5.404:482$582	119.560.790	4.164:772$211
1911	6.645:835$582	102.679.639	2.926:480$135
1912	9.475:841$700	133.126.756	3.577:602$007
1913	8.412:197$561	151.675.118	3.997:436$960

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Vai em seguida publicado o quadro demonstrativo dos generos isentos e suas quantidades exportadas durante o anno proximo findo, elevando-se a 138 as especies diversas apuradas pela nossa estatistica fiscal.

Comprehendem-se ahi todos os generos não tributaveis, por serem alheios á producção do Estado, achando-se igualmente incluidos os productos mineiros favorecidos por isenções legaes, inspiradas pelo espirito patriotico do legislador mineiro, em acção conjunta com o governo, em favor do nosso desenvolvimento agricola e industrial.

Em virtude das leis ns. 440 e 553, a administração tem feito varias concessões para o estimulo de fabricas de productos sem similares no Estado. Algumas já gozaram dos favores durante os prazos prefixados; outras estão ainda na vigencia do auxilio legal, segundo se vê dos seguintes registros:

Fabrica de punhos e collarinhos, de Bello Horizonte, pertencente a Ildefonso Silva & C., por cinco annos, vigorando de 8 de julho de 1907 até 8 de julho de 1912, com o prazo esgotado;

Fabrica de banha de Bello Horizonte, pertencente a Ribeiro & C., por cinco annos, vigorando de 15 de outubro de 1908 a 15 de outubro de 1913, com o prazo já esgotado;

Fabrica de banha, carnes e conservas, etc., de Cajuru, em Viçosa, de J. Toledo & C., por dois annos, de 3 de janeiro de 1911 a 3 de janeiro de 1913, com o prazo já esgotado;

Fabrica de salames, presuntos, etc., de Barbacena, pertencente a Moller & C., por cinco annos de 5 de agosto de 1910 a 5 de agosto de 1915, ainda em gozo da isenção;

Fabrica de morina da cidade do Pará, pertencente á Companhia Industrial Paraense, por dois annos, de 5 de janeiro de 1911 a 5 de janeiro de 1913, com o prazo já esgotado:

Cortume de couros de porco em Formiga, pertencente a Faria Pereira, por dois annos, de 12 de março de 1912 a 12 de março de 1914, com o prazo já esgotado;

Fabrica de banha, etc., de Juiz de Fóra, pertencente a Costa & Irmão, por dois annos, de 6 de fevereiro de 1911 a 6 de fevereiro de 1913, com o prazo já esgotado;

Fabrica de telhas de cimento, de Juiz de Fóra, pertencente a Pantaleone Arcuri & Spinelli, por dois annos, de 14 de outubro de 1912 a 14 de outubro de 1914, dentro, ainda, do prazo da isenção;

Fabrica de baldes zincados, de Juiz de Fóra, pertencente a Ladeira & C., por dois annos, de 20 de janeiro de 1914 a 20 de janeiro de 1916.

Até hoje são as unicas concessões feitas pela secretaria.

Ainda o anno passado decretou o poder legislativo a lei n. 613, de effeitos mais geraes, isentando do imposto de exportação o toucinho preparado e acondicionado em barris, os oleos em geral, as telhas de cimento e amiantho, as peças de machinas destinadas á lavoura e á industria, quando despachadas para concertos, as amostras de café e outras mercadorias, até cinco kilogrammas, desde que sejam divididas em volumes de 500 grammas cada um.

Para o toucinho e os oleos foi fixado o limite de dois annos, de accôrdo com o art. 13 da citada lei; as demais isenções têm caracter permanente, segundo preceituam os artigos 14 e 27.

As medidas acima são a sequencia da orientação combinada entre os poderes legislativo e executivo para estimulo de nossas classes productoras, precisadas do auxilio official para seu desenvolvimento e a bem da riqueza publica.

Quadro demonstrativo dos generos do imposto de exportação, saidos do Estado, em 1913.

Generos	Quantidade kilogrammas
Amostras	34.115
Apparelhos telegraphicos	1.762
Artigos de electricidade	5.770
Artigos de armarinho	39.768
Artigos de sapataria	133
Artigos de folha	74
Artigos dentarios	1.551
Artefactos de aço	3.249
Artefactos de ferro	256
Artefactos de couro	2.877
Arame farpado	197.232
Automoveis	4.544
Azulejos	309
Arados	3.612
Azeites	6.779
Animaes domesticos	3.188
Animaes silvestres	675
Aves silvestres	1.535
Armas de fogo	1.392
Arreios	846
Alfaias	67
Areias	48.100
Alambiques	336
Assucar	2.667
Bacias usadas	1.804
Botijas e botijões em retorno	14.908
Bicycletas, etc.	2.552
Barricas e barris vasios	40.753
Balaios	34.680
Bombas hydraulicas	140
Banha	34.402
Biscoitos	120
Baldes de zinco	2.103
Bagagem	356.393
Bambu's	3.556
Bahu's vasios	657
Bebidas	1.599
Cigarros	29
Coalho	867
Colchões	3.741
Conservas	2.937
Carros e carroças	67.513
Correntes de ferro	1.082
Caixões vasios	38.146
Chapéos	15.502
Cano de chumbo	173
Cerveja	175
Couros	433
Cimento	15.588
Camas de ferro	3.184
Carnes preparadas	29.711
Chá	1.294
Colmeias	49
Côco da Bahia	1.310
Cofre de ferro	3.000
Cangas de madeira	661
Calçados	1.599
Carbureto	3.290
Cordas	941
Cobre em obra	2.425
Cavallinhos de pão	196
Cal	7.959
Drogas	62.491
Doces	617
Dynamites	1.465
Diversos	30.245
Espelhos	506
Engradados	1.907
Estantes de ferro	100
Enxadas	565
Esteiras	185
Formicida	3.179
Fitas para cinematographo	90.738
Farello	4.402
Folhas de Flandres	13.719
Ferragens	7.091
Ferramentas usadas	7.822
Flores artificiaes	30
Farinhas	1.922
Garrafas e garrafões vasios	1.266.010
Gelo	63.920
Gesso	346
Impressos	37.409
Instrumentos de engenharia	[illegible]
Idem de musica	11.367
Idem de cirurgia	68
Kerosene	87.536
Louça	32.511
Latas vasias	16.270
Lã	10
Lupulo	34
Moveis de madeira	11.298
Machinas de escrever	11.570
Idem de costura	27.313
Idem de industria	28.770
Idem de photographias	1.764
Idem agricolas	22.158
Machinismos de automoveis	3.840
Matte	6
Malas vasias	10.370
Objectos de illuminação	946
Prégos ponta de Paris	11.563
Pedra marmore	43.994
Papel	5.153
Pipas vasias	967
Perfumarias	2.559
Panelas de pedra	379
Phosphoros	10.364
Peixes	26.511
Palhas de milho	1.215
Peneiras	141
Presunto	10
Quadros	1.213
Queijos	55
Rodas para carroça	10.332
Residuos de fabricas	96.017
Relogios	617
Sinos	405
Sal	1.800.849
Salames	11.363
Saccos usados	7.451
Sabão	6.015
Serras	177
Toneis de ferro	1.072
Tintas	4.014
Taquaras	537
Tubos de ferro	1.072
Toucinho	5.188
Telhas de cimento	85.253
Tecidos	52.275
Trens de cozinha	22.794
Trilhos de ferro	3.590
Vasilhames	107.308
Vidros	3.961
Vinho nacional	399.767
Vellas	98
Vinagre	47
Zinco em folhas	1.328

BORRACHA

A elevação da taxa do imposto que incide sobre a borracha, oriunda da disposição contida na lei n. 613, determinou uma série de protestos e reclamações dos interessados, dirigidos ao poder executivo; e, como os despachos em taes representações frizavam a incompetencia do executivo para alterar ou modificar as taxas de impostos, fixadas nas leis, voltaram os interessados para o poder legislativo, pedindo a reducção do imposto.

Para resolver sobre o pedido de varios negociantes e exportadores de borracha, entendeu o Senado dever ouvir a opinião desta secretaria, que prestou áquella casa do Congresso a seguinte informação:

"Não é o da Associação Commercial de Minas Geraes o unico pedido endereçado ao governo, no intuito de conseguir aquella reducção. Continuadamente aqui apparecem identicos, de firmas commerciaes, de individuos que exploram o commercio da borracha, aos quaes o governo tem resistido, baseando seu acto em fundamentos, aliás vallosissimos.

A secretaria conhece, tambem, essa grita de todos os interessados contra as nossas taxas do imposto de exportação, imposto esse que, como sabemos, constitue o elemento basico da nossa vida financeira e para o qual não encontramos de prompto succedaneo capaz de fornecer os recursos que delle haure o Estado para enfrentar as despezas publicas.

A borracha, em Minas, não póde ser classificada entre aquelles productos merecedores de isenção ou de forte reducção da taxa do imposto que paga, porquanto, entre nós, não existe industria dessa natureza, propriamente dita. Em Minas, não se trata de plantio das arvores e nem tampouco do seu aproveitamento systematico. Exploram-se, apenas, as arvores nativas, existentes ao norte do Estado, extraindo-se dellas toda a seiva, por maneira a mais brutal, sem se cogitar, sequer, do prolongamento da vida do vegetal, por demais util e proveitosa. Nessas condições, não devem e nem pódem ser equiparados aos dos paizes que exploram a borracha. Nestes, praticam-se os methodos mais admiraveis da cultura racional e methodica; ali, as arvores depois de plantadas, merecem carinho especial e o amanho das terras constitue constante preoccupação dos exploradores. Por seu turno a extracção do latex obedece a regras intelligentes, aconselhadas pela pratica e vasadas em moldes scientificos. O beneficiamento do latex, depois de sua extracção, é um continuo esforço para o completo aproveitamento da riqueza que elle contém, por meio de machinas aperfeiçoadas e carissimas. Nesses paizes, sim, existe industria, estando a esta vinculados capitaes elevadissimos, interesses vitaes, de emprezas importantes e quiçá de nações inteiras.

O que ha entre nós, na época actual, é o aproveitamento exclusivo e brutal daquillo que a natureza nos deu, sem cogitarmos, ao menos, de prolongar o periodo da exploração daquella riqueza natural, prolongação essa que exclusivamente de nós depende, pelo emprego dos processos scientificos na extracção e consequente beneficiamento da borracha.

Os dados colhidos nas nossas estatisticas de exportação induzem-nos a acreditar constituir a exploração da borracha uma industria, se lhe podemos dar esse nome, em estado embryonario, senão com tendencia ao desapparecimento e é assim que a nossa exportação tem sido de 1907 a 1912 respectivamente, de:

187.400	kilogrammas em.	1907
84.100	kilogrammas em.	1908
150.000	kilogrammas em.	1909
280.500	kilogrammas em.	1910
189.000	kilogrammas em.	1911
152.100	kilogrammas em.	1912
	kilogrammas em.	1913

Nem se diga que essa depressão ou recalque obedece á influencia directa da elevação do imposto de exportação, porquanto a taxa de 8 o|o—"ad valorem"—a mais elevada que tem vigorado, sómente foi applicada de 1912 para cá.

Tambem é o Estado de Minas que exige imposto mais commodo da borracha. Os do Amazonas, Pará e territorio federal do Acre taxam a sua exportação com 20 o|o—"ad valorem"—outros com 15 o|o, outros com 12 e 10 o|o e ainda outros que cobram a taxa de 300 réis por kilogramma, exportado, nas pautas mesmo um valor official minimo.

Semelhantemente, se não é o Estado de Minas o que mais onera a exportação da borracha, tambem não é esse producto o mais sobrecarregado entre os que concorrem para a elevação do nosso imposto de exportação. Ao passo que os couros e as cascas pagam 15 o|o—"ad valorem"—o crême de leite 11 o|o; a lenha, a madeira e os dormentes 10 o|o; o café e o fumo 8,5 o|o; a borracha só paga 8 o|o—"ad valorem".

Além de constituir uma industria propriamente extractiva a sua exploração, tal qual é feita entre nós, não exige os grandes capitaes empregados na pecuaria, na lavoura do café e do fumo e tampouco no beneficiamento desses dous productos; ao contrario disso, com ella só despendem os seus exploradores o salario do operario, muito mais barato na zona da sua exploração, no que na dos outros pontos do Estado, devido ás poucas exigencias da vida e condições economicas proprias della.

A digna Associação Commercial de Minas deve de preferencia dirigir as suas vistas para os fretes exagerados das nossas vias-ferreas, principal impecilho para o desenvolvimento das nossas nascentes industrias, conseguindo do governo da União uma vantajosa reducção do imposto que incide sobre a borracha nas estradas da sua propriedade, porque, na actualidade, não pode o Estado de Minas abrir mão do imposto de exportação, que constitue a base da sua vida economica, a maior fonte de seus recursos.

AGUAS MINERAES

A proposito da recente imposição creada pela actual lei de orçamento para a exportação de aguas mineraes naturaes e afim de estabelecer o modo pratico da cobrança do imposto em relação ás nossas empresas, fiz estudar o assumpto que a 4ª secção explana nos pareceres adiante transcriptos, seguindo-se as instrucções por mim expedidas em solução ás duvidas a que os contratos das mesmas empresas deram logar.

"A empreza de Caxambú tem a faculdade, segundo disposição do seu contrato, de pagar o imposto de 1$000 na recebedoria mineira nos dez primeiros dias do mez seguinte áquelle em que se verificar a exportação. A de Cambuquira tem, por seu turno, a regalia de pagar o imposto referido na collectoria local, na fórma estabelecida para a de Caxambú.

As demais emprezas estão sujeitas ao mesmo pagamento, sem a regalia creada em favor destas duas, quanto ao local de pagamento. Parece-me que nenhum inconveniente haverá para o Estado na continuação da pratica estabelecida pelos dois contratos, desde que se determine ás estradas de ferro que nenhum despacho de aguas mineraes pódem fazer sem que as emprezas apresentem a guia expedida pelo collector.

O que temos feito até hoje neste particular circumscreve-se a determinação ás estradas de que a empreza de Caxambú tem a faculdade de pagar o imposto no Rio e que a Cambuquira paga na collectoria, por determinação da clausula de contrato.

Com o systema de—guias—nenhum inconveniente advirá, quer o pagamento do imposto seja effectuado nas estradas, quer na recebedoria mineira ou nas collectorias.

Para isso basta-nos observar o seguinte:

As estradas nenhum despacho effectuarão sem apresentação da—guia—que cobrirá a partida, devendo esta ser arrecadada e remettida á secretaria com os balancetes mensaes de impostos; as collectorias nos remetterão mensalmente um balancete, no qual mencionarão as guias expedidas, com as datas, quantidades e destino, levando em receita a parte do imposto que arrecadarem em virtudes de contratos ou daquellas partidas destinadas ao centro do Estado, sem transito pelas estradas; as estações de arrecadação nenhum imposto cobrarão sem que tenham recebido as seguintes vias das guias expedidas pelos collectores, afim de apresentarem os dados accusados; os collectores deverão remetter as segundas vias ás estações encarregadas da arrecadação do imposto pelo que exigirão das partes a declaração do destino das partidas, para os effeitos da cobrança acima.

Quando a agua fôr procedente da fonte sem regalia de estação determinada para satisfação do imposto, caberá exclusivamente ás estradas de ferro a respectiva arrecadação, salvas as partidas destinadas ao centro, cujo imposto será pago nas collectorias.

Assim, a secretaria estará munida de elementos indispensaveis ao seu estudo.

Por seu turno, as emprezas não se poderão oppor á pratica das guias, de que a secretaria lança mão como simples medida fiscal, porque ella não modifica, em absoluto, a prescripção contratual do pagamento do imposto ser feita em determinada estação fiscal.".

"Até agora nenhum imposto de exportação incidia sobre as aguas mineraes naturaes, porquanto as pautas cogitavam, apenas, "das aguas medicinaes e bebidas gazosas artificiaes".

A sua exportação fazia-se, pois, sem exigencia alguma por parte das estações fiscaes.

Posteriormente, com a celebração de contratos para a exploração das fontes de propriedade do Estado, incluiu nelles a secretaria da agricultura como clausula a obrigação de pagarem os contratantes a quantia de 1$, por caixa d'agua vendida ou exportada.

A lei de orçamento para 1913 estabeleceu, por ultimo, o imposto de exportação—geral para todas as emprezas—na proporção de 1$ por caixa d'agua exportada: e, nestas condições, a secção fez incluir na pauta de janeiro não só a especie de producto como a taxa fixa legal a que está sujeito.

Depois de adoptado o alvitre estabelecido nos contratos, o expediente neste particular, havido na secretaria, consistiu na indignação, por parte da agricultura, se a empreza exploradora de Caxambú havia pago a taxa de 1$ a recebedoria mineira (officio 33, de junho de 1911). A resposta do secretario, consta do officio n. 300, de 2 de junho de 1911, junto por cópia. Mais tarde voltou a agricultura pedindo que se officiaesse á recebedoria mineira para que esta communicasse—sempre que a empreza atrazasse o cumprimento da obrigação daquella clausula do contrato. A secretaria expediu á recebedoria mineira o officio n. 362, de 4 de junho de 1911, tambem junto por cópia, fazendo-lhe aquella recommendação. De abril a dezembro de 1911, a empreza pagou 36:687$, correspondente a 36.687 caixas e em 1912, até fim de novembro 57:045$, correspondente a 57.045 caixas.

A empreza Lambary e Cambuquira têm pago á collectoria de Cambuquira, de abril a outubro de 1912, apenas 3:781$, correspondente a 3.781 caixas. As instrucções para a arrecadação da taxa de 1$ não foram expedidas por esta secção, a cujo conhecimento, nem ao menos chegou, officialmente, o facto da assignatura dos contratos.

Quanto ao ultimo "item" do — memorandum — devo dizer que o contrato, segundo informa a 2ª secção, diz — Caixas d'agua vendida ou exportada.

Para sairmos deste estado de coisas, alvitrei fossem as Prefeituras ou as collectorias das villas, onde existam fontes exploradas, encarregadas de fornecer uma guia — com a exhibição da qual — as estradas ou outras estações fiscaes dariam franca passagem á quantidade de caixas que, porventura, della conste, afim de que o imposto seja pago na recebedoria mineira — sempre que se tratar da exportação das aguas para os agentes geraes, no Rio.

A 2ª via dessa guia seria remettida directamente a esta ultima repartição para confronto e fiscalização do imposto a arrecadar.

D'ahi advirla, tambem, reducção de despeza na parte correspondente ás percentagens pagas ás estradas de ferro.

Nos casos da exportação para outros pontos a guia seria exhibida pela empreza e arrecadada pelas estações fiscaes que cobrassem a taxa devida, sendo a 2ª via endereçada directamente ao agente encarregado do despacho.

Neste ultimo caso, as emprezas arrecadariam as taxas, mandando-nos as duas vias para confrontos com os talões na secretaria.

Adoptado este alvitre, poder-se-ha, a qualquer hora, nas Prefeituras, levantar dados para uma prompta fiscalização do imposto pago e conhecer-se se as emprezas pagaram a taxa devida por toda a exportação e venda que fizeram."

"A disposição contida nos contratos de arrendamento das fontes mineraes do Estado, creando a contribuição de 1$ por caixa d'agua exportada é uniforme. Ella está assim consignada: A empreza pagará ao Estado por caixa d'agua que exportar — PARA OUTRO QUALQUER PONTO — a quantia de 1$, com que entrará mensalmente para o thesouro do Estado.

A lei n. 596, de setembro de 1912, no seu art. 4º para estabelecer a necessaria igualdade na taxação das aguas mineraes, pois que as fontes do Estado estavam gravadas com o onus da referida clausula contratual, accrescida do fundo de garantia, ao passo que as particulares eram exportadas sem imposto algum, estabeleceu a taxa de 1$ por caixa d'agua exportada das fontes situadas no Estado, estendendo, tambem, o sello de garantia ás particulares.

Para nós aqui na secretaria desappareceu, desde então, o onus contratual para existir, apenas, a disposição legal, segundo cuja doutrina, as emprezas que exportam aguas mineraes das fontes existentes no territorio mineiro e estão sujeitas ao imposto de 1$ por caixa e ao sello de garantia, que deverá ser apposto ás garrafas.

A maneira adoptada para a cobrança desse imposto, attendendo ao que está estabelecido nos contratos e, tambem, ás solicitações da Empreza de Caxambú, corrente na expedição de uma guia, pelo collector local, mediante a qual a estrada de ferro dará franca passagem ás caixas que lhe forem apresentadas para a exportação. O collector, por sua vez, remetterá as segundas vias dessa guia á recebedoria mineira, que as colleccionará, por mezes, confrontando-as com o total apresentado pela empreza no momento de satisfazer o imposto, constituindo elemento essencial para conhecer da veracidade dos dados que lhes são offerecidos pela mesma empreza.

Esta praxe póde ser adoptada para as demais emprezas, convindo que o imposto vá, de preferencia, a ser pago no Rio, por principio de economia; pois que nesse caso não pagaremos percentagem pela arrecadação.

Desde que as partidas tenham outro destino que não a Capital Federal, deve o imposto ser arrecadado na estação do despacho e não nas collectorias, como quer a Empreza de Cambuquira."

Adoptado o systema de "guias", pro-

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, NO EXERCICIO DE 1912

Paragraphos	TITULOS DE DESPEZA	Creditos ordinarios para o exercicio	Creditos supplementares	Creditos especiaes e extraordinarios	Total dos creditos	Despeza paga	EXCESSO	
							De creditos	De despeza
1	**Directoria de Viação, Obras Publicas e Industria:**							
	a) Vencimentos do secretario da agricultura e do official de gabinete	21:600$000	—	—	21:600$000	21:600$000		
	b) Vencimentos do porteiro, continuos e serventes	16:600$000	—	—	16:600$000	10:920$616	5:679$384	
	c) Vencimentos do pessoal da directoria	256:600$000	—	—	256:600$000	233:009$395	23:590$605	
2	Expediente	15:000$000	—	—	15:000$000	15:735$801	—	735$800
3	Passes e telegrammas	30:000$000	—	—	30:000$000	85:633$135	—	65:633$135
4	Obras Publicas, sendo 50:000$ de auxilio á construcção da Faculdade de Medicina da capital e 50:000$ á Escola de Engenharia	1.000:000$000	700:000$000	—	1.700:000$000	2.619:379$123	—	909:379$123
5	Terrenos diamantinos	5:100$000	—	—	5:100$000	5:300$000	—	200$000
6	Feiras de gado	29:800$000	—	—	29:800$000	22:031$377	7:768$623	
7	Gratificação addicional aos prefeitos de estações de aguas mineraes e pessoal da fiscalização das mesmas, expediente e diarias	30:000$000	—	—	30:000$000	17:999$999	12:000$010	
8	Eventuaes	3:000$000	—	—	3:000$000	1:623$000	1:377$000	
9	Directoria da Agricultura, Terras e Colonização:							
	Pessoal	130:020$000	—	—	130:020$000	191:631$884	—	64:614$884
10	Commissão de limites junto aos Estados vizinhos	26:760$000	—	—	26:760$000	27:241$080	—	481$080
11	Custeio das colonias existentes e serviços ordinarios, concernentes á immigração e colonização	300:000$000	—	—	300:000$000	266:468$848	33:531$152	
12	Colonias indigenas	13:000$000	—	—	13:000$000	11:805$855	1:194$145	
13	Medição e demarcação de terras	10:000$000	—	—	10:000$000 400$000	34:390$785	—	24:390$785
14	Guarda e conservação de terrenos devolutos	14:400$000	—	—	14:000$000	9:318$000	5:082$000	
15	Compra de vaccina anti-carbunculosa	70:000$000	—	—	70:000$000	76:821$310	—	6:821$310
16	Institutos João Pinheiro, D. Bosco e Mar de Hespanha, inclusive 60:000$, para obras novas	160:000$000	—	—	160:000$000	170:851$201	—	10:851$801
17	Propaganda, premios agricolas, etc.	300:000$000	—	—	300:000$000	1.005:554$558	—	705:554$558
18	Fazendas-modelo, campos de demonstração e experiencias	100:000$000	—	—	400:000$000	283:463$552	116:536$448	
19	Collecta de dados para a estatistica agro-pecuaria	25:000$000	—	—	25:000$000	5:983$322	19:016$678	
20	Rede meteorologica	25:000$000	—	—	25:000$000	25:260$469	—	260$469
21	Directoria do Commercio e Expansão Economica:							
	Pessoal	21:900$000	—	—	21:900$000	28:430$530	—	6:530$530
22	Agencia no Rio:							
	a) Pessoal	81:220$000	—	—	81:220$000	131:715$690	—	50:495$690
	b) Despezas diversas e pessoal braçal contratado	50:000$000	—	—	50:000$000	5:681$400	44:318$600	
23	Agencia de Santos:							
	Pessoal	7:200$000	—	—	7:200$000	—	7:200$000	
24	Agencia de Victoria:							
	Pessoal	3:000$000	—	—	3:000$000	—	3:000$000	
25	Agencia de Antuerpia:							
	Pessoal, expediente, etc.	61:590$000	—	—	61:590$000	56:750$000	4:840$000	
26	Premios, fiscalização e propaganda das cooperativas	300:000$000	—	—	300:000$000	377:523$184	—	77:523$185
27	Junta Commercial:			—	11:840$000			
	a) Pessoal	11:840$000	—	—	500$000	11:765$800	74$200	
	b) Expediente	500$000	—	—	20:000$000	500$000		
28	Exercicios findos	20:000$000	—	—	—	6:111$970	13:888$030	
29	Imprensa Official — Quota para pagamento de encommendas da Secretaria da Agricultura e repartições subordinadas	80:000$000	—		80:000$000	93:074$596	—	42:074$562
	Despezas diversas:							
	Sobras de creditos, transferidas, de accôrdo com o paragrapho unico, do art. 2º, letra B, da lei n. 606, de 16 de setembro de 1913, afim de serem applicadas ao exercicio de 1913, na execução dos serviços para que foram destinados, a saber:							
	Despeza com a instalação da Secretaria da Agricultura — Lei n. 516, de 31 de agosto de 1910	—	—	18:160$918	18:460$918	—	18:460$918	
	Para occorrer ao pagamento de estudos de obras, de melhoramentos municipaes, de que trata a lei n. 546, e das despezas com o pessoal da commissão de melhoramentos municipaes, decreto n. 3.195, de 17 de junho de 1911, réis 115:421$850.							
	Credito especial, aberto pelo decreto n. 4.104, de 21 de janeiro de 1914, para occorrer ao pagamento de estudos de obras de melhoramentos municipaes, de que trata a lei n. 546, de 27 de setembro de 1910, 50:000$000	—	—	165:424$850	165:421$850	81:423$200	83:998$650	
	Credito extraordinario, aberto pelo decreto n. 3.866, de 5 de abril de 1913, para occorrer ás despezas com a Exposição Agro-Pecuaria — Lei n. 596, de 19 de setembro de 1912	—	—	250:000$000	250:000$000	29:441$580	220:558$420	
	Credito extraordinario, aberto pelo decreto n. 3.864, de 5 de abril de 1913, para occorrer ás despezas com serviços de immigração e colonização — art. 17, da lei n. 596, de 19 de setembro de 1912, 100:000$000.							
	Credito extraordinario, aberto pelo decreto n. 4.130, de 21 de fevereiro de 1914, para pagamento de despezas com os serviços de immigração e colonização, 88:908$543	—	—	138:908$543	138:908$543	179:812$608	9:095$935	75:907$000
	Despezas extra-orçamentarias	—	—	—	—	75:907$150		
		3.519:130$000	700:000$000	622:791$311	4.841:921$311	6.213:164$019	631:210$738	2.002:453$000

posto pela secção, para arrecadação deste imposto, fiz expedir as seguintes instrucções aos exactores, dando-lhes os necessarios esclarecimentos para se conduzirem na execução do serviço.

Para inteira regularidade do serviço da arrecadação do imposto de exportação que incide sobre as aguas mineraes naturaes das fontes situadas no territorio mineiro, recommendo aos Srs. exactores observem as seguintes

INSTRUCÇÕES

a) Sempre que a empreza exploradora de qualquer das fontes pretenda exportar destas uma ou mais partidas de caixas d'agua, destinadas ao consumo, deve munir-se de uma guia que lhe será fornecida pelo collector local, na qual se registrará o numero de caixas a sair, a estação do despacho, o nome do destinatario, a estação de destino e onde vai ser arrecadado o imposto respectivo;

b) de posse da guia, a empreza a apresentará ao agente da estação de embarque acompanhada da partida destinada a despacho, cabendo a este conferir a carga e arrecadar a guia;

c) Se o imposto de 1$ por caixa for ou tiver de ser pago em outra qualquer estação fiscal, que não a da entrada que effectuar o despacho, deverá o collector fazer menção especial deste facto nas guias que expedir, para que os agentes de estação se limitem, apenas, a conferir as partidas e arrecadar as guias;

d) as collectorias enviarão ás estações fiscaes incumbidas da arrecadação do imposto as segundas vias das guias que expedirem, afim de que aquellas possam confrontar o total de caixas exportadas, accusadas pelas guias, com as relações mensaes offerecidas pelas emprezas;

e) os collectores remetterão mensalmente á secretaria um balancete demonstrativo das guias expedidas, mencionando discriminadamente o numero destas, o das caixas que envolveram e a estação do destino com a declaração da estação fiscal, onde foi ou deve ser pago o imposto;

f) A Empreza de Caxambú fica facultado o pagamento do imposto na recebedoria de Minas, no Rio, e a de Cambuquira, na collectoria local, de toda a exportação que fizerem; por isso as estradas de ferro deverão, apenas quando se tratar das aguas exportadas por estas duas emprezas, arrecadar as guias, conferir as partidas sem exigencia do imposto;

g) as estradas de ferro remetterão á secretaria com os seus balancetes mensaes o anterior ao de que se tratar, da Recebedoria de Minas na parte daquellas guias que instruiram o pagamento do imposto que arrecadaram;

h) todas as outras emprezas (com excepção da de Caxambú e Cambuquira) pagarão o imposto de exportação de despacho nas estradas de ferro, mediante a exhibição da guia, cuja entrega ao respectivo agente em qualquer hypothese é necessaria;

i) as estradas de ferro terão direito ás suas percentagens, apenas sobre as partidas que tenham pago o imposto nas suas estações;

j) quando as partidas tenham de fazer o percurso por mais de uma estrada, a estação de procedencia deverá registrar na nota de expedição a clausula de que o imposto mineiro vai ser ou foi pago na estação fiscal, afim de que a outra estrada não embarace a marcha das referidas partidas;

k) nenhuma percentagem caberá aos collectores pela extracção das guias, tendo direito a ella sómente na parte do imposto que effectivamente arrecadarem;

l) as aguas mineraes naturaes das fontes existentes no territorio mineiro estão sujeitas apenas:

1º) ao sello de authenticidade de 10 réis em estampilhas por garrafa;

2º) ao imposto de exportação de 1$, por caixa — O secretario das finanças, ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

TALÕES DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Continuam em vigor as disposições do decreto n. 2.316, de 1908, que regulam o serviço de expedição de cadernos de talões de estações fiscaes.

Vai ser brevemente posto em pratica o novo modelo de talões, que adoptei por despacho de 9 de outubro do anno passado.

A modificação não se restringiu sómente á alteração do modelo dos antigos talões, que foi substituido — "in totum" — pelo novo; mas, principalmente, collimou-se o aproveitamento do tempo e a impossibilidade de possiveis alterações nos dizeres das diversas vias em que elles se desdobram, porquanto todas ellas são escripturadas ao mesmo tempo, com o emprego do papel carbono duplo que, além do mais, permitte gravar no verso de cada uma das folhas todos os dizeres constantes da frente. Além dessa grande vantagem decorrente da modificação, fica convertida a 3ª via, no geral conhecida por tóco, em caixa das estações de arrecadação, passando ella, de simples prova, em caso de necessidade de confrontos, a prestar serviço de real vantagem, com o registro do movimento diario e mensal das estações. Assim, além da economia do tempo observada na occasião da extracção dos talões, accresce a vantagem de permittir aos exactores a escripturação dos caixas, apenas, por partidas diarias, sem a necessidade do lançamento de talão por talão. Onde a innovação vai assim dar mais assignalados serviços, é nas estradas de ferro, em cujas estações se accumulam despachantes, cada um a pretender e disputar preferencias, podendo os respectivos conferentes attender a taes despachos no tempo que empregavam para um.

Para a conveniente applicação do novo modelo, fiz expedir as seguintes instrucções:

Instrucções sobre o novo modelo de talões a serem usados nas Estradas de Ferro, Recebedorias e Pontos Fiscaes.

Secretaria das Finanças — Bello Horizonte, 14 de fevereiro de 1914.

a)—Os novos talões serão extraidos, usando-se o methodo da reproducção por meio de papel carbono.

b)—Os continuam a ser em tres vias differentes, pertencendo a 1ª, á parte, a 2ª, ao balancete do mez em que forem elles extraidos e a 3ª constituirá o caixa da estação arrecadadora.

c)—Os exactores deverão collocar uma folha de papel carbono entre a 1ª e 2ª vias e outra entre a 2ª e 3ª, de sorte que escripturando elles a 1ª, todos os dizeres lançados nella se gravarão nas demais sem necessidade de outra escripta.

d)—Cada folha do caderno tem dois talões, devendo ser estes extraidos na ordem numerica e chronologica.

e)—A secretaria não admitte o emprego do papel carbono "simples" — de uma só face — por isso faz juntar a cada caderno de talões, duas folhas desse papel — "duplo" — a empregará medida severa contra o exactor que transgredir esta recommendação, porquanto a fiscalização exige que os talões sejam, também, gravados no verso, o que se poderá obter, sómente, com o emprego do carbono "duplo".

f)—O exactor que fornecer ao contribuinte e remetter á secretaria talões com emendas, borrões, raspagens, etc., fica sujeito á multa de 50$ por cada um que expedir nessas condições.

g)—O talão errado será declarado — "Inutilizado" — escrevendo-se esta palavra ao longo do mesmo; e, nas suas duas vias, deverá ser remettido á secretaria das finanças com o balancete do mez.

h)—E' indispensavel que o exactor declare no local apropriado do talão por que pauta fez a arrecadação e o exercicio a que ella se refere; registrando em seguida o nome de quem pagou o imposto e o ponto do destino das mercadorias. Outrosim deverá preencher as linhas para a data, escrevendo na primeira o dia, na segunda o mez (por extenso) e na terceira o anno.

i)—Seguidamente preencherá os claros destinados ao nome da estação; no primeiro o nome da séde — "Recebedoria de tal..."; Ponto fiscal de tal..." e no segundo o nome de seu ponto ou da estação, se for estrada de ferro.

j)—As nove linhas, collocadas debaixo da palavra — Generos — são destinadas a receber a designação dos productos sobre os quaes incidiu o imposto. Em seguida mencionará nas columnas da tara, do peso, da taxa, respectivamente, quantos por cem conceder de tara, de quantos kilos, toneladas, grammas ou unidades compõem as partidas, as taxas do imposto incidentes sobre os productos, de accordo com as observações da pauta mensal, e na columna — Importe — deverão os exactores lançar os impostos parciaes de cada genero e levar no — Total em réis — a importancia total dos impostos cobrados. A escripturação de — Total em réis — deve ser feita no local designado para ser registrado no — Caixo — nas linhas a isto designadas.

k)—A escripturação dos talões deve ser feita — a lapis — por ter sido empregado o papel carbono — duplo — que queimará o verso dos mesmos, não sendo admissivel, porém, emendas ou correcções quaesquer que ellas sejam. Desde que se verifique qualquer erro na extracção do talão, será elle — Inutilizado em suas vias — e extraido outro.

l)—Os administradores de recebedorias e vigias fiscaes de ponto, séde, deverão rubricar os talões no — verso — nas primeiras e segundas vias, antes de entregal-os aos vigias auxiliares.

m)—Os cadernos esgotados devem ser devolvidos á secretaria, para serem substituidos por outros.

PAUTAS

Dentro dos prazos regulamentares foram approvados todos os esboços mensaes e as pautas impressas, expedidas com a maxima pontualidade, a todas as estações de arrecadação.

Em obediencia ás disposições contidas na lei n. 613, de setembro do anno proximo passado, foram feitas as seguintes alterações nas taxas do imposto de exportação, que incidiam sobre os seguintes productos:

Incluiram-se em pauta as aguas mineraes, á razão de 1$ por caixa, de accordo com o art. 1º da citada lei, elevou-se a 20 o/o, "ad-valorem", a que incidia sobre os couros e cascas tanosas; á 8 o/o, a que incidia sobre a borracha bruta; á 10 o/o, a que incidia sobre a lenha e madeira de lei e de construcção, em tóros, pranchões e dormentes; á 50 o/o, a que incidia sobre o diamante bruto; e, finalmente, limitou-se a 100 kilogrammas a isenção que gozava a exportação de amostras das casas commerciaes; (arts. 3º, 4º, 6º e 5º da lei citada).

Com relação ás taxas que recahiam sobre o minerio de ferro, sobre o ferro gusa ou aço, foram ellas modificadas por 200 e 100 réis por tonelada, respectivamente, revogada, assim, a disposição da letra "a" art. 1º, lei numero 493, de setembro de 1909, que os fixava em cinco réis por kilogramma.

PASSAGENS EM ESTRADAS DE FERRO

No correr da liquidação das contas das estradas de ferro, a secretaria das finanças passou a encontrar graves abusos e grandes irregularidades no serviço de requisições de passes, transportes e transmissão de telegrammas, por conta do Estado.

A despeza assumiu proporções assustadoras, que exigiam prompto paradeiro, e este foi já obtido, com a expedição do decreto n. 3.980 de agosto do anno passado.

Além das restricções e determinações expressas, ahi consignadas, de ordens especiaes para o mais severo exame dos documentos de tal natureza, podendo-se registrar o desapparecimento, quasi completo, das requisições inaceitaveis, como tambem a reposição, reclamada e obtida pelo Thesouro, de algumas dezenas de contos de réis, por parte de autoridades e funccionarios cujas requisições eram illegaes.

FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Nenhum assumpto tem merecido maior attenção da minha parte que o da fiscalização das nossas rendas, em o qual se deve ver sempre a possibilidade de melhoramentos, tão extenso é o territorio mineiro, tão complexo o nosso apparelho de arrecadação.

No tocante, principalmente, á receita de exportação, a collecta dos impostos offerece difficuldades excepcionaes entre nós.

Só para a percepção da renda desta origem, temos necessidade de manter, presentemente, serviços com oito recebedorias e 34 pontos fiscaes, com multiplos auxiliares na fronteira, e, bem assim, accordos e contratos com os Estados de S. Paulo, Espirito Santo, Alfandega da Victoria, Estradas de Ferro Central do Brazil, Bahia e Minas, Rêde Sul Mineira, Leopoldina, Oéste de Minas, Goyaz, Mogyana, Victoria a Minas, S. Paulo a Minas e Navegação do Rio Sapucahy.

Vê-se, por ahi, como é grande, só nessa parte do serviço, o campo em que se tem de exercer a acção fiscalizadora, accrescendo ainda as cento e setenta e seis collectorias, em que se apura a renda interna.

Para o serviço, em geral, acha-se o Estado dividido em 30 circumscripções, abrangendo todos os municipios mineiros, tendo os fiscaes permanencia obrigatoria nas respectivas zonas, sem prejuizo das transferencias periodicas e revezamentos a que todos são sujeitos, a bem das conveniencias fiscaes.

Todo o movimento fiscal do Estado se concentra na directoria de fiscalização de rendas, na secretaria das finanças, instituida e remodelada por V. Ex., na conformidade dos decretos ns. 2.485, de 29 de março de 1909, e 3.118, de 11 de fevereiro de 1911.

O seu relatorio e annexos, aqui juntos, em logar competente, offerecem completa recapitulação de quanto occorreu sobre este assumpto, no anno proximo findo.

DIVIDA ACTIVA

Em razão da actividade fiscal exercida sobre a arrecadação dos impostos de lançamentos, em cada exercicio, e das grandes reducções operadas, estes ultimos annos, no conjunto dos debitos a se liquidar, não podia a cobrança da divida activa orçamentaria alcançar a previsão legislativa, animada de algum optimismo.

O duplo motivo acima concorreu, effectivamente, para que se não attingisse a arrecadação dos 780:000$, calculada na lei de meios, dando-se na mesma uma differença, para menos, na importancia de 78:422$059.

Semelhante resultado, porém, não significa desfallecimento na execução dada a este serviço.

Ao contrario, conhecida a progressão inversamente proporcional, observada entre as ascendentes fixações orçamentarias na receita e os decrescentes algarismos da divida activa, a impressão que fica é a de vigorosa vigilancia neste assumpto administrativo, corroborada ainda pelo facto assignalavel de que em muitos municipios se vai realizando a cobrança completa de todos os impostos de lançamentos, supprimidos assim os constantes legados á massa da divida activa, os quaes se normalizavam nas nossas tradições fiscaes.

QUADRO REPRESENTATIVO DA ARRECADAÇÃO DA DIVIDA ACTIVA DO ESTADO NO DECENNIO DE 1904 A 1913

Exercicios	Previsão orçamentaria	Arrecadação
1904	50:000$000	123:026$710
1905	100:000$000	158:242$016
1906	100:000$000	204:847$364
1907	120:000$000	495:938$487
1908	300:000$000	482:048$699
1909	360:000$000	529:752$883
1910	550:000$000	599:001$352
1911	650:000$000	797:633$969
1912	720:000$000	862:633$175
1913	780:000$000	701:577$941
	3.730:000$000	4.954:761$996

QUADRO DA DIVIDA ACTIVA DO ESTADO, DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DA RESPECTIVA ARRECADAÇÃO, COMPARADO O PRODUCTO DE UM EXERCICIO COM O DO EXERCICIO ANTERIOR, A PARTIR DE 1906

Exercicios	Arrecadação	Saldo sobre o exercicio anterior	Deficit sobre o exercicio anterior	Previsão orçamentaria	Differença entre a previsão orçamentaria e a arrecadação: Para mais	Para menos
1906	204:847$364	—	—	100:000$000	104:847$364	
1907	495:938$487	291:091$123	—	120:000$000	375:938$487	
1908	482:048$699	—	13:889$788	300:000$000	182:048$699	
1909	529:752$883	47:704$184	—	360:000$000	169:752$883	
1910	599:061$352	69:308$469	—	550:000$000	49:061$352	
1911	797:633$969	198:572$617	—	650:000$000	147:633$969	
1912	862:633$175	64:999$206	—	720:000$000	142:633$175	
1913	701:577$341	—	161:055$834	780:000$000	—	78:422$659
	4.673:493$270	671:675$599	174:945$622	3.580:000$000	1.171:915$929	78:422$659

ARRECADAÇÃO POR CIRCUMSCRIPÇÕES FISCAES

A renda das estações fiscaes por circumscripções não apresenta o resultado da grande expansão que foi dado apurar-se no exame de 1912.

Nesse anno o Estado havia atingido á maxima arrecadação, desde 1894, difficilmente excedivel, attento o desenvolvimento enorme que teve então a vida economica de Minas.

Em todo o caso, se o anno de 1912 apresentou sobre o producto do anno anterior um saldo de 883:398$635, o exercicio passado, embora mais modesto, apurou 415:667$970, sobre a arrecadação geral de 1912, significativo de mais um avanço no movimento ascendente da receita.

Houve um movimento salientemente desigual, na receita das collectorias, recebedorias e pontos fiscaes, notando-se que apresentaram "deficits" sobre o exercicio anterior, 68 collectorias, 13 pontos fiscaes e sete recebedorias, tendo, porém, a melhor arrecadação effectuada nas demais estações fiscaes, não só coberto os "deficits" supra alludidos, como concorrido com os seus saldos para o "superavit" de 415:667$970.

Para a menor arrecadação, em determinadas collectorias, deve ter concorrido, de modo directo, o desmembramento de municipios, occorrido durante o anno passado, creando circumscripções de vida incipiente, e subdividindo-se os recursos de velhos municipios que já não podiam figurar no mesmo plano de boas fontes de receita, que eram anteriormente.

Accresce a isto a superveniencia da crise financeira, que sabidamente affecta todo o paiz, e que se faz sentir mais intensa em determinadas localidades, principalmente naquellas em que a vida economica é menos vigorosa.

O conjunto, porém, dos resultados colhidos é animador e, demonstrando o desenvolvimento da renda publica, patenteia ao mesmo tempo a constancia das fontes de nossa producção.

Quadro da arrecadação de impostos por circumscripções, effectuada, para mais e para menos, em 1913, em relação á apurada em 1912, conforme os quadros parciaes aqui annexos, segundo os dados offerecidos pelos Srs. fiscaes de rendas.

Circumscripções	Arrecadado em 1913	Importancias arrecadadas em 1913 comparadas com as de 1912: Para menos	Para mais
1ª	710:550$153	—	22:830$081
2ª	121:206$803	—	16:369$215
3ª	116:510$633	29:704$753	
4ª	252:563$564	—	14:299$004
5ª	664:307$975	—	63:094$403
6ª	340:862$491	—	48:012$719
7ª	4.297:863$181	—	1.064:577$361
8ª	210:854$406	6:410$018	
9ª	466:724$020	2:626$127	
10ª	354:175$464	—	40:783$323
11ª	404:827$650	6:232$477	
12ª	876:252$477	—	2:125$043
13ª	632:282$812	—	16:822$418
14ª	403:181$319	—	8:500$117
15ª	228:228$568	—	44:157$271
16ª	163:411$333	—	18:306$438
17ª	187:561$003	—	33:972$835
18ª	356:046$127	—	52:475$467
19ª	237:685$810	—	42:358$920
20ª	324:932$589	—	88:565$335
21ª	276:424$084	—	47:765$416
22ª	353:563$356	—	41:103$537
23ª	511:087$764	—	22:171$281
24ª	148:401$183	10:087$190	
25ª	92:714$146	—	17:501$119
26ª	175:161$219	7:968$574	
27ª	399:838$042	—	3:595$135
28ª	117:865$506	3:821$834	
29ª	611:043$388	60:498$745	
30ª	159:117$431	3:988$079	
	14:324:987$838	131:337$797	1.709:442$438

Observação — Do quadro da 7ª circumscripção deve se deduzir o movimento da Recebedoria de Santos em 1913, na importancia de 3.872:533$508, deduzindo, igualmente, da somma da columna "para mais", 1.009:126$699, correspondentes ao excesso da arrecadação entre 1912 e 1913: 14.324:987$838 — 3.872:533$508 = 10.452:454$330 — 1.709:442$438 — 1.009:126:699 = 700:315$739.

LANÇAMENTO DE IMPOSTOS

Para esta parte do serviço affecto á fiscalização das rendas, tenho recommendado cuidados especiaes, chegando mesmo a attribuir aos fiscaes, pessoalmente, em todos os casos, a feitura de varios laçamentos municipaes, tão evidente é a influencia destes, sobre os rendimentos dos impostos territorial, de industrias e profissões e consumo de aguardente.

Tenho procurado evitar, o mais possivel, os defeitos e lacunas que frequentemente tornavam deficientes as nossas inscripções e, se os lançamentos do corrente exercicio não apresentam a perfeição que semelhante serviço em these deve revelar, são, comtudo, a maior aproximação da verdade que se ha podido conseguir até agora, neste assumpto. E, como tal, constitue subsidio valioso para o calculo e previsão de receita, em harmonia com a capacidade contributiva da população.

Os grandes totaes escrevem-se do seguinte modo:

Territorial	1.441:730$050
Industrias e profissões	2.187:853$012
Consumo de aguardente	961:552$907
Na somma geral de	4.591:135$969

que constitue o producto total de todos os impostos de lançamento ou, propriamente, as fontes mais estaveis da nossa receita.

Cotejando-se esses totaes, resultados das recentes inscripções, com as correspondentes dotações orçamentarias, verifica-se a ampliação ou a retracção que podem essas verbas soffrer, ao ser calculada a receita.

Além disso, fica patente que, se as epigraphes — consumo de aguardente, etc., e imposto territorial — estão dotadas, em razoavel proporção, no actual orçamento, o imposto de industrias e profissões deixa margem a uma previsão mais ampla.

Quanto ao imposto territorial, o exame do quadro junto confirma o conceito emittido sobre a deficiencia de sua inscripção e lançamento nos municipios entre si. E, tendo em vista as respectivas extensão e riqueza destes, comprehende-se, á primeira vista, que varias lacunas, necessariamente, concorrem para a desigualdade de lançamentos nos mesmos.

Excepção feita do municipio de Juiz de Fóra, o maior, talvez, do Estado, cujo lançamento se eleva a 57:000$ limita-se a nove o numero dos municipios cujos lançamentos orçam em réis 20:000$, e 30:000$, descendo todos os mais a sommas muito mais modestas, até aquem de conto de réis, sendo notavel, neste sentido, o lançamento de Montes Claros, que se inscreve na minima importancia de 1:600$000!

Taes anomalias têm suggerido as revisões parciaes, por mim determinadas, e cuja execução gradual e equitativa é o remedio, sem despeza, para o lento aperfeiçoamento da nossa inscripção territorial, até que medidas fundamentaes sejam tomadas pelo poder competente, como tem sido lembrado.

IMPOSTO TERRITORIAL

Durante 10 annos, de 1902 a 1911, vem o imposto territorial trazendo declinios, na estimativa dos orçamentos, afastando-se destes com differenças bem sensiveis, até o extremo de duzentos contos de réis.

Entretanto, embora mantida em 1.000:0000$, por exercicio, de 1908 para cá, conseguimos, nessa contribuição, o "superavit" de 2:837$483, em 1912, e o de 78:871$972, em 1913.

A modificação favoravel, no rendimento dessa epigraphe da receita deriva de revisões parciaes que tenho autorizado nos lançamentos de varios municipios, a par de constante fiscalização, recommendada insistentemente.

Emquanto não for possivel a substituição dos actuaes moldes desse tributo, pela adopção da unidade de superficie ou desta temperada pelo valor dos immoveis, a nossa receita, proveniente deste imposto, será fatalmente prejudicada, como até aqui, pela fallibilidade das declarações dos proprios interessados, que constituem a base ficticia do actual lançamento.

E' escusado encarecer ainda o papel que o imposto territorial precisa apresentar no nosso organismo financeiro, papel que está em doloroso contraste com o lançamento existente, na importancia de 1.441:910$046, muito longe de representar a verdade do valor tributavel da propriedade de Minas.

As difficuldades da implatação do imposto já não existem. Urge, agora, preparar o campo em que elle se deve desenvolver para se tornar devidamente productivo e influir, com toda a predominancia de suas vantagens, no nosso regimen tributario, substituindo o condemnavel imposto de exportação, que constitue, como me exprimi, em anterior relatorio, uma pena imposta ao trabalho, e pena tanto mais aggravada quanto maior e mais productivo é esse trabalho.

COLLECTORIAS

A renda a cargo das collectorias foi, em 1913, de 9.738:539$418

Nos ultimos quatro annos foi a seguinte:

Em 1910	6.186:740$273
Em 1911	7.922:668$505
Em 1912	9.038:743$174
Em 1913	9.738:539$418

Conseguiram-se, assim, os seguintes augmentos, confrontada a arrecadação de 1913 com as anteriores:

sobre 1912 ...	+	699:796$244
1911 ...	+	1.815:870$913
1910 ...	+	3.551:799$154

A receita geral, porém, arrecadada no exercicio, foi de 17.129:830$732, sos", como emprestimos economicos, emprestimos de orphãos, caixas beneficentes civil e militar, cauções, bens de ausentes, etc.

— Por decreto n. 4.119, de 5 de fevereiro do corrente anno, foi approvada a nova classificação das collectorias para o triennio de 1914-1916, em obediencia ao n. 13 da lei n. 617, do anno passado.

A' primeira classe ficaram pertencendo as collectorias de:

Além Parahyba, Bello Horizonte, Barbacena, Carangola, Cataguazes, Guaranesia, Juiz de Fóra, S. João d'El-Rey, Lavras, Leopoldina, Manhuassu', Ouro Preto, Oliveira, São Paulo do Muriahé, Ponte Nova, Passos, Ubá e Uberaba.

A' 2ª classe: Alfenas, Curvello, Itajubá, Monte Santo, Mar de Hespanha, Ouro Fino, Pomba, Pouso Alegre, Rio Branco e S. Sebastião do Paraiso.

A' 3ª classe: Araxá, S. Antonio do Machado, Caratinga, Diamantina, Formiga, Queluz, Rio Novo, Palmyra, S. Rita de Cassia, Sacramento, Theophilo Ottoni, Uberabinha e Varginha.

A' 4ª classe: Abre Campo, Arceburgo, Araguary, Ayuruoca, S. Barbara, Caldas, Campo Bello, Conceição do Serro, S. Gonçalo do Sapucahy, Itapecerica, Itabira, S. José do Paraiso, S. João Nepomuceno, Jacutinga, Muzambinho, Pouso Alto, Patrocinio, Patos, Paracatu', Rio das Velhas, Sete Lagoas, S. Rita do Sapucahy, Tres Corações do Rio Verde e Viçosa.

A' 5ª classe: Arassuahy, Aguas Virtuosas, Abaeté, Bom Successo, Baependy, Carmo do Rio Claro, Carmo do Fructal, Caracól, Campanha, Cabo Verde, Dores do Indayá, Dores da Boa Esperança, Entre Rios, Guaxupé, Itauna, Jaguary, S. Anna dos Ferros, S. Domingos do Prata, S. Manoel, Monte Alegre, Peçanha, Palma, Poços de Caldas, Prata, Piumhy, Pitanguy, Pitanga, Pará, Rio Preto, Rio Casca, Serro, Tres Pontas, Marianna, S. Miguel de Guanhães, Turvo e Villa Nova de Lima.

A' 6ª classe: Alvinopolis, Alto Rio Doce, Abbadia, Bomfim, Bambuhy, Christina, Carmo do Paranahyba, Conquista, Campos Geraes, Caxambu', Cambuhy, Cambuquira, Claudio, Eloy Mendes, Estrella do Sul, Guarará, Januaria, Jacuhy, Lima Duarte, Montes Claros, Monte Carmello, Paraguassu', Prados, Pirapora, Perdões, Rio Paranahyba, Rio José Pedro, S. Antonio do Monte, São José dos Botelhos S. Quiteria, Salinas, Sabará, Sylvestre Ferraz, Silvianopolis, Villa Platina, Tiradentes, Villa Gomes, Villa Nepomuceno, Villa Braz e Villa Nova de Rezende.

A' 7ª classe: Antonio Dias, Bocayuva, Boa Vista do Tremedal, Bom Despacho, Contagem, Campestre, Lagoa Dourada, Mercês, S. Miguel do Jequitinhonha, Minas Novas, Pedra Branca, Passa Tempo, Caeté, Divinopolis, Fortaleza, S. Francisco, Grão Mogol, Inconfidencia, S. João Baptista, Rio Pardo, Rezende Costa, S. Rita da Extrema, Rio Piracicaba, Passa Quatro, Virginia, Villa Paraopeba e Villa Rio Verde.

A' 8ª classe: Capellinha, S. João Evangelista, Maria da Fé, Pequy, Rio Espera e Villa Brazilia.

— A' vista dessa classificação, muitos dos collectores deverão reforçar as suas fianças e para o cumprimento dessa exigencia regulamentar já estão tomadas as precisas providencias.

QUADRO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL, A PARTIR DO EXERCICIO DE 1902 COMPARADA COM AS PREVISÕES ORÇAMENTARIAS.

Exercicios	Orçado	Arrecadado	Importancia arrecadada: Para mais	Para menos
1902	950:000$000	847:022$309	—	102:977$691
1903	960:000$000	794:189$355	—	165:810$645
1904	1.000:000$000	847:395$904	—	152:604$096
1905	1.160:000$000	921:351$236	—	238:648$461
1906	960:000$000	888:267$348	—	71:575$652
1907	1.100:000$000	910:717$019	—	189:252$958
1908	1.000:000$000	853:808$002	—	146:191$097
1909	1.000:000$000	855:598$947	—	114:106$057
1910	1.000:000$000	861:217$818	—	138:982$482
1911	1.000:000$000	903:995$214	—	96:004$780
1912	1.000:000$000	1.002:837$483	2:837$483	—
1913	1.000:000$000	1.078:871$972	78:871$972	—
	12.130:000$000	10.765:267$635	81:709$455	1.446:441$850

RESUMO DA ARRECADAÇÃO EFFECTUADA PELAS COLLECTORIAS DO ESTADO, NO EXERCICIO DE 1913, CONFORME CONSTA DAS 14 TABELAS ANNEXAS

Exportação	10:998$620
Imposto do sello	868:694$892
" novos e velhos direitos	879:900$597
" de transmissão "inter-vivos"	1.546:308$782
" " "causa-mortis"	940:179$682
Matriculas, etc.	12:575$000
Exportação de pedras	58$800
Imposto territorial	1.078:994$065
" de consumo de bebidas	869:284$838
" industrias e profissões	1.877:[illegible]
Taxa addicional 10 o/o	450:051$588
Cobrança da divida activa	701:590$541
Quotas de fiscalização	21:350$000
Renda da immigração	48:899$300
Terrenos devolutos	15:518$162
Terras diversas	32:608$290
Venda de vaccina, etc.	66:849$251
Multas	125:517$702

Tabela do emprestimo externo "das municipalidades", contraido a 27 de março de 1911 com os banqueiros Perier & C., a juros de 4 1/2, e amortização em 58 annos, a partir de 15 de junho de 1917.

Especificações	Valor dos titulos: Nominal	Real	Numero dos titulos emittidos	Despezas com este contrato: Pagamentos das prestações de juros		1/2 % de commissão e outras	Total	Observações
Emissão de cem mil obrigações (ao portador), de 500 francos cada uma, ao juro de 4 1/2 %, typo, 85,5, no valor de francos	50.000.000	42.750.000	100.000	1ª e 2ª 3ª e 4ª 5ª e 6ª	2.250.000 2.250.000 2.250.000	11.750 12.250 12.250	2.261.750 2.262.250 2.262.250	Um additamento assignado a 13 de julho de 1911, protelou a 1ª amortização para junho de 1917. Na despeza não está incluida a interna de 10:000$ com preliminares do emprestimo, nem as posteriores com a importação do ouro.
					6.750.000	36.250	6.786.250	

Tabela do emprestimo externo contraido em Paris, a 11 de maio de 1910, com os banqueiros Perier & C., juros de 4 1/2 %, amortização em 58 annos, a partir de 1915

Especificações	Valor dos titulos: Nominal	Real	Numero dos titulos emittidos	Despezas com este contrato: Pagamentos das prestações de juros		1/2 % de commissão e outras	Total	Observações
Emissão de 240.000 titulos (ao portador), de 500 francos cada um, ao juro de 4 1/2 %, typo 83 %, no valor de francos	120.000.000	99.600.000	240.000	1ª e 2ª 3ª e 4ª 5ª e 6ª 7ª e 8ª	5.400.000 5.400.000 5.400.000 5.400.000	14.445,12 42.000 28.058,60 28.000	5.414.445,12 5.442.000 5.428.058,60 5.428.000	Neste calculo não está incluida a quantia de....... 15:205$652, despendida com preliminares do emprestimo
Somma	—	—	—	—	21.600.000	112.503,72	21.712.503,72	

Nota — 99.600.000 francos tiveram a seguinte appplicação:

1º. Encampação das 98.856 obrigações do emprestimo externo de 1897	Frs. 49.428.000	
" " 50.000 ditas do de 1907 (J. Leste)	" 25.000.000	
" " 11.250 ditas do de 1905 (Erlanger)	" 5.625.000	80.053.000
2º. Provisão especial para despezas imprevistas relativas aos dois ultimos	—	4.000.000
3º. Liquido utilizado, sendo: no de pagamento dos dois primeiros coupons deste emprestimo. (Esta despeza foi completada com recursos da renda ordinaria)	4.604.239,06	
Fundos importados para o paiz (liquidos dos)	10.942.760,94	15.547.000

Renda de proprios do Estado	14:619$112	
Reposições e restituições	94:394$614	
Fazendas modelo	34:572$966	
Renda da feira de gado	86:417$197	
" do patrimonio	104$712	
" da penitenciaria	4$000	
" de fianças crimes	300$000	
" economica	1:488$459	9.735:590$428

Recolhimentos diversos:

Emprestimos economicos	3.944:485$067	
" de orphãos	493:146$054	
" municipaes	2.493:114$550	
Cauções	106:147$033	
Caixa Beneficente Civil	119:685$030	
Caixa Beneficente Militar	51:448$689	
Contas correntes	28:221$144	
Prefeitura da capital	23$850	
Fianças crimes	17:300$000	
Bens de ausentes	37:744$529	
Prefeitura de Caxambú	10:400$000	7.394:337$176

Annullações:

Cobranças indevidas	1:440$959	
Custas crimes	128$000	
Medição de terras	44:856$143	
Renda não classificada	101$385	
Instrucção primaria — Pessoal	1:586$370	
Força publica — Pessoal	42:753$721	
" " — Etapas	843$997	
" " — Fardamento	1:262$194	
" " — Armamento	149$654	
" " — Aquartelamento	45$525	
Percentagens a collectores	671$362	
Magistratura	30$000	
Sellos postaes	19$584	
Presos pobres	130$000	
Carcereiros	183$500	
Juros de emprestimos de orphãos, etc.	188$81	
Fiscalização de rendas	648$000	
Caixa escolar	158$333	96:954$188
		17.129:830$732

RELAÇÃO DAS DESPEZAS EFFECTUADAS PELAS COLLECTORIAS DO ESTADO EM 1913, CONFORME AS TABELLAS JUNTAS

Secretaria do Interior:

MAGISTRATURA E JUSTIÇA:

b) Juizes de direito	480:003$291	
c) Juizes municipaes	267:150$501	
d) Promotores de justiça	272:963$450	
e) Juizes em disponibilidade	9:950$534	
Penitenciaria — Pessoal	28:656$957	
Carcereiros	46:977$000	
Presos pobres	2:541$500	
Força publica — a) Pessoal	1.175:009$057	
b) Etapas	580:064$264	
c) Gratificação	66:333$328	
e) Forragem	3:499$242	
f) Aquartellamento	28:767$231	
Assistencia a alienados	112:758$526	
Instrucção publica — Pessoal	2.965:177$448	
Internato do Gymnasio — Pessoal	76:334$931	
Escola de Pharmacia — Pessoal	16:320$586	
Expediente do jury	570$000	
Sellos postaes	7:992$452	
Inspecção technica do ensino	92:422$000	
Directoria de Hygiene — Pessoal	7:450$000	
Empregados em disponibilidade	82:464$437	
Delegados de policia	114:609$808	
Caixa escolar	458$43	
Custas crimes	6:624$084	6.535:100$000

Secretaria das Finanças:

Pessoal da Secretaria	340$000	
Expediente da Secretaria	50:130$087	
Percentagem a collectores e escrivães	963:109$481	
Pessoal da Directoria de Fiscalização	106:447$087	
Pessoal da Recebedorias, etc.	36:102$346	
Aluguel de casas para recebedorias, etc.	21:375$515	
Juros de emprestimos	181:368$215	
Restituições e reposições	45:195$138	
Aposentados e reformados	329:298$458	
Custas em causas da Fazenda	32$000	
Emprestimo economico	3.099:714$664	
Emprestimo de orphãos	184:267$523	
Emprestimo Municipal	1.692:863$772	
Cauções	42:259$019	
Bens de ausentes	1:358$990	
Contas correntes	49:493$932	
Saques a cumprir	1.824:253$080	8.669.510$845

Secretaria da Agricultura:

Pessoal da Directoria de Viação	11:371$816	
Idem, idem de Agricultura	55:691$028	
Terrenos diamantinos	5:300$000	
Feiras de gado	22:031$371	
Custeio de colonias	6:441$659	
Medição e demarcação de terras	26:713$816	
Propaganda do café	1:721$658	
Fazendas modelo	20:849$893	150:121$246

Annullações:

Imposto de exportação	27$810	
Sello	232$545	
Novos e Velhos Direitos	487$424	
Transmissão "inter-vivos"	2:114$038	
Idem "causa-mortis"	494$090	
Imposto territorial	122$093	
Idem do consumo de bebidas	25$000	
Idem de industrias e profissões	151$800	
Taxa addicional	75$458	
Divida activa	13$200	
Renda eventual	969$399	
Cobrança indevida	1$000	
Caixa Beneficente Civil	9:077$668	14:691$525
		15.369:423$710

CAIXA ECONOMICA

Consta da tabella junta o movimento que teve cada uma das actuaes 137 agencias da Caixa Economica do Estado, no exercicio de 1913.

Os totaes do referido movimento são os seguintes:

Saldo existente em 1912		7:326:821$639
Entradas em 1913		3.991:587$188
Total		11.318:408$827
Retiradas em 1913:		
Capital	3.047:873$190	
Juros	192:832$041	3.240:705$231
Saldo para 1914		8.077:703$596
Juros contados na Agencia de Jacuby		238$704
Saldo para 1914		8.077:703$596

BENS DE AUSENTES

Segundo se vê da demonstração detalhada, constante da tabella a seguir, teve esta conta a movimentação assim resumid:

Saldo de 1912	113:152$937
Entradas em 1913	36:424$497
Total	149:577$434
Retiradas em 1913	3:905$951
Saldo para 1914	145:671$483

MOVIMENTO DE ESTAMPILHAS

Esta conta figura no exercicio de 1913, com o seguinte aspecto:

Saldo do 1912		574:451$966
Estampilhas recebidas em 1913		519:692$600
Total		1.094:144$566
Vendidas em 1913	509:220$971	
Recolhidas por exactores	90$000	509:310$971
		584:833$595
Idem em 1913, não computadas na tabella e já consideradas vendidas por já estarem debitadas aos exactores em conta corrente		40:895$319
Saldo para 1914		543:938$276

EMPRESTIMOS DE ORPHÃOS

A tabella junta demonstra o estado desta conta até 31 de dezembro de 1913, discriminando, por municipios, todas as operações occorridas, que assim se resumem:

Saldo de 1912	2.582:392$643
Entrados em 1913	462:834$382
Total	3.045:227$025
Retirados em 1913	275:706$405
Saldo para 1914	2.769:520$620

LIQUIDAÇÃO DE BALANCETES

Encontram-se perfeitamente em dia todos os serviços referentes á liquidação dos balancetes dos encarregados da arrecadação das rendas do Estado, verificando-se assim completa normalidade nesse novo trabalho, que é a base do mecanismo da escripta geral do Thesouro. Não valeu contra esse agradavel estado de coisas o incessante augmento dos encargos das respectivas secções.

COLLECTORIAS

Registrou-se o anno passado a entrada de 2.692 balancetes mensaes das 176 collectorias, cuja liquidação se fez dentro dos prazos regulamentares, apurando-se o debito total dos collectores na importancia de 98:668$875 contra o credito de 26:546$995, tendo sido a differença de 72:121$880 consignada parceladamente nas contas correntes de cada collector. Naquelle credito do contas correntes das agencias da Caixa Economica, annexas ás diversas collectorias do Estado.

A apresentação das guias de receita e despeza de todas as collectorias fez-se com a maxima regularidade ás secções competentes, quer para o levantamento do balanço geral, quer para o acertamento das contas dos emprestimos municipaes, de orphãos e de bens de ausentes.

A tomada de contas, em 1913, abrangeu duzentos collectores, sendo a responsabilidade dos devedores definida na respectiva relação de saldos ao mesmo tempo organizada e apenas susceptivel das naturaes modificações advindas das entregas de saldos feitas no corrente exercicio.

Apenas um alcance occorreu na grande classe dos collectores e este mesmo se encaminha para liquidação sem prejuizo da fazenda.

As arrecadações de impostos municipaes, a cargo do Estado, relativamente aos municipios devedores de emprestimos, vão sendo feitas com toda a regularidade, presidindo a este serviço todo o zelo e solicitude.

PONTOS FISCAES, RECEBEDORIAS, ESTRADAS DE FERRO, ETC.

Nos serviços dos balancetes dos pontos de vigias recebedorias e estradas de ferro dá-se a mesma regularidade observada quanto ás collectorias, apesar do extraordinario desenvolvimento da receita e da consequencia de maiores relações da secretaria com todos os orgãos de percepção dos impostos.

A liquidação das contas dos vigias fiscaes, administradores de recebedorias e das estradas de ferro acha-se convenientemente distribuida e cuidada, de modo a evitar que algum atrazo se interponha no exame moral e arithmetico de todos os documentos, tanto da receita como da despeza.

Foram tomadas as contas a todas as estações arrecadadoras, subordinadas a esta epigraphe, em numero de 54, sendo 34 pontos fiscaes, 8 recebedorias, 9 estradas de ferro, 1 empreza de navegação, 1 alfandega e o Thesouro de S. Paulo.

As transacções subiram aos totaes de 45.066:808$026, para a receita, e de 43.009:961$254, para a despeza, sendo a differença representada por saldos em poder dos diversos responsaveis, cuja relação foi no devido tempo levantada para os fins convenientes.

No correr do anno findo foram expedidas as seguintes circulares sobre os assumptos desta epigraphe:

de n. 75, permittido aos exactores cobrarem por verba os sellos dos talões, das guias de transito e das guias quantitativas;

de n. 400, estabelecendo a multa de 20$ em que incidiriam os exactores que deixassem de fazer a recapitulação da estatistica de exportação dos generos sujeitos ou isentos de imposto, em cada um dos pontos subordinados; e,

de n. 642, declarando que as guias expedidas pelas freiras de gado só valem como documento de prova de passagem das boiadas por estas e não como prova do pagamento do imposto de exportação.

DECISÕES

No final deste relatorio se encontram, collecionados, os resumos das varias decisões proferidas durante o anno passado, a proposito de consultas e assumptos da alçada da secretaria, quanto á nossa legislação fiscal.

CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCCIONARIOS

Os peculios e auxilios já distribuidos pela Caixa Beneficente dos Funccionarios a familias e outros herdeiros de contribuintes até agora fallecidos, no curto periodo da existencia da instituição, fazem prever os grandes beneficios della decorrentes, quando abranger todos os funccionarios do Estado e entrar em periodo de

Datando sua creação da lei n. 585, de 6 de setembro de 1912, só em janeiro seguinte terminaram os prazos estabelecidos para a sua instalação e inscriptos os candidatos.

Assim, a receita em 1912 attingiu apenas á quantia de 41:557$973; em 1913 subiu a 183:036$173, e no 1º trimestre do corrente anno foi de 49:878$108, com um total de.... 274.472$254.

Quanto á despeza, o movimento foi o constante das relações abaixo, na importancia de 236:143$402, passando para o corrente exercicio o saldo de 38:328$852, que balanceia o total da receita.

Relação das quotas de peculios processados no exercicio de 1914, aos herdeiros dos seguintes socios fallecidos:

Dr. Carlos Prates, ex-director da Directoria da Agricultura	30:833$333
Walter Heilbuth, ex-fiscal de rendas	27:750$000
Beethoven Montalvão, professor publico (ex)	4:316$666
Dr. Rodrigo Ribeiro Leite, ex-delegado de policia	3:800$000
Antonio Augusto de Paiva, professor publico (ex)	3:700$000
José Luiz Campos do Amaral Junior, ex-deputado	11:100$000
D. Cassiana Placida do Espirito Santo, ex-professora	4:316$666
João Thomaz Alves, ex-collector	29:681$748
João Ribeiro da Costa, ex-porteiro de grupo escolar	2:960$000
Total	118:458$413

Vê-se que os vinte peculios, até agora conferidos custaram á caixa 236:143$402 ou cerca de doze contos cada um.

Sendo menor a média calculada para cada peculio, tomados por base o conjunto das varias tabellas de vencimentos dos funccionarios e a mortalidade provavel, por anno, poderia parecer que a caixa está passivel de constantes estremecimentos, denunciadores de optimismo na espectativa com que foi fundada.

O facto, porém, acima assignalado, de haver a média dos peculios até agora processados excedido á que foi calculada para base da organização do instituto, não deve ter a extensão de significar máo augurio, nem tampouco produzir receios. Em maxima parte, o facto se explica pela coincidencia de haverem occorrido em pouco tempo, menos de dois annos, obitos de varios funccionarios dos mais graduados, cujos peculios, como é natural, oneraram sensivelmente os primitivos recursos da caixa, sujeita a imprevistos no seu periodo inicial, como todas as organizações desta natureza, antes de formarem fundos e patrimonio.

Afigura-se-me que sobre a Caixa Beneficente poderia ser adoptada certa providencia legislativa que, sem o menor inconveniente para o instituto, constituiria um novo e utilissimo aspecto da nossa recente organização de previdencia.

Nem sempre o pagamento integral e immediato do peculio levará a todos aquelles para quem foi instituido o amparo tranquillo e a segurança de recursos mais ou menos duraveis como garantia do futuro.

Qualquer erro ou inadvertencia na applicação do modesto peculio poderá burlar os designios de seus instituidores, tornando fugaz e contraproducente um beneficio, feito á custa de esforços, para effeitos prolongados.

Assim, a lei poderia prever o caso do contribuinte preferir que o peculio por si instituido permanecesse em deposito, sob a guarda do Thesouro, afim de ir sendo pago por meio de pensões mensaes a seus successores ou legatarios.

Seria um pequeno desenvolvimento do programma da Caixa Beneficente, talvez muito apreciavel para certos casos em que a efficacia do amparo reside mais na constancia gotejante do auxilio do que no grande allivio de difficuldades em um só momento.

O recente decreto, abaixo transcripto, deu organização definitiva e especial á Caixa Beneficente dos Funccionarios, dotando a Secretaria das Finanças com o pessoal preciso para o desempenho dos respectivos serviços.

DECRETO N. 4.206 — DE 22 DE JUNHO DE 1914

Créa mais uma secção na Secretaria das Finanças

O presidente do Estado de Minas Geraes, no exercicio da attribuição que lhe confere o art. 57, n. 1 da Constituição Estadoal, e, usando da autorização constante do art. 1º da lei n. 612, de 18 de setembro do anno proximo passado, resolve crear uma secção annexa á Secretaria das Finanças, composta de um chefe, um primeiro, um segundo e dois terceiros escripturarios, ficando assim providos os serviços das Caixas Beneficentes da Força Publica e dos Funccionarios Publicos do Estado.

Sem prejuizo de outros deveres que de futuro lhe possam ser attribuidos, por connexão com os assumptos a seu cargo, á referida secção incumbe especialmente:

Quanto á Caixa Beneficente da Força Publica:

I. A escripturação em livro especial:

a) de toda a receita recolhida aos cofres estadoaes, com destino ao fundo da caixa, na fórma do art. 2º da lei n. 565, de 19 de setembro de 1911, comprehendidos os depositos de quantias de origens diversas, a que se refere o art. 22 da citada lei;

b) de todas as despezas correntes por conta da mesma caixa.

Quanto á Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos:

II. A escripturação em livro especial:

a) de toda a receita prevista pelo art. 3º da lei n. 588, de 6 de setembro de 1912;

b) de toda a despeza corrente por conta da caixa;

IV. A nova secção, que figurará como a 11ª da Contadoria da Secretaria das Finanças, inclue-se entre as que formam a Contabilidade propriamente dita, em virtude do art. 12 do regulamento n. 3.755, de 1912.

V. Além das obrigações communs a todas as secções, capituladas nos arts. 24 e 62 do regulamento em vigor no Thesouro, compete mais á secção das Caixas Beneficentes:

a) o levantamento do balanço das operações a ellas referentes em cada exercicio encerrado, bem como de balancetes mensaes sempre que estes forem exigidos;

b) o quadro demonstrativo e detalhado das pensões e auxilios, etc., consequentes aos obitos occorridos em cada exercicio.

VI. O presente decreto entrará em vigor desde a data de sua publicação.

Palacio da presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte 22 de junho de 1914.

JULIO BUENO BRANDÃO.

Arthur da Silva Bernardes.

Apresento, em seguida, o balanço da receita e despeza da Caixa Beneficente dos Funccionarios até dezembro de 1913, e bem assim a syntheso do movimento de todas as suas operações até o primeiro trimestre do corrente anno, inclusive.

Em annexo, no final deste relatorio, vão collecionados em numero de 29 todos os pareceres até o presente emittidos pelos orgãos juridicos do Estado, firmando as formalidades e os principios de direito a observar na vida da Caixa Beneficente.

THESOURO DO ESTADO DE MINAS GERAES

Balanço da receita e despeza da Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos

RECEITA		
Arrecadado em 1912:		
Pelo caixa do Thesouro	17:975$152	
Pelas estações de arrecadação	796$595	
Pela Recebedoria de Minas	531$808	
Provisões de 1913:		
Arrecadação feita em janeiro e fevereiro de 1913	22:254$418	41:557$973
Arrecadado em 1913:		
Pelo caixa do Thesouro	76:028$318	
Pelas estações de arrecadação	123:550$309	
Pela Recebedoria de Minas	5:711$964	205:290$591
		246:848$564

DESPEZA		
Quotas de peculios:		
Pagas durante o exercicio de 1913:		
Aos herdeiros do desembargador José Jacintho de Azevedo Baeta	31:000$000	
Idem, de Eduardo Candido Jardim	3:083$333	
Idem, do desembargador José Antonio Saraiva	31:000$000	
Idem, de Julio Cesar de Almeida Senna	9:866$664	
Idem, do Dr. Mamede de Oliveira	7:400$000	
Idem, de Theophilo Teixeira da Silva	5:550$000	
Idem, de Elvira Alzira Guedes	4:316$666	
Idem, do Dr. Francisco Martiniano Ferreira	10:360:606	
Idem, de Manoel Santos Neves	5:241$000	
Idem, de José Amancio Ferreira	5:550$000	
Idem, de Anna Fausta de Miranda	4:316$666	117:684$985
Provisões a 1912:		
Supprimentos feitos ao exercicio de 1912, constante da receita	—	22:254$418
Saldo que passa para o exercicio de 1914	—	106:909$157
		246:848$564

THESOURO DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 1913

MOVIMENTO DA CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO

Receita

Contribuições recebidas no exercicio de 1912	41:557$973
Idem, recebidas no exercicio de 1913	183:036$173
Idem, recebidas no 1º trimestre de 1914	
	274: 54
Saldo existente	38:328$853

Despeza

Peculios pagos, em numero de 11	117:684$980
Peculios processados em numero de 9	118:458$413
Para balanço	38:328$852
	274:472$254

CAIXA BENEFICENTE DA FORÇA PUBLICA

O movimento da conta da Caixa Beneficente da Força Publica do Estado, em 1913, é o que consta da seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DA CAIXA BENEFICENTE DA FORÇA PUBLICA

Exercicio de 1913

Receita

Saldo do exercicio de 1912	17:421$799
Arrecadado pelo Thesouro	29:893$090
Arrecadado pelas estações de arrecadação	50:294$523
Defferença de cotação de 82 apolices mineiras transferidas em 4 de dezembro de 1913 pelo termo n. 928	12:710$030
	110:319$432
	110:319$422
Saldo do exercicio de 1913	25:299$558

Despeza

Restituições e pensões pagas	3:019$261
Valor de 82 apolices mineiras ns. 47.150 a 47.229, 47.300 e 47.301, transferidas conforme o termo n. 928, de 4 de dezembro de 1913, lavrado na 2ª secção	82:000$000
	85:019$864
Saldo que passa para o exercicio de 1914	25:299$558
	110:319$422

BANCO HYPOTHECARIO E AGRICOLA

Este estabelecimento continúa funccionando com a maxima regularidade, como se evidencia do progressivo desenvolvimento de suas operações e da diminuição rapida da responsabilidade do Estado pela garantia de juros que provavelmente será nulla no presente semestre, 6º do funccionamento do banco.

Muito inferior ao da carteira commercial tem sido o movimento da carteira agricola, cujas operações estão bem longe de absorver a parte do capital que lhe destinaram o contrato de 4 de fevereiro de 1911 e os estatutos approvados pelo decreto n. 3.208, de 1 de julho do mesmo anno.

Contribuiram para isso diversas causas e entre outras as seguintes: a lentidão natural de suas operações muito mais complicadas que as outras, por dependerem de exames de titulos, apresentação de novos em substituição dos defeituosos ou deficientes, avaliações, etc.; a repugnancia tradicional e ainda não de todo vencida do agricultor mineiro em recorrer ao credito hypothecario; a grande alta do café no decurso do anno de 1912 e do primeiro semestre de 1913, que trouxe á lavoura inesperado desafogo, ferrando-a á necessidade de recorrer ao credito real.

Essas causas, actuando em conjunto, levaram o banco a alargar a acção de sua carteira commercial para não ficar com os capitaes improductivos em detrimento seu e do Estado.

Sobrevieram depois a baixa do preço do café e da borracha apavorante decrescimento das rendas federaes e a consequente crise financeira, fortemente aggravada pela retracção do capital europeu, devido á varias causas, determinando as avultadas exportações do ouro retirado da Caixa de Conversão que desfalcaram bruscamente o nosso meio circulante em cerca de duzentos mil contos.

E' sabido o modo como reagem os bancos contra as crises, elevando immediatamente as taxas de desconto para reforçarem o seu encaixe que, em semelhantes conjunturas, deve ser sufficiente para acudir a quaesquer surpresas.

O Hypothecario, tolhido em seus movimentos pelo contrato com o Estado e por seus estatutos, não podendo elevar suas taxas, limitou-se a uma escolha rigorosa nos negocios propostos, á grande reducção dos prazos de emprestimos em todas suas modalidades e a quasi completa abstenção de emprestimos agricolas.

Podia o governo, pelos meios reservados á sua acção fiscalizadora, compelir o banco á rigorosa observancia do contrato em beneficio da lavoura; mas pareceu-lhe que, sendo esta muito mais bem apparelhada para uma resistencia prolongada do que o commercio, não lhe era dado intervir para aggravar a situação, já de si penosissima, desde que, em seu caracter de orgão da circulação, era exactamente o que mais soffria os effeitos da crise.

Agora que esta parece quasi debelada sem que, em Minas, tenha deixado consequencias tão graves como em outros Estados, a acção fiscalizadora do Estado se exercerá francamente no sentido de serem á lavoura proporcionados todos os auxilios que lhe foram promettidos.

O Banco Hypothecario, organizado como está e com uma fiscalização competente, zelosa e bem orientada como tem tido, corresponderá, estou certo, aos patrioticos intuitos que nos levaram a prover a sua creação.

E' actualmente fiscal do governo junto a esse instituto de credito o Dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa, que optimos serviços tem prestado no desempenho de sua delicada tarefa.

BANCO DE CREDITO REAL

Dando execução á lei n. 540, de 27 de setembro de 1910, e ao disposto no art. 23, da lei n. 617, de 18 de setembro de 1912, o governo realizou em 12 e 13 de dezembro do anno passado a novação dos contratos celebrados em 26 de março de 1898 e 18 de dezembro de 1908 com esse antigo e acreditado instituto bancario.

A novação operada occasionou a reforma dos estatutos do banco que foi adoptada em assembléa geral de 9 de março deste anno e approvada pelo decreto n. 4.259, de 21 dos referidos mez e anno.

Foi objectivo capital da modificação daquelles contratos servir nos interesses das classes productoras, assegurando a estas os dois beneficios maximos em materia de credito agricola — a modicidade de juros e a liberalidade nos prazos de reembolso.

Mantendo, numa época de extrema escassez de numerario dentro e fóra do paiz, quasi as mesmas taxas de juros estabelecidas para uma quadra mais propicia em circulação monetaria, a novação propinou um daquelles beneficios.

Facultando a prorogação por três annos dos emprestimos hypothecarios, realizados até agora, em razão do decreto n. 2.302, de 21 de novembro de 1908, e a concessão do prazo de cinco annos para os novos emprestimos dessa natureza, a reforma compendiou o segundo beneficio.

Para compensar as concessões que estes lhe acarretaram teve, por sua vez, o banco, na novação levada a effeito, favores do Estado que consistiram principalmente na ampliação no prazo de reembolso do emprestimo que com este contraira no contrato de 18 de dezembro de 1908 e em modificações de algumas das condições deste que, sem prejuizo para o Estado e para a clientela do estabelecimento, permittem a este uma posição de igualdade na concurrencia com institutos congeneres.

Em synthese, a alteração dos contratos foi proveitosa aos productores e o banco, sendo acautelados os interesses do Estado.

Continúa no cargo de presidente deste instituto de credito o Dr. Americo Gomes Ribeiro da Luz, que vai dando cabal desempenho ás importantes funcções desse cargo.

ARCHIVO DO THESOURO

Em meu relatorio do anno passado justifiquei a urgente necessidade da organização do archivo do Thesouro com as seguintes palavras:

"Vem de remota época o estado cahotico em que ainda ha bem pouco tempo se encontrava o importante archivo do Thesouro, em consequencia de duas remoções que soffreu em 1892, quando ainda em Ouro Preto, e da terceira com a mudança da capital para Bello Horizonte.

Em 1903 fez-se sentir com mais gravidade o terror da lucta a vencer para a descoberta de qualquer documento dentre os montões de papeis de que então se constituia o archivo, porquanto, naquelle anno, a lei n. 375, em seu art. 256, estabelecia a gratificação de 10 % sobre os vencimentos dos magistrados que contassem mais de 30 annos de effectivo exercicio no Estado e mandava, como era natural, que a liquidação do tempo para tal effeito fosse levantada pela Secretaria das Finanças.

E' facil antever as difficuldades com que se teriam de conseguir taes liquidações, embora a enorme despeza com os encarregados de taes pesquizas.

Não era possivel que perdurasse essa desordem sem graves prejuizos para o Estado e para os particulares, cujos direitos muitas vezes se provam por meio de certidões de documentos entregues ao archivo. Entretanto, a espectativa se afigurava de maiores inconvenientes ainda com a superveniencia das leis cional á Constituição, as quaes, creando favores de gratificações e aposentadoria, tornavam-nos dependentes de certidões extraidas no Thesouro.

Foi, pois, justificadamente que o regulamento annexo ao decreto numero 2.529, de 17 de maio de 1909, instituiu uma secção especial para encarregar-se da remodelação desse departamento, medida que ainda julguei dever ampliar, quanto a certidões, no regulamento n. 3.755, de 21 de novembro de 1912.

Mas, com o pequeno pessoal de que se podia lançar mão para desfazer males de tantos annos, em uma situação de urgencia, era absolutamente invencivel a tarefa nos moldes regulamentares.

Assim verificado, como por vezes verifiquei, outro caminho não restava senão o que segui, a bem dos altos interesses em jogo, mandando que o trabalho de reorganização do archivo fosse atacado com vigor, em horas extraordinarias, de accordo com instrucções previamente estabelecidas, como está sendo feito ha quasi dois annos, por um grupo de funccionarios, sob a direcção do Sr. chefe de secção João de Souza Leal."

Da exposição que segue resaltam a proficuidade da medida acima e o bom termo a que vai sendo levada pelo zelo intelligente do chefe do serviço da organização do mais valioso archivo do Estado.

"Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças — Em exposição datada de 1º de julho de 1913 tive occasião de apresentar ao Sr. Dr. inspector do Thesouro algumas notas sobre o estado do serviço de organização do archivo da Secretaria, de qual estou incumbido desde julho de 1911.

Procurei então fazer uma ligeira descripção do estado em que me foi entregue aquelle departamento, um dos mais, senão o mais importante da Secretaria, pelos interesses tanto do Estado como de particulares a elle ligados.

Para não repetir aqui essa descripção, apenas direi que era tal o estado de confusão dos papeis de dezenas de annos amontoados no archivo, que para a sua separação, arrumação e catalogação, tinha sido calculado como necessario o trabalho de 10 annos.

Não repetirei igualmente as causas dessa confusão, as difficuldades della resultantes para o regular andamento de muitos papeis e nem os prejuizos que para o Estado e particulares dahi advieram.

Naquellas notas eu disse que, depois de feita a retirada do que propriamente se podia considerar entulho e o de ter-se dado nova disposição ás prateleiras com o fim de facilitar a entrada de luz, já se havia procedido á catalogação dos maços de despezas referentes a 40 annos (tendo-se feito tambem nova encadernação de muitos delles) e bem assim á catalogação e arrumação dos balancetes de 128 collectorias.

Hoje tenho a informar que o serviço já está completo em relação aos maços de despeza, pois a catalogação vai até o exercicio de 1913, inclusive o trimestre addicional e bem assim as restante das collectorias e a todas as recebedorias e pontos fiscaes.

Já se acha bastante adiantado o serviço em relação ás folhas de pagamentos de funccionarios. Já se acham separados e arrumados em ordem chronologica todos os maços de receita, faltando apenas a respectiva numeração.

No mesmo pé estão os rascunhos de officios expedidos pelas diversas secções, com excepção de alguns que só agora foram encontrados esparsos, dependendo ainda de serem encadernados.

Existindo no archivo dezenas de maços de papeis, na sua maioria completamente inuteis, procede-se procede-se actualmente á sua separação. Esse serviço exige especial cuidado, pois não raro é se encontrarem papeis de certa importancia e que por isso devem ser guardados.

Concluido que seja, restará apenas a catalogação dos balancetes de estradas de ferro.

Antes de se iniciar a organização do archivo, era voz geral na secretaria que os commodos a elle destinados não comportavam o grande volume de livros e papeis ahi amontoados e mais os que ainda se achassem nas diversas secções.

Falava-se já na necessidade, por todos julgada urgente, da acquisição de um outro edificio ou da construcção de novas salas no terreno annexo á secretaria.

Essa necessidade, porém, desappareceu. Retirado o inutil, augmentadas em sua altura todas as prateleiras com o que a sua capacidade se elevou talvez de 20 %, e aproveitadas os porões, as salas do archivo estão hoje em condições de receber e accommodar convenientemente tudo que lhes enviarem as secções durante os proximos 10 annos.

Quando foi autorizado o serviço de organização, foi calculado que, para elle seria necessario o prazo de 3 annos, e ficou estabelecido que a remuneração aos funccionarios delle encarregados seria de 18:000$, retirados em prestações mensaes de 500$ e mais de 50 % da renda do sello de certidões, serviço este tambem a cargo dos mesmos funccionarios.

Já está terminado o prazo de 3 annos. Da verba 18:000$, porém, ainda resta o saldo de 2:333$341, devido aos descontos por faltas, sempre foi feita gratuitamente a prestação mensal de 500$000.

Por conta da outra parte da remuneração foi paga até agora a quantia de 5:226$300.

Com a compra de pastas, machinas e grampos, foi despendida a quantia de 5:012$300.

Assim, eleva-se a 25:898$966 a despeza total até agora feita, evidentemente insignificante, em relação á importancia do serviço feito.

Ainda essa despeza se reduzirá a 14:727$331, se della subtrairmos a quantia de 11:171$653, de differenças contra o Estado já na sua maior parte recolhidas, encontradas ao se proceder á liquidação de tempo de diversos funccionarios. — O chefe do serviço, João Leal.

IMPRENSA OFFICIAL

Proseguindo na execução do plano de seu melhoramento, a Imprensa Official está definitivamente apparelhada para satisfazer por completo a todas as necessidades da administração no que concerne a trabalhos de impressão e gravuras.

A capacidade de producção verificada nesse departamento publico mostra que serão amplamente compensadas as despezas feitas com as reformas e augmentos ali realizados, os quaes tornaram a Imprensa Official o mais importante estabelecimento brazileiro em artes graphicas.

A acção esforçada e intelligente de seu actual director, Dr. Léon Roussouliéres, reflecte-se poderosamente em todas as iniciativas que ali transformaram os antigos elementos de trabalho nas novas e varias officinas, dotadas de quanto ha, no genero, de mais moderno e aperfeiçoado, para bem servirem no presente e no futuro ás necessidades do serviço publico.

RECEBEDORIA DE MINAS

A Recebedoria de Minas, no Rio de Janeiro, continúa prestando, como sempre, excellentes serviços ao Estado, na execução dos deveres que lhe são traçados no regulamento numero 3.586, de 23 de maio de 1912, com que o vosso governo reorganizou aquella repartição.

O movimento de sua receita, segundo o balanço geral do anno passado, subiu a 32.943:866$640 e o da despeza a 32.690:445$918, com o saldo de 253:420$722 em dinheiro e estampilhas do sello mineiro, que se transportou para o corrente exercicio.

O imposto de exportação ali recebido importou em 5.816:179$918, contribuindo para esta quantia principalmente o café (8 1/2 %), com 5.612:354$854, o ouro (3 1/2 %) com 193:639$798, o diamante (1 1/2 %) com 2:372$830, a prata (2 1/2 %) com 764$174.

A sobre-taxa incidiu sobre 1.723.509 saccos de café, produzindo fr. 5.170.527.

O crescente vulto que se nota de anno para anno nas operações geraes desse departamento fiscal demonstra a importancia que tal repartição vai tomando no nosso organismo administrativo. Demais, devido ao desenvolvimento que têm assumido os negocios economicos e financeiros de Minas, quer no que se entende com os mercados monetarios do Rio e do estrangeiro, quer quanto ás multiplas relações que a administração precisa manter continuamente na praça commercial da Capital Federal, a Recebedoria, ainda neste particular, se desempenha solicitamente de todas as incumbencias e delegações que lhe são dadas com evidente e grande proveito para os interesses mineiros.

Como director da repartição, continúa o Sr. coronel Joaquim Libanio Gomes Teixeira, confirmando sempre o alto criterio e o zelo intelligente com que desempenha as funcções de seu cargo.

CONCLUSÃO

Pondo termo á exposição do presente relatorio, tenho ainda uma vez de confirmar a V. Ex. os louvores de que sempre se tornaram dignos os auxiliares da administração no departamento a meu cargo.

O desempenho de minhas funcções proporcionou-me apreciar de perto quão merecida é a honrosa tradição de honra e operosidade do funccionario mineiro.

A recordação que me fica, em uma convivencia de 4 annos, de todos quantos commigo colaboraram nesta secretaria, é do mais imperioso reconhecimento a seus elevados meritos, postos dedicadamente ao serviço do Estado, durante a minha gestão, e a este precioso concurso devo a satisfação, que não dissimulo, de verificar a efficacia da administração das finanças no governo de V. Ex.

Aos Srs. sub-procurador geral do Estado, auxiliar juridico, inspectores do Thesouro, contador, directores da fiscalização de rendas, da Imprensa Official, da Recebedoria de Minas, officiaes de gabinete, chefes de secção, escripturarios, bem como aos demais auxiliares dos respectivos departamentos, entre estes os Srs. fiscaes, administradores e respectivos auxiliares, apraz-me apresentar, neste momento de despedida, os meus intimos agradecimentos pela cooperação efficaz e intelligente com que me auxiliaram na tarefa que me coube no quatriennio a findar.

Por ultimo, renovo a V. Ex. os protestos de minha gratidão pela confiança que me depositou atribuindo-me uma pasta no seu governo, no desempenho da qual me foi dado colaborar com V. Ex. no preparo do futuro do povo de Minas Geraes. — O secretario das finanças, ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

CONSELHO MUNICIPAL

2ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA 10 SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se a chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Pedro Reis, Fonseca Telles, Eduardo Xavier e Mendes Tavares (11).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Azurem Furtado, Getulio dos Santos, Arthur Menezes, Honorio Pimentel e Campos Sobrinho.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

São successivamente lidos e vão a imprimir os seguintes:

1914 — PARECER N. 46

Indefere o requerimento em que Mario Maya e Carlos Freire pedem concessão para construir, em dias de festa, camarotes entre os refugios da Avenida Rio Branco.

Examinando o requerimento de 28 de Maio ultimo, em que Mario Maya e Carlos Freire pedem concessão para construir, nos dias de festa, camarotes entre os refugios existentes no centro da Avenida Rio Branco, a Commissão de Justiça verificou que, mesmo quando a Postura de 19 de dezembro de 1876 não prohibisse terminantemente" levantar nas praças publicas do centro da cidade construcções, *ainda que provisorias*, sob a denominação de chalets, barracas ou *alguma outra, qualquer que seja o seu destino* a circumstancia de se tratar no caso occurrente de construcção destinada a ser feita naquella Avenida, precisamente nos dias de festas, em que para ella converge maior numero de pessoas e, o que é mais, com prejuizo do espaço comprehendido no centro da mesma Avenida, em proveito exclusivo dos requerentes, que não dizem, mas, naturalmente, reservariam taes camarotes á assistencia remunerada; dos que quizessem utilizar-se dessas construcções para apreciar as festas alli realizadas, bastaria para tornar acceitavel essa proposta, por isso que sendo as ruas e logradouros publicos, na expressão da ordenação "de uso commum a toda a gente" (ord. liv. 2º, titulo XXVI, § 8º) obra alguma póde ser nellas tolerada pela autoridade competente, desde que prejudique a facilidade do accesso. (Ribas, Dir. Civ., II, 305, Teixeira de Freitas, consolidação, art. 52, § 1º, not. 14), doutrina que aliás não differe da contida na alinea b do § 14º do art. 27, do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904.

Assim considerando, a Commissão de Justiça é de parecer que seja indeferido o mesmo requerimento.

Sala das Commissões, 15 de Setembro de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Fonseca Telles.*

1914 — PROJECTO N. 93

Autoriza o Prefeito a permutar os terrenos municipaes existentes ao lado do Instituto Profissional João Alfredo, por outro pertencente ao convento da Ajuda.

Nos termos da alinea *a* do § 8º do artigo 12, do decreto federal n. 5.160, de 8 de Março de 1904 "o Conselho Municipal poderá vender ou trocar bens immoveis do municipio".

Autorizando o Prefeito a permutar os terrenos municipaes situados ao lado do Instituto Profissional João Alfredo, medindo trinta e dois metros de frente por setenta metros de fundo, por uma parte, equivalente em valor, dos terrenos pertencentes ao Convento da Ajuda, na rua Conde de Bomfim e que têm de ser desapropriados por utilidade publica, o projecto n. 93, deste anno, estabelece providencia perfeitamente contida no ambito da competencia deste Conselho, podendo portanto, ser adoptado.

Tal é o parecer da Commissão de Justiça.

Sala das Commissões, 15 de Setembro de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Fonseca Telles.*

O Conselho Municipal resolve:

Artigo unico — Fica o Prefeito autorizado a fazer a permuta de um trecho dos terrenos pertencentes á Municipalidade, sitos ao lado do Instituto Profissional João Alfredo, na extensão de 32 metros de frente, por 70 de fundos, por uma parte equivalente em valor, dos terrenos pertencentes ao Convento da Ajuda, na rua Conde de Bomfim, e que têm de ser desapropriados por utilidade publica; revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 1914— *Mendes Tavares — Arthur Menezes.*

1914 — PROJECTO N. 100

Autoriza o Prefeito a conceder ao engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação, Evaristo de Vasconcellos e Almeida, um anno de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude, mediante a condição que estabelece.

Examinando o requerimento de 4 do corrente, em que Evaristo de Vasconcellos e Almeida, engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, allegando ter sido atacado por grave enfermidade, pede um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, a Commissão de Justiça verificou constar dos attestados medicos, que instruiram o mesmo requerimento, necessitar, com effeito, o peticionario dessa licença para tratamento da referida enfermidade.

Como, porém, só por graça especial deste Conselho, poderá essa licença ser concedida, *com todos os vencimentos*, na fórma solicitada, por isso que, nos termos do § 1º do art. 2º do decr. leg. n. 766, de 4 de Setembro de 1900, "a licença pedida por molestia justificada poderá ser concedida até seis mezes, com ordenado, por mais tres, em continuação da primeira, com a metade do ordenado, e por mais outros tres com um terço do ordenado" esta Commissão apresenta o seguinte projecto, formulado consoante o criterio que, precedentemente, tem observado em casos identicos, conformando-se, entretanto, com as modificações, que, na sua sabedoria, este mesmo Conselho entender fazer ao alludido projecto.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder ao engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação, Evaristo de Vasconcellos e Almeida, um anno de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier, observado, porém, o disposto em o art. 9º do dec. leg. n. 766, de 4 de Setembro de 1900.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 15 de Setembro de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Fonseca Telles.*

1914 — PROJECTO N. 101

Autoriza o Prefeito a conceder jubilação, nas condições que estabelece, á professora adjunta de 1ª classe, D. Elvira de Brito Lima.

Tendo presente o requerimento, de 1 de Junho ultimo, em que a professora adjunta de 1ª classe, D. Elvira de Brito Lima, allegando achar-se impossibilitada de continuar a exercer o magisterio, por estar invalida, pede jubilação, com todos os vencimentos desse cargo, a Commissão de Justiça verificou da certidão da Directoria Geral da Fazenda Municipal que instruiu o mesmo requerimento, contar a requerente, até aquella data, mais de vinte annos de serviço effectivo no mesmo cargo, achando-se, por conseguinte, nas condições do art. 2º do dec. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899, *ex-vi* do qual "a aposentadoria só será concedida em caso de invalidez provada perante junta medica, ao funccionario que contar mais de dez annos de serviço publico municipal remunerado".

Recorrendo ao Conselho Municipal pretende, porém, a peticionaria, favores maiores do que os que lhe são facultados pela legislação vigente, porquanto, nos termos do art. 28 do dec. leg. n. 844, de 19 de Dezembro de 1901, a jubilação *com todos os vencimentos*, na fórma solicitada, só compete aos membros do magisterio, que completarem vinte e cinco annos de exercicio.

Assim, pois, dependendo a pretenção da requerente exclusivamente de graça especial deste Conselho, a Commissão de Justiça apresenta o seguinte projecto, formulado consoante o criterio que precedentemente tem observado em casos identicos, conformando-se, entretanto, com as modificações que, na sua sabedoria, o mesmo Conselho entender fazer a esse projecto.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a conceder jubilação, de accordo com o artigo 28 do decr. leg. n. 844, de 19 de Dezembro de 1901, á professora adjunta de 1ª classe, D. Elvira de Brito Lima, provada, porém, a sua invalidez nos termos do art. 2º do decr. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 15 de Setembro de 1914. — *Eduardo Raboeira*, presidente-relator — *Fonseca Telles.*

1914 — PROJECTO N. 102

Autoriza o Prefeito a conceder jubilação, nas condições que estabelece, á professora cathedratica das escolas primarias de letras, D. Esther da Silva Pêgo.

Em requerimento, presente á commissão de Justiça, D. Esther da Silva Pêgo, professora cathedratica das escolas primarias de letras, allegando ter adquirido, quando regeu a 10ª escola mixta do 6º districto, no logar denominado Picupão, no valle da Tijuca, enfermidade que, afinal a invalidou para o magisterio, pede lhe seja concedida jubilação, com todos os vencimentos do seu cargo.

Comprovado, embora, pelas certidões da Directoria Geral da Fazenda Municipal e pelos attestados medicos, que instruiram esse requerimento não só estar a peticionaria, por contar mais de dez annos de effectivo exercicio, nas condições do artigo 2º do dec. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899, *ex-vi* do qual "a aposentadoria só será concedida, em caso de invalidez provada perante junta medica, ao funccionario que contar mais de dez annos de serviço publico municipal remunerado", mas tambem ter contrahido, no desempenho das suas funcções, molestia grave que a impossibilita de exercer o magisterio, ainda assim, só por graça especial deste Conselho lhe poderá ser concedida jubilação, *com todos os vencimentos*, na fórma solicitada, por isso que, nos termos do art. 28 do decr. leg. n. 844, de 19 de Dezembro de 1901; essa vantagem é facultada unicamente aos membros do magisterio, que completarem vinte e cinco annos de exercicio, o que não occorre com relação á mesma requerente.

Nestas condições, a Commissão de Justiça apresenta o seguinte projecto de lei, formulado consoante o criterio que, precedentemente, tem observado em casos identicos:

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a conceder jubilação, na conformidade do disposto em o art. 28, do decr. leg. numero 844, de 19 de Dezembro de 1901, á professora cathedratica das escolas primarias de letras, D. Esther da Silva Pêgo, provada, porém, a sua invalidez nos termos do art. 2º do decr. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 15 de Setembro de 1914. — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Fonseca Telles.*

REDACÇÕES

1914 — PARECER N 41

Concede seis mezes de licença com todos os vencimentos e em prorogação, para tratamento de saude, aos continuos da Secretaria do Conselho Municipal Francisco Peixoto Ferreira da Fonseca e Manoel Fernandes Coutinho.

(*Redacção conforme o vencido em discussão unica*)

A Commissão de Policia, tendo presente os officios do Director Geral da Secretaria do Conselho Municipal, datados de 24 e 25 de agosto corrente, capeando os requerimentos em que os continuos Francisco Peixoto Ferreira da Fonseca e Manoel Fernandes Coutinho solicitam seis mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude,

Considerando que dos laudos da Junta Medica a que foram submettidos os referidos funccionarios se verifica necessitarem os requerentes da licença pedida,

E' a Commissão de Policia de parecer que seja approvada a seguinte conclusão:

São concedidos seis mezes de licença com todos os vencimentos e em prorogação, para tratamento de saude, aos continuos da Secretaria do Conselho Municipal Francisco Peixoto Ferreira da Fonseca e Manoel Fernandes Coutinho.

Sala das Commissões, em 14 de Setembro de 1914. — *Ozorio de Almeida*, Presidente — *Alberico de Moraes*, 1º Secretario — *Rodrigues Alves*, 2º Secretario.

1914 — PROJECTO N. 85 A

Autoriza o Prefeito a dispender até a quantia de 1.000:000$000 com serviços especiaes, que menciona e dá outras providencias.

(Substitutivo do de n. 85, de 1914)

(*Redacção conforme o vencido em 3ª discussão*)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a dispender até a quantia de 1.000:000$000, com serviços especiaes, limpeza de rios, melhoramentos das condições technicas das estradas, nas zonas suburbana e rural, quanto á movimentação de terras, curso natural das aguas e pontes, obras uteis e urgentes que julgar conveniente realizar, fazendo para esse fim as necessarias operações de credito.

Art. 2º. A administração e fiscalização desses serviços serão feitas pelo pessoal effectivo e addido da Prefeitura, sem outra remuneração que a dos respectivos cargos.

Art. 3.º As diarias serão, no maximo, para operarios, carpinteiros, pedreiros e pintores de Rs. 4$000, e para serventes e trabalhadores de Rs. 3$000.

Art. 4.º Ao serviço especial a que se refere a presente lei só serão admittidos operarios e trabalhadores que provarem residir no Districto Federal, ha mais de um anno.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 15 de Setembro de 1914. — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Fonseca Telles.*

1914 — PROJECTO N. 87

Autoriza o Prefeito a conceder jubilação, nas condições que estabelece, á professora elementar D. Estephania Machado Pereira Lima.

(*Redacção conforme o vencido em 3ª discussão*)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder jubilação, com todos os vencimentos, á professora elementar D. Estephania Machado Pereira Lima, uma vez provada a sua invalidez, nos termos do art. 2º do dec. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 15 de Setembro de 1914. — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Fonseca Telles.*

1914 — PROJECTO N. 91

Autoriza o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, á inspectora de alumnos da Casa de São José, D. Celina de Paula e Silva.

(*Redacção conforme o vencido em 3ª discussão.*)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder aposentação, com todos os vencimentos, á inspectora de alumnos da Casa de S. José, D. Celina de Paula e Silva, observado, porém, o disposto em o art. 2º, do dec. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 15 de Setembro de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Fonseca Telles.*

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a redacção final, já impressa, do parecer n. 44, de 1914, aposentando, com todos os vencimentos que ora percebem, os funccionarios da Secretaria do Conselho Municipal, José da Costa Barros, chefe de secção, e Alvaro de Castro, 3º official, e dando outras providencias.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entram, successivamente, em 2ª discussão, que é sem debate encerrada, por artigos, os seguintes projectos:

N. 34, de 1914, autorizando o Prefeito a entrar em accordo com as autoridades federaes para os estabelecimentos de fontes no local mais conveniente para o fornecimento de agua potavel á população do morro de Santo Antonio, e dá outras providencias. (*Com pareceres favoraveis das Commissões Permanentes.*)

N. 88, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao amanuense da Directoria Geral de Instrucção Publica, Aristides Hemeterio dos Santos, o tempo de serviço municipal que menciona. (*Emenda destacada do projecto n. 16, de 1913.*)

Postos, successivamente, a votos, são os dois projectos approvados e adoptados para passarem á 3ª discussão, tendo o de n. 34 obtido a favor maioria absoluta.

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada a 3ª discussão do projecto n. 84, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar para os effeitos da aposentação, ao sub-commissario de hygiene e assistencia publica, Dr. Girondino Esteves, os periodos de tempo de serviço publico que menciona.

Postos a votos, é o projecto approvado e adoptado para ser remettido á Commissão de Redacção.

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada, a continuação da 3ª discussão do projecto n. 77, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar, para todos os effeitos, ao zelador da secção maritima da Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca, Astrolindo Soares, o tempo de serviço municipal que menciona. (*Emenda destacada do projecto n. 39, de 1914.*)

Posto a votos, o projecto, o Sr. Presidente declara ter sido approvado.

O SR. MENDES TAVARES pede a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES (*pela ordem*) — pede seja verificada a votação do projecto n. 77, deste anno.

Consultado o Conselho é approvado o requerimento verbal.

Posto a votos, verifica-se ter sido o projecto rejeitado.

O Sr. Presidente: — Nada mais havendo a tratar, designo para 16 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão unica do parecer n. 45, de 1914, resolvendo sobre o requerimento em que a Companhia Ferro Carril da Villa Isabel, representada por seu presidente, F. A. Huntress, e por C. A. Sylvester, superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, faz considerações relativamente ao projecto n. 42, de 1914.

1ª discussão do projecto n. 22, de 1914, autorizando o Prefeito a abrir os creditos extraordinarios, que menciona, para reorganizar a Escola Dramatica, e dando outras providencias.

1ª discussão do projecto n. 100, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder ao engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação, Evaristo de Vasconcellos e Almeida, um anno de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude, mediante a condição que estabelece.

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 81, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao agente da Prefeitura, Alfredo Henrique da Costa, o tempo de serviço publico que menciona.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 45 minutos.

DECRETO

Autoriza o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao escrevente do Cemiterio Municipal de Guaratiba, Francisco da Silva Guedes.

O Engenheiro Civil Gabriel Ozorio de Almeida, Presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do Decreto n. 5.160, de 8 de Março de 1904, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder aposentação, com o respectivo ordenado, ao escrevente do Cemiterio Municipal de Guaratiba, Francisco Silva Guedes, observado, porém, o disposto em o art. 2º do decr. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 15 de Setembro de 1914 — *Gabriel Ozorio de Almeida.*

DECRETO

Autoriza o Prefeito a conceder jubilação nas condições que estabelece, á professora cathedratica das escolas primarias de letras, D. Maria Delgado Moreira.

O Engenheiro Civil Gabriel Ozorio de Almeida, Presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26, do Decreto n. 5.160, de 8 de Março de 1904, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder jubilação, com o respectivo ordenado, á professora cathedratica das escolas primarias de letras, D. Maria Delgado Moreira, uma vez provada a sua invalidez nos termos do art. 2º do decr. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 15 de Setembro de 1914 — *Gabriel Ozorio de Almeida.*

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1914

1ª Secção

Mensagem expedida:

Ao Prefeito, remettendo o autographo relativo á Resolução do Conselho Municipal, que o autoriza a mandar contar, para os effeitos da jubilação, á professora de instrucção primaria elementar da Casa de S. José, Maria da Gloria Rodrigues, o tempo de serviço que menciona, prestado ao mesmo estabelecimento.

Officios expedidos:

Ao mesmo remettendo, promulgada, a Resolução do Conselho Municipal, que o autoriza a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao escrevente do Cemiterio Municipal de Guaratiba, Francisco da Silva Guedes.

Idem, idem, que o autoriza a conceder jubilação nas condições que estabelece, á professora cathedratica das escolas primarias de letras, D. Maria Delgado Moreira.

Idem, idem, remettendo a copia authentica do Parecer que aposenta, com todos os vencimentos que ora percebem, os funccionarios da Secretaria do Conselho Municipal, José da Costa Barros, chefe de secção, e Alvaro de Castro, 3º official, e dá outras providencias.

Um máo dia para os ladrões

Um ladrão assaltou hontem a casa numero 360 da rua S. Francisco Xavier e lá arranjou uma grande trouxa com tudo que lhe foi ter ás mãos.

Todo o trabalho foi feito sem o menor transtorno e já o larapio operava a retirada, quando, ao pular um muro, foi dar de cara com um policial que passava, o qual nada mais teve que fazer senão estender a mão para prender um ladrão em flagrante.

Na delegacia do 15º districto, para onde foi conduzido o preso, verificou-se tratar-se do velho conhecido Adolpho Costa, que com todas as honras foi posto no xadrez.

Não passou muito tempo após a entrada desse larapio no xadrez, ahi apparecera outro preso que fôra seguro em identicas condições, quando com uma trouxa sahia da casa n. 46 da mesma rua.

Este ladrão é Antonio Camargo e foi convenientemente autoado.

Quando hontem andavam pela estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, esperando os "pacas" do interior, foram presos pela policia do 14º districto os ladrões João Alves Campos, Alvaro Vicente Ferreira, Alfredo Vianna e Manoel Ribeiro. Os dois primeiros são menores de idade.

O arabe Blanchord Bouty, residente na rua Machado Coelho n. 148, foi, ha tempos, victima de um conto do vigario que lhe custou a ninharia de 520$000.

Bouty ficou com tanta raiva que jurou pegar o ladrão, cuja physionomia elle guardara, assim como o ladrão lhe guardara o dinheiro.

Hontem, o turco encontrou o vigarista na rua da Quitanda, fazendo um barulho dos diabos. O vigarista foi preso e conduzido á delegacia do 9º districto.

Ahi verificou-se tratar de José Vieira Barras, mais conhecido por "José Portuguez", cujas entradas no xadrez já são sem conta.

Em seu poder foram encontradas algumas notas-reclames, naturalmentte destinadas a um "paca".

Felix Paulo dos Santos, passava hontem pela estação de D. Clara vendendo perfumarias, pentes, etc., quando o sargento do exercito Franco Filho, desconfiando, por vender Felix por qualquer preço, que se tratava de um roubo, o prendeu, conduzindo-o até a delegacia do 23º districto.

Ahi, fortemente interrogado, Felix confessou que tendo se empregado, muito de industria, na fabrica de perfumarias da rua Marechal Argollo n. 22, em Jacarépaguá, fôra hontem mandado levar uma porção de mercadoria a um freguez.

Em vez disso, Felix foi para D. Clara, onde estava reduzindo tudo a moeda quando o sargento estragou o negocio.

A policia do 23º districto prendeu, hontem, na rua Capitão Macieira n. 62, o ladrão Alexandre José, accusado de ter assaltado a casa n. 79 da rua Carlos Xavier, em D. Clara, de onde levou muita roupa e 60$ em dinheiro.

Parte do roubo foi apprehendida na casa do ladrão, que assim não póde negar o seu crime.

A mesma policia prendeu hontem José Dias da Silva, accusado de praticar algumas "chantages" nos suburbios, intitulando-se empregado da Light.

Contra esse preso ainda não conseguiu a policia fazer a necessaria prova para processal-o.

NO CAES DO PORTO

Ha poucos dias noticiámos a troca de mercadorias, verificada no armazem n. 6, em duas caixas, pertencentes á firma Yazegi & C., e já hoje vamos nos referir a facto identico.

Com effeito, o Sr. Antonio José Fernandes Ribeiro, tendo adquirido em juizo uma caixa marca A. F. P., e contra marca 247, pertencente á massa fallida da casa Aux Dames Elegantes, propriedade do Sr. Antonio Teixeira Pinto, de posse dos documentos respectivos seguiu para o armazem n. 4 do cáes, onde ella se achava ha cerca de um anno.

Ahi o Sr. Fernandes Ribeiro entendeu-se com o conferente Medina Coelli, afim de desimpedir a mercadoria.

O Sr. Medina Coeli, antes de conferir a caixa, cuja factura dizia conter fitas de seda, e pesar 98 kilos, fez a pesagem, encontrando apenas 92 kilos.

Verificado o conteudo, foram encontrados, com espanto, em logar das fitas de seda, cartões mostruarios, inteiramente vasios. Estava, pois, substituida a mercadoria.

Immediatamente o Sr. Medina Coeli communicou o caso ao inspector da Alfandega, que vai abrir inquerito, afim de saber quaes sejam os responsaveis.

Essa mercadoria, desembarcada naquelle armazem, veiu no vapor allemão "S. Paulo", entrado em 1º de junho do anno passado. A respectiva factura avaliava em 1:500$, a mercadoria, que deveria pagar de direitos, ao cambio de 15 d, a importancia de 2:766$720.

FICOU DOIDO

Quando hontem, á tarde, prestava declarações numa das delegacias auxiliares, o individuo de nome Raul de Magalhães Lima foi victima de um accesso de loucura, dando um sério trabalho aos funccionarios da central, para contel-o.

Raul vai ser submettido a exame de sanidade, devendo depois ser recolhido ao hospicio.

COLUMNA OPERARIA

CIRCULO DOS OPERARIOS DA UNIÃO

Este circulo reune-se amanhã, ás 19 horas, em sessão ordinaria da administração, comparecendo todos os directores e delegados.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia dos Srs. Pinheiro Machado e Araujo Góes.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente foi apenas lida a acta, que foi approvada.

A moratoria e a nossa situação economica e financeira

Fala o Sr. João Luiz Alves

S. Ex. começa dizendo que é forçado a tomar algum tempo ao Senado, em virtude da redacção do projecto de moratoria, em torno da qual se têm levantado objecções improcedentes.

Tem sido consultado sobre as idéas vencidas nesse projecto. Materia urgente, não deve, nem póde, soffrer emendas, porque, embora necessarias, só trarão a protelação de uma decisão definitiva, qualquer que ella seja. O que é preciso no momento é resolver o assumpto, de modo que não fique, sobre as classes productoras, a interrogação de haver ou não moratoria.

Pensam alguns que o projecto só alcança os titulos que se vencerem até a presente data, o que não é exacto, por não exprimir nem o pensamento da commissão de finanças, nem o do Senado ao votal-o. O Senado votou a prorogação por 90 dias da moratoria anterior nos mesmos termos e para os mesmos effeitos; comprehendeu nessa votação todos os titulos resultantes de obrigações contraidas antes da primeira moratoria, que se vencerem dentro do prazo de trinta dias ou dos 90 prorogados.

Outro não foi o pensamento do Senado, outro não foi o intuito da commissão.

Os titulos de que trata o art. 1º da lei da moratoria, quer se tenham vencido dentro do primeiro prazo, quer venham a se vencer durante os dias da prorogação, são as letras de cambio, notas promissorias, titulos commerciaes, prestações por dividas hypothecarias ou pignoraticias, contas correntes bancarias ou não, salvo o direito de retirada, que era de 10 e foi elevado a 30 %. Para estas obrigações é que foi concedida a moratoria e nada mais.

Mais tarde, o § 3º, que originario de uma emenda do Sr. Sá Freire declarou que os titulos que se venceram durante o periodo dos feriados, tambem se comprehendiam no periodo da moratoria prorogada, visto variarem as interpretações neste sentido.

O projecto em estudos na Camara é de redacção clarissima. Os titulos que se venceram ou se vencerem de 3 de agosto em diante até o fim do periodo da moratoria, por obrigações contraidas anteriormente, estão nella comprehendidos.

Consultado por orgãos do commercio e da industria e mesmo por diversos deputados, que levantaram duvidas a respeito, achou que era opportuno adduzir as considerações que submette á apreciação do Senado.

Aproveita-se de estar na tribuna para chamar a attenção do Congresso e do governo para dois factos economicos que estão patentes, exigindo immediatas providencias.

Um refere-se aos productos de exportação, o outro aos productos de consumo interno.

Quanto ao primeiro, o phenomeno da sua desvalorização, por falta de procura, pois que só existe actualmente um comprador, é evidente; essa desvalorização determinará grande desequilibrio na balança internacional, que o orador pensa não exagerar calculando em £ 40 ou 50 milhões. Esse desequilibrio, a continuarem os preços actuaes, trará fatalmente a baixa cambial, quando outros factores, que não o papel moeda, já não tivessem influido para essa baixa.

As baixas de preço e de cambio produzirão para o paiz a fallencia — a fallencia da União, a dos Estados, a das Municipalidades e das empresas industriaes que tenham compromissos a solver no exterior; e, mais do que isso, afallencia da lavoura, que não poderá acudir aos seus compromissos diante dos preços vis a que estão sujeitos os seus productos, preços pelos quaes melhor fôra não colher.

O desequilibrio da balança internacional determinará fatalmente a baixa do cambio, augmentando proporcionalmente os compromissos a solver no estrangeiro, acarretando a bancarota se essa baixa chegar a 10 ou 9.

O que é preciso é salvar o nosso ouro, a producção nacional.

Incompetente, sem autoridade politica para propor medidas, não deseja por espontaneo movimento, apesar da meditação que tem feito sobre o assumpto, lançar á téla das discussões idéas cujo não seguimento seria muito mais pernicioso.

Appella para os homens de responsabilidade e para o governo, para que, ouvidos os competentes na questão da producção nacional, os orgãos que podem propor medidas de salvação — pois a de salvação é que se trata — promovam a solução do gravissimo problema que ahi está reclamando a attenção dos poderes publicos.

A solução se impõe com urgencia tal, que cada dia que se passa é um passo que se dá para a ruina.

Representante de um pequeno Estado não tem senão o interesse do seu patriotismo, que vive preoccupado com esta questão, porque, se o cambio baixar sem a solução desse problema, teremos de recorrer a um novo "funding-loan".

O outro lado do problema, para o qual chama a attenção do governo, é a exportação de generos indispensaveis á nossa propria alimentação. Todos sabem que estão se formando syndicatos para a compra dos generos alimenticios, afim de exportal-os para os paizes victimados pela conflagração.

Se tivessemos abundancia de producção, capaz de bastar para as necessidades do nosso consumo e para ser exportada, o phenomeno da guerra seria para o Brazil altamente lucrativo. Mas o contrario é o que se vê: a producção nacional de generos de primeira necessidade é insufficiente para o consumo interno, que, dentro em pouco, se verá privado da importação da farinha de trigo, porque a Argentina já prohibiu a exportação desse producto.

Consequentemente, é necessario que os poderes publicos cogitem do gravissimo assumpto, para impedir a alta dos preços dos nossos proprios generos de alimentação, alta originada pela exportação, que virá augmentar aquillo que, infelizmente, já existe entre nós — a fome, pela falta de salarios, pela falta de creditos.

Concluindo, pede desculpas por trazer á tribuna esses assumptos, quando a sua intenção era apenas dar a interpretação verdadeira da lei da moratoria. Tratou delles para chamar a attenção do eminente chefe do partido conservador, que tem responsabilidade nos destinos do paiz neste momento, e a obrigação de velar pelas coisas publicas, cuja solução se impõe como a fatalidade das leis de mecanica, na phrase do Sr. Antonio Carlos, em materia de emissão.

Fala o Sr. Glycerio

S. Ex. diz que se tem conservado calado muito propositadamente, acerca da questão a que se referiu o representante do Espirito Santo, e a sua attitude é explicada pelo facto de não possuir parcela de direcção politica capaz de ajudar-lhe nesse tentamen.

Dada a situação economica em que se encontra o paiz, é fóra de duvida que o poder executivo é chamado a deliberar, provendo de remedio os casos que possam ser corrigidos por actos do poder legislativo.

Pareceu-lhe, porém, criterioso e prudente não lançar na tela da discussão projecto tendente a resolver uma crise tão temerosa, quando não se têm em mãos os meios para obtenção de um successo completo.

Está convencido que o chefe da politica nacional não só se dedica ao estudo da situação economica, como provavelmente submetterá á consideração dos seus amigos medidas tendentes á correcção do estado actual. Já o proprio poder legislativo se reconheceu competente para intervir: primeiro, decretando a moratoria para todos os vencimentos de dividas no paiz; segundo, decretando uma emissão de papel moeda, não só como antecipação da receita, mas ainda como auxilio aos bancos de desconto, afim de attenderem ás suas urgentes necessidades.

A questão não se debate, portanto, no terreno da competencia do legislativo para intervir ou não.

O projecto apresentado pelo seu collega senador Ellis é um projecto de sua exclusiva responsabilidade. O assumpto é tão grave, a situação é tão melindrosa, que o orador se absteve de subscrevel-o, porque julgou prudente não comprometter a sua responsabilidade quanto á fórma da intervenção cogitada pelo projecto.

Passa, em seguida, o orador a se referir ao projecto primitivo das commissões reunidas, que consignava, após longa meditação e discussão, a cifra de 300 mil contos de emissão papel moeda, cifra que foi reduzida. Houve uma desillusão para a opinião publica, que, julgando necessaria a grande emissão, já se havia conformado com a primitiva cifra. Houve, pois, um recuo do legislativo em relação á somma, julgada indispensavel, de papel moeda emittida.

O argumento principal sobre que se apoiaram os membros daquellas commissões era que a situação do Brazil é precaria. Confessavam que, se o Estado não interviesse, fazendo a emissão, sobreviria um "crack" extraordinario, que seria a ruina de todas as fontes de trabalho nacional, a ruina geral do credito publico e particular.

Faz outras considerações sobre o assumpto e diz que, se a não intervenção produzirá um grande cataclysma, é preferivel lançar mão do papel moeda para evital-o, soffrendo, embora, as consequencias resultantes da emissão, cujo mal é circumscripto por leis proprias.

Reconhece que o uso da faculdade extraordinaria do governo emittir papel-moeda póde habituar a Nação, e desse facto poderão provir grandes males, resultantes da ausencia ou da falta de energia para o seu resgate.

O imperio levou toda a sua duração a consignar nos orçamentos que os saldos seriam destinados ao resgate do papel moeda.

Tratando-se de um paiz que viveu sob aquelle regimen, sempre em "deficit", claro está que era uma burla perfeita a consignação de tal dispositivo nos orçamentos. A Republica, filha directa e gratissima do imperio, tem tambem vivido em constantes "deficits", o que não impede que, ás vezes, surja um homem de Estado decidido a resgatar o papel moeda e elle o faz incinerando uma somma que não tem ido além de 15 °|°.

O que tem faltado aos homens de Estado no Brazil é a decisão para operar numa fórma completa.

Voltando a tratar da recente lei de emissão, diz que ella nada deixa a desejar. A parte, relativa aos bancos, que tem de ser resgatada até 31 de dezembro do anno proximo, foi um bem que produziu essa emissão de 100 mil contos. O poder legislativo, porém, ficou a dever á Nação Brazileira a somma de 50 mil contos, deduzida do projecto primitivo.

Não está fazendo nenhuma proposta nesse sentido está apenas alludindo aos meios de que o poder legislativo póde lançar mãos, para acudir a esta necessidade tremenda do paiz. Não póde ser impugnada, com vantagem, a faculdade que ainda tem o Congresso, de augmentar a ultima emissão, taes sejam as garantias de que essa se deva cercar, nem que se possa negar a faculdade que tem, para regularmente decretar uma lei, emittindo "warrants" sobre a garantia de generos "warrantados".

O poder legislativo está em vias de decretar uma moratoria, cujos effeitos podem ir até março vindouro. A moratoria é um bem, mas não póde ser desacompanhada de outras medidas complementares, para que o beneficio se não transforme em contrario.

A crise economica, resultante de causas conhecidas, produziu uma paralysação geral em todos os ramos da actividade nacional, não só no Brazil como em todas as nações do mundo.

Ha, por consequencia, uma estagnação geral, resultante da situação economica.

A moratoria vai se extinguir, não tendo o credito particular nenhum elemento para o seu desenvolvimento. Todas as fontes de trabalho, todas as orgãos de credito não tem elemento algum para esperar até o ultimo dia dessa paralysação geral.

A intervenção do Estado poderia ser dispensada, se por ventura o Brazil e os paizes que o cercam pudessem encontrar mercado para a venda dos seus productos, mas isso não se dá, como [illegible] o representante do Espirito Santo.

A nossa situação actual é singular: nossas obrigações não são venciveis, nossos deveres de devedores estão adiados para um termo relativamente longo, nossos productos se encontram em tal situação que melhor será pol-os fóra, que remettel-os aos mercados de consumo.

Agora, a consequencia em relação ao Estado. Onde vai elle buscar elementos indispensaveis para custear os seus servidores, se as alfandegas não rendem, não ha importação, se o imposto de consumo interno não póde render, por que a industria, o commercio e a lavoura estão estagnados?

A situação é excessivamente séria. Todos quantos têm responsabilidade, devem meditar sobre ella. Mas é preciso que sejamos praticos. Não basta querer, é preciso saber querer; é preciso lançar mão dos meios praticos e convicentes a uma solução satisfatoria. Somos um parlamento, e parlamento é o producto da politica servida por partidos, por agremiações, e, sobretudo, por chefes.

O P. R. C. é chefe da actual situação, e, portanto, cabe a elle a mais completa responsabilidade na solução do problema economico em que nos encontramos.

Se gozasse da confiança de que dispõe esse grande partido, se tivesse a força de vontade de querer e a capacidade do chefe desse partido, provavelmente não estaria falando, mas agindo. Convocaria meus amigos, convocaria as commissões das duas casas do Congresso e, naturalmente, alguma coisa apreciavel sairia desse esforço collectivo.

Se do estudo da situação resultasse o estado de illusão e não da intervenção, a Nação deveria ser informada de tudo e, certamente, se conformaria.

E' preciso não nos collocarmos na altura dos sabios inacessiveis, na altura de grandes homens collocados acima do commum, gozando mais ou menos de uma situação de tranquillidade, sem nos lembrarmos daquelles que estão presidindo aos desmoronamentos da sua fortuna, da fortuna dos seus filhos, testemunhando o desmoronamento geral.

Bem ponderou o representante do Espirito Santo que é preciso que o Senado faça alguma coisa e que a Camara dos Deputados, pela sua iniciativa, ou pelo seu concurso, tambem se desempenhe do seu alto dever. Mas, o que é mister é que saiamos desta situação infeliz, de completa abstenção, de completo silencio no meio do clamor geral. E termina declarando que submette suas declarações, primeiramente ao Senado, e, depois, á opinião publica do paiz.

Fala o Sr. Pinheiro Machado

Sr. presidente, o illustre senador pelo Espirito Santo, ao dar explicações sobre a intelligencia que tem a lei de moratoria, ultimamente votada pelo Senado, occupou-se, ao finalizar a sua oração com um assumpto de gravidade excepcional, qual é o que se refere á situação economica e financeira do nosso paiz.

O meu nobre amigo e respeitavel chefe, Sr. senador Glycerio, parte integrante que foi e é do grande partido republicano brazileiro, como collaborador prestimoso na sua formação e guia sempre ouvido e acatado por nós todos durante o largo interregno de vida republicana, tambem aprouve occupar-se com tão momentosa questão. Fazendo-o, deu S. Ex. as considerações com que illustrou a tribuna a fórma de um interpellação directa ao Partido Republicano Conservador e ao obscuro orador (não apoiados) que têm a honra de occupar neste momento a attenção do Senado.

Não podia, pois, Sr. presidente, manter-me silencioso ante uma arguição, tão directa, como a feita pelo honrado senador por S. Paulo, exigindo a nossa opinião, e, mais do que isto, a nossa intervenção immediata sobre o referido assumpto.

A S. Ex. peço permissão para lembrar que no correr do seu discurso fez cabedal da gravidade do momento e da ponderação com que deviam ser alvitrados meios e processos, senão para solver, ao menos para minorar as difficuldades que nos atormentam. (Apoiados.)

Se assim é, parece-me, em primeiro logar, que esta questão não tem, como S. Ex. mesmo declarou, caracter politico ou partidario, mas caracter accentuadamente nacional. (Apoiados.) Não pertence, portanto, a nenhum de nós, exclusivamente, o direito de, sobre ella, tomar qualquer iniciativa, e sim a todos aquelles que, levados pelo seu patriotismo, auscultando o espirito publico pelas afflicções que conturbam a nossa Patria, formulem o remedio, mais ou menos adequado á crise que atravessamos.

Não é, como bem vê o Senado, uma questão que esteja estricta aos dogmas e ao programma de um partido, mesmo porque a situação que pesa neste momento sobre os destinos de nossa Patria é uma situação anomala, que escapou á previsão dos mais avisados. Taes foram os elementos innumeros e inesperados que surgiram e que aggravaram a crise economica e financeira que já atravessavamos.

Peço, pois, licença ao illustre senador por S. Paulo para divergir de sua opinião quando nos dá directamente a responsabilidade de offerecer solução para o problema que tanto perturba o espirito de S. Ex. como o de todos nós. E' o dever que cabe a todo brazileiro esclarecido e que esteja em situação de fazel-o propor á Nação medidas que venham afastar os perigos por S. Ex. apontados.

Devo, porém, declarar, Sr. presidente, que o nobre senador por São Paulo é testemunha de que, para solução de outras questões, que tão intimamente se acham ligadas a esta, nós não fugimos de tomar parte activa e decisiva, quer relativamente á emissão, assumpto aliás tão controvertido—quer quanto á moratoria.

O Sr. Francisco Glycerio — Apoiado. Perfeitamente bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO — E' mesmo do nosso caracter, pois que é do nosso dever, jámais fugir com a nossa collaboração, expressa nas questões que entendem com as funcções publicas que exercemos no paiz. Não pertencemos ao numero daquelles que se reservam a si o direito de critica, sem opinar e tomar, ás claras, parte da responsabilidade que lhes possa caber perante a Nação, em assumptos dessa relevancia.

Lembro ao illustre senador por S. Paulo que o assumpto a que S. Ex. se referiu é da ordem daquelles que exigem profunda meditação e, mais do que isto, calma e prudencia na sua resolução.

Os termos do problema podem ser alterados inesperadamente por acontecimentos que venham exercer a sua acção sobre o terreno economico e até financeiro da nossa Patria.

O Sr. senador pelo Espirito Santo, referindo-se aos productos que o nosso paiz tem, declarou que alguns delles já estão tendo alta cotação no mercado...

O Sr. João Luiz Alves — O assucar.

O SR. PINHEIRO MACHADO... e essa cotação parece que cresce rapidamente devido á intervenção de paizes estrangeiros, fazendo offertas e procurando obtel-os para o consumo da sua população ou dos seus exercitos. O assucar, que ha 30 dias passados era vendido nas localidades productoras a 12$ a sacca, já está sendo vendido por mais de 20$000.

O café, que é o primeiro genero valioso da producção nacional, está sendo neste momento usado em grande escala pelo exercito allemão.

O Sr. João Luiz Alves — Mas será comprado agora por 5$000.

O Sr. Adolpho Gordo — Talvez por menos.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Hontem, passageiro chegado da Europa narrava-me que, atravessando a Austria e a Allemanha, notou que, emquanto no exercito austriaco se mantinha o uso da cerveja, o exercito allemão sómente fazia uso do café, por ordem do seu governo. Não é de estranhar, pois, e é mesmo de esperar que amanhã os exercitos inglez, belga e francez se utilizem desta preciosa rubiacea, que é, incontestavelmente, um alimento de poupança e de effeitos prodigiosos para manter a efficiencia do nosso systema nervoso.

Nós sabemos que esse paiz, não a Inglaterra, mas a França, a Belgica, assim como a Allemanha, estão com seus territorios talados e quando o não estivessem, na situação de guerra que atravessam, terão as suas culturas abandonadas por falta de braços, porque os validos correram ás fileiras dos exercitos dos seus paizes.

Faltarão, portanto, o alimento, os meios de subsistencia para essas forças, o que, pelas noticias dos jornaes, já se está dando no exercito allemão, que, cansado, extenuado, se está retirando de Champagne e de outros departamentos florescentes da França, onde não encontra mais recursos para se manter.

Ha bem poucos dias, um personagem paulista, homem de grandes responsabilidades na vida politica de S. Paulo, me affirmava que já havia propostas em relação ao "stock" de café que o governo paulista possue em Hamburgo.

Esta noticia é verdadeira. Não é de surprehender, pois, que o café que está tendo procura escassa neste momento, sobretudo por falta de transporte, amanhã comece a ser procurado com avidez e que o preço que ora não compensa o labor do agricultor se torne remunerador. Mas, se, porventura, esta esperança fagueira não vier confortar a lavoura paulista, a lavoura mineira e a de outros Estados cafeeiros, será então momento azado de procurarmos amparar quanto possivel o fructo do trabalho nacional.

O illustre senador por S. Paulo, espirito traquejado, prudente, de larga e esclarecida experiencia, declarou que se tinha mantido mudo, espectante em frente dessa questão, naturalmente porque não pareceu ainda opportuna a S. Ex. a apresentação de alvitres como aquelle constante do projecto do Sr. A. Ellis, que não mereceu a assignatura de S. Ex.

O Sr. Francisco Glycerio — Mas dê as razões: porque não tinha os meios nas minhas mãos para fazer vingar a medida.

O SR. PINHEIRO MACHADO — O illustre senador por S. Paulo, meu nobre collega, é presidente da commissão de finanças desta casa. E' rara a medida, com o suffragio da opinião de S. Ex., que não triumphe entre nós.

Nesses assumptos, a responsabilidade de S. Ex. deve estar e está, de facto, muito mais em evidencia do que a do obscuro membro do Partido Republicano Conservador.

São questões que entendem com o jogo dos interesses economicos e financeiros do nosso paiz e ninguem póde occupar-se delles com mais autoridade, offerecendo medidas, do que o illustre presidente da commissão de finanças do Senado.

Eram estas as explicações desalinhavadas (não apoiados), que entendi dever trazer ao conhecimento dos meus illustres collegas e do meu paiz, afim de que continuem a acreditar que na mingua dos meus recursos intellectuaes (não apoiados), em frente da minha energia apoucada (não apoiados), jámais terá agazalho o receio de emittir uma opinião, como ora faço, com a minha costumeira franqueza."

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia e verificado não haver numero, ficaram encerradas:

A 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito extraordinario de 76:251$430, para pagamento a dona Francisca Augusta de Noronha e Silva e outros, herdeiros de Ignacio de Loyola de Noronha e Silva, em virtude de sentença judiciaria;

A 3ª discussão do projecto do Senado autorizando o presidente da Republica a considerar como licença, com ordenado, o tempo decorrido de 12 de março a 14 de setembro de 1913, data da vespera do fallecimento de João Pedro Maximo Cordeiro, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Em seguida, foi levantada a sessão.

CAMARA

A sessão da Camara, hontem, foi aberta ás 13 e 10, presentes 67 deputados. A essa hora, o Sr. Soares dos Santos assumiu a direcção dos trabalhos, secretariado pelos Srs. Simeão Leal e Juvenal Lamartine.

Feita a chamada e aberta a sessão, foi lida a acta da sessão nocturna da vespera, que foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Como materia de expediente foram lidos:

Officio do Senado communicando que adoptou a proposição da Camara sobre os actos assignados pelo representante do Brazil na conferencia internacional, para a protecção da propriedade industrial, celebrado em maio, em Washington;

Officio do Dr. Didimo Agapito da Veiga remettendo cópias do voto que deu ao recusar o Tribunal de Contas registro ao contrato para as obras de melhoramentos do porto da Bahia, bem como a da exposição de motivos do ministro da viação;

Officio do Sr. ministro da fazenda remettendo a mensagem do executivo solicitando a abertura de credito para pagamento ao escripturario da Alfandega desta capital Joaquim Augusto Freire;

Requerimento de Antonio da Veiga Cabral propondo-se a estabelecer uma empreza com o fim especial de construir predios para vendel-os, por prestação, a funccionarios publicos.

O capitão Mattos Costa — Um voto de pesar

Falaram, em seguida, os Srs. Lamenha Lins e Celso Bayma.

O primeiro lamentou a morte do bravo capitão Mattos Costa, victima dos fanaticos que assolam a região contestada, limitrophe entre o Paraná e Santa Catharina, e, fazendo o elogio do denodado militar, requereu a inserção em acta de um voto do mais sentido pesar pela sua morte.

O Sr. Celso Bayma declarou, em seguida, que fazia, em nome do Estado de Santa Catharina, requerimento identico ao formulado pelo deputado paranaense.

O requerimento foi approvado.

ORDEM DO DIA

Presentes 115 deputados, passa-se á ordem do dia, ás 13 e 55.

E' encerrada, sem debate, a discussão da indicação do Sr. Valois de Castro sobre a guerra européa.

Reforma de officiaes militares

Não havendo numero para as votações — apenas 83 deputados attenderam á chamada — passou-se á discussão da materia a isso destinada na ordem do dia, que era o projecto dispondo sobre a reforma voluntaria de officiaes do exercito, da armada, da policia e dos bombeiros.

O Sr. Figueiredo Rocha lê varias considerações contrarias ao projecto, sendo sempre aparteado pelos Srs. João Vespucio e Eduardo Saboya.

O Sr. Figueiredo Rocha, citando varios numeros e exhibindo varios quadros, declara que o projecto não deve ser approvado.

— Este projecto, prosegue, é "sui-generis": favore e escandalosamente aos officiaes que contam de 26 a 35 annos de serviço, e viola o direito adquirido pelos que têm mais de 35 annos.

O projecto, Sr. presidente, visa a reforma de velhos servidores da Nação; em massa, isto é, de todos que já contam mais de 35 annos de serviços, para não perderem o direito á reforma, no posto immediato, com as vantagens deste, que lhes é garantido pelas leis em vigor.

Teremos assim muitas reformas e novas promoções, com despezas enormes para o Thesouro.

Sr. presidente. No paragrapho unico do art. 2º, o projecto em discussão respeita o direito á reforma voluntaria, para os officiaes que já adquiriram, isto é, que já contam mais de 35 annos de serviço.

No numero IV do art. 4º, elle viola o direito dos officiaes que contam mais de 35 annos de serviço.

Sr. presidente. De accordo com as leis em vigor, os officiaes que contam mais de 35 annos de serviço estão no gozo de um direito, isto é, de se reformar, com a effectividade e vantagens do posto immediato. Logo, o projecto viola esse direito, em contraposição ao que determinou, no paragrapho unico, do art. 2º; que garante a reforma voluntaria para os officiaes que já têm 35 annos de serviço. São dois pesos e duas medidas.

Pergunto: existindo probabilidades desse projecto ser convertido em lei, existirá algum official que, contando mais de 35 annos de serviço, não requeira immediatamente sua reforma, quando esta depende de sua vontade individual, que é soberana no caso?

Naturalmente não.

Porque não querem perder essas vantagens que affectam tambem ao meio soldo para suas familias.

Sr. presidente. O projecto em discussão ainda produz as seguintes anomalias:

Manda o numero IV do art. 4º continuar as vantagens da graduação e promoção ao posto immediato para os que ainda não adquiriram, sem vencimentos, e retira estes do que já têm direito.

Póde haver maior absurdo?

Não.

Accresce mais que os officiaes que já contam mais de 35 annos de serviço, pelo projecto, passarão a deixar maior montepio que o meio soldo, quando aquelle corresponde á metade deste.

Porque tendo pelas leis em vigor, direito a reforma no posto immediato, com as vantagens deste, lhes é permittido, pelas mesmas leis, fazer a contribuição para o montepio daquelle posto, quando contam mais de 35 annos de serviço.

E' ou não um direito adquirido e incontestavel?

Existirá juiz ou tribunal que não dê sentença favoravel a esses officiaes?

Sr. presidente. Declarei, ao começar a minha obscura oração (não apoiados), que o projecto augmentava em 150 o/o a percentagem da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910, que tanto clamor tem levantado.

Preciso, porém, dizer que esse augmento só favorece aos officiaes que contam de 26 até 35 annos de serviço, o que importa numa desigualdade odiosa, muito principalmente quando este viola o direito dos que já contam mais de 35 annos de serviço, que por esta razão devem merecer maior consideração dos poderes publicos, attendendo aos seus serviços e á hierarchia de postos.

Sr. Presidente. A lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, determina:

Os officiaes que se reformarem terão 2 % sobre cada anno accrescido aos 25 de serviço.

O projecto em discussão no numero III do art. 3º determina:

Os officiaes que tiverem mais de 25 e menos de 35 annos de serviço, o soldo por inteiro e mais tantas vezes 10 % da gratificação quantos forem os annos de serviço que excederem de 25!

Chamo a attenção da Camara para este ponto, que é de summa importancia.

Sendo a gratificação a metade do soldo, 10 % sobre esta correspondem a 5 % sobre o soldo.

A lei n. 2.290, de 13 de dezembro, estipula 2 % e o projecto 5 %; logo, ha um augmento na percentagem de 150 %, como affirmei.

Para maior clareza, vejamos quaes as vantagens concedidas pela lei n. 2.290 e pelo projecto, para um official que conta de 26 até 35 annos de serviço:

A lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, estipula na tabela A os vencimentos dos officiaes das classes armadas da Nação.

Os mappas que apresento, Sr. presidente, provam que existem nos differentes quadros e armas do exercito 2.718 officiaes.

Chamo a attenção da Camara para esse ponto, que é importantissimo; desses 2.718 officiaes, só 158 já contam mais de 35 annos de serviço. Sendo, portanto, os mais antigos, têm os seus direitos violados pelo projecto em discussão; os demais, que attingem a 2.560 officiaes, são favorecidos de um modo escandaloso pelo projecto e com serios gravames para o Thesouro Nacional.

Se addicionarmos a esse numero os officiaes da armada, que muito poucos existem com mais de 35 annos de serviço, e os da brigada policial e corpo de bombeiros, que nenhum conta esse tempo de serviço, teremos para mais de 3.000 officiaes favorecidos pelo referido projecto.

O projecto em discussão ainda constitue um estimulo para as reformas; os favorecidos por elle, bem aquinhoados e fortes, "com uma boa pensão do Estado", procurarão outros meios de vida; os antigos e velhos têm que pedir immediatamente suas reformas para evitar grandes prejuizos.

Teremos uma leva de reformas e uma plethora de novas promoções.

Pedindo desculpas á Camara e principalmente ás commissões de finanças e marinha e guerra, autoras do projecto, por ter occupado a sua attenção, tratando de um assumpto para o qual me falta a necessaria competencia (não apoiados), tenho necessidade de declarar, que o fiz para defender os interesses nacionaes e a revogação de leis sabias, em cujo gozo se acham as classes armadas da Nação, desde os tempos coloniaes.

A sessão foi, em seguida, levantada, ás 16 ½ horas.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Despachos do secretario geral:

Clara de Abreu Sodré, professora publica, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Deferido;

Idalina Amelia Alves, pedindo matricula gratuita para sua filha Alice Alves na Escola Normal de Nitheroy — Deferido, de accordo com o parecer do inspector da instrucção;

Antonio By, pedindo restituição de caução — Sim, de accordo com os pareceres;

Alexandre de Chaves e Mello Ratisbona, propondo accordo — Ao procurador geral da fazenda;

— Julio Rodrigues de Almeida, anspeçada da Força Militar, pedindo exclusão das fileiras — Deferido, de accordo com o informado.

— Foi approvado o orçamento para os serviços da estrada de Cesario Alvim a Juturnahyba, passando por Capivary.

— Foi nomeado o cidadão Arthur Xavier Calheiros de Miranda para o cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Paraty, ficando exonerado, a pedido, o actual.

BENTO XV

A archidiocese do Rio de Janeiro commemorará a ascensão ao throno pontificio de sua santidade o papa Bento XV, com solemne pontifical, na Cathedral Metropolitana, e oração congratulatoria, seguida de "Te-Deum", no proximo domingo, 20 do corrente.

Comparecerão todo clero regular e secular, as ordens terceiras, irmandades e todas as associações e collegios catholicos do Rio de Janeiro.

A solemnidade, que terá inicio ás 10 1/2 horas, será presidida por sua eminencia o bispo auxiliar, D. Sebastião Leme da S. Cintra.

DESASTRE DE AUTOMOVEL

Um automovel que hontem, de manhã, passava pela avenida Marechal Floriano, apanhou um desconhecido que inopinadamente saltou de um bond; indo cair, justamente, em frente ao auto.

O infeliz recebeu sérias contusões, sendo, gravemente, recolhido para a Santa Casa, depois de ser medicado na Assistencia Municipal.

Na assistencia não póde elle declarar o nome por não ter voltado a si.

A policia do 4º districto soube do facto e abriu inquerito, tendo já apurado ser o auto o n. 2.325.

CAIXA ECONOMICA E MONTE SOCCORRO DO RIO DE JANEIRO

Funccionou hontem, em sessão ordinaria, o conselho fiscal, sob a presidencia do Dr. Inglez de Souza.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Foram submettidas ao conhecimento e deliberação do conselho diversas pretensões, sobre as quaes, depois da devida discussão, se adoptaram as competentes deliberações.

O conselho ficou inteirado da communicação da gerencia do fallecimento, no dia 10 decorrente, do 2º escripturario Franklin Antonio dos Santos Coimbra, actualmente dispensado.

O presidente propoz que se providenciasse no sentido de manter-se uma recommendação, antes feita, com relação ao Monte de Soccorro.

O director barão de Santa Margarida igualmente chama a attenção do gerente para a necessidade de ser cumprido o art. 30 das instrucções ultimas sobre os saldos de penhores não reclamados.

O conselho deferiu a pretensão de Ovidio S. Carvalho, relativamente a duas cautelas, sendo assignado termo de responsabilidade.

— Foram deferidos os requerimentos seguintes:

Do collaborador Octacilio Salles — Dois mezes de licença por motivo de molestia;

Do 1º escripturario Raphael Seixas de Sá — Abonadas 10 faltas;

Do 2º escripturario Mario da Rocha Vianna — Seis dias abonados;

Do 3º escripturario Marciano de Freitas — Oito dias idem;

Do continuo Guilherme Candido Fazenda — Quatorze dias idem.

Todos com attestado de profissional.

Do collaborador Alfredo Salgueiro — Indeferido.

No requerimento do agente de leilões Elviro Caldas, o conselho mandou aguardar deliberação.

INSTRUCÇÃO MILITAR

No proximo domingo, 20, terá logar um concurso no "stand" Dr. Feliciano Sodré, offerecido aos atiradores novos, havendo, além disso, uma prova para atiradores de todas as classes.

A nova directoria do Tiro de Icarahy previne aos socios e demais atiradores que providenciou para a reabertura do seu "stand" que se achava fechado ha perto de um mez, já tendo funccionado regularmente no ultimo domingo. Outrosim, previne a directoria que podem comparecer á linha dos atiradores mesmo os que não pertençam ao Tiro de Icarahy.

Realizou-se hontem, no Tiro do Leme, o annunciado concurso para inferiores e praças do exercito e da armada. Foram disputadas as provas "Coronel Abilio Noronha" e "Commandante Protogenes Guimarães", sendo o seguinte o resultado apurado:

Prova "Commandante Protogenes Guimarães" — 200 metros — Alvo n. 3 — Para inferores do exercito e da armada — 15 tiros nas tres posições regulamentares — 1º vencedor, o sargento do 7º batalhão de infantaria Antonio Severo dos Santos, com 136 pontos; premio, um lindo relogio-pulseira, de ouro. Foi 2º vencedor o 2º sargento do 9º batalhão de infantaria Manoel Antonio de Moraes, com 118 pontos; premio, um relogio-pulseira de prata.

Estes premios foram offerecidos pelo commandante Protogenes Guimarães.

Prova "Coronel Abilio de Noronha" — 200 metros — Alvo n. 3 — Para praças do exercito e da armada — 15 tiros nas tres posições regulamentares — 1º vencedor, cabo do 8º batalhão Aniceto Rodrigues Correia, com 137 pontos, e 2º vencedor, soldado da 4ª companhia do Batalhão Naval Manoel Vicente Salles.

O primeiro vencedor teve como premio um superior estojo para barba, marca Gillete, offerecido pelo patrono da prova. Ao segundo vencedor será conferido um premio pela sociedade de tiro do Leme.

Opportunamente será marcado o dia para a distribuição geral dos premios.

No proximo domingo continuarão as provas restantes, para várias das linhas de tiro e officiaes do exercito e da armada.

UMA COVARDIA

Por causa de 2:000$, o italiano Atilio Lingui desceu á dupla covardia de espancar uma mulher de 65 annos de idade.

Aquelle italiano deve ao seu patricio João Tamborin, residente no morro da Providencia n. 82, a quantia referida. Tamborin devia ir hontem receber o dinheiro, mas, como não o póde fazer, mandou sua mulher, Tecla Tamborin, de 65 annos, que se fez acompanhar de uma filha de 13 annos.

Escusado é dizer que o italiano não pagou; não se pense, porém, que elle procurou escusar-se com a crise. O unico argumento que arranjou foi o seu possante braço e os seus grandes pés, com que esbordoou e pisou a infeliz mulher, evadindo-se em seguida.

Esse facto passou-se na residencia do covarde individuo, á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.096, onde foi a victima soccorrida pela Assistencia Municipal.

A policia do 7º districto tomou conhecimento do facto e está á procura do valente homem para processal-o.

O n. 91, da "Cidade", hoje distribuido, offerece aos seus leitores materia em abundancia; bons editoriaes, as secções do costume e um noticiario variado.

CAIU DO TREM

Thomaz Paulo de Araujo, de 21 annos de idade, solteiro, residente na estação do Encantado, guarda-freio, quando hontem, pela manhã, saltava de um trem em movimento, na estação de Santa Cruz, caiu, sendo colhido pelos ultimos vagões, que lhe esmagaram a mão esquerda. Na quéda, o guarda-freio teve a rotula direita fracturada.

A policia do 27º districto fez removel-o para a Santa Casa, no primeiro trem, após o desastre. Antes, porém, foi o infeliz medicado na Assistencia Municipal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Serão chamados hoje, ás provas oraes das materias obrigatorias do concurso para praticantes de 2ª classe, da Directoria Geral dos Correios, ás 11 horas, no salão nobre do edificio da Bolsa, os candidatos abaixo mencionados: Authberto Otilio José da Costa, Eliezer do Rego Barros, Paulo de Campos Braga, Humberto Meirelles Carvalho, Francisco Borges Leitão, Eduardo de Faria Régua, Alvaro Pinheiro, Sylvio Muniz Guimarães, Alberto Woolf Teixeira, Antonio da Silva Maia, Raul Amaral Alhadas, Antonio Torres de Araujo, Lucidio Leite Pereira, José de Arruda Valim e Elias José Grego.

Saude Publica

Requerimentos despachados:

Abilio Mendes (4º districto) — Deferido;

Santos & Costa (4º districto) — Deferido;

Francisco Pinto Monteiro (4º districto) — Concedo 60 dias, conforme o parecer;

Joaquim Teixeira da Cunha Bastos (4º districto) — Deferido, nos termos do parecer;

Collaço & Pereira (4º districto) — Concedo 60 dias;

Manoel de Souza Loureiro (4º districto) — Indeferido;

Maria Pinheiro de Amorim Carnard (4º districto) — Deferido; nos termos do parecer;

Manoel Pinto Junior (4º districto) — Concedo 90 dias;

José Pereira da Costa (4º districto) — Deferido, nos termos do parecer;

João Xavier de Souza (4º districto) — Deferido;

Francisco Teneno (4º districto) — Certifique-se;

Igneleza & Rodrigues (4º districto) — Certifique-se;

Vicente Francisco de Albuquerque (7º districto) — Deferido;

Manoel da Silva Peixoto (7º districto) — Certifique-se;

Jacintha Candida Muniz (7º districto) — Concedo 60 dias;

Alberto da Fonseca Araujo (9º districto) — Concedo 90 dias;

E. L. Harrison — Deferido, provando o que allega;

E. L. Harrison — Deferido;

Sociedade Anonyma Martinelli — Deferido;

Antonio Henrique Lacoste — Deferido;

José Rodrigues dos Santos — Deferido;

José Americo Sampaio — Deferido;

José Pinto Santiago — Certifique-se;

Octavio Miranda — Deferido;

Eurico Brandão Gomes — Compareça a esta directoria.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

MENSAGEM N. 314

Srs. membros do Conselho Municipal do Districto Federal:

Sendo notavel a defficiencia do pessoal do magisterio na Casa de São José, o mesmo existente quando a matricula desse estabelecimento não ultrapassava de cem alumnos, numero quadruplicado presentemente, solicito do Conselho Municipal um augmento de quatro funccionarios na classe dos adjuntos de instrucção primaria, com vencimentos identicos aos percebidos pelos actuaes.

Obriga-me essa solicitação a necessidade de ampliar o ensino profissional ministrado nesse asylo, providencia inadiavel, e que não poderá ser realizada sem um equitativo augmento do seu pessoal docente.

Peço-vos tambem o restabelecimento da cadeira de musica do mesmo estabelecimento, disciplina imprescindivel como complementar do ensino profissional.

Districto Federal, 15 de setembro de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 15:

Foram nomeados para a Bibliotheca Municipal:

Chefe de secção, o primeiro official, João Marinonio Pereira Sampaio;
Primeiro official, o segundo, Arthur Americo de Mattos;
Segundo official, o amanuense, Dionysio Maciel do Nascimento;
Amanuense, o interino da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, Manoel Coelho Lage.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de Setembro de 1914

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Pinto de Magalhães, Companhia Predial, Companhia Usinas Nacionaes, Dionysio Tolomey, Firmino da Silva Labuta, Luiz Frugone & C., Manoel José da Costa Braga e Silva Neves & C. — Indeferidos.

Antonio da Silva Seabra, Manoel José Alves Abrantes e Vicente José Martins — Deferidos.

Armando Moniz Barreto — Concedo o prazo.

Francisco Antonio Boura — Concedo relevação da multa, pagando os emolumentos devidos.

João Baptista de Souza e Mattos & C. — Deferidos, pagando a licença em 48 horas.

Pelo Sr. Director Geral:

Carlos Ireno da Costa Gouveia — Deferido.
Domingos Fernandes Guimarães e Maria Jorge — Satisfaçam a exigencia.
Alcebiades Augusto de Mello e Pedro Pereira d'Alvim — Deferidos, nos termos da informação.
Catharina Alvares Coelho — Deferido, de accordo com a informação.
Maria Pereira Gonçalves — Certifique-se.
Ovidio Alves Teixeira — Satisfaça a exigencia
Pedro Pereira d'Alvim — Deferido.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

Antonio Cardoso, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite desnatado como integral, nas ruas do districto, na sua carrocinha n. 2.113);

José de Souza, estabelecido á rua S. Pedro n. 168, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 35 do decreto supracitado (estar entregando ao consumo publico nas ruas do districto, leite em vasilhame sem fecho hermetico e inviolavel).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Duarte, Ribeiro & Irmão, representados por Eduardo Pinto Ribeiro, estabelecidos com o negocio de hospedaria, á rua S. Christovão n. 537, multados em 50$, por infracção do art. 51 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado o referido negocio, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Joaquim Pinto Santiago, proprietario do predio em construcção á rua Costa Mendes no seu prolongamento n. 7 romano, e Angelo Moreira Lopes, proprietario do predio em construcção á rua Costa Mendes, esquina da travessa Oliveira, multados em 500$, cada um, por infracção do § 1º do art. 4º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 (desrespeitarem o edital de embargo affixado nos referidos predios);

Manoel Fernandes da Silva, multado em 500$, por infracção do art. 4º do decreto n. 1.350, de 31 de outubro de 1911 (estar funccionando com o seu negocio de liquidos e comestiveis á estrada Marechal Rangel n. 253, além das 12 horas do domingo ultimo).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, ao embargo das obras até a legalização:

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Angelo Moreira Lopes e Joaquim Pinto Santiago, proprietarios dos predios em construcção no prolongamento da rua Costa Mendes, esquina da travessa Oliveira e no prolongamento da rua Costa Mendes.

FALTA DE LICENÇAS

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de 10 dias, por terem iniciado o funccionamento de seus negocios, sem licença:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Duarte Ribeiro & Irmão, estabelecidos á rua S. Christovão n. 537.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade do art. 53 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 2º do decreto n. 385, de 4 do mesmo mez e anno, ao cumprimento desse laudo, no prazo de trinta dias:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Manoel Alipio Rodrigues de Sá, representado por J. P. da Cunha Pinto, proprietario do predio n. 54 da rua do Cotovello.

A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje as seguintes folhas de vencimentos, referentes ao mez proximo findo:

Guardas municipaes de letras J a Z e Escola Normal.

Pagam-se tambem aos regentes de turmas no edificio proprio, ás 3 horas da tarde.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 15 de Setembro de 1914

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:

Julio Vieira Brandão — Deferido, por equidade e em termos.

Despachos da Sub-Directoria:

Julio Bittencourt da Silva — Exonere-se de seis mezes, no exercicio de 1913.

João Rodrigues Lima e Emilia da Costa Braga — Exonerem-se de tres mezes; Companhia de Seguros de Vida "A Sul-America" e Rita Isabel Ferreira da Costa — Idem de quatro mezes; Urania Nathalia Musso, Maria da Gloria Rodrigues e Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil — Idem de cinco mezes; Mario Coelho Tavares, Dr. José Dantas Souza Leite, Carmen (menor), Adriano Vieira Barros, Antonio Coutinho Pereira, Castro & Oliveira, baroneza do Bomfim, José Lino Euzebio, Pedro Pinto de Miranda, Isabel Nogueira de Moraes Barros e Manoel Ozorio da Silva Lamego — Idem de seis mezes.

Francisco Militão Gomes, Manoel José de Souza Moraes e Francisco Militão Gomes — Idem de accordo com as informações.

Joaquim de Souza Mendes — Transfira-se.

Antonio Gouveia da Fonseca e Dr. João Bulhões de Mattos Marcial — Pagos os impostos em cobrança, transfiram-se.

José Manoel Francisco de Souza, João da Silva Araujo, Francisco Carlos de Araujo Silva, marechal Pires Ferreira (2), Raymundo Pinto Seidl, João da Silva Araujo, José Manoel Francisco de Souza, Dr. Francisco Paula Lacerda de Almeida, João da Silva Araujo, marechal Firmino Pires Ferreira, José Manoel Francisco de Souza, João Cordeiro Miranda, José Cerqueira, Dr. Henrique Toledo Dodsword, José Alves Madeira, Dr. Pedro Bosisio, Severino de Sá, Carlos Augusto Moreira, Isaura Borges, Manoel Nicolão da Costa, Empreza de Construcções Civis (2), Benigno Vasques Fernandes e José Manoel Francisco de Souza — Não podem ser attendidos.

Carolina de Maya Duarte e Maria Isabel da Costa Motta — Paguem o imposto de calçamento.

Francisco de Souza e Silva — Legalize a posse.

José Valle dos Santos — Junte carta de fiança.

Boaventura Pereira Soares — Aguarde a verificação que será feita em fevereiro do exercicio futuro.

Augusto Alves dos Santos — Prove o allegado.

João Francisco Candido — Pague a multa do decreto n. 830, por infracção do art. 43 do citado decreto.

Antonio Vianna — Prove que se acham autorizados a defenderem a propriedade em questão.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Rogerio Garcia & Gomes, José de Souza Marmello, Aureo Ottoni, Dias & Santos, Antonio da Silva, Miguel Pedro, Maria Barros, Antonio Pires Junior, Izidoro Ferreira de Souza, Rocha & Souza, Brilhante & Irmão, Manoel Dias da Silva Ribeiro, Antonio Mattoso & Irmão e Dias & C.

Abdu Zenin Anat, Fenescchio Felice e outro, Lima Vieira & C., João da Silva Pereira e Assad Gollem — Attenda-se.

Etienne Gabaida, Francisco Morgado e Adolpho Toledo — Sim.

Astolpho Martins de Almeida, Ferreira & Marques e Romão Souto Gonçalves — Indeferidos.

Exigencias:

Manoel Joaquim de Souza, Avelino Fernandes & C., Manoel Brandão & C., Isnard & C., Pedro Scischio, M. Grillo & C., Bernardino Jorge, José Marques de Sá, Milton Monteiro da Silva e outro, Antonio Macir, Antonio Marques Pereira, Manoel Cardoso, Antonio Gomes da Cunha e outro e Cabral & Silva.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando perempptas as feitas após essa época.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto predial do 2º semestre de 1914

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, que, durante todo o mez de setembro proximo vindouro, se effectuará a cobrança á boca do cofre do imposto predial, relativo ao 2º semestre corrente, incorrendo nas multas e demais penalidades da lei os que realizarem esse pagamento fóra do prazo fixado.

Para a cobrança do 2º semestre é necessaria a apresentação do conhecimento do pagamento do 1º semestre, e, na sua falta, da respectiva certidão.

Sub-Directoria de Rendas, 18 de agosto de 1914 — CARLOS FLORENCIO FONTES CASTELLO.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de Setembro de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando as adjuntas:

Eulina Coutinho Marques, de 2ª classe, para a 4ª escola mixta do 6º districto;

Anna Magdalena Paepeck, de 2ª classe, para a 1ª escola feminina do 9º districto;

Emilia Dorothéa Paepeck, de 2ª classe, para a 1ª escola feminina do 9º districto.

Requerimento despachado:

Leopoldina Tavares Portocarrero — Não ha que deferir.

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido á comparecerem nesta directoria, com urgencia, as adjuntas de 3ª classe:

Aracy Côrte.
Eleonora Pinheiro Guimarães Lins.
Eponina Machado Werneck.
Gregoria Gomes de Aguiar.
Laura Pinto de Albuquerque.
Maria Luiza Parnolo.
Symphorosa de Vasconcellos Seabra Monteiro.
Zelinda Graça Mello.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 15 de setembro de 1914 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

1ª Escola Profissional Masculina

(Rua Jardim Botanico n. 916)

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico que continúa, das 10 ás 15 horas, aberta a matricula para aprendizes das officinas de marceneiro, torneiro, entalhador, torneiro-mecanico, typographo-impressor e encadernador.

O candidato á matricula deverá apresentar-se acompanhado de seus pais, tutores ou responsaveis, e satisfazer as seguintes condições:

a) ser maior de 12 annos de idade;

b) ter exame final do curso primario de escola publica municipal, ou, em caso contrario, sujeitar-se a exame de admissão.

A frequencia da aula de desenho é obrigatoria para todos os aprendizes.

1ª Escola Profissional Masculina, em 11 de agosto de 1914 — O director, CLAUDIONOR VALLE DE OLIVEIRA.

INSPECTORIAS ESCOLARES

5º districto escolar

Sr. professor:

Toda a correspondencia deverá ser dirigida para á rua D. Zulmira n. 114, Maracanã.

O inspector escolar, ANTONIO CARLOS VELHO DA SILVA.

9º districto escolar

Ficam convidados todos os professores deste districto e aquelles que se interessem pelo assumpto, a assistir, no dia 20 do corrente, ás 13 horas, na Escola Riachuelo, á conferencia, que fará a respeito de trabalhos manuaes, o distincto director da Escola Profissional Souza Aguiar, Sr. Coryntho da Fonseca.

Capital Federal, 10 de setembro de 1914 — DR. FABIO LUZ, inspector escolar.

16° districto escolar

Srs. professores:

Assumindo o exercicio deste districto, rogo-vos envieis toda a correspondencia escolar para á rua Marquez de Abrantes n. 110, em Botafogo.

Saudações.

JOSE' CHERMONT DE BRITTO, inspector escolar.

—

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de Setembro de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8° districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros ou successores de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1° districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Inscripção para o concurso ao provimento do logar de contra-mestre da officina de marceneiro da 1ª Escola Profissional Masculina

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico que, desta data ao dia 20 do corrente, estará aberta nesta Directoria Geral, das 11 ás 14 horas, a inscripção para o concurso ao logar de contra-mestre da officina de marceneiro da 1ª Escola Profissional Masculina.

Art. 1°. O candidato apresentará requerimento de proprio punho, no qual declare: nome, idade, nacionalidade, residencia, qual o cargo que pretende, onde aprendeu o officio, desde quantos annos a elle se dedica, em que officinas praticou e quaes os cargos que nellas occupou.

Art. 2°. O candidato apresentará a certidão de idade e provará:

a) que foi o proprio a escrever o requerimento, por meio de reconhecimento de letra e firma em tabellião ou por attestado passado por duas pessoas notoriamente conhecidas.

b) que é homem de bons costumes, mediante apresentação de folha corrida.

§ 1°. Os candidatos approvados no concurso submetter-se-hão antes das nomeações a exame de sanidade perante a junta medica da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, afim de se provar que não soffrem de molestia contagiosa ou repugnante, e que não tem defeito physico que os impossibilite de exercer o cargo.

§ 2°. Em caso de duvida sobre a letra a) poderá o Director Geral exigir que o candidato faça novo requerimento em sua presença ou na de pessoa por elle indicada.

Art. 4°. O concurso consistirá na execução de um trabalho por todos os candidatos, na officina da escola, sob a fiscalização do Director e da commissão examinadora designada pelo Director Geral.

§ 1°. Por execução de trabalho entende-se: desenho a lapis e em escala ou tamanho natural, calculo e pedido de material, execução da obra.

§ 2°. Os candidatos serão arguidos sobre o trabalho feito e sobre as machinas e ferramentas que empregarem.

§ 3°. O ponto será escolhido á sorte dentre seis para cada officio, propostos para tal fim pela commissão examinadora e com tempo determinado.

§ 4°. O tempo determinado não poderá ser excedido de 48 horas, sob pena de inhabilitação do candidato.

§ 5°. O auxilio de pessoa estranha na execução do trabalho ou a sua substituição ou trabalho feito fóra da officina, constituem fraude, que importa na exclusão do candidato.

§ 6°. Os trabalhos serão expostos á apreciação publica durante um prazo determinado pelo Director Geral, a findo este serão julgados pela commissão examinadora, a qual, remetterá á Directoria todos os papeis relativos ao concurso.

§ 7°. O concurso poderá ser suspenso ou annullado pelo Director Geral, conforme a gravidade de faltas ou irregularidades commettidas.

§ 8°. O candidato que se julgar prejudicado no julgamento poderá recorrer para o Prefeito dentro de 48 horas.

Art. 5°. A commissão examinadora do concurso compor-se-ha do Director da escola e de dois profissionaes designados pelo Director Geral de Instrucção Publica.

Directoria Geral de Instrucção, 9 de setembro de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 15 de Setembro de 1914

Despachos do Sr. Prefeito:

Companhia Ferro Carril Jardim Botanico (n. 11.540)—Deferido; Companhia Carris Urbanos (n. 12.572)—Indeferido; Companhia Ferro Carril Jardim Botanico—Deferido, de accordo com a informação.

—

Despachos do Sr. Director:

Bernardino José da Costa—Indeferido. No Districto Federal, o requerente encontra zonas onde poderá construir como deseja; Henrique Ribeiro Bastos—Mantenho o despacho anterior; Frederico Henrique dos Santos—Aguarde opportunidade; José Maria da Silva Dias—Concedo trinta dias; Dr. Amphilophio D'Utra Freire de Carvalho—Deferido, de accordo com a informação.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Pedro Duarte Guimarães—Deferido, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

José Francisco do Rosario—Compareça á 6ª circumscripção de viação.

—

Despachos das circumscripções:

5ª circumscripção:

Francisco Pinto de Santiago—Colloque o boeiro em condições e volte; Lafayette & C.—Modifiquem a conta para ficar de accordo com a medição feita.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Manoel Coelho Antunes, Domingos de Oliveira Mamede, barão de Famalicão, Benedicto Caldeira Janot, Manoel R. Gonçalves e Manoel P. Martins—Passem-se alvarás; Maria Dutra Bastos—Passe-se alvará, de accordo com a informação; Antonio da Costa Braga Junior, Joaquim Moreira da Rosa e outros, Domingos da Silva Santos, José Tiburcio e contra-almirante Dr. João Francisco Lopes Rodrigues—Passem-se alvarás; Abilio Ferreira Leão—Passe-se alvará, de accordo com a informação.

—

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Eugenio Villa Lobos—Fica aceito o concreto; Laura M. Schoreth—Póde habitar; João Vaz Pinto—Passe-se guia.

3ª circumscripção:

Irmandade da Cruz dos Militares—Declare o prazo que necessita para concluir as obras; Tiktin & C.—Passe-se guia; Carvalho Paes & C.—Deferido; Dr. Antonio de Souza Campos—Aceito o concreto, póde proseguir as obras.

4ª circumscripção:

Francisco Remesal Perez—Póde habitar.

5ª circumscripção:

Fernando & Soares—Passe-se guia; João José de Abreu e José Pires Carrapatoso—Podem habitar; Dr. Galdino do Valle—Como requer; Anna Arruda Souto da Silva—Selle as plantas e volte; José Caetano de Almeida—Satisfaça as exigencias.

6ª circumscripção:

José Joaquim Borges e Joaquim Freitas—Podem habitar; José Antonio do Couto e João Felix de Almeida—Satisfaçam as exigencias; Victorino Lourenço Ramos—Mantenha na obra o projecto approvado; Francisco Carvalho da Cruz—Junte quitação predial; Domingos Moreira dos Santos—Póde habitar; José Daniel da Silva Coelho—Junte projecto de modificação.

7ª circumscripção:

Juventino Braga do Carmo—Passe-se guia; Virginia Candida Baptista—Aguarde aceitação da rua; Daniel Medeiros Frias—O concreto está aceito; Albino Gomes Tavares—Deferido; Carlos da Silva—Deferido; Celestina Ferreira—Póde habitar; Manoel Maciel—Deferido; Maria Magdalena de Oliveira Mourão—Deferido; José Francisco da Silva—Indeferido.

8ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

J. J. Almeida (processo n. 3.039 da Directoria Geral de Obras e Viação)—Separe as contas de accordo com os pedidos; Abilio J. de São Martinho—Compareça para explicações; Vicente José de Carvalho Filho—Deferido, de accordo com a informação.

—

EDITAL

Construcção de um edificio para o almoxarifado da Directoria de Obras e Viação, na avenida Salvador de Sá n. 202

Está em concurrencia essa obra.

Recebem-se propostas, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 4:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O concurrente, cuja proposta fôr aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho resultante das obras nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 15 de setembro de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Termo de accordo celebrado entre a Prefeitura do Districto Federal e os Srs. R. Kennedy de Lemos & C. sobre a abertura das ruas nos terrenos situados no Leblon, na zona limitada pela rua Dr. Dias Ferreira, rua Pão, praia do Pinto, Ipanema e o mar.

Aos onze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo, compareceram os Srs. R. Kennedy de Lemos & C., para firmar o presente termo de accordo, sobre a abertura de ruas na zona limitada pela rua Dr. Dias Ferreira, rua Pão, praia do Pinto, Ipanema e o mar, mediante as seguintes condições:

Primeira—O traçado dos logradouros publicos constantes da planta approvada a 7 de dezembro de 1910 fica substituido pelo projecto approvado a 13 de julho do corrente anno, conforme a planta junta, devidamente assignada pela Prefeitura e pelos signatarios, que fica fazendo parte integrante do presente termo, e na qual se acham assignalados os terrenos que foram vendidos pelos signatarios até esta data, de accordo com os alinhamentos marcados pelo primitivo projecto acima referido.

Segunda—Os signatarios promoverão o accordo com os proprietarios dos terrenos por elles vendidos, de modo a serem respeitados os alinhamentos do projecto approvado a 13 de julho do corrente anno. No caso de falta de accordo, a Prefeitura desapropriará, por utilidade publica, os terrenos necessarios á execução do projecto approvado a 13 de julho do anno vigente e correndo todas as despezas por conta dos signatarios.

Terceira—Os signatarios se obrigam a executar as obras de assentamento de meios fios; nivelamento das ruas; da construcção das canalizações para aguas pluviaes, com as dimensões que forem determinadas pela Prefeitura e nas ruas por esta designadas, com os ramaes dos ralos e suas caixas e, bem assim, as caixas de areia; as de calçamento a macadam betuminoso, fazendo as sargetas de parallelipipedos, collocando uma faixa de parallelipipedos junto ás linhas de bond ou a parallelipipedos sobre base de areia, a juizo da Prefeitura, de accordo com o transito de cada logradouro a calçar e todas as ruas do Leblon, ficando livre de fazer, nas mesmas condições, os calçamentos das ruas de Ipanema, de accordo com a que calçar em Ipanema. As ruas no Leblon, a que se refere esta condição, são as que forem abertas pelos signatarios, de accordo com o projecto approvado. Os calçamentos de que trata esta condição serão exigidos quando qualquer logradouro tenha, pelo menos, dois terços da sua área edificada.

Quarta—A Prefeitura permittirá, desde já, a construcção de predios nos terrenos vendidos pelos signatarios a terceiros, desde que se verifique que está satisfeita a exigencia da condição segunda.

Quinta—A Prefeitura só permittirá a venda de terrenos cujas frentes já tenham meios fios assentes, de accordo com os projectos approvados de alinhamento e nivelamento, e o leito da rua nivelado na parte fronteira aos mesmos terrenos.

Sexta—Nas quadras em que existirem terrenos vendidos pelos signatarios, de accordo com o antigo traçado da rua do Leblon, somente será permittida a venda de outros terrenos, depois de satisfeitas as exigencias da condição segunda do presente termo.

Setima—Os signatarios não poderão abrir ruas no terreno abaixo da rua nova, comprehendido entre esta rua e a avenida Meridional, mar, nem dividil-o em lotes, por não lhes pertencer o dito terreno.

Oitava—No caso em que os signatarios deixem de executar qualquer obra a que estão obrigados pelo presente termo, a Prefeitura mandará executal-as por sua conta e cobrará judicialmente dos signatarios a importancia das despezas feitas, se esta não fôr, por estes, paga no prazo de quarenta e oito (48) horas, contadas da data da respectiva intimação para este fim. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Isaias Ferreira Maia, amanuense, que o escrevi.

Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, em 11 de setembro de 1914. Assignado: CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE—R. KENNEDY DE LEMOS & C. Testemunhas: JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO e PLACIDO SOARES—ISAIAS FERREIRA MAIA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de 8$800. Confere. Em 15-9-14—TERRA PASSOS, 2° official. Está conforme. Em 15-9-14—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 15-9-14—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe de escriptorio.

—

EDITAL

Construcção de um edificio para o Posto de Assistencia Publica do Meyer, na rua Archias Cordeiro

Está em concurrencia essa obra.

Recebem-se propostas, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 10:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho resultante das obras nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

O concurrente, cuja proposta fôr aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 4 de setembro de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 15 de Setembro de 1914

Foram feitas no laboratorio de controle 57 analyses de leite e productos lacticinios. Foram visitados 22 estabulos e 18 depositos de leite. Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

—

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por falta de fecho hermetico e inviolavel:

O proprietario do deposito da rua S. Francisco Xavier n. 489.

O proprietario do deposito da rua do Resende n. 62.

—

Por falta de chapa de entregador:

O proprietario do deposito da rua de S. Pedro n. 354.

—

Por ter difficultado a acção da autoridade:

O proprietario do estabelecimento da rua Senhor dos Passos n. 139.

—

RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELOS DRS. COMMISSARIOS DE HYGIENE, NO 4° DISTRICTO, EM AGOSTO DE 1914

Tijuca — A cargo do Dr. José de Castro (1ª zona):

Assistencia publica:

Consultas no posto, 11; guias para o hospital, 14; vaccinações e revaccinações, 73; attestados de vaccina, 32.

Serviços de hygiene:

Requerimentos informados, 13; visitas a estabelecimentos commerciaes, para fiscalização de generos alimenticios, 188, sendo a armazens de cereaes e mais comestiveis, 79; açougues, 67; padarias, confeitarias e casas de quitanda, 42.

Tijuca — A cargo do Dr. Flavio de Moura (2ª zona):

Assistencia publica:

Consultas no posto, 27; visitas medicas em domicilio, 19; operações de pequena cirurgia, uma; curativos no posto, oito; guias para o hospital, seis; vaccinações e revaccinações no posto, 18; vaccinações e revaccinações em domicilio, 70; attestados de vaccina, 11.

Serviços de hygiene:

Requerimentos informados, um; visitas feitas para fiscalização de generos alimenticios, 259. Além destas foram feitas visitas ás seis escolas publicas deste districto, estando fechada a Escola Publica do Picapão, nas margens da Tijuca, que, realmente, segundo o relatorio do Dr. commissario de hygiene, nunca mais deve ser aberta nesse local em que funccionava, por estar situada em terreno pantanoso, onde reina a malaria.

Irajá — A cargo do Dr. Bernardo de Figueiredo):

Assistencia publica:

Consultas medicas no posto, 28; operações de pequena cirurgia, duas; guias para o hospital, tres; vaccinações e revaccinações, 17.

Serviços de hygiene:

Visitas a estabelecimentos commerciaes, para fiscalização dos generos alimenticios, 43, sendo a armazens de cereaes e mais comestiveis, 19; açougues, sete; casas de quitandas, nove; padarias, oito.

Santa Cruz — A cargo do Dr. R. Vasconcellos):

Assistencia publica:

Vaccinações e revaccinações, 105, sendo no posto, 30 e em domicilio, 75.

Serviços de hygiene:

Requerimentos informados, quatro; visitas para fiscalização de generos alimenticios, 35, sendo a açougues, 10; armazens de cereaes e mais comestiveis, 15; casas de quitanda, seis; casas de pasto, duas; botequins, uma; hoteis, uma. Além dessas foram visitadas duas carpintarias.

Guaratiba — (A cargo do Dr. Raul Barroso):

Assistencia publica:

Consultas no posto, 139; visitas medicas em domicilio, cinco; operações de pequena cirurgia, cinco; curativos no posto, 21; guias para o hospital, uma; vaccinações e revaccinações, 76; attestados de vaccina, seis.

Serviços de hygiene:

Visitas a estabelecimentos commerciaes, 49.

Nota — Não foram discriminados os differentes estabelecimentos visitados.

Campo Grande — A cargo do Dr. A. Barbosa):

Assistencia publica:

Consultas no posto, 162; vaccinações e revaccinações, 56; attestados de vaccina, dois.

Serviços de hygiene:

Visitas a estabelecimentos commerciaes, para fiscalização dos generos alimenticios, 35, sendo a açougues, sete; padarias, oito; botequins, oito; casas de quitanda, duas. Além destas foram feitas cinco visitas a barbearias.

Inhaúma — (A cargo do Dr. A. Farani):

Assistencia publica:

Guias para o hospital, 26

Serviços de hygiene:

Requerimentos informados, 17; visitas a estabelecimentos commerciaes, para fiscalização de generos alimenticios, 71, sendo a açougues, 25; armazens de cereaes e mais comestiveis, oito; casas de quitanda, 10; botequins, 14; padarias, oito. Além disso, foi visitada a escola publica da rua Aguiar, a qual foi fechada por 30 dias, por ahi se ter dado um caso de variola.

Ilhas — A cargo do Dr. Paulo da Cunha):

Assistencia publica:

Consultas no posto, 29; visitas em domicilio, cinco; attestado de obito, um; vaccinações e revaccinações, 31.

Serviços de hygiene:

Requerimentos informados, 17; intimações, uma; multas, uma; visitas a estabelecimentos commerciaes, para fiscalização de generos alimenticios, 50, não estando discriminadas as visitas feitas em cada ramo de negocio.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 15 de Setembro de 1914

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Prefeito:

Alfredo Elisiario da Silva—Autorizo á Superintendencia a proceder de conformidade com a autorização dada para adquirir na praça os artigos sobre os quaes reclama o requerente.

Carolina Meyer de Carvalho—Apresente as contas á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular.

J. J. Almeida—Deferido, procedendo a Superintendencia de conformidade com a autorização dada para adquirir na praça os artigos necessarios indicados na relação junta, apresentada pelo requerente.

Movimento Tribunaes

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 2ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Montenegro, presentes os desembargadores Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento—N. 95; relator, o Sr. Torquato; aggravante, Domingos Lombardi; aggravados, Nicola Zagari & C., syndicos da fallencia de Domingos Lombardi—Deram provimento para annullar o processo e sentença declaratoria da fallencia.

Aggravo de petição—N. 1.410 (embargos de declaração; relator, o Sr. Torquato; embargantes, 1°, Banco Commercial do Rio de Janeiro; 2°, D. Arminda Rosa Guimarães; embargados, os mesmos—Julgaram improcedentes os primeiros e segundos embargos, contra o voto do Sr. Cicero Seabra, quanto aos segundos;

N. 1.565; relator, o Sr. Torquato; aggravante, Jorge Chame; aggravados, N. & B. Farjallah—Negaram provimento;

N. 1.568; relator, o Sr. Torquato; aggravante, Americo Fernandes de Carvalho; aggravado, João Pereira Felippe—Idem;

N. 1.570; relator, o Sr. Cicero; aggravantes, Raul Guimarães & Siqueira; aggravado, Firmiano de Oliveira Mariano—Não tomaram conhecimento, por não ser caso de aggravo;

N. 1.572; relator, o Sr. Saraiva; aggravante, D. Rosalina Pinheiro de Paiva; aggravada, a Empreza de Construcções Civis—Negaram provimento, contra o voto do relator;

N. 1.574; relator, o Sr. Torquato; aggravantes, Pires & Barbosa; aggravada, The Sed Star Company—Idem, unanimemente;

N. 1.579; relator, o Sr. Saraiva; aggravante, Salvador Alves; aggravados, D. Silva & C.—Idem.

Jury

Em 8 de agosto do anno passado, o soldado de policia Gastão Soledade estava de guarda á Garage Internacional, onde occorrera um principio de incendio.

Durante a noite, um outro soldado, Luiz Gomes de Sá, pretendeu pernoitar na garage, o que Soledade não consentiu, por ter recebido ordens terminantes de ali não deixar entrar ninguem.

Assim contrariado, Luiz Gomes de Sá aggrediu seu companheiro, logo contra elle disparando tiros de revólver. Soledade caiu mortalmente ferido, expirando pouco depois, sendo ainda ferido um outro soldado tambem de guarda á garage.

Preso e processado, Luiz Gomes de Sá foi hontem julgado pelo jury e condemnado a 20 annos de prisão.

A defesa appellou.

E FORAM MAGNANIMOS...

O motorneiro da Light Lino Gonzaga e seu sobrinho Bernardino de Souza, aquelle residente na estação de Barros Filho, e este na estrada Marechal Rangel numero 105, em Cascadura, estavam caçando na estação mencionada, quando entraram pelas terras de Manoel Joaquim de Mattos.

Os empregados deste senhor, Francisco Botelho e Domingos Saraiva, quizeram expulsar os dois caçadores das terras de seu patrão.

Nada arranjaram, senão serem surrados com as coronhas das armas, o que prova até certo ponto a magnanimidade dos caçadores, pois, podendo dar tiros, deram apenas pancadas.

Muito feridos já os dois empregados iam se retirar, quando o cabo commandante do posto da Pavuna prendeu os aggressores, que foram autoados e mettidos no xadrez do 23° districto.

Hontem, ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin foi enviada a estatistica do gado nas estações desta ferrovia, e que é a seguinte:

Matadouro, recebidas, 473 reses; abatidas, 538; Cruzeiro, em barcadas, 345; Bemfica, a embarcar, 160, e Sitio, a embarcar, 1.117.

— Foram remettidas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saude: José Carlos de Sá, 2.064; Francisco Ribeiro do Nascimento, 2.065; Antonio Pereira Saraiva, 2.066; Eugenio Guimarães, 2.067; Francisco Carvalho de Moura, 2.069, e Julio Guimarães, 2.070.

— Está designado guarda-salão extranumerario o Sr. José Machado Monteiro.

— Foi dado o despacho abaixo no requerimento do Sr. Candido Leal: "Já tendo sido attendido, archive-se".

—O Dr. Frontin deu igual despacho ao requerimento do Sr. Martinho Manoel Carneiro.

— Foram mandados servir: em Ricardo de Albuquerque, o praticante Ernesto José da Costa; em Congonhas, o praticante Acrisio Leal, e em General Carneiro, o praticante José Cerqueira Pereira.

— Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 3.682 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 153.689 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, carne verde e encommendas de 270.125 kilogrammas.

O rendimento do dia 12 do corrente, arrecadado por essa estação, foi de 1:849$400.

— O "stock" de café na estação Maritima, no dia 14 do corrente, foi de 5.491 saccas com o peso de 110.934 kilogrammas.

A renda do dia 12 do corrente, arrecadada por essa estação, foi de 27:065$200.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foram nomeados o 1° sargento Manoel Leão de Azevedo, do batalhão naval, e o 2° sargento do corpo de marinheiros nacionaes Eduardo Manoel do Sacramento, para exercerem os cargos de fiel da secção de auxiliares especialistas do referido corpo.

— Tiveram ordem de embarcar o capitão-tenente graduado engenheiro machinista Cesar da Costa Braga, no cruzador-torpedeiro "Tymbira", na qualidade de chefe de machinas, e o contra-mestre de 1ª classe Pedro José de Araujo, no cruzador "Barroso".

—O Sr. ministro da marinha mandou adoptar, para o serviço radiotelegraphico das estações do seu ministerio, um livro destinado ao registro dos radiotelegrammas percebidos ou recebidos pelos telegraphistas das referidas estações, os quaes nelle irão escrevendo todas as communicações quer a ellas dirigidas, quer trocadas entre outras estações quaesquer. Esse livro não annulla nenhum dos já em uso, sendo apenas destinado a servir de complemento ás exigencias do serviço e sua fiscalização; devendo, para isso, ser observadas as instrucções nelle contidas.

— Recebeu ordem de desembarque o contra-mestre de 2ª classe João Cancio de Faria, do cruzador torpedeiro "Tupy".

Guerra.

Estão de dia ao departamento da guerra, hoje, o capitão Izidro Leite Ferreira, o sargento amanuense Olegario Thomaz de Almeida e o 1° sargento Manoel de Barros Accioly Wanderley.

— O Sr. ministro da guerra despachou os seguintes requerimentos:

Capitão Luiz Gonzega dos Santos Sarahyba, pedindo indemnização de despezas de forrageamento para um cavallo de sua montada — Deferido. Proceda-se de accordo com o parecer da contabilidade da guerra;

1° tenente Benigno Marques Lopes Fogaça, requerendo o pagamento de gratificações atrazadas — Passe-se o titulo de divida de accordo com o parecer da contabilidade da guerra;

Aspirante a official Paulo Pinto da Silva Valle, pedindo licença para tratar-se — Deferido;

Carlos Luiz de Mello, solicitando permissão para praticar como enfermeiro no Hospital Central do Exercito — Deferido, nos termos da informação do director do Hospital Central do Exercito;

1° sargento Pedro Pierre do Nascimento, solicitando contar, para os effeitos da reforma, o periodo de 2 de maio de 1883 a 9 de novembro de 1889, em que serviu na extincta companhia de aprendizes militares do Estado de Minas Geraes — Indeferido;

— Baixaram ao Hospital Central do Exercito, no dia 11 do corrente, os seguintes officiaes: capitães José Honorio da Silva e Souza, José Luiz da Cunha e Costa e Raphael Verissimo Vianna, todos da Escola Militar, e o 1° tenente Carlos Italico Maiseldy.

— Pela G 4 foi inspeccionado de saude, no dia 11 do corrente, o 2° official da secretaria do Hospital Central do Exercito Heitor Hugo de Moraes, o qual foi julgado precisar de vinte dias para seu tratamento.

— O Sr. ministro permittiu ao 2° tenente de infanteria Aprigio Ribeiro da Silva vir a esta capital.

— Baixou ao Hospital Central do Exercito, no dia 11 do corrente, o 1° tenente do 5° regimento de infanteria João Lopes da Silva.

— O Sr. ministro, por aviso numero 707, de 12 do corrente, permittiu ao 1° tenente da arma de infanteria José Soares de Farias Souto internar no Hospital Central do Exercito seu filho Osiel Soares Souto, de 11 annos de idade, afim de entrar em tratamento, mediante indemnisação, estabelecida pelo referido hospital e que será descontada dos vencimentos do dito official.

— O Sr. ministro, por aviso de hontem datado, permittiu ser internado no Hospital Central do Exercito um sobrinho do major medico Dr. Carlos de Oliveira Costa, de nome José Soares Raposo, afim de ser operado, devendo o dito medico indemnisar o mesmo hospital das despezas provenientes desse tratamento.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: major Candido Augusto Nunes Pires, do 4° batalhão de engenharia, por ter de recolher-se ao seu corpo; capitão Virgilio Laudelino de Noronha, do 11° regimento de cavallaria, por ter terminado a licença para tratamento de saude; 1° tenente Antonio Julio de Andrade, do 58° batalhão de caçadores, por ter de seguir para a cidade de Bagé, com permissão do Sr. ministro; aspirante a official Tulio Furtado de Mendonça Paes Leme, do 10° companhia de caçadores, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava e regressar a São Paulo.

— O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, desta capital a S. João d'El-Rei, ao amanuense da Fabrica de Polvora da Estrella Carlos Augusto Coelho, para desconto dentro do presente exercicio.

— Em data de 14 do corrente foi dado o seguinte despacho ao requerimento em que o 3° sargento do 1° regimento de artilheria montada Jorge Carneiro de Campos solicitou transferencia para a companhia de praças da Escola Militar: "Indeferido, á vista de haver grande numero de inferiores para mais naquelle estabelecimento, conforme relação enviada pelo respectivo commandante".

— Foram transferidos: da 5ª companhia isolada, para o 15° regimento de infanteria, o cabo de esquadra Ludgero Pereira dos Santos, que se acha addido ao destacamento do morro da Conceição, e do 1° regimento de infanteria para a 12ª região o soldado Euclides Thomaz da Silveira.

— Deve comparecer á 1ª secção da G. 1, afim de instruir um seu requerimento, a ex-praça Amaro Neptuno de Alcantara Oliveira.

— O Sr. ministro, por aviso n. 711 de 14 do corrente, mandou incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o ex-soldado do extincto 13° batalhão de infanteria João Francisco dos Santos, outr'ora João Francisco, com permissão para residir em Porto Alegre, ficando, porém, sem effeito, a baixa que teve do serviço do exercito e não contando para fim algum o tempo que esteve fóra das fileiras do mesmo exercito.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Jacintho da Cunha Leal;

Está de serviço ao posto medico da direcção de saude, Dr. Francisco Antunes;

Acha-se de serviço ao quartel-general da 9ª região, aspirante Freitas Walcker;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Miscow;

A brigada estrategica dá as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá o official para ronda, a guarda do palacio do Cattete, e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 4°.

Guarda Nacional.

— Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, o capitão José da Costa Souza Machado;

Dia ao quartel-general, o capitão Francisco Xavier Pimenta;

Rondam dois officiaes, sendo um do 1° e outro do 16° batalhões de infanteria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 11° batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelo 1° e 16° batalhões de infanteria.

Uniforme, 3°.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Santos;

Official de dia á brigada, o capitão Silveira;

Medicos: de dia ao hospital, Dr. Paz; de promptidão, o capitão Dr. Benassi, e interno de dia, o alferes honorario Toledo;

Dia a pharmacia, o alferes pharmaceutico Mallet, e pratico Pires;

Ronda de visita, o alferes Meira;

Parada, a banda de corneteiros e tambores, do 1° batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 3° batalhão;

Guarnição das metralhadoras, o 1° batalhão;

Ajudante de parada, um official subalterno, do 4° batalhão;

Coadjuvante, no regimento de cavallaria, o alferes Pessoa de Mello;

Guardas: Amortização, o alferes Carvalho; Conversão, o alferes Myssem; Thesouro, o alferes Estellita, e Moeda, o alferes Cordeiro;

Estado-maior nos corpos: no 1° batalhão, o tenente Gardel; no 2°, o capitão Telles; no 3°, o tenente Astolpho; no 4°, o tenente Telles; no 5°, o capitão Lima; na cavallaria, o tenente Pereira de Mello e no corpo auxiliar, o tenente Castello.

Uniforme, 9°, com polainas brancas.

Corpo de Bombeiros.

— Serviço para hoje:

Estado-maior, o capitão Affonso;

Auxiliar, o alferes Mendonça;

Promptidão: 1° soccorro, o capitão Moraes; 2°, o alferes Jeronymo;

Manobras, o capitão Carneiro;

Ronda, o capitão Ferreira;

Medico de dia, o capitão Dr. Trigo;

Emergencia: o major Dr. Secundino e alferes Carvalho.

Uniforme, 5°.

Guarda, forriel n. 203, cabo n. 211;

Dia, sargento n. 39.

Uniforme, 4°.

DIA 14

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Luiza Sylvana Maia, 70 annos, viuva, hospital de S. Sebastião; Ignez Maria da Silva, 41 annos, viuva, hospital de São Sebastião; Horacio, tres mezes, rua São Francisco Xavier n. 74; Maria Rosa, 18 mezes, ladeira do João Homem n. 53; Carolina Machado de Azevedo Silva, 45 annos, viuva, rua João Caetano n. 213; Philomena Estabeleta, 50 annos, Santa Casa; Albertina, 17 mezes, rua Gonzaga Bastos n. 104; Julieta, 9 ½ annos, rua General Argollo n. 104; Diamantina, cinco mezes, rua Visconde de Abaeté n. 48; José de Souza, 32 annos, solteiro, rua Sara n. 156; Heitor Teixeira de Vasconcellos, 29 annos, solteiro, rua Paraná n. 70; Octavio, 2 ½ annos, largo da Ponte de Taboa n. 10; Sofia Matheus, 50 annos, casada, praça Saenz Peña n. 45; João Mac. Tarvisch, 58 annos, viuvo, Santa Casa; Alaina, cinco annos, rua Pedro Rodrigues n. 19; Ivo Bezerra da Silva, 19 annos, solteiro, Hospital Central do Exercito; Olympio Rodrigues, 2 ½ annos, Necroterio da Policia; Esmeraldina, 25 mezes, rua Benedicto Hippolyto n. 131; Jayme, 4 ½ annos, rua Monte Alverne n. 78; Dalva, 29 mezes, rua Campos da Paz n. 153; Claudionor, um anno e 11 mezes, rua D. Maria n. 64; Margarida Rosa do Couto, 72 annos, viuva, rua Conselheiro Zacarias n. 80.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

José, 18 mezes, rua Marquez de S. Vicente n. 43; João Lourenço Paes, 64 annos, viuvo, hospital de S. João Baptista; Americo Silvestre dos Reis, 18 annos, solteiro, hospital da Saude; Leopardo Teixeira Pinto, 65 annos, casado, rua Bom Pastor n. 115; José Thomé Recoy, 44 annos, casado, hospital de S. João Baptista; José, 11 mezes, rua Pedro Americo n. 276; Antonio Henriques da Costa, 44 annos, solteiro, hospital da Saude; José de Souza Ramos, 62 annos, casado, rua D. Marciana n. 137, casa 7; Emilia Maria da Conceição, 91 annos, solteira, rua Humaytá n. 140; Gabriel Saint-Martin, 20 annos, solteiro, rua D. Anna Nery n. 618, e Margarida Borges, 29 annos, casada, rua das Laranjeiras n. 471.

O Religião

16 DE SETEMBRO, SANTA EDITH-VIRGEM.

Era Santa Edith filha natural do rei Edgard, da Inglaterra, e Wilfrida, abbadessa do convento de Wilson, por elle raptada.

Lançou-se, com sua mãi, no convento para o qual voltára, nos principios da religião. Por morte do seu irmão Eduardo, rejeitou tomar a corôa do reino, que os nobres lhe tinham offerecido.

O abbade Gosselén, que historiou sua vida, diz que virgem alguma foi tão humilde, caritativa e casta quanto Santa Edith.

Matriz de Irajá.

Como nos annos anteriores, terá logar domingo proximo a festividade ao Divino Espirito Santo, com missa solemne e procissão, ás 17 horas, que percorrerá o itinerario do costume.

Diversas.

Na igreja de Nossa Senhora do Parto reune-se hoje, ás 7 horas da noite, a Conferencia de S. José.

— Na parochia do Sagrado Coração de Jesus (Benjamin Constant), ás 7 1/2 horas, realiza-se a reunião da Conferencia do Sagrado Coração.

O local da reunião é a sacristia da matriz.

— Na matriz de S. João Baptista da Lagoa celebra-se hoje o septenario de S. José, em louvor do santo, ás 7 1/2 horas.

— Na matriz do Engenho Novo deve ter logar hoje a reunião do Dispensario de S. José, ás 8 1/2 horas.

— Em S. Francisco Xavier do Engenho Velho, ás 8 horas, reza-se missa, em louvor de S. José. A's 7 horas da noite, na mesma parochia, reune-se a Conferencia de Nossa Senhora do Rosario.

— Na matriz de Santa Rita, ás 7 horas, haverá reunião da Associação Rosario Perpetuo, que tratará de assumptos que interessam aos associados.

— Na parochia de S. João Baptista da Lagoa, ha, hoje, catechismo de perseverança, das 16 ás 17 horas.

— Conferenciaram hontem com o bispo auxiliar, na cathedral metropolitana, os seguintes senhores:

Dr. Oldemar Alves da Soledade Moreira, Dr. Luiz Pedro de Alcantara, padre Zamith, padre José Malheiro, Sra. Godofredo Leão Velloso, D. Amalia Miranda Silva, D. Maria Marcondes, Maria das Dôres Carvalho Netto, José M. da Silva, irmão J. Marcianno, Heitor Teixeira, Revd. bispo de Nitheroy, D. Agostinho Benassi, e irmã Calixta, serva do Espirito Santo.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia.

Realiza-se amanhã, no templo da Veneravel Ordem Terceira, a festividade compromissal das chagas de S. Francisco.

A's 10 horas haverá missa solemne com prégação ao Evangelho, e "Te-Deum", com sermão ás 19 horas.

A orchestra será a do professor J. Raymundo.

Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:

Salomão Chaud e Photima — E' preciso que apresente documento de obito de Jorge José, não havendo o Revd. parocho, por intermedio de interprete, ouça testemunhas por escripto e juramento. Quanto ao mais, como pedem:

Jeaquim Pinto da Silva e Dolores de Souza Machado, José Romeu Rouco e Rosa Castro Antunes, Francisco Gonçalves Pereira e Alexandrina de Almeida Medeiros, Any Santos e Ruth Nazareth. Revd. padre Januario Tomei — Como pedem.

DIVERSÕES

Club dos Fenianos.

Este glorioso e querido club carnavalesco, que tantos triumphos tem alcançado nas luctas de Momo e que ainda este anno, em um *tour de force* formidavel, fez desfilar pelas nossas avenidas, ás 5 horas da tarde de terça-feira gorda, o seu imponente e artistico prestito, com que obteve a victoria de 1914 e em que mais uma vez se evidenciaram as concepções magistraes e primorosas do fino artista brazileiro Fiuza Guimarães, realizou, no dia 9 do corrente, em seu palacete, na travessa São Francisco de Paula, a assembléa geral ordinaria, para leitura do relatorio da directoria que terminava o seu mandato, prestação de contas, eleição da nova directoria, etc.

Logo depois de aberta a sessão, o socio benemerito major Henrique Moura, actual 1º secretario do club, procedeu á leitura do relatorio, que, primando pela belleza da fórma, reflectia com inteira fidelidade todas as occurrencias do anno social.

Esse relatorio, cuja confecção impeccavel o club deve ao Sr. H. Moura, poz em relevo, mais uma vez, a grande competencia e intelligencia desse socio benemerito.

Depois de serem discutidos outros assumptos, passou-se á eleição da nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente, Manoel R. da Silva; vice-presidente, Avelino A. Gil; secretarios, major Henrique Moura e Lafayette Avellar; thesoureiros, Braulio Cunha e capitão João Wellsch; procuradores, Miguel B. Cavanellas e José S. Santos, e bibliothecario, Alberto Guimarães.

ROWING

Completa amanhã o seu 14º anno de existencia o sympathico e glorioso Club Internacional de Regatas.

Solemnizando essa gloriosa data, a sua directoria organizou uma festa intima, que vai certamente causar grande successo, pelos concursos sportivos que terão logar, na sua maioria, todos de genero comico.

Já no domingo passado assistimos aos ensaios da maior parte delles, entre os socios, que se preparam para no dia vencer o maior numero. Pelos ensaios que assistimos, prevemos um grande successo na linda festa que o Internacional vai offerecer aos seus associados e seus innumeros admiradores.

Eis o programma dessa festa.

Programma (ás 8 horas em ponto) —Torneio de tiro ao alvo, para todas as turmas, Ping pong, partida em 30 pontos, para socios; corrida de apanha-batatas, para crianças; Pintar o olho de porco, para crianças e grandes; Briga de gallos, para grandes; Corrida á procura dos sapatos, para crianças; Pingo pong, Boquelrão contra Internacional, em 100 pontos; Fumar e beber, para grandes; Ping pong, partida em 30 pontos, para crianças; Corridas para apanhar o ovo, para grandes; idem, idem, idem, para crianças; Estás lá", para grandes; Idem, idem ,para crianças; O engenheiro Antipodas, para grandes; Luctadores de travesseiro, para grandes; Cabo de tracção, para todos.

Premios a todos os vencedores em 1º, 2º e 3º logares, e premios lembranças a todos os concurrentes.

TORNEIO DE SETEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 5

Problemas n. 13, de *Capellão*: PIAMENTE-AMEN; 14, de *Esbensen*: GUARDIÃO; 15, de *Pamonha*: ARVORE-REVORA.

Aviarás, Santelmo, Typão, Alleluia, Onofre, Isanc, Eleison, Rasec e Ilhéo decifraram os ns. 13 e 14.

Problema n. 40

CHARADA TIBURCIANA

(*Padre Sebastião.*)

2—3—Ha um metal que transforma este tempero em arsenico natural.

Problema n. 41

ENIGMA PITTORESCO

(*Bretol.*)

Problema n. 42

CHARADA CASAL

(*Gambeta.*)

2—As luas sempre estão com salpicos de lama.

Correspondencia

Manfarrica — Brevemente.

D. SIOLAS.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Amazon, para Bahia, Recife, S. Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 13.

Itaituba, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 1/2, com porte duplo até as 9.

Frisia, para Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 10 horas, impressos até as 11 e cartas até as 12.

Bragança, para Bahia, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 1/2 e com porte duplo até as 13.

Assú, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas até as 10 1/2 e com porte duplo até as 11.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 14ª loteria do plano n. 298 da 123ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

1912..	20:000$000	52172..	200$000
34856..	2:000$000	35709..	200$000
2060..	1:500$000	36591..	200$000
25445..	1:000$000	38844..	200$000
5183..	1:000$000	40054..	200$000
25271..	1:000$000	49024..	200$000
48830..	1:000$000	52662..	200$000
8867..	200$000	53110..	200$000
12937..	200$000	56985..	200$000
14110..	200$000		

PREMIOS DE 100$000

1233	6946	20293	30473	40923	51611
3710	10409	21730	30495	42848	51894
4075	13729	23837	31949	43880	53980
5655	17394	23945	32917	45195	55080
5022	18212	26123	34530	45996	55880
5997	19212	26637	35719	51426	

APPROXIMAÇÕES

1911 e 1913	200$000
34855 e 34857	100$000

DEZENAS

1911 a 1920	30$000
34851 a 34860	20$000

CENTENA

1901 a 2000	12$000
34801 a 34900	10$000

Todos os numeros terminados em 12 têm 4$ e os terminados em 2 têm 2$000. Exceptuando-se os terminados em 12.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto*—O director presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca*—O director assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario interino—O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

OBJECTOS ACHADOS

Foram-nos entregues dois livros (francez), os quaes se acham em nosso escriptorio, á disposição do seu legitimo dono.

AVISOS ESPECIAES

SECÇÃO LIVRE

As neurasthenias

Combatem-se com efficacia, assim como as anemias e a fadiga intellectual e physica com o Nutrogenol Granado.

Os seus principaes elementos são: o guaraná, a kola, a coca, o cacáo e o acido phosphorico.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Nair zinha Maurity

O 1º tenente da armada Antonio Maurity e sua senhora participam o fallecimento de sua filhinha NAIR, cujo enterramento se realizará hoje, saindo o feretro ás 5 horas da residencia de seu avô, o almirante Maurity, á rua Haddock Lobo n. 135, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Franklin Antonio dos Santos Coimbra

Eugenia Coquenot Coimbra e filhos; Maria Amelia dos Santos Coimbra, Miguel Coimbra Junior e filhos; Orlando Antonio dos Santos Coimbra (ausente) e Alpheu Reis e senhora, esposa, filhos, mãi, irmãos, sobrinhos e collegas do pranteado FRANKLIN ANTONIO DOS SANTOS COIMBRA agradecem ás pessoas que acompanharam os seus restos mortaes e convidam ás pessoas de sua amisade e demais parentes para assistirem á missa do 7º dia, que será celebrada hoje, quarta-feira, 16 do corrente, ás 9 1/2 horas, na matriz de S. José. Antecipadamente agradecem a todos.

José Henriques Aderne

(Trigesimo dia)

A familia de JOSÉ HENRIQUES ADERNE manda celebrar missa em suffragio da alma de seu prezado chefe, amanhã, quinta-feira, 17 do corrente, ás 9 1/2 horas, na matriz do SS. Sacramento.

Marechal Bellarmino Mendonça

Sua familia, commemorando o anniversario natalicio do querido chefe, manda celebrar missa, amanhã, quinta-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, na igreja do Rosario e convida os demais parentes e amigos a assistirem ao piedoso acto.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 16 de setembro de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Seguros Minerva, ás 13 horas de 17, em 2ª convocação, para prestação de contas.

— Usinas Nacionaes, ás 15 horas de 17, para preencher os cargos vagos na directoria.

— E. F. S. Paulo-Rio Grande, ás 14 horas de 19, para contas e eleições.

— America Fabril, ás 12 horas de 24, para contas e eleições.

— Tecidos Brazil Industrial, ás 13 horas de 24, para contas e eleições.

— Seguros Confiança, ás 13 horas de 24, para contas e eleições.

— Calçado Cleveland, ás 14 horas de 25, para contas e eleições.

— Importadora Atlas, ás 14 horas de 28, para contas e eleições.

— Casa de Saude Dr. Eiras, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Ap. municipaes de 1914, os juros, de 15 em diante.

— F. Vitorantim, o 3º coupon, desde já.

— Paulo Zsigmondy, os juros, desde já.

— Companhia Luz Stearica, desde já.

— Força e Luz de Campos, desde já, os juros do semestre.

— Tec. Brazil Industrial, o coupon n. 5, desde já.

Dividendos.

Seg. Argos Fluminense, desde já, o 116º dividendo semestral.

— Predial de Saneamento, o 12º dividendo de 8 o|o, desde já.

— Fraternidade Sul Mineira, o dividendo de 1$500, desde já.

— Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o dividendo de 12 o|o, em 6$ por acção.

— Melhoramento no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.

— Banco de Credito Internacional Rural, o dividendo, desde já.

— The S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

— Conservas Alimenticias, o dividendo semestral, desde já.

— A Vulcano, o dividendo de 10 o|o, desde já.

— Cooperativa Militar, o 22º dividendo de 10 o|o por acção, de 8 em diante.

Chamadas de capital.

A Hora Legal, uma chamada de 90$ por acção, desde já.

— Administração Predial do Brazil, a 2ª chamada de 10 o|o por acção, até o dia 20.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado monetario funccionou ainda hontem sem preços declarados, mas em condições reservadas e sobre pequenas quantias sempre se faziam alguns saques.

Com effeito, o British Bank e o London deram a taxa de 12 d., para cobranças, tendo regulado a de 12 1|4, anterior.

Eram poucos os negocios conhecidos em soberanos, que continuaram, por esse motivo, fracos, tendo regulado o preço de 20$500, compradores, e de 20$800, vendedores.

CAMARA SYNDICAL

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres	11 31|32	a 11 55|64
Paris (por franco)	$790	a $808
Hamburgo (por marco)	$960	a $980
Italia (por lira)	—	$816
Portugal (por escudos)	—	3$705
Nova York (por dollar)	—	4$110
B. Aires (peso ouro)	—	—

Operações:

Bancario	11 5|8	a 12 1|4
Particular	12	a 12 1|4

FUNDOS PUBLICOS

A Bolsa hontem esteve destituida de importancia, não só accusando pequenos negocios, como affrouxando quasi todos os papeis em evidencia.

Assim, com excepção das acções da Minas de S. Jeronymo, que melhoraram um pouco, todos os demais titulos, inclusive as apolices, funccionaram fracos e com os preços um tanto depreciados.

Tudo o mais regulou sem importancia, como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 5 e 31 a 816$ e 4, 8, 1, 1, 1, 2, 2, 3, 5, 7 e 11 a 818$000.

Mendas. de 500$: 2 a 820$000.

Provisorias (5 o|o): 10 a 810$000.

Emprestimo de 1909: 1, 9, 11, 12, 4 e 20 a 803$ e 3, 10, 15, 2 e 4 a 804$; Idem de 1911: 20 a 800$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o|o): 10 a 80$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (nominaes): 10 a 298$000.

Emprestimo de 1914 (port., ex-juros): 80 a 159$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Minas de S. Jeronymo: 100 e 200 a 204$000.

Rede Sul Mineira: 100 a 35$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. America Fabril: 46 a 180$000.

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas	810$000	810$000
Provisorias (5 o|o)	820$000	808$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	—
Idem de 1909	804$000	802$000
Idem de 1911	800$000	—
Idem de 1910 (5 o|o)	—	—

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, de 100$ (4 o|o)	80$000	77$000
Rio, de 500$ (port.)	—	—
Rio, de 500$ (nom.)	—	—
S. Paulo (6 o|o)	—	—
Minas, 1:000$ (6 o|o)	800$000	—
Espirito Santo (6 o|o)	700$000	—
Alagoas, 1:000$	805$000	—

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	20$000	—
Idem (ao portador)	—	184$000
Idem de 1914 (port.)	160$000	158$500
Idem, idem (nom.)	—	—
Ouro, £ 20 (nominaes)	297$000	294$000
Idem (ao portador)	—	290$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Docas de Santos	170$000	170$000
Cervejaria Brahma	202$000	—
Tecidos Progresso	180$000	175$000
Tecidos Corcovado	—	180$000
Tecidos Confiança	—	180$000
America Fabril	183$000	178$000
Mercado Municipal	190$000	—
Tecidos Alliança	—	165$000
Comp. Antarctica	205$000	—
Tecidos Botafogo	110$000	—
Jornal do Brazil	—	100$000
Brazil Industrial	—	165$000
Banco U. de S. Paulo	70$000	—
Tecidos Magéense	110$000	—
Tecidos Carioca	190$000	—
Tecidos S. Pedro	—	170$000
Progresso Industrial	180$000	—

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	180$000	170$000
Commercio	170$000	—
Lavoura	—	90$000
Commercial	163$000	—
Mercantil	—	200$000
Nacional	—	195$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Brazil Industrial	180$000	—
Companhia Alliança	—	—
Companhia Confiança	150$000	—
Companhia Cometa	160$000	—
Comp. Petropolitana	—	115$000
Companhia Corcovado	—	130$000
Comp. S. Pedro	160$000	—

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Comp. Varejistas	—	—
Companhia Brazil	—	—
Companhia Garantia	—	—

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	—	20$000
Loterias Nacionaes	10$000	10$000
Docas de Santos	280$000	280$000
Idem (nominaes)	284$000	—
Centros Pastoris	20$000	—
Rede Sul Mineira	—	35$000
Minas de S. Jeronymo	21$000	19$500
Terras e Colonização	6$750	6$250
Melhor. no Maranhão	35$000	30$000
E. de Ferro de Goyaz	35$000	—
Norte do Brazil	—	12$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15	7:020$184
Idem de 1 a 15	618:816$024
Em igual periodo de 1913	315:197$876

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em ouro	62:42[illegible]
Em papel	92:[illegible]
Total	155:985$092
Renda de 1 a 15	1.737:267$157
Em igual periodo de 1913	4.653:358$334
Differença a menor em 1913	2.916:149$177

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem desanimado, tendo-se realizado vendas de 262 saccas, á base nominal.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.051 saccas, aos preços de 5$700 e 5$800, fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas 2.313 saccas.

Entradas hontem de barra a dentro 1.189 saccas.

Algodão.

Entradas em 14 300 fardos e saidas 593, sendo a existencia em 15 2.848 ditos.

Posição do mercado, paralysado.

Observações — As entradas foram de Penedo.

Assucar.

Entradas no dia 14 8.681 saccos e saidas 2.058, sendo a existencia no dia 15 216.771 ditos.

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram de Campos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Dos centros de consumo nenhuma noticia havia, principalmente do de Nova York, que, entretanto, tem funccionado para negocios sobre o genero disponivel.

O nosso mercado tornou-se hontem mais fraco, em condições de baixa, que era considerada inevitavel, tanto mais quanto os possuidores se tornaram accessiveis, continuando os compradores retraidos, apesar disso.

Na abertura, os trabalhos careceram de importancia, não havendo negocios quasi.

Com effeito, o centro registrou vendas de 250 saccas apenas, em condições de preços nominaes, tendo sido negociadas durante o dia mais 2.050 saccas, no total de 2.300, contra 3.000 de vespera.

Com relação aos preços, as idéas variavam entre 5$600 e 5$900, sendo, porém, viavel o limite de 5$700, como média desses dois preços.

O mercado tornou-se, por ultimo, firme e com tendencias para subir.

O movimento verificado hontem foi o seguinte:

ENTRADAS

	Saccas
Estrada de F. Central do Brazil	395
Estrada de Ferro Leopoldina	2.994
Cabotagem	1.223
Total	4.612
Desde 1 do mez	42.480
Média	2.040
Desde 1 de julho	467.856
Média	6.142
Extra-Rio	2.015

VENDAS APURADAS

No dia de hontem	2.300
No dia de ante-hontem	3.000
Desde 1 do mez	44.100
Desde 1º de julho	803.100

EMBARQUES

Estados Unidos	3.072
Europa	1.097
Rio da Prata	—
Valparaiso	—
Cabo	—
Cabotagem	285
Total	4.454
Desde 1 do corrente	85.219
Desde 1 de julho	465.703
Stock:	
No mercado	269.610
Em Nitheroy e sobre-agua	70.650
Total	339.200

Pauta semanal, $390.

COTAÇÕES POR ARROBA

Typo n. 3	6$400	a	6$500
» n. 4	6$200	a	6$300
» n. 5	6$000	a	6$100
» n. 6	5$800	a	5$900
» n. 7	5$600	a	5$700
» n. 8	5$200	a	5$400
» n. 9	5$000	a	5$100

O mercado de café, em Santos, funccionava ainda em condições muito irregulares, mas inalterado, ao preço de 4$100 sobre o typo 4 por 10 kilos.

As ultimas entradas foram de 20.232 saccas e as saidas de 5.068, tendo passado hontem por Jundiahy 24.900 ditas.

Desde 1º do corrente foram recebidas 250.730 saccas, na média de 17.909, e desde 1º de julho 1.461.266, sendo o *stock* de 1.034.416 ditas.

Algodão.

A posição desse mercado continuava a ser puramente nominal, de completa estagnação de negocios, embora livre de maiores supprimentos.

Comtudo, mantinha-se inalterado aos preços de 10$ a 11$, conforme a procedencia e qualidade do genero.

Não houve negocios registrados hontem; entraram 300 fardos e sairam 593, sendo o *stock* de 2.848, com o de Pernambuco tambem paralysado.

Assucar.

Verificada a procura em Campos e no norte, onde foram feitos diversos negocios para exportação, tornou-se ainda mais accentuado o estado de firmeza desse nosso mercado.

A alta do genero no consumo interno será, pois, um facto, que virá ainda mais complicar a situação do consumidor, já sobrecarregado com a carestia de outros generos de primeira necessidade; mas, se conseguissemos tornar continua a corrente de exportação, não só desse genero, como de muitos outros, seria, para nós, um beneficio, que traria incalculaveis resultados.

Não houve vendas registradas hontem; entraram 8.681 saccos e sairam 2.958, sendo o *stock* de 216.771, e mantendo-se o mercado de Pernambuco inalterado e firme.

Regularam hontem os seguintes preços:

Qualidade	*Por kilo*		
Branco cristal	$600	a	$400
Dito 2º jacto	$320	a	$350
Dito 3º sorte	$350	a	$320
Mascavinho	$280	a	$340
Cristal amarelo	$320	a	$340
Mascavo bom	$230	a	$200
Dito regular	$210	a	$250
Dito baixo	$220	a	$230

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Manáos e escalas, pelo vapor nacional *Acre*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor inglez *Colonia*: trigo, ao Moinho Inglez;

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor inglez *Maresfield*: lastro, á Entreprise Company;

De Philadelphia, pelo vapor norueguez *Mygaard*: carvão, á Comp. Leopoldina.

Vapores saidos.

Gothenburgo e escalas, sueco *Axel-Johnson*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itaipava*; Itapemirim, nacional *Ondina*; Iguape, nacional *Quadros*.

Vapores esperados.

16 Rio da Prata, *Amazon*.
16 Rio da Prata, *Frisia*.
16 Santos, *Asiatic Prince*.
16 Paranaguá e escalas, *Borborema*.
16 Portos do sul, *Itapacy*.
16 Portos do sul, *Maranhão*.
16 Portos do sul, *Itapuca*.
17 Portos do sul, *Sergipe*.
18 Portos do sul, *Itassuce*.
18 Callão e escalas, *Oriana*.
18 Recife e escalas, *Itapura*.
18 Portos do norte, *Tibagy*.
18 Bordéos e escalas, *Samara*.
18 Rio da Prata, *Demerara*.
19 Liverpool e escalas, *Terence*.
19 Nova York, *Afghan Prince*.
19 Rio da Prata, *Principe de Asturias*.
20 Nova York, *California*.
21 Nova York, *Vandyck*.
21 Liverpool e escalas, *Horace*.
21 Rio da Prata, *Leão XIII*.
22 Rio da Prata, *Vauban*.
22 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
23 Stockolmo e escalas, *Boeld Jarl*.
23 Rio da Prata, *Araguaya*.
23 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
23 Porto Alegre e escalas, *Itajubá*.
23 Portos do norte, *Tibagy*.
24 Portos do norte, *Taquary*.
24 Porto Alegre e escalas, *Itapuhy*.
25 Portos do norte, *Ceará*.
25 Recife e escalas, *Itaquera*.
26 Rio da Prata, *P. Umberto*.
27 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
28 Southampton e escalas, *Arlanza*.
30 Porto Alegre e escalas, *Itagema*.
30 Rio da Prata, *Alcantara*.

Vapores a sair.

16 S. Fidelis e escalas, *S. João da Barra*.
16 Bahia, *Bragança*.
16 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
16 Laguna e escalas, *Prudente de Moraes*.
16 Southampton e escalas, *Amazon*.
16 Porto Alegre e escalas, *Assu'*.
16 Porto Alegre e escalas, *Itaitinga*.
17 Amarração e escalas, *Borborema*.
17 Nova York, *Asiatic Prince*.
17 Rio Grande, *Saturno*.
17 Cabo Frio, *Maria Angelina*.
18 Nova York, *Mersiy*.
18 Liverpool e escalas, *Oriana*.
18 Liverpool e escalas, *Demerara*.
18 Porto Alegre e escalas, *Comela*.
19 Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*.
19 Barcelona e escalas, *Principe de Asturias*.
19 Rio da Prata, *Samara*.
19 Liverpool e escalas, *Tyar*.
19 Porto Alegre e escalas, *Itapuca*.
20 Mossoró e escalas, *Rio Branco*.
20 Portos do norte, *Brazil*.
20 Rio da Prata, *Afghan Prince*.
20 Aracajú e escalas, *Itapacy*.
20 Recife e escalas, *Itassuce*.
21 Bilbáo e escalas, *Leão XIII*.
21 Santos, *California*.
22 Nova York, *Vandyck*.
22 Villa Nova e escalas, *Aymoré*.
22 Panamá e escalas, *Oronsa*.
22 Nova York e escalas, *Vauban*.
23 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
23 Southampton e escalas, *Araguaya*.
25 Portos do norte, *Piranhy*.
26 Rio da Prata, *P. Ingaborg*.
27 Barcelona e Genova, *P. Umberto*.
28 Rio da Prata, *Arlanza*.
28 Buenos Aires e escalas, *Zeelandia*.
30 Portos do norte, *Maranhão*.
30 Southampton e escalas.
30 Southampton e escalas, *Alcantara*.

Dr. José Martins da Cunha

† Rosa Porto da Cunha e seus filhos (ausentes), Luiz Martins da Cunha e Adyllis Azevedo participam aos seus parentes e amigos o fallecimento de seu prezado marido, pai e sogro **JOSÉ MARTINS DA CUNHA** e os convidam para assistirem á missa de 7º dia que, pelo eterno descanso de sua alma, fazem celebrar hoje, quarta-feira, 16 do corrente, ás 9 horas, na Cathedral Metropolitana.

EDITAES

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVIÇO DA 6ª DIVISÃO.

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 16 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes necessarios ao serviço da 6ª divisão desta estrada, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na Intendencia desta estrada logo após o registro do respectivo contrato, pelo Tribunal de Contas.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$ préviamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contrato.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de ábertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica á estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de setembro de 1914 — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para fornecimento de 1.500 caixas de kerozene marca "Brilhante".

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 21 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 1.500 caixas de kerozene marca Brilhante, necessario ao serviço desta estrada.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na intendencia desta estrada logo após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão contar senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 14 de setembro de 1914 — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

DECLARAÇÕES

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

Assembléa geral ordinaria

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Sachet n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1914.

Pela Companhia Estrada de Ferro de Goyaz — JOÃO T. SOARES, presidente.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE um moço hespanhol, para qualquer serviço com pratica, dá referencias da sua conducta, tem 17 annos; rua de S. Pedro n. 3, barbearia.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão; na rua de S. Clemente n. 340, quarto n. 34.

ALUGA-SE um bom cozinheiro de forno e fogão, para casa de familia; na rua das Laranjeiras n. 5, quarto n. 5 B.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 100, estação do Riachuelo.

ALUGA-SE um bom cozinheiro, sério e asseado, para forno e fogão, massas, doces e saladas; na rua Maranguape n. 34, 1º andar, Lapa.

ALUGA-SE uma rapariga para ama secca; trata-se na rua dos Ourives n. 101. Ordenado 20$000.

ALUGA-SE um pequeno de 12 annos, para uma casa de familia; trata-se na rua dos Ourives n. 101.

PRECISA-SE de uma empregada limpa para cozinhar bem o trivial; trata-se na rua D. Maria n. 104, Aldeia Campista.

PRECISA-SE de uma mocinha de 15 a 20 annos de idade em casa de familia; rua da America n. 167 C II.

PRECISA-SE na rua do Cattete n. 339 de uma lavadeira e arrumadeira.

PRECISA-SE de uma moça de 14 a 16 annos para serviço de um casal; trata-se na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 585 A, casa V.

PRECISA-SE de uma cozinheira e lavadeira; na avenida Atlantica numero 1.120.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço, em casa de um casal; na rua General Severiano n. 24 A, casa III, Botafogo.

PRECISA-SE de uma empregada séria e delicada, para alguns serviços, em casa de pequena familia; paga-se 80$; na rua Engenho Novo n. 50, estação do Sampaio.

PRECISA-SE de uma empregada que durma no aluguel, de conducta afiançada; na rua Lopes da Cruz numero 42, estação do Meyer.

PRECISA-SE de uma cozinheira que durma no aluguel; na rua Vinte de Novembro n. 90, Ipanema.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua Barão do Amazonas n. 144.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar; na rua do Cattete n. 92, casa 31.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira do trivial, em casa de pequena familia; paga-se bom ordenado; na rua Toneleiros n. 310, em Copacabana.

PRECISA-SE de uma copeira que ajude a cuidar de crianças e dê boas referencias, paga-se até 35$; na rua Cosme Velho n. 31, Laranjeiras.

OFFERECE-SE um bom cozinheiro; trata-se na travessa Silva Barros n. 38, loja.

OFFERECE-SE um rapaz de 19 annos para caixeiro de casa de pasto sem bastante pratica; na rua Benedicto Hippolyto n. 113, quarto n. 1.

OFFERECE-SE um rapaz de 13 annos para lavar pratos; trata-se na rua do Consultorio n. 41.

OFFERECE-SE um bom ajudante para casa de pasto; na rua General Pedra n. 399.

OFFERECE-SE uma cozinheira portugueza para casa de commercio ou familia; na praça da Harmonia n. 57, sobrado.

OFFERECE-SE um empregado para padaria, entende de qualquer coisa; rua dos Arcos n. 44.

OFFERECE-SE um mocinho decente dando muito boas referencias de sua conducta para um escriptorio ou consultorio, sendo honesto e sabendo ler e escrever; trata-se no consultorio da Hespanha, edificio do "Jornal do Brazil", 2º andar, sala 4.

OFFERECE-SE um caixeiro para botequim, afiançado; trata-se na rua dos Arcos n. 44, este empregado da praça.

COZINHEIRA e lavadeira — Precisa-se de uma portugueza; na avenida Atlantica n. 1.120.

OFFERECE-SE uma moça franceza para arrumadeira ou ama secca. Cartas nesta redacção, para D. R.

OFFERECE-SE um rapaz, com pratica de escriptorio commercial, sabendo escrever á machina e desejando ganhar 60$, por mez; cartas á Avenida Rio Branco n. 137, A Conservadora, O. F. R.

ALUGUEIS DE CASAS

25$000

ALUGAM-SE bons commodos; na rua Estacio de Sá n. 7.

ALUGA-SE um quarto, para um rapaz solteiro; na rua do Cotovello numero 35.

30$000

ALUGA-SE um commodo; no beco do Moura n. 11, perto do Novo Mercado; trata-se na rua da Misericordia n. 84, com o Sr. Gonçalves.

ALUGA-SE um bom quarto, arejado, com entrada independente, a moços solteiros, em casa de uma senhora; na travessa do Torres n. 3.

ALUGA-SE um quarto; na rua do Cattete n. 268.

ALUGA-SE um bom quarto, a rapazes que trabalhem fóra, com entrada independente; na rua Barão do Rio Branco n. 18, em casa de familia.

35$000

ALUGAM-SE bons commodos para pessoas do commercio ou pequena familia séria; na rua Visconde de Rio Branco n. 369, antigo, em São Domingos, Nictheroy; trata-se com o encarregado, na mesma casa.

ALUGAM-SE casinhas a casaes, em avenida, tendo muita limpeza e socego; na rua S. Luiz Gonsaga n. 118.

ALUGA-SE, na rua da Carioca numero 69, salas para escriptorios ou pequenas officinas.

ALUGAM-SE logares a sociedades beneficentes, em amplo salão; na rua da Carioca n. 69, de 1 ás 3 horas.

ALUGAM-SE salas, tendo cozinhas separadas, a casaes, e commodos, a moços solteiros; na rua Aristides Lobo n. 180.

ALUGA-SE um quarto independente; trata-se na rua D. Maria Eugenia n. 64, Mahyta.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia decente; na rua General Pedra n. 85, casa X.

40$000

ALUGA-SE, a pessoas de tratamento, um bom commodo, com todo o conforto, em casa de familia séria e de todo o respeito; na rua Jannuzzi n. 8.

ALUGA-SE a casinha, com salão; na rua Jorge Rudge n. 25; casa 4; as chaves estão na casa 7.

45$000

ALUGA-SE a casa III da villa Juliano, á rua Itamaraty n. 21, Cascadura; informa-se na rua da Quitanda n. 127.

ALUGA-SE um quarto, arejado, e com luz, em casa de familia; na rua Barão de Guaratiba n. 29, Cattete.

ALUGAM-SE sala e quarto de frente, com direito á casa toda; na rua da Alegria n. 385.

ALUGA-SE, em casa de um casal sem filhos, uma boa casa, a outro casal ou a pessoas sem crianças; na rua D. Maria n. 11, casa 4, Aldeia Campista.

50$000

ALUGAM-SE as esplendidas casas novas IV e VII da villa Gypp, á rua Martha da Rocha n. 171, estação do Engenho de Dentro; informa-se na casa II, e trata-se na rua da Quitanda n. 127.

ALUGA-SE, em centro da cidade, um bom commodo de frente, com luz electrica; na rua Evaristo da Veiga n. 49.

ALUGAM-SE lindos quartos, em predio novo, em casa de familia; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE um espaçoso quarto, em casa de familia, com entrada independente; na rua do Carmo n. 59, 2º andar, proximo á rua do Ouvidor.

55$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto de frente, para rapazes; na rua S. José n. 8, 2º andar.

60$000

ALUGA-SE, em Bomsuccesso, uma casa nova; na estrada do Cunha numero 731, proximo á estação.

ALUGA-SE um espaçoso commodo, no predio novo, com muito asseio, na rua Dr. Corrêa Dutra numero 50, sobrado, Cattete.

ALUGA-SE uma casa; na rua Dona Maria n. 71 E, estação da Piedade, e trata-se no n. 73.

ALUGA-SE uma espaçosa sala de frente, com entrada independente, a casal sem filhos; na rua Barão do Amazonas n. 123, Conde do Bomfim.

ALUGA-SE um optimo quarto, pintado de novo; na rua da Misericordia n. 6, 1º andar.

ALUGA-SE, em casa de familia, para pessoa decente, um esplendido aposento; na rua Primeiro de Março numero 139, 2º andar.

ALUGA-SE sala e quarto, a um casal sem filhos ou pessoas decentes, em casa de um casal na mesma condição; na rua Santo Amaro n. 22, casa V, Cattete.

70$000

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente; na rua Paulino Fernandes n. 28, em Botafogo.

ALUGA-SE a casa da rua Borges n. 15, em Cachamby, na estação do Meyer.

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de familia; na rua Buarque de Macedo n. 26, Cattete.

71$000

ALUGA-SE uma casa para familia; na travessa do Castello n. 3, morro do Castello, nos fundos, casa 1.

ALUGAM-SE as casas novas da avenida da rua José Vicente n. 92 A; as chaves estão na casa III da avenida, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

75$000

ALUGA-SE uma boa sala com luz, em casa de familia; na rua do Riachuelo n. 145, 2º andar.

ALUGA-SE o predio á rua General Bento Gonçalves n. 93, Engenho de Dentro; trata-se na rua Adriano numero 88.

80$000

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de S. Vicente n. 78; as chaves estão no mesmo, e trata-se na Companhia Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE uma casa; na rua Barão de Cotegipe n. 25, villa Bidart; em Villa Isabel.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Treze de Maio n.164, na estação do Engenho de Dentro; as chaves estão no visinho.

ALUGA-SE, em Bomsuccesso; na estrada da Penha n. 634, uma casa, é proxima da estação.

ALUGA-SE um bom escriptorio á rua da Quitanda n. 48, sobrado, onde se trata.

ALUGA-SE uma casa, com boas accommodações; na rua Cesario Machado n. 26, estação da Piedade; trata-se na esquina da rua Elias da Silva n. 98.

ALUGA-SE, para escriptorio ou a rapazes do commercio, uma boa sala de frente, em casa de familia; na rua General Camara n. 133.

ALUGA-SE uma boa sala de frente assobradada, em casa de um casal; na rua de S. Clemente n. 189, Botafogo.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

81$000

ALUGA-SE, nas Aguas Ferreas, o pavimento superior do chalet que está em centro de terreno; trata-se na rua Evaristo da Veiga n. 45.

83$000

ALUGA-SE o predio n. V da rua D. Polixena n. 101, Botafogo.

86$000

ALUGA-SE a casa n. XII da avenida á rua S. Christovão n. 322, tendo dois quartos e duas salas e mais dependencias; as chaves estão na rua S. Christovão n. 324.

89$000

ALUGA-SE uma casa, a casal decente, na villa Sarah; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 24; trata-se no n. 20, Andarahy.

90$000

ALUGA-S o predio da rua Uruguay n. 127 VI; as chaves estão na casa n. 127, I, e trata-se na Companhia Garantida; na rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, propria para escriptorio ou casa de familia; na avenida Passos n. 92.

ALUGA-SE a casa da travessa José Bonifacio n. 38, em Todos os Santos; trata-se na rua Tenente Costa numero 132, em Todos os Santos.

ALUGA-SE a casa da rua Real Grandeza n. 324; trata-se na rua D. Polixena n. 82.

ALUGA-SE uma casa; na rua São Francisco Xavier n. 727.

ALUGA-SE a boa casa da travessa José Bonifacio n. 38; trata-se na rua Tenente Costa n. 132.

ALUGA-SE a casa da travessa de S. Carlos n. 7, loja; Estacio de Sá; as chaves estão na rua de S. Carlos numero 69, loja, e trata-se na rua do Bispo n. 232.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua Figueira de Mello n. 219, com duas salas, dois quartos, etc.; para ver e tratar na mesma.

100$000

ALUGAM-SE casinhas bonitas e modernas, na villa Lucinda, á rua Barão do Amazonas n. 146; as chaves estão na rua Club Athletico n. 35, onde se trata, perto do largo da Segunda-Feira, bonds de 100 réis.

ALUGAM-SE as casas ns. 5 e 6 da villa Sylvaurea, á rua General Bruce n. 105; trata-se na rua mesma rua n. 112.

ALUGA-SE a casa da rua Guilhermina n. 57, perto da estação do Encantado.

ALUGA-SE uma casa; na rua Dona Maria n. 71; as chaves estão no numero 75.

ALUGA-SE a casa assobradada da rua de S. Carlos n. 102; as chaves estão na venda no n. 110.

ALUGA-SE uma sala a casal ou a senhores do commercio; na rua do Riachuelo n. 106, moderno.

ALUGA-SE a casa da rua de São Frederico n. 26, no morro de S. Carlos, Estacio de Sá; para ver na rua de S. Carlos n. 104, venda, e para tratar na rua Primeiro de Março n. 33, 1º andar, das 9 ás 11 horas, e das 3 ás 5 horas, com João A. Machado.

ALUGAM-SE casas magnificas; na rua Barão do Bom Retiro n. 65, Engenho Novo.

101$000

ALUGA-SE o predio, de recente construcção; na estação do Meyer, informa-se na rua Miguel Fernandes n. 6 A.

102$000

ALUGA-SE a casa n. 15 da villa Babo, á rua do Mattoso n. 256; as chaves estão na casa n. 2, e trata-se na rua do Hospicio n. 103, sobrado, escriptorio n. 2.

105$000

ALUGA-SE uma boa casa, nova; na rua S. Luiz Gonzaga n. 555; as chaves estão com Braz.

110$000

ALUGAM-SE as casas novas no beco do Motta ns. 16, 18 e 20, no Mattoso; as chaves estão no armazem da rua do Mattoso n. 112, e tratam-se na rua das Palmeiras n. 11, em Botafogo.

ALUGA-SE a casa da rua Maxwell n. 72 II; trata-se na mesma rua numero 86.

ALUGAM-SE os predios novos da avenida da rua Frei Caneca n. 203; tratam-se na Avenida Rio Branco numero 101, sobrado.

ALUGA-SE a pequena casa da rua D. Marciana n. 114; as chaves estão na casa vizinha.

112$000

ALUGA-SE o predio da rua Ignacio Goulart n. 156, estação do Sampaio; as chaves estão na rua Vinte e Quatro de Maio n. 310.

115$000

ALUGA-SE o predio n. VI da rua S. Manoel n. 18, em Botafogo; trata-se na rua D. Polixena n. 63.

117$000

ALUGA-SE a casa assobrada da rua Padre Miguelino n. 33, em Catumby.

120$000

ALUGA-SE o bom sobrado da rua Leoncio de Albuquerque n. 8; proximo á rua do Livramento, Saude: as chaves estão na loja.

ALUGA-SE a casa III da villa Paz, á praça Barão de Drummond n. 19; as chaves estão na padaria Santo Antonio, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 417, em Villa Isabel.

ALUGAM-SE tres casas novas; na rua Pereira Nunes ns. 131, 133 e 141; as chaves estão na esquina, no armazem, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma linda casa; na rua Paraiso n. 48; as chaves estão no numero 50, onde se trata.

ALUGA-SE uma casa, acabada de construir, boa para açougue, com commodos para familia; para tratar e ver na rua Torres Homem n. 315.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Ferreira Pontes n. 26; trata-se no n. 30, Andarahy Grande.

130$000

ALUGAM-SE as casas da rua Gonzaga Bastos n. 20, Conselheiro Thomaz Coelho n. 35, perto da rua Barão de Mesquita; as chaves estão na padaria da esquina; trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 340, esquina da rua Itamaraty.

ALUGA-SE a casa nova da rua Ricardo Machado n. 46, quasi na esquina da rua Bella de S. João; as chaves estão no n. 42, venda.

ALUGAM-SE quartos, na pensão Colombo; na praça José de Alencar n. 14, Cattete.

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Conselheiro Jobim n. 44 A; trata-se na rua Alvaro n. 42, Engenho Novo.

ALUGA-SE o predio novo da rua Boa Vista n. 40; as chaves estão na mesma rua n. 24, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

132$000

ALUGA-SE o pequeno predio, moderno, da rua S. Claudio n. 10, junto á rua Colina; as chaves estão na rua Maria José n. 15, Haddock Lobo.

135$000

ALUGA-SE a casa da rua Guimarães n. 57, no Rocha.

140$000

ALUGA-SE o predio da rua Humaytá n. 60, IX; as chaves estão no mesmo, e trata-se na Companhia Garantida; na rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE a casa da rua Theodoro da Silva n. A 1; trata-se na rua Maxwell n. 86.

ALUGA-SE um sobrado, completamente novo, com accommodações para pequena familia; na rua S. Francisco da Prainha n. 25; trata-se na rua Rodrigo da Silva n. 42, 1º andar, com Albuquerque.

ALUGA-SE esplendida sala de frente para casal ou tres moços decentes; na rua Chile n. 9, 2º andar.

ALUGA-SE a boa e nova casa da rua S. Carlos n. 114; as chaves estão no n. 104.

ALUGA-SE o predio da rua da America n. 165; trata-se na rua Uruguayana n. 131.

ALUGA-SE a boa casa da rua Dr. Campos da Paz n. 13, proximo á rua Dr. Aristides Lobo, a casa está aberta e trata-se na rua Dr. Aristides Lobo n. 64.

145$000

ALUGA-SE a casa da travessa da Universidade n. 25; as chaves estão na rua Visconde de Itamaraty n. 125.

150$000

ALUGAM-SE as casas ns. 36 e 38 da rua Cachamby; Meyer; tratam-se na rua Imperial n. 247.

ALUGA-SE uma casa, moderna; á rua Barão do Amazonas n. 119; as chaves estão no n. 123.

ALUGA-S a casa n. 8 da rua Christovão Colombo n. 50; trata-se na rua Buarque de Macedo n. 16, onde estão as chaves.

ALUGA-SE o grande armazem da rua Escobar n. 77, proximo ao caes do porto; trata-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Petrocochino n. 20, em Villa Isabel; as chaves estão na rua Torres Homem numero 315.

DIVERSOS

ALUGA-SE a boa garage da rua Euphrasio Correia n. 24. As chaves, na venda da esquina de Carvalho de Sá.

ALUGA-SE um bom quarto, a dois rapazes do commercio; avenida Gomes Freire n. 139, sobrado.

ALUGA-SE uma boa casa, para familia de tratamento, recentemente construida, quarto de banho, electricidade e gaz, na rua Jorge Rudge n. 36, proximo do boulevard Villa Isabel; trata-se á rua do Hospicio n. 75.

ALUGA-SE uma casa, estylo palacete, com cinco quartos, quarto de banho frio e quente; á travessa de S. Salvador n. 182, perto da rua Maris e Barros; trata-se na rua do Hospicio n. 75.

ALUGA-SE o predio da rua Dona Polyxena n. 115, Botafogo; as chaves estão na rua General Polydoro n. 160, onde se trata.

ALUGA-SE um bom predio, na rua General Severiano n. 154, Botafogo; trata-se na rua D. Polyxena n. 63.

ALUGA-SE um sobrado com dois andares, tendo sete quartos, todos com janelas para rua, duas salas, quintal, terraço, cozinha, banheiro, installação electrica, etc.; na rua do Cattete n. 325, esquina da rua Machado de Assis; trata-se na rua Marquez de Abrantes n. 200.

ALUGA-SE a casa da rua Pinheiro Guimarães, 48, Botafogo, com duas salas, dois qaurtos, corredor, copa cozinha, banheiro e bom quintal; as chaves, no n. 68, armazem, e trata-se na rua Silva Manoel, 229.

ALUGA-SE o excellente predio da rua S. Francisco Xavier n. 388, proprio para familia de tratamento; tem luz electrica e grande quintal arborizado; as chaves, por favor, no n. 390; trata-se no "Au Louvre", rua da Carioca n. 14.

ALUGA-SE a casa recentemente reformada da rua D. Marciana numero 106; trata-se na rua do Hospicio n. 94.

ALUGA-SE uma casa, por 95$, na rua de S. Claudio n. 35, com sala de visitas, jantar e saleta, dois quartos, cozinha e despensa, sotão, agua e luz electrica, com jardim e grande quintal; as chaves estão no n. 31; trata-se na rua General Roca n. 15, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE um sobrado com muitos bons commodos e grande terraço; com gaz e electricidade, proprio para familia, na rua do Senado numero 171; as chaves estão defronte, no carpinteiro, e trata-se no café Papagaio, rua Gonçalves Dias n. 44.

!!! MALAS A PREÇO LEILÃO !!!
Com 50 % abaixo do custo vendem-se 2.000 malas, na rua Marechal Floriano 140.
A MADRILENHA

VENDE-SE um landaulet Benz, 8 x 18 H. P., com licença e taxi, para ver na garage Fluminense, á rua Maris e Barros n. 205, e trata-se á rua Parahyba n. 10.

VENDE-SE uma esplendida casa, com porão habitavel, na rua Dr. Prudente de Moraes, Ipanema; trata-se no mesmo local, á rua Vinte de Novembro, 90.

VENDEM-SE dois pianos, de uma familia que se retira; na rua Senador Nabuco n. 29, Villa Isabel.

TRASPASSA-SE uma quitanda livre e desembaraçada, fazendo regular negocio; na rua Dr. Maia Lacerda n. 105, Estacio de Sá.

PERDEU-SE um relogio de ouro, tendo na tampa escripto: «Annita, 1889». Quem encontral-o e o levar á redacção desta folha, será gratificado.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras de qualquer valor, paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, central.

OFFERECE-SE um rapaz sério, por se achar desempregado, offerece-se para companheiro, ajudante de um senhor de idade e de tratamento. Cartas por obsequio a esta redacção á J. R.

GALLINHAS e ovos de raça, bons e baratos; á rua Barata Ribeiro numero 238, Copacabana.

ENCAIXOTAMENTOS de moveis — Fazem-se na rua do Hospicio n. 101. Teleph. n. 4.241, norte.

UMA SENHORA aceita discipulas de piano. Preços modicos. Dirigir-se por carta ás iniciaes M. S., neste jornal.

LEILÃO DE PENHORES

EM 17 DE SETEMBRO DE 1914

GUIMARÃES & SANSEVERINO

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

e

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

FOLHETIM 5

DO FUNDO D'ALMA

TRADUCÇÃO DE

Jorge Gonçalves

III

Sob os cabellos castanhos ou louros, que a luz da sala illuminava ardentemente, passava a mesma visão: a mãi, velhinha que quasi todas tinham a seu cargo, os irmãos, as irmãs e as tantas contas a pagar. Mesmo as que viviam com um parente proximo e assim hombreavam com as mais puras nesse sentimento de solidariedade generosa que dá alento aos dedos entorpecidos pelo excesso de trabalho e faz convergir o pensamento para o laço de uma fitas que é necessario coser ou dispor.

Soou a campainha da porta de entrada. Pouco depois appareceu a caixeira.

—Menina Augustine, está ali uma costureira para se apresentar.

—A esta hora?

—Pergunta se ha trabalho.

—A patrôa está a jantar e não gosta que a incommodem. Além disso, não ha trabalho, bem o sabe: vamos entrar na estação má.

Mas, reconsiderando, disse para Henriqueta:

—Vá a menina ter com essa pretendente. Não posso sair d'aqui.

Henriqueta levantou-se e seguiu até á extremidade do corredor, perto da entrada, onde se encontrava uma joven, da qual se não via nem o busto, nem a saia, envolvidos numa grande capa de panno preto, mais propria para inverno, que para a estação que corria.

Instinctivamente, Henriqueta attentou em primeiro logar nas botas da desconhecida e notou que eram miseraveis, tortas por causa das caminhadas e brancas nas biqueiras por excesso de uso; examinou em seguida o rosto que a sombra projectada pela aba do chapéo cortava em dois; uma cara larga, pallida, de feições duras com olhos negros, encovados, brilhantes.

O que mais impressionava, examinando-se essa desconhecida, era a sua expressão tragica, quasi feroz. Antes de chegar ali a pobre rapariga devia ter recebido muitas respostas negativas ao pedir trabalho. Adivinhava-se nessa physionomia que se não fazia amavel, que não supplicava, que o coração era sombrio como a morte e que para essa desgraçada, que andava de rua em rua a pedir trabalho, havia por detrás da resposta um problema terrivel, indifferente aos outros e por ella bem guardado.

As duas raparigas encararam-se um momento. A physionomia de Henriqueta, denotava compaixão:

—Quer falar á Sra. Clémence, menina? Ella nesse momento não a póde receber.

—Não ha trabalho? não é isso disse a pretendente com voz sumida.

—Parece-me que não. Já vê, está a acabar a estação, e...

No mesmo tom, secco, a desconhecida respondeu:

—Está bem.

Voltou-se immediatamente e começou a descer a escada com rapidez. Tinha pressa; evidentemente só á força de energia luctava contra a má sorte. O ruido dos seus passos, primeiro no tapete, depois na madeira dos degráos, diminuia. Desappareceu. Henriqueta Madiot permanecia de pé no mesmo logar. Pensava; no espirito, surgira-lhe a idéa de que a desgraça fôra ali bater e se ia embora; via ainda a expressão dura desse olhar; ouvia esse som de voz onde não parecia reflectir-se a alma, porque a alma estava muito triste para se mostrar. Um impulso de piedade dominou-a, arrastou-a, fel-a correr até ao fim da escada. Quasi esbarrou á porta da rua com a desconhecida que sahia. Esta voltou a cabeça por cima do hombro, e continuou a andar.

—Ouça!

A desconhecida parou; reconheceu Henriqueta no ultimo degráo gasto do vestibulo, e esperava immovel com os olhos negros fixos nos da modista que baixava os seus, não sabendo que dizer, nem podia expandir o dó de que estava possuida.

—Como lhe disse, é difficil encontrar trabalho... E' o tempo peior das costureiras o que vai chegar; mas, em todo o caso, se falasse á Sra. Clémence... Parece-me tão infeliz!

A outra, em um gesto altivo, respondeu como se tivesse recebido uma offensa:

—Não. Não sou infeliz. Peço trabalho e nada mais.

Henriqueta, receando tel-a melindrado, disse suavemente:

—Perdoe-me, Como se chama?

—Maria Schwarz.

—Sabe trabalhar neste genero?

—Se soubesse, facilmente encontraria emprego, deve comprender.

—Conhece os trabalhos de confecções?

—Não conheço nada. Venho de Paris, onde servi de manequim em um alfaiate de senhoras; já vê...

—Então, nesse caso, desconhecendo tudo...

Uma tristeza subita ensombrara o rosto de Henriqueta. Nem uma esperança, nem o minimo recurso para auxiliar, para contentar essa desgraçada.

A rapariga envolveu-a em um olhar triste, desses que, pela expressão, significam que não mais se verá a pessoa a quem elles se dirigem, que se perdem na treva da noite. Olhar qu diz tanto e tanto guarda da impressão recebida, que em um momento percebe, como fugitiva, uma grande sensação fraternal.

Abriu a boca para soltar a palavra de despedida que tanto lhe custava, mas, uma idéa subita lhe acudiu e lhe illuminou o rosto de alegria. Estendeu os braços, e levantando o grande chapéo de feltro que encobria o rosto da rapariga:

—Tem cabello abundante?

Uma massa negra, desordenada, emmaranhada, mas, opulenta, espessa, desceu, em cascata, sobre os hombros de Maria.

—Bem! Bem! Que opulenta cabelleira! Frisada, penteada, é um bello modelo para provas de chapéos.

Maria Schwarz empallideceu mais. Os olhos mostraram uma expressão de meiguice, de alegria ephemera; um suavisar do estado tenebroso, aggressivo, de espirito demonstrado por uma lagrima que deslisou silenciosa.

Estendeu a mão timidamente e disse com a voz magoada:

— Preciso tanto!...

Henriqueta, num movimento espontaneo apertou essa mão que se lhe estendia a medo e, sinceramente, affectuosa:

— Vou-me embora. Podem reprehender-me. Esta noite mesmo falarei á Sra. Clemence. Amanhã, cedo, antes do trabalho, vá á rua l'Ermitage, perto do pateo dos Hervés, á esquina, subindo. Procure por Henriqueta. Ali toda a gente me conhece.

Maria ficou á porta, seguindo, com a alma revivificada, Henriqueta Madiot que desapparecia na sombra do corredor da escadaria. Havia tres dias que a infeliz vagueva procurando trabalho, e era a primeira vez que ouvia palavras de sympathia e lhe davam a primeira esperança.

Entretanto, duvidava. Esperava que viessem abaixo dizer-lhe: "Não ha logar para si. Terminou a estação de trabalho".

Mas ninguem appareceu. Henriqueta dirigira-se para o atelier. Mas, no momento em que passava junto dos aposentos da Sra. Clemence, esta admirada dessas idas e vindas, abriu a porta e perguntou severamente:

— Então, que é isto?

Mas, como reconhecesse a sua melhor operaria repetiu, desta vez, em tom brando:

— De que se trata, menina Henriqueta?

A modista Clemence possuia uma finura natural que, nella, substituia a educação. Tinha o cabello grisalho, embora contasse apenas 40 annos. Fresca ainda, trajava sempre com severidade um vestido preto e blusa ou corpete côr de malva ou castanho, segundo a estação. Essa simplicidade agradava ás clientes, bem como a riqueza das salas, porque tudo era feito para ellas. O seu penteado, disposto em fórma de leque, dava-lhe um ar de marqueza de gravura de jornaes de modas e não desagradava tambem ás freguezas.

A modista falava pouco, mas com voz firme. Comtudo, a principal causa do exito da Sra. Clemence era a intelligencia que se lhe lia no olhar e a segurança um pouco desdenhosa nas suas determinações. Quando ella dizia: "Só esse chapéo é que lhe convem e não qualquer outro, Sra. baroneza", a cliente deixava-se dominar e capitulava nas suas preferencias. Tinha o ar de um critico de arte pronunciando-se sobre o merito de um quadro. Como mulher, era bondosa e não se lembrava muito da sua primitiva condição, simples costureira, quando desposára um commerciante rico, que nunca apparecia no estabelecimento.

Para as empregadas tinha palavras maternaes e dirigia com habilidade essas raparigas, na maioria quasi mulheres, pobres, nervosas, dotadas de extrema impressionabilidade, e em que o capricho é um dom precioso. Sorriu, assim, para Henriqueta, que respondeu com o seu ar reservado habitual:

—Era um pedido de trabalho.

—Respondeu que não?

— Disse que a estação ia muito adiantada, e que não havia probabilidades.

—Na verdade não ha nenhuma, menina Henriqueta.

—Em todo o caso, a rapariga tem uma cabelleira tão linda para manequim de chapéos...

— Sabe perfeitamente que nunca pensei em substituir a Dorothéa, que me fugiu depois do concurso hippico.

—Pois creia que qualquer chapéo se amolda á cabeça da pretendente de que falo.

A patrôa, rindo, retorquiu:

—E' possivel; mas, o peior é que faltam os chapéos para as experiencias. Daqui a uns quatro ou cinco mezes...

—Até lá a pobre rapariga morrerá de fome, disse gravemente Henriqueta.

—Morrerá?!

— Sim, minha senhora. Não a conheço; só estive com ella um minuto, mas, tive tempo de comprehender que é tão desgraçada, que tanto póde morrer de miseria como de magua.

—Tem a certeza do que diz? E' tão interessante, como affirma, essa rapariga?

(Continúa).

AVISOS MARITIMOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

ITATINGA

Procedente de Recife e escalas

TELEGRAPHO SEM FIO

Sae hoje, 16 do corrente, ao meio dia.

IDA

Chegada a
Santos — Quinta-feira, 17.
Paranaguá — Sexta-feira, 18.
Florianopolis — Sabbado, 19.
Rio Grande — Domingo, 20.
Pelotas — Segunda-feira, 21.
Porto Alegre — Terça-feira, 22.

VOLTA

Saida de
Porto Alegre — Sabbado, 26.
Pelotas — Domingo, 27.
Rio Grande — Segunda-feira, 28.
Chegada ao Rio — Quinta-feira, 1.
Valores pelo escriptorio hoje, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13,na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até ás 4 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. Krüssmann

54 RUA OUVIDOR 54

XAROPE PHENICADO DE VIAL

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão e Influenza.**

Deposito: 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

CURA DA SYPHILIS

CASA DE SAUDE DE FARO

SUCCURSAL NO RIO DE JANEIRO

RUA BENTO LISBOA N. 160

Por contrato celebrado entre os medicos da **Casa de Saude de Faro** (Dr. Virgilio Inglez, João Mattos, Filippe Baião e Frederico Côrtes e o Dr. Simões Corrêa, director da **Casa de Saude S. Sebastião**, installou-se, annexa a esta ultima, uma

Succursal da afamada CASA DE SAUDE DE FARO

para tratamento da **SYPHILIS** em todas as suas manifestações.

Dirigem a **SUCCURSAL** dois dos medicos proprietarios da **Casa de Saude de Faro**, que para este fim fixaram residencia no Rio de Janeiro, onde as privilegiadas condições climatericas permittem o tratamento em qualquer época do anno.

Curas milagrosas com o **ESPECIFICO ANTI-SYPHILITICO** da **Casa de Saude de Faro**, descoberto pelo celebre medico italiano Constantino Cumano.

A **Casa de Saude S. Sebastião** destinou á **SUCCURSAL** magnificos aposentos, confortaveis e hygienicos, onde os doentes terão, incluidos na pensão, assistencia medica, medicamentos, enfermagem, alimentação, luz e pessoal de serviço.

30 DIAS DE TRATAMENTO

Tambem se fornece o ESPECIFICO ANTI-SYPHILITICO

Para tratamento **fóra da succursal** em determinadas condições

CONSULTAS DAS 10 ÁS 12 DA MANHÃ E DAS 4 ÁS 5 DA TARDE

AOS DOMINGOS, DAS 10 ÁS 12 DA MANHÃ

VINHO E XAROPE DE DUSART

de lactophosphato de Cal

O XAROPE DE DUSART é receitado a todas as amas de leite durante a criação, ás crianças para fortalecê-las e desenvolvê-las, assim como **O VINHO DE DUSART** é receitado para a Anemia, cores pallidas das donzellas, e ás mãis durante a gravidez.

Paris, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias.

Apolices perdidas

Perderam-se seis apolices geraes uniformisadas, valor nominal de 1:000$, juros de 5 %, de ns. 455.813 a 455.818, de minha propriedade.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1914—MARIA FERREIRA DA SILVA.

Campestre

PRIMEIRA CASA DE PETISQUEIRAS DA America do Sul

OURIVES, 37

Telephone 3.666—Norte.

EU CURO A HERNIA

Escrevam, pedindo a amostra gratuita de meu tratamento, um exemplar de meu livro e mais detalhes sobre a minha

GARANTIA DE 500.000 réis

Isto não é uma affirmação insensata de um individuo irresponsavel. E' um facto absolutamente verdadeiro, o qual será apoiado com gosto por milhares de individuos curados, não só em Inglaterra, como tambem em todo o mundo. Quando digo curar, não quero simplesmente significar que forneço uma funda, almofada ou qualquer outro apparelho que os pacientes terão de usar continuadamente e sómente com o fim de conservar a hernia no seu logar. Eu quero explicar que o meu systema permitte á hernia abandonar tão incommodos e irritantes apparelhos e converte a parte herniada tão boa e tão forte como antes de occorrer a hernia.

O meu livro, uma cópia do qual enviarei a V. S. com o maior gosto, explica claramente como V. S. póde curar-se a si proprio por este systema sem dor alguma nem incommodo. Eu mesmo descobri este systema depois de ter soffrido bastantes annos de uma hernia dupla, a qual, diziam os medicos que era incuravel. Curei-me e julguei-me no dever de dar ao mundo inteiro o beneficio da minha descoberta, resultando que ha muitos annos que estou curando hernias em todas as partes do mundo.

V. S. interessar-se-ha provavelmente em recebendo com o livro gratuito e amostra de meu tratamento differentes attestados assignados por uns poucos dos muitos pacientes curados. Não perca tempo nem dinheiro em procurar obter em outra parte o que o meu tratamento offerece, pois só soffrerá contratempos e decepções.

Tome uma penna e encha o coupon que está ao fundo deste annuncio, queira enviar-m'o pelo correio, e o meu livro, a cópia da minha garantia, amostra de meu tratamento e outros detalhes que V. S. necessite serão enviados immediatamente.

Queiram fazer o favor de não enviar dinheiro. V. S. poderá escrever-me em qualquer lingua, como portuguez, hespanhol, francez, allemão ou inglez, o que será perfeitamente comprehendido.

COUPON PARA AMOSTRA GRATUITA

Dr. Wm. S. RICE (S. 555), 8 & 9, Stonecutter Street, Londres, E. C., Inglaterra.

Amigo e senhor—Queira enviar-me gratuitamente a informação e amostra gratuita para eu poder curar a minha hernia.

Nome..........................

Direcção......................

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/3 horas e aos sabbados ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE HOJE
297—14ª
20:000$000 Por 1$600
EM MEIOS

SABBADO, 19 DO CORRENTE
A's 3 horas da tarde — 309 — 10ª
50:000$000 Por 4$000
EM QUINTOS

Sabbado, 26 do corrente (A's 3 horas da tarde)
327 — 4ª
100:000$000 POR 6$400 Em oitavos

Sabbado, 10 de outubro (A's 3 horas da tarde)
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA—NOVO PLANO—329—1ª

200:000$000 Por 16$, em vigesimos. Não ha bilhetes brancos

N. B.—Os premios superiores a **200$** estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 reis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes, NAZARETH & C., rua do **Ouvidor n. 94**. Caixa n. 817. Teleg. LUSVEL.

DR. J. HARDMAN

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, clinico nesta capital, Cirurgião e Parteiro do Hospital da Santa Casa de Misericordia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e hospitalar o *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico João da Silva Silveira, em as manifestações da syphilis colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

Por ser verdade, affirmo e me assigno.

Dr. J. Hardman.

Parahyba, 20 de Julho de 1911.

(Firma reconhecida).

ALUGA-SE

O novo predio da rua Guiaeza n. 27, as chaves estão no n. 23 e trata-se na rua General Camara n. 33, 2º andar, das 11 ás 16 horas.

SACCO EXTRAVIADO

Pede-se a quem por engano levou um sacco de viagem, contendo roupas usadas, que estava depositado no armazem n. 18 do cáes do porto, de propriedade de um passageiro do paquete "Alcantara", o obsequio de entregal-o ao conferente do mencionado armazem.

Notas da caixa, prata e nickel

Compra-se e vende-se qualquer quantia em melhores condições do que em outra parte, com Reis, rua da Candelaria, 22, loja.

PRECISA-SE

de correspondentes e agentes em todas as cidades do Estado para uma importante publicação politico-historica. Pega-se bem. Escrever, franqueando a resposta, á Emprza Editora Nacional, á rua Quinze de Novembro 32, S. Paulo.

Grandes Festas e Romaria da Penha

Terão começo no dia 4 de outubro proximo as festividades de Nossa Senhora da Penha.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1914. O secretario, JOAQUIM DA SILVA GUSMÃO FILHO.

ZIG

180

Rio, 15—9—914.

MARINONI

Vende-se uma machina Marinoni rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo compound de corrente continua de 110 volts. Informações nesta redacção das 2 ás 5 horas da tarde.

JATAHY PRADO

O REI DOS REMEDIOS BRAZILEIROS

Por acto ministerial de 3 de setembro de 1910 foi adoptado nas pharmacias do glorioso Exercito Brazileiro

Unicos depositarios: **ARAUJO FREITAS & C.**, rua dos Ourives, 88 e S. Pedro, 100

Honrosa carta-attestado

O Exmo. Sr. coronel Gomes de Faria Alvim, proprietario da fazenda da Boa Vista, em Guarany — Minas, soffreu de horrivel bronchite chronica, com falta de ar, tossindo até vomitar sangue. Esse illustre cidadão curou-se, na avançada idade de 62 annos, com 24 vidros de JATAHY PRADO. Enviou-nos honrosa carta-attestado, em data de 12 de janeiro do corrente anno. Destas columnas agradecemos cordialmente esse elevado acto de justiça e humanitaria philantropia do distincto cliente.

Pharmaceutico *Honorio do Prado.*

A MINAS GERAES

SOCIEDADE DE PECULIOS

Séde em Juiz de Fóra

Autorizada a funccionar pelo Governo Federal e com deposito de 200:000$000 no thesouro

Seguros de 7:500$000, 10, 15, 20, 24, 30 e 50:000$000

E' a unica sociedade que paga peculios em vida, nas suas séries Popular, Média e Maior. Já pagou de peculios mais de 1.200:000$.

DIRECTORES — Drs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Azarias de Andrade e José Luiz do Couto e Silva.

Prospectos e informações na succursal desta capital á

Rua do Hospicio, 109

SOBRADO

MUNDIAL

Director-litterario: **RUBEN DARIO**

Administradores: **ALFREDO e ARMANDO GUIDO**

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE

A. MOURA

RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

LOMBRIGAS

São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.

E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas a vermes. E' infallivel.

MARCA REGISTRADA

Não se altera.

E' de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito receitado pelos medicos.

Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61 e em todas as drogarias.

ARTIGOS PARA ALFAIATES

Communicamos aos alfaiates que, apesar da justificada alta de preços, continuamos a vender pelos preços antigos quasi todos os nossos artigos, devido ao elevado stock que possuimos.

J. C. SOARES & C.

RUA DO HOSPICIO, 94

AO CORAÇÃO DE OURO

5 — RUA HADDOCK LOBO — 5

Este antigo e conceituado estabelecimento previne aos seus amigos e freguezes, que tem sempre um variado sortimento de joias de ouro de lei, com e sem brilhantes, que vende por preços baratissimos.

Relogios dos principaes fabricantes.

Objectos de prata e fantasia.

Concerta joias e relogios, com perfeição e garantia.

Compra ouro, prata e brilhantes.

A.B. d'Almeida.

Mme. Zizina- Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 19 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predicções, sendo em 1903, 1904, 1908, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914, distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Mme. Zizina continúa a dar consultas das 11 da manhã ás 8 da noite, na **rua da Quitanda n. 157.**

Attenção — Mme. **Zizina** previne ás pessoas do interior que só dá consultas com a presença da pessoa.

THEATRO S. PEDRO

Empreza PASCHOAL SEGRETO

Companhia Christiano de Souza, Alves da Silva

Espectaculos por sessões

HOJE ----- HOJE

A'S 7 3/4 e 9 3/4

A bellissima comedia em 3 actos de BISSON e CARRE'

repertorio do actor Christiano de Souza

O SENHOR DIRECTOR

Na qual toma parte toda a companhia

Preços—Camarotes e frisas, 10$; camarotes de 2ª ordem, 6$; cadeiras distinctas, 3$; cadeiras de 1ª, 2$; cadeiras de 2ª, 1$; galeria nobre, 1$; geral, 500 réis.

BREVEMENTE—O vaudeville **Gregorio & Irmãos**, engraçadissima peça de genero alegre, completamente nova para esta capital. **Rir! Rir! Rir!**

THEATRO APOLLO

Empreza theatral—Direcção José Loureiro

Companhia do Theatro Apollo, de Lisboa

Espectaculos por sessões

Preços de cinema

HOJE — A's 7 3/4 e 9 3/4 — HOJE

A revista vencedora! — A soberana de todas as revistas! — A detentora do monopolio do riso!

DE CAPOTE E LENÇO

Nascimento Fernandes (o rei do riso) cada vez mais impagavel no Cabo Elysio.

Preços—Cadeiras distinctas, 3$; ditas de 1ª, 2$; ditas de 2ª, 1$; camarotes de 1ª, 10$, camarotes de 2ª, 5$; galerias e entrada geral, $500.

AVISO—Estão suspensas as entradas de favor, sem excepção de pessoa.

Amanhã e todas as noites — **DE CAPOTE E LENÇO.**

THEATRO RECREIO

Empreza Theatral — Direcção JOSÉ LOUREIRO

Grande companhia de operetas do Cav. ETTORE VITALE

HOJE A's 8 3/4 HOJE

Primeira e unica representação da popular e querida opereta em tres actos, original de CLAVILLE Y KONING, musica de LECOCQ

A filha de Mme. Angot

Personagens principaes: Clarette Angot, **Gisella Morosini**; Angelo Pitou, **Giuseppe Zoffoli**; Pomponnet, **Oreste Pecori**; Trenitz, **Ettore Ferrari**; Mlle. Lange, **Linda Morosini**; Larivandière, **Arturo Petrucci**; Amaranta, **Emilia Gottardi**; Louchard, **Guiseppe Mattioli**.

Guarda-roupa e scenarios obedecendo rigorosamente á época do Directorio (em Paris). Primorosa marcação —Grande successo desta companhia. Maestro e concertatore e direttore d'orchestra: UMBERTO FASANO.

Amanhã — A bella opereta **SUSI.**

Sexta-feira — A lindissima opereta: **A GEISHA.**

THEATRO REPUBLICA

82 AVENIDA GOMES FREIRE 82

Junto á garage Rio Branco

Grande companhia Miranda, da qual fazem parte a actriz-cantora HELENA PARADA e o actor comico OLYMPIO NOGUEIRA

Espectaculos por sessões

PREÇOS DE CINEMA

HOJE HOJE

A's 7 3/4 e ás 9 3/4

A ORELHA DO POLICIA

Opereta fantastica, de grande espectaculo, em tres actos e cinco quadros, libreto original de Alfredo Miranda, versos do Dr. Mario Monteiro e musica do maestro Paulino do Sacramento.

Galerias e geraes $500

PALACE THEATRE

HOJE Quarta-feira, 16 de setembro HOJE

GRANDE ESPECTACULO VARIADO

Drama, comedia e café concerto; no qual toma parte a troupe da celebre CLARA ZORDA, a piccola Duse

1ª parte—A farça de grande successo

IN CAMPAGNA

Protagonista — CLARA ZORDA

2ª parte—Colossal drama em dois actos genero Gran Guignol

DOLOROSA

Notavel trabalho de CLARA ZORDA e toda a companhia

3º acto de CAFE' CONCERTO

em que tomam parte os artistas Mlle. Breval, Theresita Penha, Marcella de Ria, Maria Fantina e Carvil

Preços—Frizas (posse), 12$; camarotes (posse), 10$; poltronas, 4$; cadeiras numeradas, 3$; ingresso, 2$. Bilhetes no theatro.

Sabbado — Estréa da celebre bailarina hespanhola **La Maravilha.**

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1914 **HOJE**

NO CINEMA-THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, fundada em 1º de julho de 1911 — Direcção scenica do actor **Domingos Braga** — Maestro director da orchestra **José Nunes**

A MAIS COMPLETA VICTORIA DO THEATRO POPULAR!

A'S 19, A'S 20 3/4 E A'S 22 1/2 HORAS

A engraçadissima opereta, em tres actos,

DO CONVENTO AO THEATRO

Santinha . . . . PEPA DELGADO

Notavel creação de Alfredo Silva no papel de D. CELESTINO, organista do convento

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensemblistas.

MUSICA LINDISSIMA! —!— MONTAGEM PRIMOROSA!

RIR! RIR! RIR!

Ao S. José! Ao S. José!

PREÇOS DE CINEMA

CINEMA PARIS

50 Praça Tiradentes 50

Empreza COUTO PEREIRA & C.

HOJE — ULTIMO DIA DESTE PROGRAMMA — HOJE

Quatro soberbos films!!!

A IRMÃZINHA

Mimoso film de arte. Dois extensos actos finamente coloridos. Um entrecho empolgantissimo.

TREVAS (ou Amor de Céga)

Commovente drama de amor em dois actos. Scenas da vida real emolduradas em lindos scenarios naturaes.

FALSA AMISADE

Impressionante drama moderno em dois actos verdadeiro primor de emoção e ensinamento contra falsas amisades.

POR DEZ RÉIS Esplendida comedia de originalissimo entrecho.

SO' NA MATINE'E:

Uma Excursão a Jongfrau Soberbas paisagens nas montanhas.

AMANHÃ — **A LADRA**, drama moderno em tres actos, **O DRAMA DO OUTEIRO DE GUIS**, drama arrebatador em quatro actos.